SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0546

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO Nº 06/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, **CAMARA MUNICIPAL DA LAPA,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, s/nº, nesta cidade da Lapa-PR, representada por seu Presidente, senhor JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO, e de outro como CONTRATADA a empresaCENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ- CIEE/PR, estabelecida à Rua Ivo Leão, n° 42, bairro Alto da Glória, CEP 80030-180, inscrita no CNPJ sobnº 76.610.591/0001-80, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 8666/93, através do Convite nº 04/2014, para prestação de serviços de agenciamento de integração para estágio supervisionado a estudantes de Educação de ensino médio, a CONTRATADA teve sua proposta considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados, no lote único discriminado(s) na PROPOSTA TÉCNICA apresentada na licitação supra, totalizando o valor global de até R$: 8.057,40 (oito mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
PARÁGRAFO PRIMEIRO: As vagas de estágio serão distribuídas da seguinte maneira:

Item	Nº de vagas	Qtde de horas semanais	Descrição	V. Mensal Bolsa Aux. Individual (R$)
01	Até 02	20	Estagiários de Ensino Médio	300,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 02 (dois) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para fins de cumprimento do objeto a CONTRATADA obriga-se a:
Realizar curso de capacitação a cada 04(quatro) meses para os estagiários;
Realizar reuniões bimestrais para preenchimento de relatórios inerentes às atividades desenvolvidas pelos estagiários;
Fornecer identificação pessoal para todos os estagiários (crachá), em PVC, com foto e cordão, conforme layout fornecido pela CONTRATANTE através do Departamento de Recursos Humanos;
Cadastrar e vincular estagiários e demandantes de oportunidades pelo IES ao Sistema de Estágios Supervisionados da CONTRATADA, no prazo máximo de 15(quinze) dias da solicitação do Departamento de Recursos Humanos da CONTRATANTE e disponibilizados para o exercício das tarefas e serviços de estágio cominadas nas diversas repartições;
Os novos estagiários serão contratados após entrevista com a gerência requisitante;
Promover cobertura através de seguro da seguinte forma: acidente de trabalho no valor de até 02 salários mínimos e seguro de vida de no mínimo R$ 10.000,00 (dez mil reais), por estagiário;
Atender às exigências da Lei Federal referentes à programas de estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria da Câmara Municipal, devidamente certificada pelo setor competente.
CLÁUSULA QUARTA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, o CONTRATADO, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços citados empregando seus melhores esforços e a mais recomendável técnica na realização dos mesmos.
CLÁUSULA QUINTA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser prestados pela CONTRATADA pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.
PARÁGRAFO ÚNICO: O início dos serviços dar-se-á em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
CLÁUSULA SEXTA: O prazo de vigência contratual poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8666/93.
CLÁUSULA SÉTIMA: Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de até R$8.057,40 (oito mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) sendo, R$ 600,00 (seiscentos reais) o valor referente ao pagamento das duas bolsas auxílio, caso seja utilizados todas as vagas disponíveis, e R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) o valor referente à Taxa de Administração que corresponde ao percentual de 3,30% (três vírgula trinta por cento), sendo R$ 09,90 (nove reais e noventa centavos) a taxa de administração de cada bolsa, fixo e sem reajuste.
CLÁUSULA OITAVA: Os pagamentos à CONTRATANTE dar-se-ão até o 5º dia útil de cada mês, após emissão da Fatura/Nota Fiscal.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os pagamentos ficam condicionados ao processamento regular das contas junto Departamento de Contabilidade da CONTRATANTE.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento condiciona-se à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS) e FGTS/CEF através do CRS.
PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA obriga-se a apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, o comprovante de recolhimento de INSS e FGTS, cópia de GPS quitada, do FGTS quitado e cópia da Relação de Empregados (RE) do FGTS, acompanhadas da Declaração de Fidelidade aos Originais, como condição para o pagamento das faturas. Tais cópias deverão corresponder ao mês de competência imediatamente anterior ao da prestação dos serviços. Quando se tratar do último mês da prestação dos serviços (encerramento de contrato), tais cópias deverão ser do mês da execução dos serviços.
CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA obriga-se a promover a transferência dos valores correspondentes às bolsas auxílio aos estagiários em até 02 (dois) dias úteis após o repasse dos valores pela CONTRATANTE, por meio de depósito bancário individualizado em borderô.
CLÁUSULA DÉCIMA: Em face da natureza pessoal e técnica dos serviços contratados, fica expressamente estabelecida a

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

responsabilidade exclusiva do CONTRATADO pelos danos e conseqüências causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: São, igualmente, de inteira, responsabilidade do CONTRATADO, todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes do contrato e de sua execução, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE, sendo vedado qualquer tipo de reembolso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Por qualquer forma de inadimplência a CONTRATADA dá garantia total dos serviços executados, sem prejuízo do previsto no contrato, e das responsabilidades administrativas, civil e criminal, observado o competente processo e a ampla defesa.
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento não será liberado enquanto a CONTRATADA não fizer prova do recolhimento da importância correspondente a multa que lhe for aplicada.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderá ser rescindido na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei nº 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações abaixo discriminadas, do orçamento geral do exercício:

01.001.01.031.0031.2001.3.3.91.36.07.00 (serviços de terceiros pessoa física – Estagiários)

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: O contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio devidamente justificado, com antecedência de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer das partes, resguardado o interesse público e conveniência para a Administração, sendo que não haverá vinculo de natureza empregatícia com os estagiários contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Para efeitos obrigacionais, tanto o Convite nº 05/2013, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o Foro da Comarca da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, como renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa, 18 de julho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E6B2C286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Aquisição emergencial de Materiais Médicos essenciais para as Unidades de Saúde, Maternidade Municipal Humberto Carrano, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, Empresas: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, no valor de R$ 35.941,90 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos), e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02 no valor de R$ 1.225,35 (Um Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), perfazendo um total de R$ 37.167,25 (Trinta e Sete Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 47/14 DIL.

Lapa/PR, 25 de Julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0251EF4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 096/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias, a partir do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2014, aos Srs. **JOSE CARLOS GOMES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.644.670-4-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **396.602.579-53**, **HELIO DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG nº **7.809.422-2-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **027.131.219-06**, ambos exercendo a função de Vigia, lotado no Departamento de obras Viação e Urbanismo**,** conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:E4861E63

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 019-A/2014

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
Art. 1º - Conceder *a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2014, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Srª.* ***MARIA SIQUEIRA CORDEIRO,*** *portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***6.677.177-6-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***976.185.609-78***, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling), *conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º- *Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:A5E593C2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 056-A/2014

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
Art. 1º - Conceder *a partir do dia 02 (dois) de maio de 2014, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Srª.* ***MARIA SIQUEIRA CORDEIRO,*** *portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***6.677.177-6-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***976.185.609-78***, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling), *conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º- *Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:BB23945A

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 075/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DO EDITAL.
DATA DE ABERTURA: 11 de agosto de 2014, as 08:00hs.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hs horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail licitacaoaltamiradoparana@ig.com.br e/ou pmaltamira@brturbo.com.br, e no site: www.altamiradoparana.pr.gov.br, a partir do dia 29/07/2014.

Altamira do Paraná, 24 de Julho de 2014.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:2371F2B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6714 DE 24 DE JULHO DE 2014

Substitui Membro do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense no Município de Andirá – PR.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e;

Considerando o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2013 - 2014, firmado entre o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e Município de Andirá – PR, com data do dia 22 de maio de 2013;
Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 17.734 de 29 de Outubro de 2013, que cria o Programa Família Paranaense destinada ao atendimento e promoção de famílias por meio de oferta de um conjunto de ações intersetoriais;
Considerando a reunião para alteração de membros do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense, realizada no dia 24 de Julho de 2014.

D E C R E TA
Art. 1º - Fica o "**Comitê Municipal de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense**" de acordo com o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2013 - 2014, representado pelos segmentos abaixo:

01) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Ana Lúcia dos Santos Xavier

02) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sirlei Maria de Freitas Aguiar

03) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diego Domingues de Oliveira

04) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Daniel Luiz dos Santos Martins

05) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Luiz Antonio Passagnolli

06) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Cleusa Ferreira da Silva Guimarães

07) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Renato Cezar Martins

08) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Maria Alice do Carmo Guerra

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:36F140AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6715 DE 24 DE JULHO DE 2014

Nomeia o Comitê Local de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense, no Município de Andirá – PR.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e;

Considerando o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2013 - 2014, firmado entre o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e Município de Andirá – PR, com data do dia 22 de maio de 2013;
Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 17.734 de 29 de Outubro de 2013, que cria o Programa Família Paranaense destinada ao atendimento e promoção de famílias por meio de oferta de um conjunto de ações intersetoriais;
Considerando a reunião para alteração de membros do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense, realizada no dia 24 de Julho de 2014.

D E C R E TA
Art. 1º - Fica o "**Comitê Local de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense**" de acordo com o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2013 - 2014, representado pelos segmentos abaixo:

01) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Juliana Del Ciampo Oliveira

02) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Mirian dos Santos e Silva Brunca

03) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alciana Cristine Martins Soares de Moraes

04) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Aline Jussiane dos Santos

05) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

José Rui Dias

06) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Magna Maria Moreira Rubio

07) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Valdinéia Aparecida Bonacin

08) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Luzia Cassimiro Barreto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:E31125FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.853 DE 25 DE JULHO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal **CLEUSA FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 28 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7B1A6FFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.716 DE 25 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.072 – Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.107 – Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.072 – Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	600,00
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	800,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.107 – Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.39.00.00.1000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F0DF68CE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº. 9.588 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Portaria nº. 9.588 de 18 de setembro de 2013, publicado na edição nº. 0335, de 24 de setembro de 2013, página 01, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARILENE PINHEIRO** do cargo de Professora – 1º Padrão, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 19 de setembro de 2013 com término em 18 de dezembro de 2013, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARILENE PINHEIRO** do cargo de Professora – 2º Padrão, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 19 de setembro de 2013 com término em 18 de dezembro de 2013, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Andirá, 25 de julho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5738D57C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
TESTE SELETIVO 002/2014 - EDITAL 011/2014 - ALTERAÇÃO DATA EXAME PRÉ - ADMISSIONAL

Altera a 2ª data para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional aos candidatos convocados aprovados no Teste Seletivo nº 02/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 002/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **ALTERA a 2ª data de realização da perícia médica/exame médico pré-admissional do dia 29 de julho para 30 de julho de 2014, devido Decreto Municipal de Paranaguá – 29 de julho de 2014, Aniversário de Paranaguá – Feriado Municipal,** aos candidatos aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 do Teste Seletivo nº 002/2014.

TORNAR PÚBLICO: Alteração de 2ª data de **realização da perícia médica/exame médico pré-admissional do dia 29 de julho para 30 de julho de 2014** ;

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, receberá da Diretoria de Recursos Humanos, encaminhamento para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO
24/07/2014 (quinta-feira)	09:00 hs as 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs
30/07/2014 (quarta-feira)	09:00 hs as 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 002/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, **fica prevista para os dias 31 de julho e 01º de agosto de 2014 – impreterivelmente e será informado juntamente com o edital de aptidão**.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 25 de julho de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D49C0BFE

CISLIPA
TESTE SELETIVO 001/2014 EDITAL 026/2014 ALTERAÇÃO DA 2ª DATA DE EXAME PRÉ - ADMISSIONAL

Altera a 2ª data para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional aos candidatos convocados aprovados no Teste Seletivo nº 001/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 001/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **ALTERA a 2ª data de realização da perícia médica/exame médico pré-admissional do dia 29 de julho para 30 de julho de 2014, devido Decreto Municipal de Paranaguá – 29 de julho de 2014, Aniversário de Paranaguá – Feriado Municipal,** aos candidatos aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 do Teste Seletivo nº 002/2014.

TORNAR PÚBLICO: Alteração de 2ª data de **realização da perícia médica/exame médico pré-admissional do dia 29 de julho para 30 de julho de 2014** ;

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, receberá da Diretoria de Recursos Humanos, encaminhamento para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO
24/07/2014 (quinta-feira)	09:00 hs as 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs
30/07/2014 (quarta-feira)	09:00 hs as 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 002/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, **fica prevista para os dias 31 de julho e 01º de agosto de 2014 – impreterivelmente e será informado juntamente com o edital de aptidão**.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 25 de julho de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2551BE4B

CISLIPA
ATO 014/2014

Súmula: Autorizo o Servidor Sr. Marcos Valério Vaz a 03(três) diárias com pernoite para participar do IV Congresso SAMU 192 na Cidade de Brásilia - DF.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo o Servidor Sr. Marcos Valério Vaz a 03(três) diárias para dirigir-se a Brasília – DF para participar do IV Congresso SAMU 192 e II Olimpíadas SAMU, na data de 28,29,30 e 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder o pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 25 de julho de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:33B04EA8

CISLIPA
ATO 016/2014

Súmula: Autorizo o Servidor Sr. Ramon Bonzato a 03(três) diárias com pernoite para participar do IV Congresso SAMU 192 na Cidade de Brásilia - DF.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo o Servidor Sr. Ramon Bonzato a 03(três) diárias para dirigir-se a Brasília – DF para participar do IV Congresso SAMU 192 e II Olimpíadas SAMU, na data de 28,29,30 e 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder o pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 25 de julho de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:18A59C3D

CISLIPA
ATO 013/2014

Súmula: Autorizo o Servidor Sr. Ivonei João Assing da Silva a 03(três) diárias com pernoite para participar do IV Congresso SAMU 192 na Cidade de Brásilia - DF.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo o Servidor Sr. Ivonei João Assing a 03(três) diárias para dirigir-se a Brasília – DF para participar do IV Congresso SAMU 192 e II Olimpíadas SAMU, na data de 28,29,30 e 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder o pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 25 de julho de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3AE41CBD

CISLIPA
ATO 015/2014

Súmula: Autorizo o Servidor Sr. Evandro Aguiar a 03(três) diárias com pernoite para participar do IV Congresso SAMU 192 na Cidade de Brásilia - DF.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo o Servidor Sr. Evandro Aguiar a 03(três) diárias para dirigir-se a Brasília – DF para participar do IV Congresso SAMU 192 e II Olimpíadas SAMU, na data de 28,29,30 e 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder o pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 25 de julho de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C5347BC2

CISLIPA
RESOLUÇÃO N° 14 DE 25 DE JULHO DE 2014.

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 3.000,00

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64, torna público:

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) destinados a criar dotação orçamentária necessárias a execução de programas de trabalho:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.001.00.000.0000.0.000. Diretoria Geral
01.001.04.122.0901.2.001. Gestão de Administrativa - CISLIPA
6 - 3.3.90.14.00.00 1003 AUXÍLIO-TRANSPORTE 3.000,00

Total do crédito adicional especial que se refere esta resolução R$ 3.000,00.

Art.2° - Para cobertura do credito adicional especial de que trata esta resolução, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotação orçamentária, nos termos do art.43 §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte fonte de recursos:

Redução

01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.001.00.000.0000.0.000. Diretoria Geral
01.001.04.122.0901.2.001. Gestão de Administrativa - CISLIPA
8 - 3.3.90.33.00.00 1003 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.900,00
9 - 3.3.90.35.00.00 1003 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.100,00
Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional especial a que se refere esta resolução R$ 3.000,00.

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 25 de julho de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:ACFD34C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL - 2014SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
EXERCÍCIO 2014					
Relatório de Gestão Municipal de 2014 - Execução das Ações Programadas					
PROGRAMA: *CONSELHO TUTELAR / CASA DE PASSAGEM*					
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*					
		MAIO		JUNHO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 60.000,00	R$ 6.005,00	R$ 660,55	R$ 6.405,33	R$ 704,58
Obrigações Patronais	R$ 12.000,00	R$ 1.213,01	R$ -	R$ 1.293,08	R$ -
Material de Consumo	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	R$ 81,68	R$ 2.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
EXERCÍCIO 2014					
Relatório de Gestão Municipal de 2014 - Execução das Ações Programadas					
PROGRAMA: *PROGRAMA AGENTE JOVEM*					
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*					
		MAIO		JUNHO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 23.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 12.700,00	R$ 1200.00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Serviços de	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Terceiros Pessoa Jurídica					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
EXERCÍCIO 2014					
Relatório de Gestão Municipal de 2014 - Execução das Ações Programadas					
PROGRAMA: *PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL*					
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*					
		MAIO		JUNHO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 353,22
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:71C24DB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 002

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação de Assistência Social 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 0791/2008.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião ordinária nº 04, realizada no dia 14/07/2014.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2014.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia-PR, 14 de Julho de 2014.

LUCIANA DE PAIVA TAMBORLIM QUEZINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:93CEEBA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1461/2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aprovou e o Senhor, MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Gestor Municipal do Sistema Única de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convenio com o Consórcio Intergetores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistências farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R$ 60.000,00(sessenta mil reais) no ano de 2014.

.

Art. 2º. Os recursos municipais para pagamento dos valores previsto no convênio advirão do orçamento geral do munícipio na dotação, elemento e fontes próprios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Bom Sucesso, 18 de julho de 2014.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

(Republicação por erro data)

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:075F8F18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 54/2014
Processo dispensa nº 37/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: R.J.TUBOS SANTA FÉ LTDA CNPJ Nº 12.352.507/0001-93
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 37/2014
Data de Assinatura: 22/07/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 0,80 X 1,00 - PB PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:36E8995C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 55/2014
Processo dispensa nº 38/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: CARLOS ROBERTO FAUSTINO DA SILVA, CPF nº 482.627.819-53
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 38/2014
Data de Assinatura: 24/07/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
VALOR: R$7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4214521B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 061/2014 MODALIDADE: DISPENSA N° 017/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Hospedagem e Alimentação, conforme determina portaria nº 30, de 12/02/2014, do *"Projeto Mais Médicos para o Brasil"*.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 013/2014, e, nas formas e condições expostas no **Processo de Dispensa nº 017/2014** que tem por objeto a **Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Hospedagem e Alimentação, conforme determina portaria nº 30, de 12/02/2014, do *"Projeto Mais Médicos para o Brasil"*,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor	CNPJ	Total do Fornecedor
WILSON AVELINO DO VALE – ME	80.188.246/0001-78	R$ 2.996,00
SANTO MAZETO – ME	06.943.902/0001-48	R$ 4.280,00

Valor Total Homologado- R$ 7.276,00

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 061/2014, na modalidade, Dispensa: nº 017/2014**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 18 de julho de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:06E09D16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2014
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 017/2014

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Hospedagem e Alimentação, conforme determina portaria nº 30, de 12/02/2014, do *"Projeto Mais Médicos para o Brasil"*.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de um levantamento técnico realizado em duas empresas, sendo que as de menor valor somam um de total geral de R$ 7.276,00 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais), a seguir:
Fornecedor: WILSON AVELINO DO VALE - ME
CNPJ: 80.188.246/0001-78
Valor: R$ 2.996,00 (dois mil e novecentos e noventa e seis reais)
Fornecedor: SANTO MAZETO - ME
CNPJ: 06.943.902/0001-48
Valor: R$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 - *Artigo 24, inciso II*
DATA: 18/07/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AE635F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2014 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção para Execução Parcial da Creche Tipo B – Proinfância/FNDE.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de Tomada de Preços realizado no dia 03/07/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Fornecedor: Rosenildo Mendes Construções- ME
CNPJ/CPF: 19.419.234/0001-04
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:41E12080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 079/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA – ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Califórnia, cabendo-lhe a movimentação e a instrução dos feitos administrativos que visam a avaliação dos servidores públicos que encontram-se em estágio probatório.

Art. 2°. Neste ato ficam nomeados os servidores municipais efetivos para integrarem a supramencionada Comissão, a saber:

Luzia Dalecrode RG n° 3.196.823-2 – **Presidente**
Cacia Regina Sasso RG n° 4.639.698-7 – **Secretária**
Eliane de Fatima Vanzela RG n° 7.096.855-0 – **Membro**
Jose da Cruz Farias RG n° 1.190.010 – **Suplente**
Leide Ap Pazine Bueno RG n° 3.153.400-3 – **Suplente**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6F8C0CBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 064/2014

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 829/2013.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R$ 740.689,50 (Setecentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
28.843.0003.2005 – Pagamento Da Dívida Pública
400 – 4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO…… R$ 165.000,00
00000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.004.2007 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde
820 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA……. R$ 150.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2009 – Manutenção Das Atividades Educacionais

1111 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 97.689,50
00133 – Transferências Voluntárias Públicas Federais

12.361.0005.2012 – Manutenção Do Fundeb
1320 – 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS…….. R$ 28.000,00
00101 – Fundeb 60%

12.365.0005.2015 – Manutenção Da Educação Infantil - Fundeb
1550 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL……. R$ 89.000,00
00101 – Fundeb 60%
1590 – 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS…….. R$ 17.500,00
00101 – Fundeb 60%

05.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
13.392.0005.2017 – Manutenção Do Departamento De Cultura, Turismo E Esporte
1680 – 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS……... R$ 1.000,00
00000 – Recursos Ordinários (Livres)

13.392.0005.2017 – Manutenção Do Departamento De Cultura, Turismo E Esporte
1720 – 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA……. R$ 10.000,00
00000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
06.001 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0006.2020 – Manutenção Da Secretaria De Desenvolvimento Social E Cidadania
1931 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO…….. R$ 20.000,00
00723 – Transferências Voluntárias Públicas Federais

07 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
07.001 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
15.451.0007.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos,
2500 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA……..… R$ 38.000,00
00507 – COSIP – Contribuição De Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
2520 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA……..… R$ 50.000,00
00511 – Taxas – Prestação De Serviços

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.0008.2031 – Manutenção Do Departamento De Meio Ambiente
2800 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL.....… R$ 24.500,00
00000 – Recursos Ordinários (Livres)

20.601.0008.2030 – Manutenção Do Departamento De Agricultura
2760 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA……..… R$ 50.000,00
00000 – Recursos Ordinários (Livres)
Sub Total……. R$ 740.689,50

Total .....…... R$ 740.689,50

Art. 2º – Para cobertura do valor previsto no art. 1º, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, anulações do exercício e superávit financeiro de exercício anterior na arrecadação na fonte abaixo especificado:
I - EXCESSOS:
00000 – Recursos Ordinários (Livres)……. R$ 250.500,00
00133 – Transferências Voluntárias Públicas Federais……..….. R$ 97.689,50

00101 – Fundeb 60%…….. R$ 134.500,00
00723 – Transferências Voluntárias Públicas Federais…….….. R$ 20.000,00
00511 – Taxas – Prestação De Serviços……..... R$ 50.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)…….. R$ 150.000,00
00507 – COSIP – Contribuição De Iluminação Pública, Art. 149-A, CF..... R$ 38.000,00
Sub Total……..... R$ 740.689,50
Total ..... R$ 740.689,50

Art. 3º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 05 de maio de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A82AA27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2014			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 30/04/2014 (b)	Em 30/06/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	(272.624,37)	(401.568,70)
DEDUÇÕES (II)	232.510,57	814.925,89	491.341,65
Disponibilidade de caixa bruta	954.576,62	1.631.761,15	1.249.353,97
Demais haveres financeiros	13.291,89	4.579,88	5.548,84
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	735.357,94	821.415,14	763.561,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(232.510,57)	(1.087.550,26)	(892.910,35)

RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	(10.423,72)	(15.709,27)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(232.510,57)	(1.077.126,54)	(877.201,08)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	199.925,46	(644.690,51)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:91EDC600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2013 A JUNHO/2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.129.135,06	34,07
Pessoal Ativo	8.129.135,06	34,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	81.830,10	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	81.830,10	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	8.047.304,96	34,07
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		8.047.339,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.742.559,88	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.040.982,34	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.588.933,22	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	813.688,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.742.559,88
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	48,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.040.982,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.588.933,22
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	813.688,41

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B2E5057F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II — Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	788.055,13	617.049,18	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(401.568,70)	0,00
Dívida Interna	0,00	(401.568,70)	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	788.055,13	1.018.617,88	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	954.576,62	1.249.353,97	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.280.434,51	1.551.343,91	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(1.446.956,00)	(1.782.080,00)	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(401.568,70)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	15.111.329,48	16.742.559,88	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,21	3,69	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	5,21	6,08	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	(15.709,27)	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	(15.709,27)	0,00
Previdenciárias	0,00	(15.709,27)	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	168.427,25	791.616,19	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:553F585A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GARANTIA CONTRAGARANTIA VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.111.329,48	16.742.559,88	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00

Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3F759017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2014		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.742.559,88	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.678.809,58	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.171.979,19	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:78975C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA DE ALIENAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	74.424,65	133.763,11	(59.338,46)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	74.424,65	133.763,11	(59.338,46)
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	110.000,00	(100.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	64.424,65	23.763,11	40.661,54
TOTAL	74.424,65	133.763,11	(59.338,46)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	74.424,65	70.084,65	4.340,00
Investimentos	74.424,65	70.084,65	4.340,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	74.424,65	70.084,65	4.340,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	(18.182,10)	63.678,46	45.496,36

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:DE14DE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA OPERAÇÃO DE CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.295.000,00	64.365,20	64.365,20	1.230.634,80
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.059.810,00	228.264,77	1.093.234,25	2.966.575,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.059.810,00	228.264,77	1.093.234,25	2.966.575,75
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.764.810,00)	(163.899,57)	(1.028.869,05)	(1.735.940,95)

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AC668F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2014	Jan à Jun 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.440.509,54	2.821.721,21	8.750.668,22	7.093.646,75
Receita tributária	2.095.500,00	418.574,87	854.259,07	644.233,58
IPTU	200.000,00	100.281,18	100.551,69	48.535,36
ISS	879.000,00	118.104,67	362.473,15	324.195,26

ITBI	332.500,00	138.415,89	159.976,13	41.724,96
IRRF	368.000,00	3.994,11	46.750,50	89.525,38
Outras receitas tributárias	316.000,00	57.779,02	184.507,60	140.252,62
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	330.000,00	42.476,98	119.631,85	96.810,26
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	330.000,00	42.476,98	119.631,85	96.810,26
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	79.000,00	21.524,39	37.537,00	63.328,07
(-)Aplicações financeiras	79.000,00	21.524,39	37.537,00	63.328,07
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	16.865.009,54	2.309.567,34	7.666.465,57	6.276.139,92
FPM	7.566.195,04	1.240.407,32	3.938.585,40	3.481.359,00
ICMS	3.965.000,00	648.346,96	1.922.696,56	1.638.499,93
Convênios	1.250.689,50	101.977,38	592.282,96	124.678,92
Outras transferências correntes	4.083.125,00	318.835,68	1.212.900,65	1.031.602,07
Demais receitas correntes	2.150.000,00	51.102,02	110.311,73	76.462,99
Dívida Ativa	8.000,00	1.322,08	5.634,16	7.672,35
Diversas receitas correntes	2.142.000,00	49.779,94	104.677,57	68.790,64
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.619.424,65	92.932,99	198.128,31	270.794,76
Operações de crédito(III)	1.295.000,00	64.365,20	64.365,20	260.509,17
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	74.424,65	28.567,79	133.763,11	10.285,59
Transferências de capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	65.400,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	184.600,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	250.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	21.690.509,54	2.821.721,21	8.750.668,22	7.093.646,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2014	Jan à Jun 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.997.871,35	2.507.407,31	7.419.231,33	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.250.762,00	1.276.125,10	3.794.719,86	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	325.900,00	39.738,09	115.522,23	0,00
Outras despesas correntes	9.421.209,35	1.191.544,12	3.508.989,24	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	18.671.971,35	2.467.669,22	7.303.709,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.059.810,00	228.264,77	1.093.234,25	0,00
Investimentos	3.594.810,00	133.388,01	798.915,09	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	465.000,00	94.876,76	294.319,16	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.594.810,00	133.388,01	798.915,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	192.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	22.459.281,35	2.601.057,23	8.102.624,19	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(768.771,81)	220.663,98	648.044,03	7.093.646,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.845.056,35	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2226CD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		Página: 1 / 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	19.405.125,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	23.138.934,19
Receitas Realizadas	2.936.178,59	8.986.333,53
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	19.405.125,00
Créditos Adicionais		3.845.056,35
Dotação Atualizada	0,00	23.250.181,35
Despesas Empenhadas	2.735.672,08	8.512.465,58
Despesas Liquidadas	2.658.587,41	7.573.506,30
Superávit Orçamentário	200.506,51	473.867,95
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.735.672,08	8.512.465,58
Despesas Liquidadas	2.658.587,41	7.573.506,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.843.245,60	8.788.205,22
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(644.690,51)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	648.044,03	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	799.723,14	0,00	724.864,46	74.858,68
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	711.598,08	317,80	611.300,69	99.979,59
TOTAL	1.511.321,22	317,80	1.336.165,15	174.838,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.759.825,78	25% / 18%	25,91 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	929.408,94	60%	76,16 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.753.997,51	15%	25,82 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9A70D484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	8.047.304,96	48,06
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.040.982,34	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.588.933,22	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.678.809,58	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.171.979,19	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F5AE2432

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 184/2014

Concede licença sem vencimentos à servidora Marta Regina de Oliveira, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 2498/2014;
b) o art. 97 da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1.º - **CONCEDE** licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, por 2 (dois) anos, à servidora **MARTA REGINA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 90365, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de julho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F395A86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 186/2014

Nomeia representantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – PR, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, IV e 89, I alínea “a”, ambos da Lei Orgânica deste Município, e face ao contido na Lei Municipal n.° 840/2014, vem editar o seguinte decreto:

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de acordo com o que segue:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho:

a)Cesar Tadeu Bassani
b)Gisele Machado

II - 01 (um) representante da Secretaria de Esportes e Cultura:

a)Sandro Daniel Marmitt

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

a) Elaine Manfron

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Magro:

a) Carla Aparecida Garzaro

V - 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento:

a)Thaiza Rejane de Britto Campestrini

VI - 01 (um) representante da Secretaria de Transportes e Obras Públicas:

a)Alberto Martins Neto

VII - 01 (um) representante do setor de Gastronomia:

a)Edmilson Maeski

VIII - 01 (um) representante do setor de Hospedagem:

a)Mario Luiz de Souza Oliveira

IX - 01 (um) representante da Associação do Turismo de Campo Magro (ATCM):

a)José Mauro da Assumção Vallim

X - 01 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e Turismo de Campo Magro – ACITCAM:

a)Sérgio Luiz Campestrini

XI - 01 (um) representante da Associação dos Artesãos de Campo Magro:

a)José Vilson Costa Chagas

XII - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Magro:

a)Ville dos Santos Moraes

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de julho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:03523CE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 139/2014

PROCESSO: 300/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo
OBJETO: Revisão da motocicleta que atente a Vigilância Sanitária do Município
VALOR : R$ 107,36 (Cento e sete reais e trinta e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Bordignon & Garbelotti Ltda ME
CNPJ N.º 13.216.930/0001-29

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:2B843900

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 140/2014

PROCESSO: 315/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Administração
OBJETO: aquisição de peças e serviços destinados a caminhoneta F-250 placa BEM-6231 que atende o município no departamento de obras e manutenção.
VALOR : R$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: ERLI SOUZA ORMENEZE
CNPJ: 03.683.186/0001-19

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:A7063532

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 141/2014

PROCESSO: 305/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Pagamento de anuidade do programa que é utilizado para no controle de medicamentos controlados (psicotrópicos) da farmácia básica da rede municipal de saúde.
VALOR : R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Rafael Lebarch Andrade Rocha ME
CNPJ: 10.346.769/0001-10

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:08AEDF6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.027

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 066/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de suspensão, destinados a atender a frota municipal, e em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 155, de 25 de julho de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 066/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de suspensão, destinados a atender a frota municipal.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: AAGNF – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ Nº 08.791.558/0001-44
TELEFONE: (43) 3566.1641 E-mail: pcclps@yahoo.com.br

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de alinhamento de carro	300	40,00	12.000,00
02	Serviços de alinhamento de direção de Vans e Uno	150	50,00	7.500,00
03	Serviços de balanceamento de roda Aro 13 e 14	400	8,00	3.200,00
04	Serviços de balanceamento de roda Aro 15 e 16	300	10,00	3.000,00
05	Serviços de cambagem	500	30,00	15.000,00
06	Serviços de caster	500	30,00	15.000,00
07	Rodízio	200	25,00	5.000,00
TOTAL				**60.700,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de julho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4B342917

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.028

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Maior Percentual de Desconto – Registro de Preços, sob nº 069/2014, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de medicamentos comerciais/genéricos para suprir necessidades da Farmácia Básica do Posto de Saúde Central e Pronto Atendimento, e em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 156, de 25 de julho de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Maior Percentual de Desconto – Registro de Preços, sob nº 069/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa fornecedora de medicamentos comerciais/genéricos para suprir necessidades da Farmácia Básica do Posto de Saúde Central e Pronto Atendimento.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: **FARMACIA SANTA MARIA CARLOPOLENSE LTDA-ME – CNPJ Nº 00.947.667/0001-04,** com o seguinte percentual de desconto sobre o valor máximo dos produtos inscritos no Catálogo de Preços, regido pela Lei nº 10.213, de 27/03/2001 e Portaria nº 658, de 11/07/1991, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento:

40% (Quarenta por cento), pelo período de 12 meses, sendo o valor máximo mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de julho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C60A5173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014
PROCESSO Nº 344/2014
TIPO: MENOR PREÇO MENSAL
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Mensal, que tem por objeto a contratação de empresa para varrição e limpeza das ruas pavimentadas do Município, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 08/08/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/licitação.

Carlópolis, 25 de julho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BEF1C6DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014
PROCESSO Nº 345/2014
TIPO: MENOR PREÇO MENSAL
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Mensal, que tem por objeto a contratação de empresa para varrição e limpeza das praças do Município, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 08/08/2014 às 15:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/licitação.

Carlópolis, 25 de julho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:EA5A9F08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

2ª REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014
PROCESSO Nº 205/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar repetição de licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames cardiológicos destinados a atender a municipalidade, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 12/08/2014 às 09:00horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/licitação.

Carlópolis, 25 de julho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:45723588

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014
PROCESSO Nº 238/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar repetição delicitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de uso Laboratorial para equipar o Laboratório Municipal, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 11/08/2014 às 14:00horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/licitação.

Carlópolis, 25 de julho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:0592E22D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1164976

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 669/2013, da Prefeita Municipal de Colombo, emite o resultado do procedimento licitatório, Concorrência Pública nº. 004/2014, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares e Insumos utilizados nas 23 (vinte e três) Unidades de Saúde e 02 (dois) Pronto Atendimentos Municipais e todos os outros estabelecimentos de saúde que realizam tais procedimentos clínicos-cirurgicos, durante o período de 01 (um) ano, conforme descrição constante Edital.
Item 1: FACASSADO
Item 2: FACASSADO
Item 3: FACASSADO
Item 4: FACASSADO
Item 5: FACASSADO
Item 6: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 17,900 / Valor Total: R$ 44.750,00
Item 7: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 1,950 / Valor Total: R$ 8.775,00
Item 8: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 1,720 / Valor Total: R$ 20.640,00
Item 9: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 2,640 / Valor Total: R$ 633,60
Item 10: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 3,050 / Valor Total: R$ 27.450,00
Item 11: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 6,100 / Valor Total: R$ 18.300,00
Item 12: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Valor Unitário: R$ 5,590 / Valor Total: R$ 1.677,00
Item 13: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Valor Unitário: R$ 6,680 / Valor Total: R$ 2.004,00
Item 14: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Valor Unitário: R$ 8,260 / Valor Total: R$ 2.478,00
Item 15: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Valor Unitário: R$ 11,180 / Valor Total: R$ 3.354,00
Item 16: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 1,560 / Valor Total: R$ 1.716,00
Item 17: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,760 / Valor Total: R$ 456,00
Item 18: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 3,160 / Valor Total: R$ 6.105,12
Item 19: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 3,910 / Valor Total: R$ 23.460,00
Item 20: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 4,460 / Valor Total: R$ 11.239,20
Item 21: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 5,900 / Valor Total: R$ 24.898,00
Item 22: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 0,500 / Valor Total: R$ 500,00
Item 23: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,527 / Valor Total: R$ 1.054,00
Item 24: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Valor Unitário: R$ 1,080 / Valor Total: R$ 2.700,00
Item 25: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 1,410 / Valor Total: R$ 2.538,00
Item 26: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Valor Unitário: R$ 1,590 / Valor Total: R$ 3.180,00
Item 27: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 2,500 / Valor Total: R$ 1.800,00
Item 28: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 3,800 / Valor Total: R$ 950,00
Item 29: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 28,000 / Valor Total: R$ 14.000,00
Item 30: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 5,450 / Valor Total: R$ 163,50
Item 31: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 2,690 / Valor Total: R$ 269,00
Item 32: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,600 / Valor Total: R$ 3.000,00
Item 33: FRACASSADO
Item 34: FRACASSADO
Item 35: FRACASSADO
Item 36: FRACASSADO
Item 37: FRACASSADO
Item 38: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 1,500 / Valor Total: R$ 42.000,00
Item 39: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 24,160 / Valor Total: R$ 1.208,00
Item 40: DESERTO
Item 41: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 2,500 / Valor Total: R$ 15.000,00
Item 42: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 3,700 / Valor Total: R$ 33.300,00
Item 43: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 4,290 / Valor Total: R$ 2.574,00
Item 44: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 1,800 / Valor Total: R$ 5.400,00
Item 45: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,250 / Valor Total: R$ 125,00
Item 46: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,250 / Valor Total: R$ 125,00
Item 47: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 187,000 / Valor Total: R$ 16.830,00
Item 48: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,760 / Valor Total: R$ 228,00
Item 49: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,880 / Valor Total: R$ 2.640,00
Item 50: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,880 / Valor Total: R$ 1.760,00
Item 51: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 6,300 / Valor Total: R$ 630,00
Item 52: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,810 / Valor Total: R$ 14.175,00
Item 53: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 1,150 / Valor Total: R$ 25.875,00
Item 54: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 7,800 / Valor Total: R$ 156,00
Item 55: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 68,000 / Valor Total: R$ 20.400,00
Item 56: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 8,150 / Valor Total: R$ 2.445,00
Item 57: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 13,200 / Valor Total: R$ 15.840,00
Item 58: FRACASSADO
Item 59: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,420 / Valor Total: R$ 7.980,00
Item 60: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,900 / Valor Total: R$ 900,00
Item 61: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,410 / Valor Total: R$ 2.460,00
Item 62: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,410 / Valor Total: R$ 10.660,00
Item 63: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,410 / Valor Total: R$ 10.660,00
Item 64: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,410 / Valor Total: R$ 6.150,00

Item 65: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Valor Unitário: R$ 0,810 / Valor Total: R$ 81.000,00
Item 66: FRACASSADO
Item 67: FRACASSADO
Item 68: FRACASSADO
Item 69: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,920 / Valor Total: R$ 9.200,00
Item 70: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,160 / Valor Total: R$ 3.200,00
Item 71: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 60,960 / Valor Total: R$ 914,40
Item 72: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 4,100 / Valor Total: R$ 24.239,20
Item 73: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Valor Unitário: R$ 0,730 / Valor Total: R$ 1.460,00
Item 74: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Valor Unitário: R$ 0,770 / Valor Total: R$ 1.540,00
Item 75: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 20,450 / Valor Total: R$ 5.112,50
Item 76: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 20,450 / Valor Total: R$ 5.112,50
Item 77: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 73,700 / Valor Total: R$ 22.110,00
Item 78: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 122,900 / Valor Total: R$ 36.870,00
Item 79: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 204,000 / Valor Total: R$ 51.000,00
Item 80: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 209,000 / Valor Total: R$ 41.800,00
Item 81: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 257,000 / Valor Total: R$ 38.550,00
Item 82: FRACASSADO
Item 83: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Valor Unitário: R$ 84,500 / Valor Total: R$ 6.760,00
Item 84: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Valor Unitário: R$ 84,500 / Valor Total: R$ 6.760,00
Item 85: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 22,800 / Valor Total: R$ 5.016,00
Item 86: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 22,800 / Valor Total: R$ 6.840,00
Item 87: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 22,800 / Valor Total: R$ 11.400,00
Item 88: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 27,840 / Valor Total: R$ 8.352,00
Item 89: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 27,840 / Valor Total: R$ 8.352,00
Item 90: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Valor Unitário: R$ 1,800 / Valor Total: R$ 6.660,00
Item 91: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 2,650 / Valor Total: R$ 4.240,00
Item 92: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 1,400 / Valor Total: R$ 10.640,00
Item 93: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 2,650 / Valor Total: R$ 7.950,00
Item 94: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 89,950 / Valor Total: R$ 8.995,00
Item 95: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,210 / Valor Total: R$ 10.500,00
Item 96: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,270 / Valor Total: R$ 14.850,00
Item 97: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 2,300 / Valor Total: R$ 2.300,00
Item 98: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,620 / Valor Total: R$ 6.200,00
Item 99: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 31,000 / Valor Total: R$ 6.200,00
Item 100: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 24,800 / Valor Total: R$ 496.000,00
Item 101: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 3,720 / Valor Total: R$ 5.580,00
Item 102: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Valor Unitário: R$ 8,900 / Valor Total: R$ 17.800,00
Item 103: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 11,600 / Valor Total: R$ 348,00
Item 104: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 11,600 / Valor Total: R$ 348,00
Item 105: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 16,600 / Valor Total: R$ 5.146,00
Item 106: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 13,460 / Valor Total: R$ 67,30
Item 107: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 14,000 / Valor Total: R$ 2.800,00
Item 108: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 115,000 / Valor Total: R$ 10.350,00
Item 109: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Valor Unitário: R$ 4,390 / Valor Total: R$ 30.730,00
Item 110: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 3,720 / Valor Total: R$ 744,00
Item 111: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,690 / Valor Total: R$ 10.350,00
Item 112: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,690 / Valor Total: R$ 10.350,00
Item 113: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,690 / Valor Total: R$ 6.900,00
Item 114: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,690 / Valor Total: R$ 5.520,00
Item 115: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 9,900 / Valor Total: R$ 79.200,00
Item 116: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 9,900 / Valor Total: R$ 118.800,00
Item 117: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 9,900 / Valor Total: R$ 54.450,00
Item 118: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 2,240 / Valor Total: R$ 2.240,00
Item 119: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 0,050 / Valor Total: R$ 50,00
Item 120: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 16,300 / Valor Total: R$ 326,00
Item 121: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 9,040 / Valor Total: R$ 2.712,00
Item 122: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 4,600 / Valor Total: R$ 552,00
Item 123: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 3,500 / Valor Total: R$ 8.750,00

Item 124: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 1,110 / Valor Total: R$ 2.220,00
Item 125: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 4,200 / Valor Total: R$ 6.300,00
Item 126: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 4,200 / Valor Total: R$ 6.300,00
Item 127: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 2,890 / Valor Total: R$ 86,70
Item 128: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 11,340 / Valor Total: R$ 2.835,00
Item 129: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 2,020 / Valor Total: R$ 606,00
Item 130: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 2,230 / Valor Total: R$ 892,00
Item 131: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 4,340 / Valor Total: R$ 2.170,00
Item 132: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 30,500 / Valor Total: R$ 24.400,00
Item 133: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 39,100 / Valor Total: R$ 39.100,00
Item 134: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 110,000 / Valor Total: R$ 11.000,00
Item 135: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 15,050 / Valor Total: R$ 4.515,00
Item 136: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 12,270 / Valor Total: R$ 7.362,00
Item 137: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 12,130 / Valor Total: R$ 7.278,00
Item 138: FRACASSADO
Item 139: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 9,580 / Valor Total: R$ 28.740,00
Item 140: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 82,000 / Valor Total: R$ 820,00
Item 141: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 82,000 / Valor Total: R$ 820,00
Item 142: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 170,670 / Valor Total: R$ 17.067,00
Item 143: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Valor Unitário: R$ 0,150 / Valor Total: R$ 60.000,00
Item 144: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Valor Unitário: R$ 0,230 / Valor Total: R$ 11.500,00
Item 145: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,720 / Valor Total: R$ 72,00
Item 146: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,880 / Valor Total: R$ 88,00
Item 147: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 1,000 / Valor Total: R$ 100,00
Item 148: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,280 / Valor Total: R$ 142.240,00
Item 149: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 0,090 / Valor Total: R$ 5.400,00
Item 150: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,230 / Valor Total: R$ 24.380,00
Item 151: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,240 / Valor Total: R$ 71.040,00
Item 152: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 0,390 / Valor Total: R$ 93.600,00
Item 153: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 0,320 / Valor Total: R$ 3.200,00
Item 154: FRACASSADO
Item 155: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Unitário: R$ 1,638 / Valor Total: R$ 196.560,00
Item 156: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Unitário: R$ 1,862 / Valor Total: R$ 102.410,00
Item 157: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Unitário: R$ 2,310 / Valor Total: R$ 138.600,00
Item 158: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Unitário: R$ 1,918 / Valor Total: R$ 47.950,00
Item 159: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Unitário: R$ 2,338 / Valor Total: R$ 58.450,00
Item 160: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Valor Unitário: R$ 2,860 / Valor Total: R$ 31.460,00
Item 161: FRACASSADO
Item 162: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,335 / Valor Total: R$ 268,00
Item 163: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,329 / Valor Total: R$ 658,00
Item 164: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,347 / Valor Total: R$ 867,50
Item 165: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,350 / Valor Total: R$ 1.050,00
Item 166: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,373 / Valor Total: R$ 2.238,00
Item 167: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,377 / Valor Total: R$ 2.262,00
Item 168: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,416 / Valor Total: R$ 832,00
Item 169: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,483 / Valor Total: R$ 1.449,00
Item 170: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,537 / Valor Total: R$ 268,50
Item 171: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,543 / Valor Total: R$ 271,50
Item 172: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,549 / Valor Total: R$ 274,50
Item 173: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,566 / Valor Total: R$ 283,00
Item 174: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,576 / Valor Total: R$ 288,00
Item 175: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,582 / Valor Total: R$ 291,00
Item 176: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,620 / Valor Total: R$ 310,00
Item 177: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD
Valor Unitário: R$ 1,690 / Valor Total:R$ 676,00
Item 178: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 2,210 / Valor Total: R$ 884,00
Item 179: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 2,380 / Valor Total: R$ 952,00
Item 180: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 2,380 / Valor Total: R$ 952,00
Item 181: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 2,380 / Valor Total: R$ 1.190,00
Item 182: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 2,380 / Valor Total: R$ 1.190,00
Item 183: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 2,380 / Valor Total: R$ 1.190,00

Item 184: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 2,380 / Valor Total: R$ 1.190,00
Item 185: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 1,860 / Valor Total: R$ 930,00
Item 186: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 1,610 / Valor Total: R$ 1.610,00
Item 187: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 1,590 / Valor Total: R$ 1.590,00
Item 188: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 1,590 / Valor Total: R$ 3.975,00
Item 189: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 1,590 / Valor Total: R$ 7.950,00
Item 190: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 1,590 / Valor Total: R$ 7.950,00
Item 191: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 1,590 / Valor Total: R$ 954,00
Item 192: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,435 / Valor Total: R$ 217,50
Item 193: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,446 / Valor Total: R$ 223,00
Item 194: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,500 / Valor Total: R$ 250,00
Item 195: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,523 / Valor Total: R$ 261,50
Item 196: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,545 / Valor Total: R$ 545,00
Item 197: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,553 / Valor Total: R$ 1.659,00
Item 198: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,624 / Valor Total: R$ 1.872,00
Item 199: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,689 / Valor Total: R$ 2.067,00
Item 200: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,785 / Valor Total: R$ 2.355,00
Item 201: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,898 / Valor Total: R$ 449,00
Item 202: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,325 / Valor Total: R$ 325,00
Item 203: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,330 / Valor Total: R$ 330,00
Item 204: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,344 / Valor Total: R$ 688,00
Item 205: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,348 / Valor Total: R$ 696,00
Item 206: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,363 / Valor Total: R$ 726,00
Item 207: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,413 / Valor Total: R$ 619,50
Item 208: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,457 / Valor Total: R$ 685,50
Item 209: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,499 / Valor Total: R$ 499,00
Item 210: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 19,000 / Valor Total: R$ 2.850,00
Item 211: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 19,600 / Valor Total:R$ 2.940,00
Item 212: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 539,000 / Valor Total: R$ 1.617,00
Item 213: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,790 / Valor Total: R$ 474,00
Item 214: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,620 / Valor Total: R$ 372,00
Item 215: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 0,340 / Valor Total: R$ 204,00
Item 216: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 307,500 / Valor Total: R$ 3.075,00
Item 217: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 4,150 / Valor Total: R$ 830,00
Item 218: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Unitário: R$ 4,400 / Valor Total: R$ 880,00
Item 219: FRACASSADO
Item 220: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 8,760 / Valor Total: R$ 2.190,00
Item 221: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 19,550 / Valor Total: R$ 1.564,00
Item 222: FRACASSADO
Item 223: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 0,510 / Valor Total: R$ 765,00
Item 224: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 1,790 / Valor Total: R$ 895,00
Item 225: DESERTO
Item 226: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 1,160 / Valor Total: R$ 580,00
Item 227: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
Valor Unitário: R$ 1,160 / Valor Total: R$ 580,00
Item 228: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Unitário: R$ 14,450 / Valor Total: R$ 4.335,00
PRODUTOS: Constantes do edital.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias úteis.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e emissão das notas fiscais.

Colombo, 25 de julho de 2014.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1016BB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014

Aviso de Licitação- Errata
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para realização Exames de A – Z, de média e alta complexidade solicitados pelos médicos do Sistema Único de Saúde, em caráter de urgência/emergência, com base na edição 2010 da Revista da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) publicada pela Associação Médica Brasileira (AMB), para suprir a demanda Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia **14 de agosto de 2014 às 09:00 horas,** conforme errata publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 25 de julho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B48FAC6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 161/20104

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 523 de 17 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **40.000,00 (quarenta mil reais)**

TOTAL:..... R$ 40.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.001 – Secretaria Municipal de Educação**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-012 – Manter a Secretaria de Educação**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.006 – Divisão de Esportes**
PROJETO/ATIVIDADE: **27.812.06032-023 – Manter a Divisão de Esportes**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

TOTAL:..... R$ 40.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:77F3AFE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 01/2014 - CONTRATO Nº: 196/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DIGITAL CENTER
Valor.....: 3.540,60 (três mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos)
Valor Aditivo: 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais)
Vigência.....: Início: 25/07/2014 Término: 18/07/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 109/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: ADITIVO DE VALOR.

General Carneiro, 25 de Julho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C3C4E78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.159/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.115/2014

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2014
Contratado: DESERTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4A72AF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº137/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providencias;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1306/2013 de 09 de dezembro de 2013.
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 112.550,76 (cento e doze mil quinhentos e cinqüenta reais e setenta e seis centavos), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
247	1734	04.01.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.30	10.950,32
249	1741	04.01.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.30	19.917,80
263	1741	04.01.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39	36.828,80
269	1741	04.01.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL	4.4.90.52	22.313,70
257	1747	04.01.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.36	3.690,00
264	1747	04.01.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39	18.850,14

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados os excessos de arrecadações verificados nas fontes: 1734 no valor de R$ 10.950,32, 1741 no valor de R$ 79.060,30

e 1747 no valor de R$ 22.540,14, e ainda as anulações totais e/ou parciais das dotações abaixo discriminadas, e ainda
ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2010/2013, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.
ART. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 23 de julho de 2014..

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9E74ED57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1336/2014

Súmula: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.A Câmara de Vereadores do Município de General Careiro – PR aprovou o Projeto de Lei 012/2014 com Emenda, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2015, as ações prioritárias da administração pública municipal, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal n.º 101/00 e demais legislação que disciplina a matéria, compreendendo:

I. ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal;
II. metas e riscos fiscais;
III. disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
V. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos; e
VI. normas relativas à execução financeira e orçamentária.

CAPÍTULO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º. As ações prioritárias, constantes do anexo I desta Lei integrarão o Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017.
CAPÍTULO II
METAS E RISCOS FISCAIS
Art. 3º. As metas, avaliações, demonstrativos e os riscos fiscais estão definidos nos Anexos II e III da presente lei.
CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 4º. O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento face alterações na

Legislação Tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

I. às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
II. à concessão e ou redução de isenções fiscais;
III. à revisão de alíquotas dos tributos de competência; e
IV. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança da Dívida Ativa municipal.
CAPÍTULO IV
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
Art. 5º. A Proposta Orçamentária será composta dos Anexos I, II, III, IV e V, que conterão:
I. legislação e resumos da receita, referentes aos orçamentos fiscal;
II. resumos gerais da despesa referentes aos orçamentos fiscal;
III. orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e dos Fundos, discriminarão as despesas por órgãos, unidades orçamentárias, projetos e ou atividades, segundo a classificação funcional programática da Portaria 042 de 14/04/99 e natureza dos gastos, nos moldes da Portaria SOF n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, obedecendo os seguintes agrupamentos:

CATEGORIA ECONÔMICA

GRUPO DE NATUREZA E DESPESA

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA

Art. 7º. As programações dos Fundos de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Saúde serão abertos como atividades nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

CAPÍTULO V
DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 8º. Para o exercício financeiro de 2015, fica estabelecido o montante de até R$ ***32.450,037,15 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trinta e sete Reais e quinze centavos)***, como limite para elaboração do Orçamento Fiscal, já está deduzida a renúncia de receita prevista nos art.187 e 188 da Lei Complementar 003/2005 Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único. Do montante estabelecido para o Orçamento Fiscal, será consignado em Reserva de Contingência o percentual mínimo de 0,5%.

Art. 9º. Serão classificados no elemento de despesa 999999 os valores da Reseva de Contingência.

Art. 10. O Projeto de Lei do Orçamento, por meio de Anexo, deve demonstrar a existência de compatibilidade da programação orçamentária com os objetivos e metas definidos nesta Lei.

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de abril de 2013.

§ 1º As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2011.

§ 2º Os valores da receita e despesa apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de maio (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 3º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária corrigida, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente atualizado.

Art. 12. O Projeto de Lei do Orçamento para 2015, destinará recursos para atender prioritariamente:
I. ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
II. as despesas com pessoal e encargos sociais;
III. ao pagamento do serviço da dívida pública;
IV. aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos;
V. a manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e Emenda n.º 14/96 ; e
VI. ao custeio do Sistema de Saúde;

Art. 13. O Poder Legislativo, até do dia 31 do mês julho do presente exercício, em conformidade a Emenda Constitucional n.º 25/00, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.
Parágrafo Único. Caso o orçamento aprovado para o Poder Legislativo extrapole os limites estabelecidos no *caput* deste artigo, os valores excedentes serão Objeto de veto por parte do Poder Executivo, e redistribuídos em seu orçamento.

Art. 14. As receitas do Orçamento Fiscal serão programadas para atender prioritariamente gastos com pessoal e encargos sociais, encargos e principal da dívida, precatórios judiciários, manutenção das atividades e dos bens públicos e contrapartidas de financiamentos e de convênios.

Parágrafo Único. Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital após atendidas as despesas relacionadas neste artigo.

Art. 15. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes a Poder Público Municipal, será aplicado no atendimento de despesas de capital, conforme a área a que pertence o bem.

Art. 16. O Poder Executivo poderá incluir na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito.

§ 1.º A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observando o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

§ 2.º O Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa custos com juros e outros encargos decorrentes da contratação de operação de crédito por antecipação de receita, observando o disposto Seção III, da Lei Complementar 101/00 e demais normas que regem a matéria.

Art. 17. A programação da despesa destinada a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:
6% (seis por cento) para o Legislativo;
54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo Único. Para fins de cálculo, entende-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Art. 18. O Projeto de Lei Orçamentária considerará na programação das despesas com pessoal, os custos com alterações de padrões constantes do plano de cargos e salários, com progressão funcional através de avanços, promoção, adicional de qüinqüênio por tempo de serviço, da programação de reajuste salarial e do aumento de até 60 vagas para as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras.

§ 1º. Na Lei Orçamentária anual, será destinado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público.

§ 2º As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo inclusive decorrentes de outras despesas com pessoal executados nos últimos três anos, o provável do exercício corrente e o previsto para os exercícios subseqüentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, nos termos do artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o disposto na Lei Complementar nº 101/00, estão definidas no Anexo IV.

Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, custos com a criação, expansão e aperfeiçoamento de metas nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras, sempre em conformidade com o artigo 16 da LRF.

§ 1.º - Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no *caput* deste artigo, correrão a conta de recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 20. Exclui-se das disposições do artigo 19 da presente, a realização de despesas consideradas irrelevantes, que serão processadas sob o regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o Art. 68, da Lei Federal n.º 4.320/64.
Parágrafo Único . Serão consideradas irrelevantes as despesas que no decorrer do exercício não ultrapassarem o limite de dispensa de licitação.

Art. 21. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:

I. sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente lei;
II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:

a) incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos;

b) sobre o serviço da dívida;
c) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;

Art. 22. Ao Projeto de Lei Orçamentária é vedado a inclusão de créditos com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não estejam previstos na presente lei, no Plano Plurianual e ou em lei especial que autorize sua inclusão.

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, doações, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando a promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, educacional, cultural, esportivo e relacionados a saúde, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizaria específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal n.º 4.320/64.
§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados por Lei e disciplinados por meio de ato próprio do Executivo.

§ 4º No Projeto de Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedado a inserção de projetos ou atividades com dotação orçamentária insuficiente a cobertura integral dos custos no decorrer do exercício, bem como, não serão identificadas instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação.

Art. 25. Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI
NORMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 26. As programações de gastos devem apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 27. Os recursos recebidos pelo Município, provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras forma de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, deverão ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

Art. 28. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Executivo Municipal, com o objetivo de ajustar o montante de gasto à capacidade de arrecadação, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 29. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município, terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros até sua conclusão.

Art. 30. As programações custeadas com recursos provenientes de convênios, contratos e operações de crédito não formalizados, ficarão condicionadas à efetiva formalização dos instrumentos.

Art. 31. A implementação do disposto nos artigos 18 e 19 da presente lei, fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta lei e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que os aumentos tem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento anual, informando a origem dos recursos financeiros destinados à sua cobertura e comprovação de que os resultados estabelecidos nas metas fiscais constantes do Anexo II, não serão afetados, bem como cumprirá as exigências dos art.17 e 18 da LRF.

Art. 32. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados em Reserva de Contingência definidos no artigo 9°, serão destinados a cobertura dos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes.

Art. 33. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, e até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2015, no que couber:

Pôr meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, inclusive reserva de contingência.
Através de ato próprio remanejar dotações orçamentárias dentro do mesmo projeto ou atividade para adequá-las as necessidades decorrentes de recursos de outras fontes não excluindo-se este procedimento do limite de 20% autorizado no artigo 33 desta lei.
As autorizações contempladas no inciso I deste artigo são extensivas a dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

Somente serão considerados créditos especiais àqueles que não contiverem programação em nível de projeto/atividade/elemento no Orçamento Geral do Município, os demais serão considerados suplementares, exceto os extraordinarios.

Art. 34. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita depende de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 35. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiados com os recursos dos orçamentos, serão efetuados na forma das leis que disciplinam a matéria.

Parágrafo Único - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36. Restabelecida a capacidade financeira, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo anterior.
Art. 37. O Orçamento anual alocará recursos para assegurar a revisão anual geral de remuneração dos servidores públicos e os subsídios de que trata o inciso 4º do artigo 39 da CF e inciso X do artigo 37 da CF.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, 15 de julho de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2015

Ficam fixadas, por área de atuação, as seguintes ações programáticas prioritárias:

I. LEGISLATIVA

Objetivos
Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.
Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2015
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão	45
2	Apreciar mensagens do Executivo	Mensagem	50
3	Apresentar projetos de lei	Projetos	50
4	Editar resoluções legislativas	Resolução	20
5	Apreciar anteprojetos de lei:	Plano	-
	. Plano Plurianual	LDO	01
	. Lei de Diretrizes Orçamentárias	Orçamento	01
	. Orçamento-Programa anual		
6	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Contas	02
7	Avaliar programa trabalho do Executivo	Programa	01
8	Compra de veiculo	Veiculo	01
9	Manutenção do Prédio	Prédio	01
10	Aquisição de móveis e equipamentos	Aquisição	03

I - GOVERNO MUNICIPAL

Objetivos:

Coordenar os objetivos e metas programadas, manter contato com os diversos segmentos da sociedade, manter sua representatividade diante dos setores e autoridades municipais, estaduais e federais, supervisionar as atividades executadas pelos órgãos da administração direta e indireta e possibilitar a modernização da estrutura administrativa municipal, bem como avaliar e proceder os ajustes que se tornarem necessários na mesma. Como autoridade do município representar o mesmo sempre que solicitado e seja possível. Zelar pela transparência de todos os atos públicos incentivando os munícipes a participarem de reuniões e audiências públicas.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2015
1	Coordena audiências Públicas para apresentação do planejamento municipal e prestações de contas	audiências	20
3	Efetivar e assinar convênios e acordos	Convênios	20
4	Enviar ao Poder Legislativo os Projetos de sua competência	projetos	100
5	Sancionar Leis	leis	100
6	Homologar licitações	licitações	150
7	Enviar prestações de contas nos prazos devidos	prestações	25
8	Representar o Município sempre que solicitado dentro de suas possibilidades	Represent.	40
9	Convocar Reuniões	reuniões	60
10	Convocar Audiências públicas	audiências	20
11	Manter contato com o Tribunal de Contas do Estado	contato	20

II – ADMINISTRAÇÃO

Objetivos

Compete ás atividades de coordenação e controle das tarefas relacionadas ao desenvolvimento organizacional com autoridade funcional, suprindo a administração pública municipal de recursos humanos e materiais suficientes e em condições de dar perfeito andamento aos serviços público. Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2015
01	Promover cursos de especialização e treinamento	Curso	30
02	Locação de imóveis para o cumprimento das metas estabelecidas nesta lei	Imóveis	08
03	Aquisição e locação de terminais telefônicos para órgãos da administração	Telefone	02
04	Aquisição de veículo para prestar serviços à Administração com recursos próprios ou de convênio.	Veículo	10
05	Firmar Convênio com Hospitais Estaduais, Municipais, Filantrópicos e Particulares, com prévia autorização legislativa	Convênio	10
06	Realizar Concursos Públicos	Concurso	02
07	Locação de móveis para o cumprimento das metas estabelecidas nesta lei	Móveis	10
08	Locação de equipamentos para o cumprimento das metas estabelecidas nesta lei	Equipam.tos	08
09	Elaboração do Plano Diretor	Plano	01

III. FINANÇAS

Objetivos

Fiscalizar e controlar o lançamento das arrecadações de tributos e outras receitas municipais, fiscalizar os contribuintes sobre as normas fiscais municipais, processar as despesas, realizar a contabilização geral promover a guarda e movimentação de valores do município, empenhar as despesas e fazer o controle dos créditos orçamentários, registrar a movimentação de bens, apurar contas dos responsáveis por adiantamentos, bens e valores, levantar mensalmente os balancetes e anualmente o balanço geral, arquivar documentos relativos á movimentação financeira patrimonial, controlar contabilmente a movimentação de transferências financeiras recebidas de órgãos do Estado e da União, inclusive fundos especiais, prestar contas de recursos financeiros recebidos á conta de convênios, auxílios, preparar relatórios expondo a situação financeira, orçamentária e patrimonial de município, coordenar o serviço de compras e licitações, almoxarifado e registro dos bens patrimoniais.
Coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2015
01	Operacionalizar S.I.M.	S.I.M.	06
02	Controlar contas bancárias	Conciliação	110
03	Elaborar Decretos	Decretos	45
04	Recadastramento contribuintes IPTU, ISSQN e ALVARÁ	Cadastro	01
05	Viabilizar receitas adicionais ao Município	Eventos	20
06.	Viabilizar Programa/Parceria para modernizar/atualizar o sistema Tributário	Programa	01
07	Provisionar aumento salarial à servidores municipais, conforme índice vigente	Provisão	02

IV .PLANEJAMENTO.

Objetivos

Compete promover a perfeita integração do Planejamento Municipal, elaborar o PLANO PLURIANUAL, a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E O ORÇAMENTO FISCAL, elaborar projetos para obtenção de recursos junto a outras esferas de governo, aplicar o Plano Diretor do Município, desenvolver estudos sobre os problemas econômicos, sociais e territoriais do município. Coordenação e controle das tarefas relacionadas ao desenvolvimento organizacional com autoridade funcional, suprindo a administração pública municipal de recursos humanos e materiais suficientes e em condições de dar perfeito andamento aos serviços público. Maximizar os serviços de natureza estratégica.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
			2015
01	ImplantaçãoSistema de GEOPROCESSAMENTO	Programa	01
02	Construção de Prédio para funcionamento de Órgãos do Município	Prédio	01
03	Construção de prédio para Terminal Rodoviário	Terminal	01
04	Aquisição e desapropriação de imóveis através de compra e venda para o cumprimento das metas estabelecidas nesta lei	Imóveis	15
05	Locação de imóveis para o cumprimento das metas estabelecidas nesta lei	Imóveis	03
06	Firmar Convênios com as Associações, Entidades e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais quando houver necessidade e somar benefício com prévia autorização legislativa.	Convênio	30
07	Locação de equipamentos para o cumprimento das metas estabelecidas nesta lei	Equip.tos	08
08	Elaborar PPA	Plano	-
09	Elaborar LDO	Lei	01
10	Elaborar LOA	Lei	01
11	Elaborar Projetos	Projeto	12
12	Promover cursos de especialização e treinamento	Curso	08

V. EDUCAÇÃO E CULTURA.

Objetivos

Planejar e executar a política do sistema municipal de Ensino Regular e Especial, ministrando com base nos princípios constitucionais, proporcionando a formação dos cidadãos, tornando-os aptos a participar da sociedade e ter uma vida digna. Secretaria deve envolver-se na elaboração de projetos que beneficiem o setor, e participar ativamente da elaboração das leis, como: Plano Plurianual, leis de Diretrizes Orçamentárias e orçamento anual do município e buscar projetos estaduais e federais. Proporcionar perfeita integração do corpo docente, estimular a capacitação do professor, acompanhar as alterações dos planos de carreira e salários, que possibilitem ao professor desenvolver-se totalmente dentro de seu mister de ensinar.Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários à manutenção e melhoria do Ensino Fundamental das séries iniciais. Fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; implantar o programa de educação integral; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de Projetos que visem a melhora nas escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir canchas poliesportivas em escolas; desenvolver programas culturais.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2015
01	Gerenciar e manter escolas	Escola	28
02	Manter alunos do EF das séries iniciais 1º a 5º anos	Aluno	2300
03	Manter alunos no ensino pré-escolar	Aluno	450
04	Promover semana cultural do município	Evento	02
05	Aquisição de material didático para o Centro de Educação Infantil	Centros	04
06	Manter criançasno Centro de Educação infantil	Crianças	450
07	Construção de Centro de Educação Infantil	Prédio	01
08	Construir salas de aula para ensino fundamental	Sala	17
09	Reformas de salas de aulas para ensino fundamental	Prédio	15
10	Construir quadras cobertas Poliesportivas junto às Escolas	Quadra	05
11	Realizar jogos estudantis	Evento	05
		Aluno	400
12	Implantar e equipar Bibliotecas municipais e mini bibliotecanas escolas	Escola	17
13	Adquirir acervo para a Biblioteca (do Município e das escolas)	Livro	500
14	Promover o transporte de alunos do ensino fundamental de séries iniciais e finais	Aluno	950
15	Ampliar a frota de veículos para o transporte escolar	Veículo	05
16	Distribuir material escolar para alunos do Ensino Fundamental – 1º a 5º ano	Kit	2350
17	Fornecer merenda escolar	Refeição	530.000
18	Implantar cursos técnicos profissionalizantes	Curso Aluno	20 900
19	Manutenção e Ampliação projeto EJA e EJA especial	Programa	04
20	Capacitar Professores	Professor	420
21	Promover concurso literário	Evento	04
22	Aquisição de material para inclusão de alunos especiais no ensino regular	Programa	28
23	Promover a Semana da Cultura	Evento	08
24	Promover a Semana da Leitura	Evento	08
25	Promover a Semanado Lazer na escola	Evento	28
26	Aquisição de equipamentos para as Escolas	Conjunto	56
27	Programa de escolarização de jovens e adultos	Aluno	500
28	Manutenção do Ensino Superior à Distância	Programa	01
29	Realização de Convênios PDDE – MEC - FNDE	Convênio	28
30	Criação de Conselhos Escolares	Conselho	28
31	Construção e/ou ampliação da Secretaria Municipal de Educação	Prédio	01
32	Reforma e ampliação de Escolas	Escola	28
33	Construção da Casa da Cultura	Prédio	01
34	Aquisição de veículo para a Secretária Municipal de Educação	Veículo	-
35	Continuidade ao Programa de Valorização do Magistério (Plano de Carreira)	Programa	01
36	Terceirização do transporte escolar	Veículo	35
37	Implantação de novas linhas de transporte escolar	Linhas	10
38	Manutenção de Conselhos Municipais ligados à Educação	Conselho	05
39	Criação e manutenção de Banda Municipal	Banda	01
40	Construção de Museu Municipal	Prédio	01
41	Promover o festival de música nas escolas	Festival	02
42	Resgate da cultura no Município	Programa	10
43	Construção e Criação da Biblioteca Municipal e sala tecnológica em anexo	Prédio	01
44	Desenvolvimento de atividades cívicas em um trabalho de resgate à cidadania	Programa	03
45	Criação de página de Jornal para divulgação de atividades das Escolas Municipais.	Programa	01
46	Contratação de Profissionais na área de Educação: Fonoaudióloga, Psicóloga e Nutricionista, psicopedagoga e Assist.social	Contratação	-
47	Promover Festival de Bandas e Fanfarras	Evento	02
48	Promover semana Educativa: Turismo, meio-ambiente, saúde, assist.social	Evento	05
49	Encaminhamento de alunos para tratamentos de saúde – atendimento específico de neuropediatria, odontológico e oftalmológico	Programa	01
50	Construção e Manutenção do Programa Pro - Info	Centro	04

VI. SAÚDE

Objetivos

Planejamento, a organização, execução e controle da Política de saúde Publica Municipal. Promover o levantamento dos problemas de saúde da população, a fim de identificar as causas e combater as doenças. Integrar-se com órgãos de saúde de outras esferas do governo, visando o atendimento médico social e a defesa sanitária do município, gerenciar os recursos provenientes do sistema único de saúde (SUS), promover a assistência médica e odontológica à rede escolar e a população em geral, coordenar campanhas preventivas, vacinações e controle sobre surtos epidêmicos. Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; distribuir medicamentos a pessoas carentes; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarreicas, de infecções respiratórias e de doenças previsíveis por imunização; e programar ações de vigilância sanitária.

.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2015
01	Aquisição de veículo para servir a área da Saúde	Veículo	-
02	Aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde	Kit	45
03	Aquisição de móveis e equipamentos para os Postos de Saúde	Mov./Equip.	15
04	Participação no Consórcio CISVALI	Consórcio	01
05	Firmar Convênio com o Hospital de Caridade São Brás, Hospital Regional Nossa Senhora, Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, Hospital São José de Palmas – PR e Hospitais de Curitiba.	Convênio	05
06	Viabilizar cursos de aperfeiçoamento para funcionários da Saúde	Curso	15
07	Ampliar o atendimento da área odontológica com profissionais já existentes	Pessoas Atendidas	1000
08	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria	01
09	Aquisição de UTI móvel	Veículo	01
10	Aquisição de um veículo específico para fisioterapia	Veículo	01
11	Metas de atendimentos médicos	Metas	51.000
12	Metas de atendimentos Odontológicos	Metas	41.000
13	Metas de atendimentos de fisioterapeuticos	Metas	12.500
14	Criação e Manutenção dos Programas P.S.F.	Programas	05
15	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	Programa	05
16	Aquisição de equipamentos hospitalares e de informática	Aparelhos	35
17	Contratação de profissionais da área de saúde	Pessoal	35
18	Disponibilizaçãode recursos financeiros para o Programa de Desnutrição e Carências Nutricionais	Programa	01
19	Gerenciar e manter Postos de Saúde	Posto	15
20	Transportar pacientes no Município e outras cidades	Paciente	2.500
21	Participação em Campanhas de Vacinação (Vacinação Infantil e Adulto)	Campanha	15
22	Realização de acompanhamentos a Gestantes (pré-natal)	Pessoas	2.500
23	Disponibilização de recursos financeiros para aquisição e manutenção de equipamentos odontológicos	Equipamen.	05
24	Aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária	Veículo	01
25	ParticipaçãoCampanhas de Vigilância Sanitária	Campanha	12
26	Realizar Campanhas Preventivas	Campanha	20
27	Fiscalizar Bares, Restaurantes e Comércio em Geral.	Comércio	250
28	Ampliação da Rede de Tratamento e Abastecimento de água	Residência	200

	emlocalidades do interior		
29	Promover palestras educativas e cursos de capacitação	Evento	30
30	Viabilizar Programa de controle da qualidade de água	Programa	12
31	Saneamento básico em pequenas localidades	Residência	250
32	Contratação e Capacitação de funcionário para Vigilância Sanitária	Pessoal	03
33	Ampliação da coleta de lixo reciclável e não reciclável (área urbana e rural)	Residência	1100
34	Ampliação Hospital	Hospital	01
35	Aquisição de veículo adequado para transporte de pacientes a outras cidade	Veículo	01
36	Construção de Posto de Saúde	Postos	02
37	Construção e Manutenção da Clínica da Mulher	Clínica	01
38	Manutenção Semi - UTI	UTI	01
39	Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia	Equipamentos	10
40	Criação e Manutenção de Canil/Carrocinha Municipal	Canil	01
41	Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde	Ampliação	01
42	Aquisição de Equipamentos de informática p/postos de saúde	Equip.	03

VII. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Atender as necessidades das pessoas carentes, promovendo oportunidade para o seu desenvolvimento e perfeita integração aos meios sociais, dar assistência ao Menor abandonado e colaborar com os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar. Promover a integração e o desenvolvimento das comunidades, trabalhar com as associações de bairros, promover cursos, criar e apoiar grupos como o da Terceira Idade, de Artesanato, auxiliar as Pastorais e desenvolver outros trabalhos de ação comunitária. Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade; realizar cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes devidamente cadastradas; atender pessoas portadoras de deficiência física e mental; apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativas devidamente cadastradas no Núcleo de Ação Social.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2015
01	Implementação e manutenção do Programa Municipal de Suplementação Alimentar	Criança	2700
02	Manutenção do Sistema Único de Ação Social	Sistema	01
03	Manutenção do Programa Municipal de Resgate da Cidadania	Pessoas	1500
04	Criação e Manutenção do Programa Munic. de Construção, ampliação e reforma de moradias para famílias carentes	Famílias	420
05	Criação e manutenção do Programa Municipal de Medidas Sócio-Educativas	Crianças Adoles. Infrat.	30
06	Construção e/ou Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social	Secretaria	01
07	Manutenção da Casa Lar	Crianças Adolescentes	15
08	Manutenção do Projeto Piá	Crianças Adolescentes	150
09	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Crianças Adolescentes	150
10	Viabilização e Manutenção do Programa Agente Jovem	Adolescentes	50
11	Construção de Casa Lar para Idosos	Construção	01
12	Manutenção do Programa Municipal para Portadores de Dificuldades Especiais	Deficientes	20
13	Construção de Centros Comunitários urbanos e rurais	Construção	03
14	Criação e manut. do Programa Municipal de Auxílio Funeral	Famílias	100
15	Construção do Centro de convivência para idoso	Construção	01
16	Construção de Módulos Sanitários	Construção	500
17	Aquisição de parque infantil para a Casa Lar	Equipamentos	01
18	Manutenção de Cursos Profissionalizantes	Cursos	20
19	Manutenção da Panificadora no Projeto Piá.	Panificadora	01
20	Criação e manutenção do dia da cidadania	Pessoas	2800
21	Criação e manutenção de hortas comunitárias	famílias	60
22	Construção de Albergue	Construção	01
23	Manutenção do Programa Munic. de Auxílio Alimentação	famílias	800
24	Manutenção do Programa Munic. de Auxílio transporte	Pessoas	2200
25	Criação e manutenção do Programa Municipal de Apoio a Associação de Moradores e Clubes de Mães.	Associações Grupos	30
26	Programa Municipal de Apoio à Saúde	Pessoas	900
27	Manutenção do Conselho e Fundo Municipal do idoso e do PPD	Conselhos	02
28	Aquisição de veículo para a Secretaria de Ação Social	Veículo	-
29	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho	01
30	Construção de sala para funcionamento dos Conselhos	Sala	01
31	Manutenção de Conferências, Fóruns Municipais.	Eventos	05
32	Manutenção do Convênio com a Pastoral da Criança	Convênio	01
33	Construção de salas para Clubes de Mães urbano e rural	Construção	02
34	Manutenção do Conselho e do Fundo da Assistência Social – CMAS e do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA	Conselhos	02
35	Apoiar financeiramente e administrativamente o Programa Estadual do leite das crianças	Crianças	800
36	Programa de Capacitação para Equipe de Trabalho, Conselheiros e Líderes Comunitários.	Pessoas	25
37	Aquisição de Equipamentos de informática, de Marcenaria e outros a nível de profissionalização.	Equipamentos	10
38	Manutenção de Programas Estaduais e Federais	Programas	09
39	Reformae ampliação de Centros Comunitários.	Centro Comunitários	04
40	Firmar Convênio c/ Corpo de Bombeiro	Convênio	01
41	Manutenção do Atendimento da população do lar infanto juvenil (Casa Lar)	Programa	01
42	Construção de sepulturas	Sepulturas	250
43	Criar Programa Pró-Cidadania (documentar as pessoas da área rural)	Programa	01
44	Academia para a Terceira Idade	Academia	01

VIII. HABITAÇÃO

Objetivos

Combater o Déficit habitacional, promovendo o assentamento das famílias através de programas habitacionais e desenvolver política municipal de habitação. Planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional; conservar e proceder a melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; proceder à análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2015
01	Criação de áreas de lazerno município	Unidade	10
02	Construção de parques infantis no interior e quadro urbano do município	Parque	10
03	Construção, reforma e manutenção de praças	Praça	05
04	Revitalização Urbana	Programa	02
05	Readequação de praças de parques municipais	Parque/Praça	05
06	Construção da Casa Mortuária	Construção	02
07	Readequação dos Conjusntos Habitacionais	Programa	01
08	Implantação de novos conjuntos habitacionais	Unidade	02
09	Regularização Fundiária	Plano	01
10	Criação do Fundo Municipal de Habitação	Unidade	01
11	Aquisição de Terrenos para implantação de novas unidades habitacionais	Unidade	02
12	Plano de Saneamento Básico	Unidade	01
13	Plano Municipal de Habitação	Unidade	01

IX – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivos

A Secretaria tem como função básica, a abertura e conservação de vias publicas e rurais, a manutenção e conservação da limpeza pública de ruas, praças, e jardins, recolher e dar correto destino ao lixo domiciliar, através de varredura, poda, capina, e coleta de resíduos das vias publicas, promover a fiscalização e o recolhimento de entulhos. Administrar a rodoviária e os terminais rodoviários e outros

equipamentos públicos, promover a conservação dos próprios públicos. Administrar e conservar cemitérios e capelas. Acompanhar a elaboração de normas que disciplinem o uso do solo e o zoneamento. Manter em bom estado de conservação os veículos e máquinas do município. Atender os serviços de vigilância do patrimônio publico. Desenvolver os serviços industriais buscando economia e rapidez, como a fabricação de tubos, lajotas e meios fios e o britado. Executar outras tarefas da secretaria. Implantar o programa e a usina de beneficiamento de lixo que não é lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; operacionalizar o serviço funerário; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água fiscalização

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2015
01	Aquisição de Caminhão	Caminhão	02
02	Aquisição de Carregadeira	Carregadeira	-
03	Aquisição de Motoniveladora	Motoniv.	-
04	Aquisição de Retroescavadeira	Retroescavad	-
05	Pavimentação de ruas no perímetro urbano	Km	50
06	Aquisição de Rolo compactador	Rolo Compac.	01
07	Recuperação de vias urbanas e construção de passeios	Km	50
08	Aquisição de Carreta com tanque para água	Carreta Tanq.	-
09	Abertura de ruas no perímetro urbano	Km	25
10	Construir pontilhões de madeiras nos córregos menores e de acesso às propriedades	Pontilhões	20
11	Construção de bueiros visando melhor adequação da malha viária	Bueiro	100
12	Cobertura de quadras poliesportivas	Cobertura	02
13	Aquisição de tubos para construção de bueiros	Tubos	3.200
14	Aquisição de cascalho	M³	10.000
15	Aquisição de pedregulho	M³	5.000
16	Construção de passeiosprincipais ruas da cidade	M	3.000
17	Aquisição de um britador fixo	Britador	01
18	Melhoria dos acessos às residências dos agricultores com pedra brita ou pedregulho, bem como as melhorias de estradas de acesso às roças nas propriedades rurais.	Km	140
19	Construção de galerias de águas pluviais, canaletas de captação de água, mudança de rede elétrica e ajardinamento nas ruas da cidade.	Metros	3.200
20	Instalação de Sistema Telefônico Monocanal, incluindo infra-estrutura para sistema irradiante, rede telefônica e de energia elétrica, no interior do Município.	Monocanal	04
21	Construção de pontes de concreto em parceria com o DER/Governo do Estado	Pontes	08
22	Firmar convênio com as Associações Rurais para manutenção de estradas rurais	Convênio	07
23	Ampliação da rede de esgoto, incluindo sistema de tratamento.	Km	30
24	Calçamento de vias urbanas	Km	30
25	Aquisição de postes para ampliação da Rede de Iluminação Pública	Postes	60
26	Ampliação da Rede de Água em parceria Prefeituras/Sanepar	Km	25
27	Manter e melhorar os Cemitérios Municipais	Cemitério	08
28	Aquisição de paralelepípedos	M²	50.000
29	Urbanização da BR-153 – perímetro urbano	Programa	01
30	Aquisição de trator de esteira	Trator	-
31	Aquisição de trator de pneu	Trator	-
32	Aquisição de veículo utilitário	Veículo	-
33	Construção, reforma e manutenção de Praças	Praça	05
34	Efetuar reformas nos prédios públicos	Reforma	10
35	Revitalização Urbana	Programa	02
36	Readequação de praças de parques municipais	Parque/Praça	05
37	Aquisição de Escavadeira	Escavadeira	01

X . AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E REFLORESTAMENTO

Objetivos

Constituem no planejamento, apoio e desenvolvimento da política de agricultura, pecuária, do abastecimento e reflorestamento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento do agropecuarista, procurando programar ações diferenciadas de uso do solo e diversificando as atividades, promover a implantação de viveiros de essências florestais para reflorestamento, organizar feiras livres e mercados populares e outras tarefas que lhe sejam pertinentes. Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agrícola, operacionalizar o matadouro e desenvolvimento da política da agricultura, pecuária, do abastecimento e reflorestamento.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2015
01	Construção de abastecedores comunitários para pulverizadores agrícolas	Abastecedores	06
02	Construção de Secador de Cereais no interior do Município	Secador	03
03	Reestruturação do centro de treinamento e aquisição de equipamentos	Centro/Trein.	01
04	Viabilização do transporte de calcário até as propriedades rurais	Tonelada	50.000
05	Promover encontros em palestras e cursos educativos direcionados a capacitação dos agricultores	Encontros	60
06	Incentivo ao ensino profissionalizante	Incentivo	25
07	Viabilizar a participação dos agricultores no Projeto de Fruticultura do Sul e Centro Sul do Estado do Paraná	Projeto	05
08	Construção de Barracão para depósito de calcário, no Município.	Barracão	03
09	Apoio à implantação de Hortas Comunitárias	Hortas	08
10	Aquisição de implementos agrícola	Implementos	25
11	Efetuar Convênio com as Associações de Produtores Rurais para utilização dos tratores e equipamentos agrícolas, trator de esteiras, pá carregadeira e retro-escavadeira.	Convênio	10
12	Manutenção e apoio à Feira Livre Municipal	Feira	06
13	Viabilizar programas de apoio à implantação de agroindústrias	Programa	06
14	Participação e manutenção no Consórcio CIDEPSUL	Consórcio	01
15	Implantação de poços artesianos nas localidades do interior	Incentivo	10
16	Aquisição de sêmen bovino para a realização do PIA – Programa de Inseminação Artificial	Doses	2.000
17	Apoio em eventos educativos e festas tradicionais	Incentivo	20
18	Criar um Programa de comercialização e distribuição de novilhas com alto padrão de produção de leite	Cabeças	500
19	Aquisição de Equipamentos para Chalé do Produtor	Equipamentos	5
20	Apoio à Implantação de Hortas Domiciliares	Hortas	300
21	Implementação do Parque de amostras e exposições de animais e feiras	Parque	05
22	Programa de incentivo para pastagens de qualidade no Município	Programa	10
23	Construção da " Casa do Mel" – Associação Meleiros	Construção	01
24	Manutenção de veículos	Veículo	15
25	Construção de mini abatedouro para frango e peixe	Construção	03
26	Incentivo a projetos especiais como piscicultura, fruticultura, avicultura, ovinocultura e suinocultura.	Projeto	10
27	Apoio à implantação de uma mini usina de pasteurização	Usina	02
28	Efetuar Convênio com Cooperativas	Convênio]	06
29	Efetuar Convênio com a EMATER/incra	Convênio	10
30	Aquis. de reprodutores e programas de apoio à criação de ovinos, eqüinos, bovinos, suínos, aves e animais silvestres.	Programa	10
31	Viabilizar programas para realizar a construção de tanques, execução de destoca e melhoramento de estradas nas propriedades rurais.	Programa	05
32	Apoiar os agricultores com terraplanagem, pedra brita e areia para construção de pocilgas.	Propriedade	80
33	Aquisição de veículos para prestar serviços à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município.	Veículo	05
34	Aquisição de veículo para o Programa de Inseminação Artificial – PIA	Veículo	02
35	Aquisição de mudas e sementes de pínus, eucalipto, erva-mate e outras espécies para iniciar o Projeto de Reflorestamento.	Mudas	150.000
36	Programa de tratamento alternativo com ervas medicinais	Programa	01
37	Adquirir e/ou viabilizar a produção de	Mudas	10.000

	plantas exóticas e ornamentais para disciplinar o plantio no perímetro urbano e na rodovia BR 153		
38	Contratação de Engenheiro Florestal	Contratação	02
39	Manutenção do CODEGE para industrialização dos produtos agrícolas	Programa	01
40	Criar Conselhos Municipais visando o desenvolvimento do Município, bem como, em atenção à legislação pertinente.	Conselho	08
41	Criar Fundos Municipais, visando atender exigências da legislação que prevê a criação de Fundos Municipais para o funcionamento de Conselhos Municipais.	Fundo	08
42	Viabilizar Programa de incentivo aos produtos derivados do leite, carne e mel	Programa	08
43	Viabilizar a realização de diagnóstico rural	Diagnóstico	04
44	Apoio ao sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sindicato	01
45	Criação do programa de Telefonia Rural	Programa	01
46	Firmar Convênio com a SEAB	Convênio	10
47	Apoio a Eventos do CTG, Aciag e a outras entidades	Apoio	10
48	Contratação de funcionário/empresa para ornamentação das vias públicas	Contratação	01
49	Apoio às associações de Agricultores	Associações	15
50	Aquisição de kit para palestras – TV, VIDEO, RETRO PROJETOR E COMPUTADOR	Equipamentos	10
51	Construção de sala para a implantação de sistema de crédito agrícola (cooperativa)	Construção	02
52	Apoio ao Sindicato Rural	Apoio	01
53	Auxílio do Produtor rural no programa de eletrificação rural	Programa	50
54	Construção da Câmara Fria para Produtos da Fruticultura	Camara	02
55	Implantação do Programa de destoca, aumentando a área agricultável do Município.	Programa	10
56	Sementes olericultura, pastagem de inverno e verão	Programa	50
57	Incentivo a construção de estrebarias nas propriedades para melhora na qualidade do leite	Construção	60
58	Incentivo a construção de esterqueiras p/coleta de esterco para posterior uso nas pastagens	Construção	60
59	Aquisição de ordenhadeiras e resfriadores para produção de leite	Equipamento	60
60	Análise de fertilidade do solo	Analise	300

XI – TURISMO

Objetivo

Desenvolver atividades que promovam o turismo local e programar política de turismo local com incentivo a ações de desenvolvimento para setor e promover a divulgação de eventos realizados de potencial turístico. Apoiar e incentivar a implantação de novos segmentos turísticos.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2015
01	Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	Conselho	01
02	Elaborar o Plano de Desenvolvimento Municipal do turismo	Plano	01
03	Buscar parcerias para implementar Projeto Turístico Integrado com toda Região do Paraná e Norte de Santa Catarina na área pública e privada	Programas	04
04	Criar o Fundo Municipal de Turismo	Fundo	01
05	Implantação do projeto de Requalificação Urbanística da Área de Lazer Recanto das Cachoeiras e Entorno	Projeto	01
06	Programa de Incentivo a Festas Tradicionais	Programa	05
07	Projeto para o desenvolvimento da área de lazer no perímetro urbano	Programa	01
08	Urbanização da BR 153 – perímetro urbano	Programa	01
09	Convênio para aquisição de área, construção de passarela, conservação de estrada e melhoramentos no monumento da Cruz do Aviador em parceria com o 5º BE	Convênio	01
10	Construção de portais nos acessos da cidade	Portal	02
11	Apoiar Feiras de Artesanato e produtos coloniais	Evento	02
12	Implantar festival de fanfarras	Evento	01
13	Aquisição de tendas para eventos.	Unidade	-
14	Incentivo a rede hoteleira	Fundo	01
15	Implantar o festival de música gospel	Evento	01
16	Implantar centro de eventos	Construção	01
17	Construção de relégio digital/termômetro	Construção	01
18	Construção Parque/Complexo Turístico às margens da BR 153	Parque	01
19	Projeto de incentivo ao turismo rural	Programa	01
20	Capacitação de empresários do setor turístico	Programa	01
21	Investimento em publicidade e propaganda	Plano	01
22	Concurso Municipal de fotografia	Evento	01
23	Criação de um mascote do município	Evento	01
24	Inventário Turístico	Plano	01
25	Festival gastronômico do pinhão e roda de viola	Evento	01
26	Aquisição de veículo para a Secretaria de Turismo	Veículo	-
27	Apoio a festividades na semana do município	Eventos	07
28	Implantação de sinalização turística	Programa	01
29	Curso de culinária a base de pinhão	Capacitação	05
30	Realização da Festa do Tropeiro	Evento	01
31	Construção de Monumentos Religiosos	Estatuas	02

XII – ESPORTE E LAZER.

Objetivos

Incentivar e administrar as atividades esportivas no município, promovendo condições para a prática desportiva em todos os setores e idades, alem disso, deve envolver-se em festividades, procurando integrar toda a comunidade nos vários eventos municipais e em atividades de lazer. Dotar a secretaria de esporte e lazer de meios necessários à manutenção e melhoria da qualidade esportiva e lazer; promover o desporto educacional escolar; construir quadras poliesportivas em escolas; organização de eventos esportivos; participação em eventos esportivos regionais e estadual.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2015
01	Construção de Canchas de Bocha no interior do Município	Cancha	05
02	Melhoria na Quadra Polivalente das localidades do interior	Cancha	05
03	Reforma e iluminação do Estádio Municipal Francisco da Costa	Melhorias	01
04	Construção de campos de futebol de areia e suíço com iluminação e alambrados	Campos	10
05	Cobertura da Quadra de Esportes	Quadra	02
06	Aquisição de material esportivo para prática de Educação Física nas Escolas Rurais Municipais	Kit	07
07	Construção de Campo de Futebol	Campo	05
08	Apoio à participação do Município em jogos regionais, estaduais e federais.	Criança/ Adolescentes	350
09	Reforma no Ginásio de Esportes ClacirGirotto	Reforma	01
10	Promoção de Campeonatos Municipais nas diversas modalidades de Esporte	Campeonato	25
11	Promoção e manutenção de Escolinhas de Futebol de Campo, Futebol Suíço, Futebol de Salão e de outras modalidades.	Escola	10
12	Construção de praças esportivas nas escolas municipais	Quadras	10
13	Apoio às ações desenvolvidas pela Comissão Municipal de Esportes - CME	Atividade	10
14	Reforma do Ginásio de Esportes Darci Rogério	Reforma	01
15	Aquisição de Veículo para a Coordenadoria de Esportes	Veículo	-
16	Apoio na execução dos jogos abertos do Paraná – fase regional	Atividade	01
17	Aquisição de veículo para a Secretaria de Esportes	Veículo	01
18	Construção de quadra de esportes	Quadra	01
19	Construção de Ginásio de Esportes	Ginásio	01
20	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	Programa	01
21	Elaboração de calendário esportivo anual nas diversas modalidades	Calendário	01
22	Continuação e ampliação do Projeto 2º tempo	Programa	01
23	Revitalização da Quadra esportiva próximo ao trevo tornando-o num complexo esportivo	Restauração	01
24	Construção de uma pista de bicicross	Construção	01
25	Construção de uma pista de motocross	Construção	01
26	Construção de uma pista de Skate	Construção	01
27	Firmar Convênio com equipes de futebol profissional para a implantação de	Convênio	01

	escolinha de futebol		
28	Cobertura da Piscina do Bolão	Piscina	01

XIII. MEIO AMBIENTE

Objetivos

Incumbe formular, coordenar, executar e fazer executar a política municipal do meio ambiente e sua preservação incentivando a conservação e o uso racional dos recursos ambientais. Fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais relativas ao meio ambiente estabelecendo cooperação técnica e científica com instituições nacionais de defesa e proteção ao meio ambiente. Promover a implantação de parques e hortos, praças e jardins, bem como sua conservação e manutenção. Desenvolver projetos de conservação e disponibilização de áreas verdes para uso da população. Implementar projetos de combate á poluição e a degradação do meio ambiente. Estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico;

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2015
01	Aquisição de equipamentos para coleta de lixo reciclável, caminhão com maior capacidade de voluma, carreta com engate para acompanhar caminhão, caçamba para entulhos e caminhão de coleta de lixo gerado no interior	Equipamentos	04
02	Aquisição de equipamentos para coleta de lixo tóxico – contêiner adequados para transporte em veículo da frota	Equipamentos	05
03	Auxílio na Criação de Parques e Preservação Ecológica Permanente com aquisição ou desapropriação de áreas	Parques	03
04	Manutenção do o aterro sanitário para depósito e fermentação do lixo urbano	Aterro	03
05	Criar programas para coleta e armazenagem seletivas de lixo reciclável e de embalagens de agrotóxicos, com a construção de barracão para esse fim.	Programa	02
06	Firmar convênio com o IAP para viabilizar Licença Ambiental no próprio Município	Convênio	03
07	Aquisição de uma área para implantação de Horto Florestal, como laboratório para espécies exóticas.	Aquisição	01
08	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Manutenção	01
09	Aquisição de equipamentos de informática	Equipamentos	01
10	Aquisição de Veículo	Veículo	01
11	Campanhas Educativas e de conscientização	Campanhas	12
12	Contratação de Técnico Florestal	Contratação	01
13	Criação do Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente	Fundo	01
14	Auxílio a pequenos produtores na viabilização de projetos ambientais	Programa	03
15	Firmar parcerias com Ongs para viabilização de projetos de preservação ambiental	Programa	01

XIV. INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivos

Apoiar e incentivar a implantação de novas indústrias e estimular o desenvolvimento do comércio no Município, através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de toda infraestrutura necessária a cada setor. Desenvolver atividades que promovam o recebimento dos setores industriais e comerciais e de serviços. Integrar ás associações comerciais e industriais na busca de alternativas para o desenvolvimento econômico. Acompanhar o desenvolvimento econômico dos pais, visando integrar nas políticas adotadas.

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2015
01	Incentivo a Micros empreendedores do Município	Programa	01
02	Programa municipal de micro crédito	Programa	01
03	Construção de barracão industrial	Prédio	01
04	Desenvolver parcerias com os empresários locais	Programa	01
05	Adquirir Terrenos para nova área industrial	imóvel	02
06	Incentivo a empresas (programas) que queiram se instalar no Município.	Programa	04
07	Restaurante Popular	Programa	01
08	Plano de Cessão de uso dos Barracões Industriais	Programa	12
09	Plano de Cessão de Uso de Terrenos	Plano	05
10	Plano de Cessão de Uso de Infraestrutura em energia elétrica	Plano	05
11	Capacitação de empresários e Comerciantes	Cursos	07
12	Visitas técnicas a feiras e exposições e industriais	Eventos	07
13	Subsídios para instalação de empresas de crédito	Programa	02
14	Aquisição de veículo	Veículo	01

XV. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER

Objetivos

Promover a oportunidade para o desenvolvimento Social da cidade e do campo em integração ao desenvolvimento econômico estabelecendo política municipal para a mulher em seu contexto social, fortalecendo o conselho municipal da mulher estimulando a sua participação nas associações de bairros, e outras organizações, como conselho empresarial da mulher

Principais Metas

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade 2015
01	Incentivo a Micro empresárias do Município	Programa	01
02	Programa municipal de assistência a mulheres em situação de risco	Programa	01
03	Apoio e Incentivo a Associação de Mulheres	Programa	01
04	Campanhas de fortalecimento social de mulheres empreendedoras	Programa	01
05	Instituir o Conselho Municipal da Mulher	Plano	01
06	Criar o Fundo Municipal de Proteção a Mulher	Unidade	01
07	Capacitação de empresárias e comerciantes	Cursos	07
08	Visitas técnicas a feiras e exposições	Eventos	07
09	Aquisição de Veículo para a Secretaria da Mulher	Veículo	-

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8E686196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NR.: 120/2014 – PR - AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 145/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/08/2014, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 120/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 25 de Julho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DC5B6834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº11/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de General Carneiro-Paraná, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade com reunião extraordinária realizada em 24 de Julho de 2014, registrada na ata nº22/2014.
Resolve:

Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social para ano de 2014.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C555AD34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 431/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº.010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ANTONIA LUZINETE GUIMARÃES CAINELLI, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 13 de Maio de 2014 e encerrando-se em 10 de Agosto de 2014 admissão em 01-04-1987, prestando serviço na Escola Municipal Cecília Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 2008/2013.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 13 de Maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 24 DE JULHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:22387642

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESTOS A PAGAR

GUARACI				
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Jul 2013 /Jun 2014				
R$Milhares				
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			
	Inscritos		Suficiência antes da inscrição em	Não Inscritos por Insuficiência
	Processados	Não Processados		

	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Restos a pagar não processados	Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	0	0
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0

Notas

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC Nº045265/O-9

ELISANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AE9D2843

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMOSNTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SUGURIDADE SOCIAL			
Jul2013 /Jun 2014			
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONIVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		Depósitos de Diversas Origens	0
Caixa	0	Restos a Pagar Processados	
Bancos		DO Exercício	0
Conta Movimento	0	De Exercícios Anteriores	0
Contas Vinculadas	0	Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações financeiras	0		
SUBTOTAL	0	**SUBTOTAL**	0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCREÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	0
TOTAL	0	**TOTAL**	0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(IV)=(II – III)			0
DÉFICIT	**0**	**SUPERÉVIT**	**0**
NOTAS			
A Câmara Municipal não possui numerário em caixa.			

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC NºPR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:94ABC9E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO 25/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2014, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para execução de Oficina no município, sendo aulas de Bordados em fitas e Patchwork e aulas de Bateria, Guitarra e cavaco, atendendo Adultos, jovens e crianças, os serviços deverão ser prestados no município e Distrito de Bentópolis por 15 horas semanais, durante 12 meses. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07 de agosto de 2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-

000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133.

Guaraci, 25 de JULHO de 2014.

ALESSANDRA CASTILHO ZAGO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AA043BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2014, do tipo: MELHOR PREÇO NO ITEM, para contratação de empresas para fornecimento de óleo diesel para o Município, por meio do convênio nº 386/2013 junto a SEAB – Paraná. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de agosto de 2014, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou por meio do e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 25 de julho de 2014

ALESSANDRA CASTILHO ZAGO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1A98FE41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO 027/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2014, do tipo: MELHOR PREÇO NO ITEM, para contratação de empresas para fornecimento de Diesel S-10. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07 de agosto de 2014, às 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou por meio do e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 25 de julho de 2014

ALESSANDRA CASTILHO ZAGO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BECB1751

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.405.260,87	0,00
Pessoal Ativo	7.405.260,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	57.360,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	57.360,55	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	57.360,55	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	7.347.900,32	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		7.347.900,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.740.355,53
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		53,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		7.419.791,99
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo		7.048.802,39
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% sobre Limite Máximo		6.677.812,79
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 09h e 48m.		

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:438F913F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		25.000,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis		25.000,00	0,00	25.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:79C84D90

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTATIVO DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
050	Contribuição de Iluminação Pública-Exerc.Corrente	0,00	0,00	0,00
060	CIDE - (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corren	0,00	0,00	0,00
120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE	22.574,69	3.055,02	19.519,67
310	Saude/Programa Saude da Familia	0,00	0,00	0,00
510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	836,28	1.996,03	-1.159,75
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	3.761,05	16.325,61	-12.564,56
141	Convênio para o Transporte Escolar	13.033,62	4.102,20	8.931,42
311	SAÚDE/Programa Agentes ComunitárioS Saúde -PACS	0,00	0,00	0,00
321	FUNSAÚDE/PSF - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00
501	Alienação de Bens Ativos	304,93	0,00	304,93
511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-5.373,66	1.756,54	-7.130,20
801	RECAPE ASFALTICO	-678,02	0,00	-678,02
102	FUNDEF 40%	638,49	0,00	638,49
112	FNDE/Programa de Merenda Escolar	8,90	8,90	0,00
302	SAUDE/PAB Fixo	0,00	0,00	0,00
312	Saude/Epidem.Controle Doencas/ECD	0,00	0,00	0,00
322	SEDU/Construção da Clínica da Mulher	31,84	95.115,12	-95.083,28
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	1.357,13	0,00	1.357,13
1323	SESA/Construção do Posto de Saúde de Bentópolis	94.888,80	33.904,74	60.984,06
103	10% Sobre Transf Const - Exercício Anterior	10.800,85	31.719,40	-20.918,55
343	FNS - BLINV - Aquis. de Ambulância e Equipamentos	9.363,07	0,00	9.363,07
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - S	44.494,28	26.000,00	18.494,28
094	Retencoes Consignacoes	56.512,96	2.451,49	54.061,47
104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	28.283,49	5.700,95	22.582,54
344	FNS - CONSTRUÇÃO DA USB BENTOPOLIS	21.157,82	0,00	21.157,82
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	26.676,22	602,00	26.074,22
894	MIN. DO ESPORTE - LEI PELÉ	90,91	0,00	90,91
934	FMAS - IGD - SUAS	47.168,93	0,00	47.168,93
495	Atenção Básica	8.530,66	21.063,44	-12.532,78
735	FUNASA/ATERRO SANITÁRIO	105,19	0,00	105,19
146	Merenda Escolar	1.320,37	2.249,02	-928,65
107	Salário Educação Exercício Corrente	36.271,60	769,79	35.501,81
497	Vigilância em Saúde	12.473,41	931,72	11.541,69
507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	136.865,86	30.352,75	106.513,11
897	MIN. DESENV. SOCIAL - APMI	13.051,93	0,00	13.051,93
498	Assistência Farmacêutica	20,61	0,00	20,61
898	PGUARACIFMASPBFI	24.673,43	1.200,00	23.473,43
119	SEED/Transporte Escolar - Estadual	92,98	0,00	92,98
709	MIDCE/Constr. Barracoes Industriais	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)		609.338,62	279.304,72	330.033,90
000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	439.875,60	247.411,24	192.464,36
001	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00
303	SAUDE/15% sobre receita de impostos	1.951,47	104.215,84	-102.264,37
Total Recursos não Vinculados(II)		441.827,07	351.627,08	90.199,99
150	FNDE - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES	2.036,03	0,00	2.036,03
891	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	27.391,01	0,00	27.391,01
935	IGD BOLSA FAMILIA	2.826,75	0,00	2.826,75
		32.253,79	0,00	32.253,79
TOTAL (III) = (I + II)		1.083.419,48	630.931,80	452.487,68
		1.083.419,48	630.931,80	452.487,68
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2014 as 09h e 53m.				

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:37091437

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.331.989,08	3.641.127,73	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	694.391,10	917.943,32	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.746.925,40	2.742.474,56	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	109.327,42	19.290,15	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.331.989,08	-3.641.127,73	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.211.808,65	13.740.355,53	0,00
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-25,22	-26,50	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	15.854.170,38	16.488.426,64	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	14.268.753,34	14.839.583,97	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	151.812,35	-318.284,59	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	55.099,04	67.557,83	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.713,31	-385.842,42	0,00

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 09h e 50m.			

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D20D1EEC

SECRETARIA DE FINANÇAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
EMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.211.808,65	13.740.355,53	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.906.597,90	3.022.878,22	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	2.615.938,11	2.720.590,39	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:46DFBD52

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.135.700,00	200.156,06	0,00	2.935.543,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.135.700,00	200.156,06	0,00	2.935.543,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-3.135.700,00		-200.156,06	-2.935.543,94
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 14m.				

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:935CB43D

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.740.355,53	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.198.456,88	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.978.611,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	961.824,89	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 09h e 52m.		

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2783A491

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 à 06/2014

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII				3.751.755,52
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	1.439.547,55	1.163.971,47	275.576,08	4.027.331,60
2015	1.597.809,06	1.243.189,20	354.619,86	4.381.951,46
2016	1.757.827,24	1.325.043,61	432.783,63	4.814.735,09
2017	1.921.872,25	1.384.769,70	537.102,55	5.351.837,64
2018	2.096.124,70	1.411.979,07	684.145,63	6.035.983,27
2019	2.272.917,93	1.439.707,71	833.210,22	6.869.193,49
2020	2.453.399,27	1.462.739,42	990.659,85	7.859.853,34
2021	2.639.023,45	1.468.911,87	1.170.111,58	9.029.964,92
2022	2.829.462,56	1.475.303,69	1.354.158,87	10.384.123,79
2023	3.010.646,71	1.544.257,36	1.466.389,35	11.850.513,14
2024	3.199.638,78	1.578.329,81	1.621.308,97	13.471.822,11
2025	3.376.665,67	1.706.981,23	1.669.684,44	15.141.506,55
2026	3.543.837,26	1.862.523,98	1.681.313,28	16.822.819,83
2027	3.731.883,28	1.911.735,04	1.820.148,24	18.642.968,07
2028	3.883.159,01	2.124.223,48	1.758.935,53	20.401.903,60
2029	4.044.264,02	2.304.173,89	1.740.090,13	22.141.993,73
2030	4.235.090,47	2.345.631,83	1.889.458,64	24.031.452,37
2031	4.426.929,75	2.394.775,86	2.032.153,89	26.063.606,26
2032	4.625.002,29	2.417.645,42	2.207.356,87	28.270.963,13
2033	4.820.644,05	2.460.811,98	2.359.832,07	30.630.795,20
2034	5.025.226,03	2.456.122,93	2.569.103,10	33.199.898,30
2035	5.237.210,27	2.461.765,83	2.775.444,44	35.975.342,74
2036	1.522.189,62	2.404.054,36	-881.864,74	35.093.478,00
2037	1.472.358,07	2.417.576,41	-945.218,34	34.148.259,66
2038	1.402.629,98	2.455.087,20	-1.052.457,22	33.095.802,44
2039	1.364.476,76	2.399.169,73	-1.034.692,97	32.061.109,47
2040	1.299.587,47	2.488.873,66	-1.189.286,19	30.871.823,28
2041	1.232.222,33	2.559.424,17	-1.327.201,84	29.544.621,44
2042	1.185.444,70	2.517.026,73	-1.331.582,03	28.213.039,41
2043	1.112.986,04	2.643.007,87	-1.530.021,83	26.683.017,58
2044	1.072.559,95	2.468.762,45	-1.396.202,50	25.286.815,08
2045	1.023.515,66	2.380.311,75	-1.356.796,09	23.930.018,99
2046	981.655,79	2.238.876,02	-1.257.220,23	22.672.798,76
2047	936.476,26	2.145.282,83	-1.208.806,57	21.463.992,19
2048	900.942,41	1.947.867,76	-1.046.925,35	20.417.066,84
2049	867.235,35	1.762.465,31	-895.229,96	19.521.836,88
2050	838.271,69	1.673.519,52	-835.247,83	18.686.589,05
2051	811.972,82	1.640.820,43	-828.847,61	17.857.741,44
2052	790.179,13	1.548.960,93	-758.781,80	17.098.959,64
2053	766.139,84	1.461.979,19	-695.839,35	16.403.120,29
2054	746.573,04	1.357.881,33	-611.308,29	15.791.812,00
2055	728.555,58	1.273.487,84	-544.932,26	15.246.879,74
2056	713.486,97	1.163.170,72	-449.683,75	14.797.195,99
2057	696.281,15	1.093.539,90	-397.258,75	14.399.937,24
2058	683.140,60	1.044.579,68	-361.439,08	14.038.498,16
2059	658.844,85	888.642,80	-229.797,95	13.808.700,21
2060	637.600,15	823.429,02	-185.828,87	13.622.871,34
2061	623.274,41	801.005,86	-177.731,45	13.445.139,89
2062	602.830,01	757.175,74	-154.345,73	13.290.794,16
2063	582.736,95	776.377,32	-193.640,37	13.097.153,79
2064	566.113,35	748.481,89	-182.368,54	12.914.785,25
2065	551.146,41	742.940,81	-191.794,40	12.722.990,85
2066	535.751,93	764.306,57	-228.554,64	12.494.436,21
2067	520.854,00	743.984,84	-223.130,84	12.271.305,37
2068	502.661,54	713.179,39	-210.517,85	12.060.787,52
2069	486.225,20	736.336,73	-250.111,53	11.810.675,99
2070	473.578,33	746.443,19	-272.864,86	11.537.811,13
2071	450.164,54	730.017,45	-279.852,91	11.257.958,22
2072	431.431,71	764.987,48	-333.555,77	10.924.402,45
2073	412.881,91	774.232,80	-361.350,89	10.563.051,56
2074	390.022,34	795.933,67	-405.911,33	10.157.140,23
2075	358.906,87	830.740,39	-471.833,52	9.685.306,71
2076	332.969,94	892.813,36	-559.843,42	9.125.463,29
2077	295.800,38	922.423,72	-626.623,34	8.498.839,95
2078	276.498,55	990.625,50	-714.126,95	7.784.713,00
2079	251.310,20	967.921,88	-716.611,68	7.068.101,32
2080	220.479,49	966.324,94	-745.845,45	6.322.255,87
2081	186.957,81	956.507,85	-769.550,04	5.552.705,83
2082	162.063,05	954.739,97	-792.676,92	4.760.028,91
2083	134.652,07	931.048,79	-796.396,72	3.963.632,19
2084	110.897,46	899.653,41	-788.755,95	3.174.876,24
2085	87.300,87	853.531,93	-766.231,06	2.408.645,18
2086	68.120,99	819.511,24	-751.390,25	1.657.254,93
2086	43.420,71	773.766,54	-730.345,83	926.909,10
2086	23.172,73	751.496,80	-728.324,07	198.585,03

NILSON APARECIDO SANTANA
Presidente

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EEFE4B24

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNDO ESPECIAL PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE GUARACI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 à 06/2014

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V				Valores expressos em reais
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Semestre	Exercício atual até o Semestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	689.650,00	689.650,00	465.212,22	465.212,22
RECEITAS CORRENTES	689.650,00	689.650,00	465.212,22	465.212,22

Receita de Contribuições	481.330,00	481.330,00	232.204,28	232.204,28
Pessoal Civil	472.530,00	472.530,00	232.204,28	232.204,28
Contribuição de Servidores Ativos Civil	472.530,00	472.530,00	232.204,28	232.204,28
Contribuição do Servidor Inativo Civil	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	165.620,00	165.620,00	222.210,95	222.210,95
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	165.620,00	165.620,00	222.210,95	222.210,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	42.700,00	42.700,00	10.796,99	10.796,99
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA0	1.027.050,00	1.027.050,00	442.755,30	442.755,30
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**1.716.700,00**	**1.716.700,00**	**907.967,52**	**907.967,52**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			No Semestre	**Exercício atual até o Semestre**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VI)	**1.296.700,00**	**1.296.700,00**	**558.097,69**	**558.097,69**
ADMINISTRAÇÃO	**16.700,00**	**16.700,00**	**97,80**	**97,80**
Despesas Correntes	16.700,00	16.700,00	97,80	97,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**1.280.000,00**	**1.280.000,00**	**557.999,89**	**557.999,89**
Pessoal Civil	1.280.000,00	1.280.000,00	557.999,89	557.999,89
Aposentadorias	965.000,00	965.000,00	430.577,66	430.577,66
Pensões	315.000,00	315.000,00	127.422,23	127.422,23
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**1.296.700,00**	**1.296.700,00**	**558.097,69**	**558.097,69**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	**420.000,00**	**420.000,00**	**349.869,83**	**349.869,83**
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**		
		12/2013	**06/2014**	**12/2012**
Caixa		0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento		16.398,70	102.883,21	3.113,57
Investimentos		3.735.356,82	3.999.471,52	3.535.981,47
RECEITAS PREVIDENCIÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	**PREVISÇÃO INCIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			No Semestre	**Exercício atual até o Semestre**
RECEITAS CORRENTES	**1.027.050,00**	**10.227.050,00**	**442.755,30**	**442.755,30**
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidores Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidores Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.027.050,00	1.027.050,00	442.755,30	442.755,30
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.027.050,00	1.027.050,00	442.755,30	442.755,30
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.027.050,00**	**10.227.050,00**	**442.755,30**	**442.755,30**
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NILSON APARECIDO SANTANA
Presidente

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F2A6B802

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Dez 2013 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.331.989,08	3.422.026,35	3.641.127,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	694.391,10	694.391,10	917.943,32
Demais Haveres Financeiros	2.746.925,40	2.746.925,40	2.742.474,56
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	109.327,42	19.290,15	19.290,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-3.331.989,08	-3.422.026,35	-3.641.127,73
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-3.331.989,08	-3.422.026,35	-3.641.127,73
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 1º Semestre (C - B)	Até 1º Semestre (C - A)
VALOR		-219.101,38	-309.138,65
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Dez 2013 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 09m.			

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:31D5B97B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Até o Semestre (2014)	Até o Semestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.730.910,00	6.965.539,73	6.965.539,73	6.458.369,26
Receita Tributária	788.810,00	277.700,73	277.700,73	389.399,01
IPTU	109.000,00	28.643,78	28.643,78	92.821,44
ISS	73.500,00	41.693,72	41.693,72	50.816,00
ITBI	384.000,00	80.249,80	80.249,80	95.751,00
IRRF	148.500,00	78.188,23	78.188,23	89.625,90
Outras Receitas Tributárias	73.810,00	60.460,69	60.460,69	60.384,67
(-) Deduções da	0,00	-11.535,49	-11.535,49	

Receita Tributária				
Receita de Contribuição	160.200,00	41.247,51	41.247,51	66.929,35
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	160.200,00	42.351,47	42.351,47	66.929,35
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-1.103,96	-1.103,96	0,00
Receita Patrimonial Líquida	23.810,00	105.867,00	105.867,00	20.152,28
Receita Patrimonial	85.261,17	139.243,83	139.243,83	32.152,70
(-) Aplicações Financeiras	-61.451,17	-33.376,83	-33.376,83	-12.000,42
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.719.500,00	6.532.138,11	6.532.138,11	5.974.966,93
FPM	7.220.000,00	3.760.169,22	3.760.169,22	3.481.359,00
ICMS	4.952.500,00	2.210.319,27	2.210.319,27	1.966.453,72
Convênios	146.400,00	39.109,20	39.109,20	219.992,70
Outras Transferências Correntes	1.400.600,00	522.540,42	522.540,42	307.161,51
Demais Receitas Correntes	38.590,00	8.586,38	8.586,38	6.921,69
Dívida Ativa	23.828,00	5.403,15	5.403,15	259,48
Diversas Receitas Correntes	14.762,00	3.183,23	3.183,23	6.662,21
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.676.000,00	544.357,48	544.357,48	0,00
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.651.000,00	544.357,48	544.357,48	0,00
Convênios	2.651.000,00	544.357,48	544.357,48	0,00
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.651.000,00	544.357,48	544.357,48	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.381.910,00	7.509.897,21	7.509.897,21	6.458.369,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Semestre	Até o Semestre(2014)	Até o Semestre (2013)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.612.492,99	6.806.764,47	6.806.764,47	6.028.242,29
Pessoal e Encargos Sociais	7.917.670,00	3.692.455,67	3.692.455,67	3.211.388,46
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.674.822,99	3.114.308,80	3.114.308,80	2.816.853,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.592.492,99	6.806.764,47	6.806.764,47	6.028.242,29
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.135.700,00	200.156,06	200.156,06	260.475,14
Investimentos	3.130.700,00	200.156,06	200.156,06	260.475,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.130.700,00	200.156,06	200.156,06	260.475,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	16.793.192,99	7.006.920,53	7.006.920,53	6.288.717,43
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	588.717,01	502.976,68	502.976,68	169.651,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			205.831,82	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 10m.

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9340CBFD

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESUMIDO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	2.896.793,28	17.380.760,00
Previsão Atualizada	2.896.793,28	17.468.361,17
Receitas Realizadas	2.244.113,84	7.543.274,04
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	16.208,90	141.831,82
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	16.588.760,00
Créditos Adicionais	0,00	229.432,99
Dotação Atualizada	0,00	16.818.192,99
Despesas Empenhadas	2.357.179,03	7.006.920,53
Despesas Liquidadas	2.375.892,25	6.695.150,81
Superávit Orçamentário	0,00	536.353,51
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.357.179,03	7.006.920,53
Despesas Liquidadas	2.375.892,25	6.695.150,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		13.740.355,53
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-309.138,65	0,00
Resultado Primário	0,00	502.976,68	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	109.327,42	0,00	90.037,27	19.290,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	594.706,53	0,00	482.555,73	112.150,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	704.033,95	0,00	572.593,00	131.440,95

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.849.842,76	<18% / 25%>	28,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e	789.480,90	60%	101,09

Ensino Fundamental				
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.467.701,14	15,00	22,69
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 17m.				

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E7059BCE

SECRETARIA DE FINANÇAS
SIMPLIFICADO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.347.900,32	53,48
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	7.419.791,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	7.048.802,39	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.724.195,29	-27,10
Limite definido por Resolução do Senado Federal	16.488.426,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.022.878,22	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.198.456,88	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	961.824,89	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 09h e 57m.		

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E762FFA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iguatu,sito á Avenida 7 de Setembro, 354 Cep.: 85.423-000 – Iguatu – Pr, já qualificada no Contrato de Prestação de Serviço Telefonia Móvel objeto do presente termo aditivo.
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA – inscrita no CNPJ: 76.030.717/0001-48, sito á Rua Ernesto Piazzetta, 202, Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, já qualificada no Contrato para contratação de empresa para fornecimento de Sistemas objeto do presente termo aditivo.

FUNDAMENTACAO LEGAL: Parágrafo II, da Cláusula 2º do Contrato objeto do presente termo aditivo, bem como, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

FORO: No que tange ao foro as partes convencionam a manutenção do foro da Comarca de Corbélia – Pr, para dirimir quaisquer controvérsias.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** por 12 (doze) meses do contrato para contratação de empresa para fornecimento de: Sistema para atendimento das áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas para internet e intranet, Portal da Transparência, de acordo com as especificações mínimas exigidas no Edital da Licitação tipo Técnica e Preço nº01/2013, firmado entre as partes em 24 de julho de 2013, podendo ao seu término, ser prorrogado por prazos sucessivos até o limite estabelecido pelo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: O Contrato supracitado tem como objeto a Locação de Software para atender as necessidades obrigatórias e indispensáveis desta Casa legislativa, conforme descrito no objeto acima.
Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável a este Instituto, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e bem preparados. Através dos sistemas locados, se registram as informações contábeis, de pessoal, licitação, dentre outros, gerando as informações necessárias para envio das cargas do SIM-AM e outras prestações de contas.
Além disto, a presente contratação de deu por meio legal através da Tomada de Preço tipo técnica e preço nº 01/2013.
Portanto, neste contexto, é indiscutível que os serviços de locação de software sejam tratados como de natureza continuada, vez que deles se valem diariamente a nossa Administração.
Ocorre que o supracitado Contrato tem seu prazo de validade até 24/07/2014, necessitando assim ser prorrogado, para que seja mantida a continuação dos bons e necessários serviços prestados pelo Contratado.
Cabe noticiar a esta altura, que a Contratada, por meio de correspondência, manifestou seu interesse em continuar a prestar serviços a esta Casa de Leis, confirmados posteriormente por sua assinatura no presente aditamento.
Além da previsão de aditamento previsto no Parágrafo II, da Cláusula 2º do Contrato em questão, destarte, por terem natureza contínua, a

Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, inciso II, autoriza que o prazo de duração deste contrato possa se estender por até sessenta meses. Portanto, sobre o prisma da legalidade, nenhum impedimento existe para que o prazo de vigência do contrato em questão possa ser prorrogado até 24/07/2015.
Sob o aspecto do interesse da Câmara de Vereadores em aditar o contrato nenhum questionamento existe, posto que os serviços vêm atendendo de maneira satisfatória as necessidade de repostas para os diversos questionamentos jurídicos formulados.
Cabe dizer assim, para demonstrar a vantagem da prorrogação que:
a) os servidores que utilizam de tais serviços já se encontram habituados a trabalhar com o contratado, o que apresenta muita vantagem, posto que a troca de prestador implicaria num novo período de adaptação, sem saber se este atenderia satisfatoriamente nossas necessidades;
b) o preço praticado mensalmente permanecerá inalterado sofrendo apenas reajuste pelo IGPM acumulado no período, de acordo com o Item 10.1 do Edital da Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço n°01/2013;
c) os serviços foram prestados pela contratada com responsabilidade a atenção aos termos contratados;
d) não existe nenhum fato superveniente conhecido por essa administração que desabone a prestação dos serviços até então prestados ou de conduta da empresa contratada.
Destarte, por todos os motivos expostos, seja do ponto de vista legal ou administrativo, não existe dúvida de que devemos promover o aditamento do contrato em questão para que a prestação dos serviços continue a fluir da forma regular como sempre foi, autorizando a prorrogação do contrato em epígrafe, fazendo cumprir o que determinada a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA VIGÊNCIA: Início 24 de julho de 2014 e término em 24 de julho de 2015.
DA RATIFICACAO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo;

Registre-se
e publique-se.

Câmara Municipal de Iguatu, 25 de julho de 2014.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente Câmara M. de Iguatu

JOSÉ TARCISIO VIERO
Equiplano Sistemas LTDA

Assinatura das testemunhas

_____
_____

Publicado por:
Carla Reichenbach Machado Sirino
Código Identificador:99F10B63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014

OBJETO: prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado o objeto na licitação na modalidade de tomada de preços Nº. 003/2014, conforme segue ao vencedor:

ITENS	PROPONENTE	Valor Total
001 – Implantação de Programa de computador;	TURBO INFORMATICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	R$ 37.200,00
002 – Manutenção de Programa de computador.		

A Tomada de Preços tem a validade de 12 (doze) meses.

Iguatu 10 de julho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DBBDA6A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE N°. 001/2014

OBJETO: aquisição de grama para obras de complementação de calçadas no município de Iguatu – PR, nos seguintes locais: Rua 12 de Outubro, Rua Samália, Avenida dos Esportes, Rua Rio Grande do Sul, Rua Paraná, Rua Belém Avenida Santa Catarina e Rua 13 de Maio,

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Convite nº. 001/2014 , conforme segue ao vencedor:

Item/ Único	Proponente	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
001 - Aquisição e Plantio de grama.	FLORICULTURA E VIVEIRO CORBÉLIA LTDA - ME, CNPJ: 05.969.466.0001/13	4.500 m²	R$ 4,00	R$ 18.000,00

Iguatu, 10 de julho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5903DBA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO Nº. 050/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, brasileiro, casado, professor, residente no Município de Iguatu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.790.467-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 905.368.789-00, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro a empresa MARCIANO BATISTA, estabelecida Na Av. Somália, 341, CEP: 85.423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Marciano Batista, portador da cédula de identidade RG nº. 8.392.950-2 SSP-PR e CPF: 049.352.539-40, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, ao fim assinado, doravante designado como CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços, em razão inexigibilidade e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
DO OBJETO: O presente processo tem por objetivo a formalização de utilização de serviços de lavagem para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu.
DO VALOR CONTRATUAL: A prestação de serviços, objeto desta inexigibilidade, o contratante pagará a contratada os seguintes valores.

Serviço de lavagem		
Item	Veículo	Valor Unitário (R$)
1	Caminhões e Ônibus	80,00
2	Ambulância e Vam	40,00
3	Veículos de passeio	25,00
4	Camionetes	35,00
5	Motos	12,00
6	Microonibus	60,00

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:
07-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0011.2048 - Manutenção da Frota Municipal
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 25/07/2014 até 24/07/2015, totalizando 12(doze) meses.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato

Iguatu, 25 de julho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:FD2484E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2014

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços médicos de ginecologia, para atendimento no centro de saúde da criança e da mulher. Pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos.
Data da sessão de abertura: 07/08/2014
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 25 de julho de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0D3CF539

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 540/2014

AUTORIZA O CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES, SR. ANESIO ANDERSON DE MORAES, VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES**, Sr. **ANESIO ANDERSON DE MORAES**, viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 28 de julho de 2014, acompanhado da delegação de atletas do Município, que irá disputar a fase final dos Jogos Escolares do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F0BCCB80

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 541/2014

AUTORIZA A ASSESSORA TÉCNICA NIVEL - II SENHORA JESSIKA LEAL FERREIRA, VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a **ASSESSORA TÉCNICA NIVERL - II**, Senhora **JESSIKA LEAL FERREIRA**, viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 28 de julho de 2014, acompanhado da delegação de atletas do Município, que irá disputar a fase final dos Jogos Escolares do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5CFEEF68

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 542/2014

AUTORIZA O ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II SENHOR JEFFERSON TUMELERO DE SOUZA, VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **ASSESSOR TÉCNICO NIVERL - II**, Senhor **JEFFERSON TUMELERO DE SOUZA**, viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 28 de julho de 2014, acompanhado da delegação de atletas do Município, que irá disputar a fase final dos Jogos Escolares do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E39D0980

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 543/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de julho de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANI BELTRAMIN GOULART,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.717.123-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.047.529-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, nomeada através da Portaria nº. 335/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:33FEF503

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 544/2014

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

I – Conceder **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Ana C. do Nascimento Siqueira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Andrea Michele Fantin	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Bruna Mendes Araújo	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Camila Pereira Andrade	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Célia Maria do Carmo	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Denice Gonçalves de Oliveira	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Edna Aparecida de Souza Zanin	01.03.2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Elisangela M. Mendonça Silva	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Evelyn Trobini Malavosi	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Gerisvan José do Nascimento	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Gildete da Silva dos Reis	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Gisiane Conceição de Andrade	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Gislene Lopes de Mattos	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Inez Brizzi	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Jessika Paulino dos Santos	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Juliana Schmidt	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Leone Gonçalves Koyama	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Luciana Melo dos Santos	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Lucilene Alves Pereira	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Mara de Azevedo da Silva	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Marcia Eliane Bortoluci de S.	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Maria de Lourdes Weigert	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Neide Gonçalves Lemes da Silva	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Renata Franciele Udenal	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Roberta Costa de Souza	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Roseneide Demetrio Bortoletto	12/04/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Silvana Siqueira Girolla	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Suzana Coutinho Pilonetto	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Taina Botura de Oliveira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Valquiria Ide de Jesus Melo	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Vera Lucia Torres da Silva	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de julho de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:07784BBE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº104/2014

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 027/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 055/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2014-PMI, cujo objeto trata da contratação de serviços e aquisição de peças para veículos e máquinas da frota desta municipalidade, para atender as secretarias desta municipalidade.

Art. 2º - Fica o mesmo adjudicado, conforme o resultado, em favor das empresas:
-J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS – EPP;
-V.J.M. COM. DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA – EPP;
-SDS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA;
-T.L.BARBOSA E CIA LTDA;
-CDV TRATORES LTDA –ME;
-LAURO ANTONIO TRAGUETA & CIA LTDA;
-J.P. VEDOVETO-ME;
-PANTOLFI & CESAR LTDA – ME;
-ADEMIR BERTUOLA & CIA LTDA – ME;
-JOSÉ APARECIDO ALVES DE LIMA – ME;
-UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de Julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F82F07B8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 044/2014-PMI
PROCESSO Nº 079/2014-PMI
OBJETO: Contratação de shows, locação de equipamentos e estruturas, para a realização da festa Iporã Country Fest, a ser realizada nesta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 07 de Agosto de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 25 de Julho de 2014

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:027FDAC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 052/2014

Decreto nº 052/2014 de 25/07/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n.º 044/2012 de 19/12/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R$ 351.900,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

17 – Saneamento
001 – Administração Geral
17.122.0017.2.101 – Manutenção dos Processos Administrativos
3.1.90.13.00.00 0001 Obrigações Patronais – cód. 8 .....9.000,00
Total..... 9.000,00

17.122.0017.2.103 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00.00 0001 Material de Consumo – cód. 17..... 100.000,00
Total.....100.000,00

17.122.0017.2.104 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.11.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - cód. 23.....5.000,00
3.3.90.30.00.00 0001 Material de Consumo – cód. 26.....237.900,00
Total.....242.900,00

Total da Suplementação..... 351.900,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, ficam canceladas parcialmente as seguintes dotações:

17 – Saneamento
001 – Administração Geral
17.122.0017.0.105 – Contribuição ao PASEP
3.1.90.47.00.00 0001 Obrigações Tributárias e Contributivas - cód. 01 .....50.000,00
Total.....50.000,00

17.122.0017.2.101 – Manutenção dos Processos Administrativos
3.3.90.14.00.00 0001 Diárias – Pessoal Civil - cód. 09.....10.000,00
3.3.90.30.00.00 0001 Material de Consumo - cód. 10 .....80.000,00
4.4.90.52.00.00 0001 Equipamento e Material Permanente – cód. 13.....80.000,00
Total.....170.000,00

17.122.0017.2.103 – Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
3.1.90.11.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - cód. 14.....60.000,00
3.1.90.13.00.00 0001 Obrigações Patronais - cód. 15 .....13.000,00
3.3.90.14.00.00 0001 Diárias – Pessoal Civil - cód.16.....4.500,00
3.3.90.33.00.00 0001 Passagens e Despesas com Locomoção – cód. 18.....1.500,00
3.3.90.36.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – cód.19.....5.000,00
Total.....84.000,00

17.122.0017.2.104 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.14.00.00 0001 Diárias – Pessoal Civil - cód. 25.....1.000,00

3.3.90.33.00.00 0001 Passagens e Despesas de Locomoção - cód. 27 400,00
3.3.90.36.00.00 0001 Outros Serviços de Pessoa Física – cód. 28.....4.500,00
Total.....5.900,00

17.122.0017.2.108 – Atendimento ao Consorcio Público
3.3.72.30.00.00 0001 Material de Consumo - cód. 32.....21.000,00
3.3.72.39.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - cód. 33 .....21.000,00
Total.....42.000,00

Total do Cancelamento.....351.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 25 de julho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:F6C97477

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 043/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 030/2014, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex para os serviços do SIM-PR unidades dos CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil", todos situados na Rua Professora Leonídia, 1203 esquina com a Rua Pedro Alves, Guarapuava/Pr", a seguinte proponente DUCEMAR KIRIAN – ME inscrita no CNPJ sob n°. 78.917.655/0001-16.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 25 de julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:20FDD0BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 060/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E O TRANSPORTE DOS DEJETOS DOS PREDIOS PUBLICOS DE TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.",** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto ao licitante:

LETICI MABIANE KANARSKI, inscrita no CNPJ nº. 13.282.927/0001-03.
LOTE 001: no valor de **R$ 23.540,00 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Quarenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 25 de Julho de 2014

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E2E3D682

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 055.2014

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a Manutenção do Projeto Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:
Artigo 1º -

05.000	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.004	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	
20.601.0000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
	INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	
20.601.0008.0.000	AGRICULTURA	
20.601.0008.1.004	Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 31801	CONVÊNIO MAPA/CEF CONTRATO 1019309- 21/2014 PATRULHA MECANIZADA	450.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		450.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far- se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação das Alíneas de Receitas 2471.99.99.21.00 e 1325.01.68.00.00.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
2471.99.99.21.00	MAPA/CEF CONTRATO 1019309-21/2014 PATRULHA MECANIZADA	438.750,00
1325.01.68.00.00	RDB-REC. VINC. PATRULHA MECANIZADA CONTRATO 1019309-21/2014	11.250,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		450.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO	INCENTIVO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL
OBJETIVOS -	Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural.
METAS 2014	Aquisição de Patrulha Mecanizada.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:0A53257A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 056.2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a Execução do Projeto Construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.1.091	Construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 31137	MEC/FNDE PAC2 10374/2014 Cobertura de Quadra Esportiva Escolar	245.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	245.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o excesso de arrecadação das alíneas de receitas 2471.02.09.00.00 e 1325.01.69.00.00.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
2471.02.09.00.00	CONV. MEC/FNDE PAC2 10374/2014 COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA	238.650,50
1325.01.69.00.00	RDB-REC. VINC. CONV. PAC2 10374/2014 COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA	6.349,50
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	245.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO
OBJETIVOS -	Desenvolver Atividades Desportivas nas Escolas Municipais.
METAS 2014	Cosntruir uma Cobertura de Quadra Esportiva na Escola Municipal Maria da Glória D´aviz.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:EE7C8881

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 057.2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), destinado a Manutenção do Projeto Pavimentação de Vias Urbanas, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:
Artigo 1º -

07.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E	
07.003	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.000.0000.0.000	URBANISMO	
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0017.0.000	INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE URBANO	
15.451.0017.1.017	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	950.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	950.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do excesso de arrecadação da alínea de receita 1721.01.02.00.00.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	950.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	950.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
OBJETIVOS -	Pavimentação de Vias Urbanas.
METAS 2014	Pavimentar Vias Urbanas.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5B4D50BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 058.2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) destinados a Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

10.000	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA

10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.0000.0.000	SAÚDE	
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0025.0.000	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
10.305.0025.2.055	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01497	Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	125.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	125.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o Execesso de Arrecadação das Alíneas de Receitas 2422.01.00.00.00 e

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
2422.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	120.000,00
1325.01.08.00.00	RDB REC. VINC. BLVGS - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO CANCELADO	125.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
OBJETIVOS -	Manter Programas relacionados à Vigilância Epidemiológica e Imunização.
METAS 2014	Aquisição de 01 Veículo Novo.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B581C27A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 059.2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinados a Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub- função:

10.000	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.0000.0.000	SAÚDE	
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0025.0.000	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
10.305.0025.2.055	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte 01497	Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	45.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte 01497	Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	45.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	45.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o Execesso de Arrecadação das Alíneas de Receitas 1722.33.06.00.00 e1325.01.08.00.00.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
1722.33.06.00.00	REC.SESA/FMS/VIGIASUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	43.126,17
1325.01.08.00.00	RDB REC. VINC. BLVGS -BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.873,83
	TOTAL DO CRÉDITO CANCELADO	45.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
OBJETIVOS -	Manter Programas relacionados à Vigilância Epidemiológica e Imunização.
METAS 2014	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FB833B0C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 060.2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado a Execução do Projeto Reequipamento e Ampliação de Unidades Pré- Escolares e Creches, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:
Artigo 1º -

06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0010.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0010.1.010	Reequipamento e Ampliação de Unidades Pré- Escolares e Creches	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 31138	MEC/FNDE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201403030/2014	51.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		51.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação das Alíneas de Receitas 2471.02.10.00.00 e 1325.01.71.00.00.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
2471.02.10.00.00	CONV. MEC/FNDE PAR 201403030/2014 TABLET EDUCACIONAL 7"	49.581,21
1325.01.71.00.00	RDB-REC. VINC. PAR 201403030/2014 TABLET EDUCACIONAL 7"	1.418,79
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		51.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	REEQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES E CRECHES
OBJETIVOS -	Reequipar as Unidades Pré-Escolares e Creches.
METAS 2014	Aquisição de Tablet Educacional 7" para as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DC513F83

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO_RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2014	2013
CAIXA			0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jul/2014 as 10h e 22m.					

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:69407CB2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO_RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.399.151,06	1.222.298,08	1.131.421,31
DEDUÇÕES (II)	8.286.514,68	12.496.285,96	12.578.575,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.350.851,08	12.314.816,38	12.425.297,13
Demais Haveres Financeiros	81.624,93	186.005,50	157.813,93
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	145.961,33	4.535,92	4.535,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-6.887.363,62	-11.273.987,88	-11.447.153,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-6.887.363,62	-11.273.987,88	-11.447.153,83
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre (C - B)	Até 3º Bimestre (C - A)
VALOR		-173.165,95	-4.559.790,21
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jul/2014 as 10h e 24m.			

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:CA642664

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO_RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.220.838,00	6.244.689,93	20.071.099,61	18.264.850,43
Receita Tributária	6.519.000,00	1.094.859,53	3.804.956,53	3.253.947,88
IPTU	2.220.000,00	385.291,37	1.598.530,29	1.511.026,51
ISS	1.200.000,00	203.587,09	638.415,76	556.363,03
ITBI	880.000,00	146.358,97	364.721,09	479.974,41
IRRF	696.000,00	146.703,41	440.330,14	308.835,23
Outras Receitas Tributárias	1.523.000,00	214.117,06	863.318,05	822.609,75
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-1.198,37	-100.358,80	-424.861,05
Receita de Contribuição	1.710.000,00	339.880,69	1.066.605,04	882.381,96
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.710.000,00	339.883,69	1.070.367,30	897.955,84
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-3,00	-3.762,26	-15.573,88
Receita Patrimonial Líquida	43.000,00	13.474,81	42.266,21	52.834,47
Receita Patrimonial	158.704,95	147.487,95	376.579,99	174.896,21
(-) Aplicações Financeiras	-115.704,95	-134.013,14	-334.313,78	-122.061,74
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.667.838,00	4.679.599,06	14.810.755,29	13.548.983,47
FPM	13.872.500,00	2.480.814,62	7.519.438,48	6.962.718,03
ICMS	5.921.200,00	1.035.791,30	3.065.620,90	2.863.245,70
Convênios	1.805.586,00	15.452,14	52.904,28	21.071,10
Outras Transferências Correntes	12.068.552,00	1.147.541,00	4.172.791,63	3.701.948,64
Demais Receitas Correntes	1.281.000,00	116.875,84	346.516,54	526.702,65
Dívida Ativa	807.800,00	80.619,88	252.591,40	381.455,47
Diversas Receitas Correntes	473.200,00	36.863,27	94.647,96	155.170,00
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-607,31	-722,82	-9.922,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.484.566,91	395.958,90	1.260.653,24	212.099,76
Operações de Crédito (III)	3.415.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.019.566,91	395.958,90	1.260.653,24	212.099,76
Convênios	3.706.578,74	275.958,90	870.505,07	212.099,76
Outras Transferências de Capital	2.312.988,17	120.000,00	390.148,17	0,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.019.566,91	395.958,90	1.260.653,24	212.099,76
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	49.240.404,91	6.640.648,83	21.331.752,85	18.476.950,19
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2014)	Até o Bimestre (2013)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.398.188,00	6.116.319,44	16.316.013,52	13.293.470,20
Pessoal e Encargos Sociais	21.384.000,00	3.902.373,83	10.028.061,89	9.066.442,25
Juros e Encargos da Dívida (IX)	200.000,00	21.994,17	70.883,15	96.711,30
Outras Despesas Correntes	13.801.688,00	2.191.951,44	6.217.068,48	4.130.316,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	35.198.188,00	6.094.325,27	16.245.130,37	13.196.758,90
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	16.781.005,10	3.273.680,83	3.972.039,00	337.822,75
Investimentos	16.161.005,10	3.182.804,06	3.704.309,25	138.005,82
Inversões Financeiras	170.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	170.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	450.000,00	90.876,77	267.729,75	199.816,93
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	16.331.005,10	3.182.804,06	3.704.309,25	138.005,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	300.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	51.829.193,10	9.277.129,33	19.949.439,62	13.334.764,72
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-2.588.788,19	-2.636.480,50	1.382.313,23	5.142.185,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			118.583,24	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jul/2014 as 10h e 26m.				

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C6387EC8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO_EDUC.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.533.900,00	5.533.900,00	944.680,28	3.141.647,64	56,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.686.000,00	2.686.000,00	442.614,26	1.719.923,61	64,03
1.1.1 - IPTU	2.220.000,00	2.220.000,00	385.291,37	1.598.530,29	72,01
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.450,31	2.016,61	20,17
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	366.000,00	366.000,00	44.500,68	142.329,41	38,89
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	90.000,00	90.000,00	11.390,57	29.570,10	32,86
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-18,67	-52.522,80	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	880.000,00	880.000,00	146.484,97	336.545,67	38,24
1.2.1 - ITBI	880.000,00	880.000,00	146.358,97	364.721,09	41,45
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	126,00	687,52	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-28.862,94	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.271.900,00	1.271.900,00	208.877,64	644.848,22	50,70
1.3.1 - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	203.587,09	638.415,76	53,20
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.500,00	8.500,00	474,22	2.610,92	30,72
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	58.600,00	58.600,00	5.297,93	8.247,56	14,07
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.800,00	4.800,00	348,34	533,79	11,12
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-829,94	-4.959,81	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	696.000,00	696.000,00	146.703,41	440.330,14	63,27
1.4.1 - IRRF	696.000,00	696.000,00	146.703,41	440.330,14	63,27
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.711.290,00	22.711.290,00	3.932.115,43	12.108.961,52	53,32
2.1 - Cota-Parte FPM	14.412.500,00	14.412.500,00	2.480.814,62	7.519.438,48	52,17
2.1.1 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.872.500,00	13.872.500,00	2.480.814,62	7.519.438,48	54,20
2.1.2 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.921.200,00	5.921.200,00	1.035.791,30	3.065.620,90	51,77
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	66.280,00	66.280,00	9.576,54	23.941,35	36,12
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	106.800,00	106.800,00	18.243,62	52.391,42	49,06
2.5 - Cota-Parte ITR	304.510,00	304.510,00	237,39	43.080,14	14,15
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	387.451,96	1.404.489,23	73,92
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.245.190,00	28.245.190,00	4.876.795,71	15.250.609,16	53,99

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)*=1(0b0/a)
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.623.270,00	1.623.270,00	128.801,38	459.575,47	28,31
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.203.750,00	1.203.750,00	86.283,98	295.386,82	24,54
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	419.520,00	419.520,00	42.517,40	164.188,65	39,14
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	39,14
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	759.300,00	919.951,74	143.761,04	629.271,35	68,40
6.1 - Transferências de Convênios	759.300,00	919.951,74	143.761,04	629.271,35	68,40
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	2.382.570,00	2.543.221,74	272.562,42	1.088.846,82	42,81
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (e)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.434.258,00	4.434.258,00	786.422,98	2.421.791,92	54,62
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.774.500,00	2.774.500,00	496.162,87	1.503.887,53	54,20
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.184.240,00	1.184.240,00	207.158,23	613.124,07	51,77
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	13.256,00	13.256,00	1.915,30	4.788,25	36,12
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	21.360,00	21.360,00	3.648,72	10.478,26	49,06
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	60.902,00	60.902,00	47,47	8.615,98	14,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	380.000,00	380.000,00	77.490,39	280.897,83	73,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.100.000,00	7.100.000,00	900.044,70	2.758.867,01	38,86
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.100.000,00	7.100.000,00	899.971,63	2.758.595,42	38,85
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	73,07	271,59	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.665.742,00	2.665.742,00	113.548,65	336.803,50	12,63
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.678.000,00	5.678.000,00	975.074,99	2.689.994,68	47,38
13.1- Com Educação Infantil	2.150.000,00	2.150.000,00	445.855,10	1.199.192,37	55,78
13.2- Com Ensino Fundamental	3.528.000,00	3.528.000,00	529.219,89	1.490.802,31	42,26
14 - OUTRAS DESPESAS	1.422.000,00	1.422.000,00	115.709,79	349.225,58	24,56
14.1- Com Educação Infantil	425.000,00	425.000,00	33.535,65	104.240,62	0,25
14.2- Com Ensino Fundamental	997.000,00	997.000,00	82.174,14	244.984,96	24,57
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.100.000,00	7.100.000,00	1.090.784,78	3.039.220,26	42,81
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS					VALOR

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%	97,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	244.542,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.061.297,50	7.061.297,50	1.219.198,93	3.812.652,29	53,99

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.654.000,00	3.654.000,00	683.426,86	1.666.555,14	45,61
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.575.000,00	2.575.000,00	479.390,75	1.303.432,99	50,62
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.079.000,00	1.079.000,00	204.036,11	363.122,15	33,65
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.737.039,50	6.772.039,50	979.997,66	2.637.519,89	38,95
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.525.000,00	4.525.000,00	611.394,03	1.735.787,27	38,36
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.212.039,50	2.247.039,50	368.603,63	901.732,62	40,13
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	140.000,00	140.000,00	61.863,99	121.578,84	86,84
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	10.601.039,50	10.636.039,50	1.725.288,51	4.425.653,87	41,61

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	336.803,50
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (50h)	271,59
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.389,62
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	49.681,92
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	402.146,63
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.901.928,40
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	% Até o Período	(f)=(e/d) (e) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.203.750,00	1.203.750,00	2.727,88	11.618,73	0,97
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.565.850,00	2.267.850,00	13.546,74	189.612,07	8,36
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.166.889,50	12.903.889,50	1.738.835,25	4.615.265,94	35,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.389,62	49.681,92

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	244.542,25	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.758.595,42	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	271,59	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	3.003.409,26	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jul/2014 as 10h e 30m.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:3B6CA53D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO_RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	8.342.147,92	50.052.888,00
Previsão Atualizada	8.342.147,92	52.821.109,86
Receitas Realizadas	6.774.661,97	21.666.066,63
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	118.583,24
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	48.604.888,00
Créditos Adicionais	0,00	3.970.305,10
Dotação Atualizada	0,00	52.575.193,10
Despesas Empenhadas	9.390.000,27	20.288.052,52
Despesas Liquidadas	6.448.272,85	16.362.579,23
Superávit Orçamentário	0,00	1.378.014,11
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	9.390.000,27	20.288.052,52
Despesas Liquidadas	6.448.272,85	16.362.579,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		37.894.784,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da	Resultado até o	% em Relação à Meta (b/a)

		LDO (a)	Período (b)	
Resultado Nominal		0,00	-4.478.519,99	0,00
Resultado Primário		0,00	1.382.313,23	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	146.913,01	0,00	141.425,41	5.487,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.139.097,44	207.589,81	626.575,32	304.932,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.286.010,45	207.589,81	768.000,73	310.419,91
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		3.621.575,15	<18% / 25%>	23,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.689.994,68	60%	97,50
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.715.575,73	15,00	30,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jul/2014 as 10h e 36m.				

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:008093E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INX 009/2014

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2014- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2014-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2014-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 25 , *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de equipamentos (purificador de água), pelo sistema de carona junto ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 78/2012 FNDE/MEC, fazendo adesão a Ata de Registro de Preço nº 088/2013 FNDE/MEC, tendo em vista que este Município firmou Termo de Compromisso com o FNDE, sob o nº de 201400656.

Empresa Contratada: Brasfilter Indústria e Comércio Ltda.

Valor Total : R$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais).

Dotações Orçamentárias:

06.002.12.365.0010.1.010 – Reequipamento e Ampliação de Unidades Pré-Escolares e Creche
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:. 31136
Código Reduzido: 1019

Prazo de Entrega: 75 dias

Loanda-PR, 25 de julho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:86214A44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INX 010/2014

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2014- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2014-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2014-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 25 , *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de equipamentos (forno microondas), pelo sistema de carona junto ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 78/2012 FNDE/MEC, fazendo adesão a Ata de Registro de Preço nº 089/2013 FNDE/MEC, tendo em vista que este Município firmou Termo de Compromisso com o FNDE, sob o nº de 201400656.

Empresa Contratada: Brasfilter Indústria e Comércio Ltda.

Valor Total : R$ 656,96 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Dotações Orçamentárias:

06.002.12.365.0010.1.010 – Reequipamento e Ampliação de Unidades Pré-Escolares e Creche
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:. 31136
Código Reduzido: 1019

Prazo de Entrega: 75 dias

Loanda-PR, 25 de julho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:905CC04C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	563.659,62	0,00
Pessoal Ativo	563.659,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	563.659,62	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		563.659,62
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.266.674,92
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		4,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %		796.000,50
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo		756.200,47
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% sobre Limite Máximo		716.400,45
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO, emitido em 25/jul/2014 as 08h e 23m.		

RICARDO PIRES DE ARAUJO
Presidente da Câmara

TALITA ALVES GONZALES DE O
Contador CRC-PR 056347/O-4

ADRIANO RODRIGUES CARDOZO
1º Secretário

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:00C98402

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 116/2014 DE 23 DE JULHO DE 2014

SÚMULA –Dispõe sobre Gratificação de Adicional por Ano Excedente para a servidora pública municipal Lindinalva Apª. de Carvalho Checom.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido, **a partir de 01/05/2014**, Gratificação de Adicional por Ano Excedente, em percentual equivalente a 2,5%(dois vírgula cinco por cento), referente o período de 24/07/2012 a 23/07/2013, para a servidora pública municipal **Lindinalva Aparecida de Carvalho Checom**, portadora do RG nº. 4.398.314-8-SSP/PR e CPF nº. 564.340.909-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nos termos do Artigo 37, Inciso IV, Parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011, perfazendo desta forma, um percentual total de 12,5%(doze vírgula cinco por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4DD132AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 138/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 17/07/2014;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **30** dias, compreendido entre **17/07/2014 a 15/08/2014**, a servidora pública municipal **Nair de Fátima Felice dos Santos,** portadora do RG nº. 1.190.442/SSP-PR e CPF nº. 025.096.619-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função na Escola Municipal Prof. Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E0A6B826

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002-2014, de 02/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sob o nº. **025/2014 - PML**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, conforme solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do dia **08 de Agosto de 2014**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de

segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra ou pelo site www.lobato.pr.gov.br – Link Portal de Transparência – Publicações.

Lobato, 25 de Julho de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:535A7B60

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.A.S. Nº 002/2014

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação de Sistema Único de Assistência Social - SUAS WEB para o exercício de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.085/2009-E, publicada dia 08 de abril de 2009, considerando a deliberação da plenária realizada em 21 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de Sistema Único de Assistência Social - SUAS WEB para o exercício de 2014.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 24 de julho de 2014.

VINICIUS CHICAROLLI GONDOLFO
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F80A2DA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - TP 05/2014

PL Nº 22/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10 horas do dia 19 de agosto de 2014, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para: Ampliação de 61,25 m² da Unidade Básica de Saúde de Lupionópolis**,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, com Recursos do Ministério da Saúde. A Pasta Técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 30 de julho de 2014, no horario comercial e será fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 50,00 (*cinquenta reais*). No caso da empresa com sede fora do Município de Lupionópolis, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante depósito do valor supracitado à conta nº 3526-2, agência 4151-3 - Banco do Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante de depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado-Telefone/fax (43) 3660-1100, email: pmllicitacao@uol.com.br.

Lupionópolis, 25 de julho de 2014.

JOÃO JOSE TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:F356215D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, XIII, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.541.088/0015-42**, domiciliado Avenida Vicente Machado, nº 24, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.900,50 (quatro mil e novecentos reais e cinquenta centavos)**, relativos à **contratação de empresa especializada em pintura em tecido.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de julho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E40FD083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.541.088/0015-42**, domiciliado Avenida Vicente Machado, nº 24, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.900,10 (dois mil e novecentos reais e dez centavos)**, relativos à **contratação de empresa especializada em curso de docinhos.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de julho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:17DDB428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de

imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, XIII, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.541.088/0015-42**, domiciliado Avenida Vicente Machado, nº 24, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.200,36 (quatro mil e duzentos reais e trinta e seis centavos)**, relativos à **contratação de empresa especializada em curso de informática, visando o aperfeiçoamento pessoal e colocação no mercado de trabalho de adultos deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de julho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C5C7A007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 83.157.032/0001-22**, domiciliado Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 1.161,60 (hum mil, cento e sessenta e hum reais e sessenta centavos)**, relativos à **aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde Pública no Âmbito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de julho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:34E07FE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 15/2014

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 25 de julho de 2014.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 15/2014, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da proponente, I.SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO inscrita no CNPJ N° 09.230568/0001-73, estabelecida na Rua Devete de Paula Xavier, 1348 Centro, Campo Mourão estado do Paraná, para a contratação de empresa para o fornecimento de Cadeiras bistrô (sem braço, branca, empilhável, suporta até 150 kg, certificada pelo INMETRO, garantia de 2 anos, em plástico polipropileno 100% virgem com anti-UV, uso em ambientes internos e externos, suporta chuva e sol, comercial e residencial). Para a Secretaria de Assistência Social do Município de Mato Rico/PR, conforme condições e especificações descritiva no oficio encaminhado pela Secretária de Assistência Social, conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações subseqüentes, na importância de R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), sendo a entrega imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:98C03D67

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 112/2014

SÚMULA – Nomeia membros para o conselho do FUNDEB

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - Os (as) Senhores (as) constantes abaixo representando os setores descritos para comporem o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para um mandato de 02 (dois) anos, de acordo com os Artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 248/2007 e Artigo 1º da Lei Municipal nº 323/2010.

SETOR	REPRESENTANTE	CPF	Membro
Poder Público Municipal	Regiane de Fátima Junges Oliveira	900.051.049-04	Titular
	Marcelo Bednarczuk	050.534.929,99	Suplente
Poder Público Municipal	Elaine Pereira da Luz	031.208.779-99	Titular
	José Gmach Sobrinho	282.093.979-15	Suplente
Professores das Escolas Públicas Municipais	Antonio Amaral dos Santos	396.608.859-20	Titular
	Claudete Cordeiro	045.711.619-64	Suplente
Diretores das Escolas Públicas Municipais	Josiane da Rocha Antunes	024.135.649-00	Titular
	Tereza Leopoldino Chmura	396,613,009-25	Suplente
Servidores Técnicos Adm. das Escolas Municipais	Osnei Schmura	023.840.379-35	Titular
	Lucia Dal Santo da Luz	549.698.409-20	Suplente
Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	Elcio Pereira da Luz	870.425.419-87	Titular
	Jocelma de Oliveira Furquim	086.973.809-79	Suplente
Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	Maria Aline M. da Silva	064.749.649-60	Titular
	Anadir Aparecida Swiatoski	043.957.689-03	Suplente
Estudantes da Educação Básica Pública	Ana Maria Valim	096.456.489-04	Titular
	Rosana de Almeida	084.439.309-69	Suplente
Estudantes da Educação Básica Pública	Ezequiel Moreira de Oliveira	071.227.339-55	Titular
	Cleiton Cordeiro	086.935.129-00	Suplente
Conselho Tutelar	Miguel Setni Filho	338.759.879-34	Titular
	Valeria Pereira Palczuk	060.598.879-02	Suplente

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 167/2012 de 26/09/2012 e as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
24 de Julho de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:A1389D5A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI 469/2014

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal, nos moldes do Art. 54 §1º II e §5º da Lei Orgânica Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica autorizado o Sr. Marcel Jayre Mendes dos Santos, Prefeito Municipal de Mato Rico, nos moldes do Art. 54 §1º II e §5º da Lei Orgânica Municipal, a licenciar-se do Cargo de Prefeito Municipal no período compreendido entre os dias 26 de julho a 1º de agosto de 2014, para participar de Missão sobre cooperativismo com os prefeitos da AMP, na Argentina, representando a Associação dos Municípios do Centro do Paraná – AMOCENTRO.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mato Rico, 16 de julho de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:098B46D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 539/2012

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.539/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012

Objeto: contratação de empresa sob regime de empreitada global, compreendendo material e mão-de-obra para construção de 78 (setenta e oito) módulos sanitários residenciais, com 3,22 m² de área, localizados em diversas comunidades do município em casas que foram beneficiadas pelo PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.
Empresa: N. DIAS MOREIRA & CIA LTDA ME, **CNPJ:** 03.085.108/0001-12
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo fica acrescido ao referido contrato o valor de R$12.768,90 (doze mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) referente a construção de mais dois módulos sanitários residenciais no valor unitário de R$6.384,45 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) em virtude de sobra de recursos do convênio TC PAC II 0671/11. Do valor total, R$9.025,94 (nove mil e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) será proveniente de recurso federal do convênio, e o valor de R$3.742,96 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) será proveniente de recurso municipal de contrapartida.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até a data de 31 de agosto de 2014.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 25 de julho de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Louise Christine Delfrate
Código Identificador:CE206E44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2012

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.531/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2012

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, compreendendo material e mão-de-obra para construção de 83 (oitenta e três) módulos sanitários residenciais, com 3,22 m² de área, localizados em diversas comunidades do município em casas que foram beneficiadas pelo PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.
Empresa: N. DIAS MOREIRA & CIA LTDA ME, **CNPJ:** 03.085.108/0001-12
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: Por meio deste termo fica acrescido ao referido contrato o valor de R$54.884,52 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente a construção de mais 9 (nove) módulos sanitários no valor unitário de R$6.098,28 (seis mil e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) em virtude de sobra de recursos do convênio TC PAC I 0377/08.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 24 de julho de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Louise Christine Delfrate
Código Identificador:317179A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.161 DE 25/07/2014 - DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁTIO MUNICIPAL DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal da Fazenda e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 37, parágrafo único, da Lei 3511 de 01 de agosto de 2013:

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para, mediante Decreto, delegar aos auxiliares diretos atribuições de ordem tática e operacional, visando à desconcentração e descentralização administrativa;
CONSIDERANDO que os Secretários Municipais são auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, sendo responsáveis pelos atos que praticarem ou referendarem no exercício do cargo;
CONSIDERANDO a necessidade de buscar maior celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos**,** cujo teor esteja relacionado à Secretaria Municipal da Fazenda e que necessite da assinatura do Chefe do Poder Executivo:

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Lídio Turmina, portador do RG nº 2.086.117, inscrito no CPF/MF nº 147.082.569-49, a competência para emitir e assinar alvará de funcionamento, cuja atividade pretendida seja de natureza comercial, industrial ou prestação de serviços, bem como certidões, declarações e congêneres, em substituição ao Prefeito, corriqueiramente e/ou quando de sua ausência do Município se assim ele determinar.

Art. 2º É vedado ao agente público indicado no artigo 1º subdelegar as competências indicadas neste Decreto.

Parágrafo único. Poderão ser avocadas, a qualquer tempo e ao exclusivo critério do Chefe do Poder Executivo, as competências delegadas.

Art. 3º O Secretário Municipal, qualificado no artigo 1º deste Decreto, fica responsável civil e criminalmente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:C2B48A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.158 DE 22/07/2014 - REGULAMENTA A LEI Nº 3572/2013 QUE ESTABELECE NORMAS INTERNAS PARA O REGIME DE ADIANTAMENTO

SÚMULA: "Regulamenta a Lei n.º 3572/2013 que estabelece normas internas para o Regime de Adiantamento".

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. O presente decreto regulamenta a Lei n.º 3572/2013, visando sua melhor aplicabilidade no tocante ao uso dos recursos tomados a título de adiantamento.

Art. 2º. A solicitação de adiantamento somente poderá ser feita por Secretário Municipal, Chefe de Gabinete do Prefeito, pelo Procurador Geral do Município e Controlador Geral do Município, nos termos do artigo 5º da Lei n.º 3572/2013, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis ao evento/viagem ou despesa.

Art. 3º. Do ofício solicitando adiantamento constarão, necessariamente, as informações do artigo 6º da Lei n.º 3572/2013 e do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º. O adiantamento deverá ser solicitado mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo I deste decreto, constando:

I – Identificação pessoal, com as seguintes informações do servidor municipal para o qual o adiantamento foi requisitado:

Nome do servidor municipal, a fim de identificar o servidor que será o responsável pelo adiantamento diretamente com seu CPF e matrícula funcional;
Matrícula funcional, que corresponde ao número funcional constante dos registros dos atos de admissão de pessoal do servidor municipal;
CPF, que corresponde ao número de Cadastro de Pessoa Física perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Data do último adiantamento tomado, data esta que corresponde à data do crédito em conta corrente do servidor público municipal dos valores relativos a adiantamento anteriormente tomado em nome deste.
Identificação da conta bancária do servidor municipal que irá utilizar o adiantamento.

Parágrafo Único: Além do contido no Anexo I deste Decreto, o Ofício de solicitação de adiantamento também deverá estar instruído do Anexo I da Lei n.º 3572/2013.

Art. 5º. Poderão ser realizados sob o regime de adiantamento os pagamentos de despesas eventuais, de pequeno vulto e em caráter de urgência, observado o disposto no art. 1º e 4º da Lei Municipal n.º 3572/ 2013.
§1º. As despesas com material de consumo; despesas com serviços de terceiros, exceto pessoas físicas e demais despesas, quando em viagem a serviço da Prefeitura do Município de Palmeira, somente se sujeitam ao regime de adiantamento, quando não possam subordinar-se ao processo normal de contratação, exigindo, por conseguinte, a correspondente justificativa que demonstre a urgência, o interesse público e o não fracionamento de licitação, consoante artigo 68 da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 45, do Decreto federal n.º 93.872/86 e Acórdão 740/2004 Plenário do TCU.

Art. 6º. É vedado o uso de adiantamento para aquisição de material permanente ou outra mutação patrimonial, classificada como despesa de capital.

Art. 7º. O adiantamento não pode ter aplicação diversa daquela especificada quando se sua requisição e na respectiva nota de empenho.

Art. 8º. O prazo constante do art. 9º da Lei 3572/2013 é idêntico ao da respectiva prestação de contas, ou seja, o prazo total para aplicação do adiantamento e sua prestação de contas é de 60 (sessenta) dias, ressalvando-se apenas o disposto no Art. 21, Parágrafo Único da Lei n.º 3572/2013.

Art. 9º. A prestação de contas do adiantamento deverá observar os prazos previstos na Lei n.º 3572/2013, nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 10. Quando da prestação de contas, em havendo saldo financeiro, os valores deverão ser recolhidos ao tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura do Município de Palmeira, entendendo-se esta como depósito bancário em favor do Município, em conta corrente idêntica à concessão do adiantamento, a qual consta do comprovante de crédito em favor do solicitante, no processo respectivo.

Art. 11. A prestação de contas deve guardar relação com as técnicas contábeis o tocante aos valores financeiros, não se admitindo arredondamentos a maior ou menor, ou seja, os valores da prestação de contas devem ser correspondentes à devida exatidão dos valores tomados, não se admitindo o não ressarcimento de valores, mesmo que em importância de pequena monta.

Parágrafo Único: A prestação de contas também deverá observar o contido no Anexo II da Lei n.º 3572/2013.

Art. 12. As despesas do regime de adiantamento, deverão observar as informações mínimas para o requerimento, nos termos do Anexo I e II, ambos deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, 22 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, , Auxiliar Administrativo II, subscrevi na data supra.

ANEXO I – OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO ADIANTAMENTO

Ofícionº.:xxxxx	/2014

Palmeira,	xx	de	xxxxxx	de 2014.

Ao
Exmo. Sr.
EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de despesa pelo Regime de Adiantamento

Exmo. Sr. Prefeito,
Venho por meio deste solicitar a concessão de adiantamento, considerando as normas contidas na Lei Municipal 3572/2013.
Declaro estar ciente que, somente podem ser realizados sob o regime de adiantamento os pagamentos de despesas eventuais, de pequeno vulto e em caráter de urgência.
De acordo com a Lei 3572/2013, seguem as especificações desta solicitação:

Nome do servidor:		
Matrícula:		
CPF:		
Dados da conta corrente de titularidade do servidor tomador do adiantamento		
Banco:	**Agência:**	**Conta Corrente:**
Data do último adiantamento tomado:		

Espécie da despesa:	
(art. 4º da Lei 3572/2013)	

Funcional Programática:
Desdobramento:
Fonte de recurso:
Saldo atual: R$
Adiantamentos tomados pela Secretaria: R$

Valor solicitado: R$

Aplicação do adiantamento:		Viagem		
		Atividades da Secretaria		

*** Nos casos de viagem**
Local:
Data:
Evento:

Justificativa:

Discorrer sobre a necessidade da despesa pelo Regime de Adiantamento, da necessidade da viagem, da relevância da participação no evento ou do motivo de não submeter a despesa ao processo normal de aplicação. Toda e qualquer despesa objeto de adiantamento deve ter a justificativa sobre o interesse público em sua realização.

Prazo para prestação de contas:	
Estamos cientes dos prazos para prestação de contas do adiantamento.	
Viagem	05 dias a partir do retorno
Outras despesas	Até 60 dias, contados do crédito

Sendo estas as especificidades da aplicação da despesa, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito que julgue a conveniência da autorização.
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para expressar meus votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Nome do Secretário

Secretário Municipal de XXXX

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:2DF430D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9162 DE 25/07/2014 - RATIFICA PORTARIA Nº 246 DE 18/07/2014, BAIXADO PELO PRESIDENTE DO RPPS, APOSENTADORIA MALUSI DO ROCIO CALAÇA CIESLAK.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 246, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 18 de Julho de 2.014, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** concedida a servidora pública municipal **Malusi do Rocio Calaça Cieslak,** portadora do RG nº 2.114.340-5 - PR, inscrita no CPF sob nº 474.056.199-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"auxiliar administrativo II"*** cujo benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B276EF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.163 DE 25/07/2014 - RATIFICA PORTARIA Nº 245 DE 18/07/2014, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO RPPS , APOSENTADORIA CEZAR MIRANDA KOSLOVSKI.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 245, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 18 de Julho de 2.014, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** concedida ao servidor público municipal **Cezar Miranda koslovski,** portador do RG nº 5.134.616-5 - PR, inscrito no CPF sob nº 243.547.759-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"auxiliar administrativo II"*** cujo benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B616979F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL - RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL EMPENHADO	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	INSCRITAS EM PAGAR NÃO-PROCESSADOS (a)	RESTOS A (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.542.214,69	0,00
Pessoal Ativo	28.433.249,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	109.270,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-305,55	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	767.633,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	217.600,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00

IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	550.033,92	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	550.033,92	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	27.774.580,77	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		27.774.580,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		62.167.713,28
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		44,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		33.570.565,17
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo		31.892.036,91
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% sobre Limite Máximo		30.213.508,65
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 12h e 26m.		

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:1A410999

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO II - DÍVIDA CONSOLIDADA - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.085.857,43	9.188.051,81	9.188.051,81
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.085.857,43	9.188.051,81	9.188.051,81
Interna	10.085.857,43	9.188.051,81	9.188.051,81
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.260.307,70	9.751.126,91	9.713.100,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.868.260,29	7.490.946,07	7.490.946,07
Demais Haveres Financeiros	2.946.103,97	2.900.094,63	2.900.094,63
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.554.056,56	639.913,79	677.940,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.825.549,73	-563.075,10	-525.048,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.386.093,14	62.167.713,28	32.525.041,67
% da DC sobre a RCL	17,58	14,78	28,25
% da DCL sobre a RCL	3,18	-0,91	-1,61
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	68.863.311,77	74.601.255,94	39.030.050,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	61.976.980,59	67.141.130,34	35.127.045,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	9.492.149,52	4.507.777,18	4.507.777,18
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	412.769,02	377.398,35	377.398,35
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.079.380,50	4.130.378,83	4.130.378,83
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 12h e 28m.			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:B5FF87A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.386.093,14	62.167.713,28	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	12.624.940,49	13.676.896,92	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	11.362.446,44	12.309.207,23	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)= (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:8A7D7BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO IV - OPERAÇÕES CRÉDITO - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	979.521,56	3.157.207,38

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	979.521,56	3.157.207,38
Interna	979.521,56	3.157.207,38
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	979.521,56	3.157.207,38
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-1.877.327,18	5.948.610,92
Parcelamentos de Dívidas	-1.877.327,18	5.948.610,92
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-1.877.327,18	5.948.610,92
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	-1.877.327,18	5.948.610,92
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.167.713,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	3.157.207,38	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	9.946.834,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	8.952.150,71	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.351.739,93	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	9.105.818,30	14,65
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 12h e 30m.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:7577DD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO VII - RELATÓRIO SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.774.580,77	44,68
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	33.570.565,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	31.892.036,91	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-472.124,58	-0,76
Limite definido por Resolução do Senado Federal	74.601.255,94	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.676.896,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	4.328.310,99	6,96
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	9.946.834,12	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.351.739,93	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 12h e 34m.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Tesoureiro

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:870E582C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2014	2013
CAIXA			0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 22m.					

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:0962E698

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO V - RESULTADO NOMINAL - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.085.857,43	9.316.739,73	9.206.430,29
DEDUÇÕES (II)	8.396.336,86	11.410.464,07	9.660.176,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.868.260,29	9.162.612,84	7.490.946,07
Demais Haveres Financeiros	2.946.103,97	2.978.715,54	2.900.094,63
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-1.418.027,40	-730.864,31	-730.864,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.689.520,57	-2.093.724,34	-453.746,10
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.737.068,00	5.201.509,03	4.859.740,82
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-5.047.547,43	-7.295.233,37	-5.313.486,92
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre (C - B)	Até 3º Bimestre (C - A)
VALOR		1.981.746,45	-265.939,49
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			529.750,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 27m.			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D1B04E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	64.274.328,24	10.257.827,30	32.201.632,69	27.589.612,17
Receita Tributária	11.240.457,19	1.796.634,18	5.400.032,87	4.555.090,70
IPTU	2.284.747,19	159.786,96	926.375,20	830.814,55
ISS	5.755.010,00	1.205.703,22	3.288.654,46	2.625.892,25
ITBI	1.220.010,00	186.711,02	502.014,14	342.951,00
IRRF	1.032.000,00	121.522,36	422.345,83	497.826,04
Outras Receitas Tributárias	948.690,00	138.575,54	448.304,21	379.845,36
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-15.664,92	-187.660,97	-122.238,50
Receita de Contribuição	643.950,00	126.901,21	403.205,08	367.894,82
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	643.950,00	126.911,13	403.404,38	368.210,52
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-9,92	-199,30	-315,70
Receita Patrimonial Líquida	31.500,00	3.449,00	15.824,00	13.564,00
Receita Patrimonial	161.252,47	186.085,92	339.232,98	167.373,36
(-) Aplicações Financeiras	-129.752,47	-182.636,92	-323.408,98	-153.809,36
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	50.887.096,34	8.139.672,75	25.585.650,47	22.180.530,82
FPM	19.809.000,00	3.307.752,86	10.025.918,01	9.283.624,07
ICMS	19.557.500,00	3.346.340,71	9.897.251,70	8.558.819,88
Convênios	466.400,00	84.324,22	170.564,21	354.764,72
Outras Transferências Correntes	11.054.196,34	1.401.254,96	5.491.916,55	3.983.322,15
Demais Receitas Correntes	1.471.324,71	191.170,16	805.020,27	472.531,83
Dívida Ativa	495.530,00	157.787,22	718.226,60	256.121,14
Diversas Receitas Correntes	975.794,71	36.410,72	90.541,73	220.112,10
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-3.027,78	-3.748,06	-3.701,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	44.379.124,90	540.385,06	2.419.659,69	4.944.207,03
Operações de Crédito (III)	7.739.078,17	273.312,22	1.127.398,94	1.307.442,68
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	1.300.000,00	0,00	94.350,00	0,00
Transferências de Capital	35.340.046,73	267.072,84	1.197.910,75	3.636.764,35
Convênios	34.883.582,17	267.072,84	1.197.910,75	3.636.764,35
Outras Transferências de Capital	456.464,56	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	35.340.046,73	267.072,84	1.197.910,75	3.636.764,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	99.614.374,97	10.524.900,14	33.399.543,44	31.226.376,52
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2014)	Até o Bimestre (2013)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	57.482.533,09	10.542.087,59	25.692.495,34	23.573.954,62
Pessoal e Encargos Sociais	32.814.664,65	5.919.845,04	15.204.597,01	13.578.371,18
Juros e Encargos da Dívida (IX)	759.718,84	98.374,66	249.208,24	101.995,55
Outras Despesas Correntes	23.908.149,60	4.523.867,89	10.238.690,09	9.893.587,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	56.722.814,25	10.443.712,93	25.443.287,10	23.471.959,07
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	48.818.037,90	874.790,44	2.322.881,49	1.616.385,64
Investimentos	46.528.271,32	197.346,78	316.055,41	786.816,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.289.766,58	677.443,66	2.006.826,08	829.569,48
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	46.528.271,32	197.346,78	316.055,41	786.816,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	270.057,61	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	103.521.143,18	10.641.059,71	25.759.342,51	24.258.775,23
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-3.906.768,21	-116.159,57	7.640.200,93	6.967.601,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			210.886,46	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-2.928.894,58
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 32m.				

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:477432C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	7.739.078,17	1.127.398,94			6.611.679,23
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre			SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
DESPESAS DE CAPITAL	48.818.037,90	7.857.091,67	75.859,37		40.885.086,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	48.818.037,90	7.857.091,67	75.859,37		40.885.086,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-41.078.959,73		-6.805.552,10		-34.273.407,63
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 49m.					

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:FE4197F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO X - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 A 2088

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2013	6.422.666,91	2.456.592,61	3.966.074,30	21.287.210,74
2014	6.967.561,66	2.596.798,38	4.370.763,28	25.657.974,02
2015	7.542.439,39	2.764.789,22	4.777.650,17	30.435.624,19
2016	8.147.515,32	3.096.092,97	5.051.422,35	35.487.046,54
2017	8.774.887,00	3.564.112,75	5.210.774,25	40.697.820,79
2018	9.417.774,75	4.121.821,15	5.295.953,60	45.993.774,39
2019	10.071.814,91	4.482.196,21	5.589.618,70	51.583.393,09
2020	11.511.046,07	5.105.870,15	6.405.175,92	57.988.569,01
2021	11.969.379,42	5.671.239,27	6.298.140,15	64.286.709,16
2022	12.422.030,84	6.083.933,99	6.338.096,85	70.624.806,01
2023	12.877.827,30	6.584.309,71	6.293.517,59	76.918.323,60
2024	13.331.704,12	7.086.894,28	6.244.809,84	83.163.133,44
2025	13.783.421,12	7.649.076,58	6.134.344,54	89.297.477,98
2026	14.229.280,49	8.395.443,62	5.833.836,87	95.131.314,85
2027	14.657.887,39	8.940.387,00	5.717.500,39	100.848.815,24
2028	15.080.299,86	9.430.173,41	5.650.126,45	106.498.941,69
2029	15.499.463,52	9.888.808,98	5.610.654,54	112.109.596,23
2030	15.917.060,43	10.606.452,97	5.310.607,46	117.420.203,69
2031	16.317.464,09	10.828.388,42	5.489.075,67	122.909.279,36
2032	16.729.393,52	10.957.186,19	5.772.207,33	128.681.486,69

2033	17.159.136,69	11.080.338,21	6.078.798,48	134.760.285,17
2034	17.608.109,44	11.665.741,93	5.942.367,51	140.702.652,68
2035	18.049.738,78	11.788.097,01	6.261.641,77	146.964.294,45
2036	18.511.375,45	12.010.248,05	6.501.127,40	153.465.421,85
2037	18.988.240,64	12.176.221,96	6.812.018,68	160.277.440,53
2038	19.484.627,28	12.275.579,05	7.209.048,23	167.486.488,76
2039	20.002.712,35	12.226.549,29	7.776.163,06	175.262.651,82
2040	20.561.889,73	12.418.547,13	8.143.342,60	183.405.994,42
2041	21.140.812,15	12.372.344,26	8.768.467,89	192.174.462,31
2042	21.758.145,32	12.325.247,08	9.432.898,24	201.607.360,55
2043	22.416.256,56	12.216.166,81	10.200.089,75	211.807.450,30
2044	23.121.320,66	11.948.575,27	11.172.745,39	222.980.195,69
2045	19.146.527,98	11.777.953,35	7.368.574,63	230.348.770,32
2046	19.636.180,19	11.374.024,32	8.262.155,87	238.610.926,19
2047	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2048	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2049	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2050	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2051	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2052	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2053	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2054	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2055	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2056	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2057	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2058	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2059	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2060	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2061	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2062	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2063	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2064	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2065	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2066	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2067	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2068	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2069	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2070	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2071	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2072	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2073	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2074	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2075	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2076	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2077	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2078	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2079	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2080	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2081	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2082	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2083	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2084	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2085	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2086	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2087	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2088	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 53m.				

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:62FF7959

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO XI - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.300.000,00	94.350,00		1.205.650,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	94.350,00		205.650,00
Alientação de Bens Imóveis	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Tesoureiro

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:A9003DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO XIV - RELATÓRIO RESUMIDO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	102.173.790,08
Previsão Atualizada	0,00	108.783.205,61
Receitas Realizadas	10.980.849,28	34.944.701,36
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	84.819,74	210.886,46
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	99.600.326,61
Créditos Adicionais	0,00	6.970.301,99
Dotação Atualizada	0,00	106.570.628,60
Despesas Empenhadas	14.780.964,77	37.728.773,22
Despesas Liquidadas	11.416.878,03	28.015.376,83
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	14.780.964,77	37.728.773,22
Despesas Liquidadas	11.416.878,03	28.015.376,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		62.167.713,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Nominal		529.750,00	-284.317,97	-53,67
Resultado Primário		-2.928.894,58	-1.755.554,78	59,94
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.554.056,55	0,00	872.388,54	681.668,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.914.128,16	0,00	4.763.776,22	4.150.351,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	10.468.184,71	0,00	5.636.164,76	4.832.019,95
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		7.547.244,95	<18% / 25%>	27,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.826.401,57	60%	77,76
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	6.967.561,66	13.331.704,12	17.608.109,44	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	2.596.798,38	7.086.894,28	11.665.741,93	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	4.370.763,28	6.244.809,84	5.942.367,51	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.825.967,94	15,00	21,06
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 11h e 10m.				

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:FAC5442D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.549 DE 25/07/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2699/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Arrecadação Municipal, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Ficam os servidores tomadores do adiantamento compromissados a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 6.002.04.123.0007.2.078.88.33.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Sinthia da Silva de Souza	*025.923.729-97*	*R$ 100,00*
Michel de Oliveira	*897.270.539-04*	*R$ 100,00*
Osmair Mioducki	*036.336.489-29*	*R$ 100,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 25 de Julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:DE3CD8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.164 DE 25/07/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 44.180,21

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.704 de 18/07/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 44.180,21 (quarenta e quatro mil cento e oitenta reais e vinte e um centavos) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.033. Projeto de Calçadas, meio-fio e Mobilidade

- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 44.180,21

Total Suplementação: 44.180,21

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.5.115. Execução de obras do consórcio Imobiliário: PROJETO CASA

DIGNA

- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.760,21

05.001.16.481.0005.5.117. Projeto de Habitação Social Rural

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00
JURÍDICA

05.001.16.482.0005.5.116. Execução de serviços e obras: PROJETO CASA REFORMADA,
FAMÍLIA RENOVADA

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 11.420,00
JURÍDICA

05.001.16.482.0005.5.118. Elaboração de Projeto de Construção de Condomínio dos
Servidores Municipais

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
JURÍDICA
Total da Redução: 44.180,21

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:12672D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 03/2014 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Súmula: Dispõe sobre os parâmetros para o funcionamento e destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.167 de 30/03/2011 e considerando que:

· O Estatuto da Criança e do Adolescente atribui aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade de definir critérios para utilização dos recursos dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
· A resolução nº 137 de 04/03/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda estabelece os parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
· O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um instrumento importante para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos – SGD;
· Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devem suplementar as políticas públicas nas diferentes áreas que garantam os direitos fundamentais de crianças e adolescentes;
· Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente podem complementar o financiamento das redes de proteção.

Resolve:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os parâmetros para o funcionamento e destinação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, adotando como referência a Resolução 137 do Conanda e promovendo as adequações necessárias à realidade, especificidade, e particularidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve ser vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir os fundos, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei n° 8.069, de 1990, e o referido conselho deve estar vinculado ao órgão gestor da política de garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 3º. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por finalidades:
I - a organização e manutenção de uma Rede de Proteção Intersetorial voltada ao público infanto-juvenil;
II - o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;
III - a elevação da consciência dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no âmbito da família, sociedade e município.

Art. 4º. A manutenção do Fundo Municipal é diretriz da política de atendimento, prevista no inciso IV do art. 88, da lei n° 8.069, de 1990.

Art. 5º. Caberá ao Poder Executivo, em acordo com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, providenciar a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observando-se o disposto no § 2º do art. 4º, detalhando o seu funcionamento por meio de Decreto ou meio legal equivalente, em conformidade com a legislação vigente e em atenção aos parâmetros propostos por esta Resolução.

Art. 6º. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não deve ter personalidade jurídica própria, mas deve possuir número próprio de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
§ 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve constituir unidade orçamentária própria e ser parte integrante do orçamento público.
§ 2º Devem ser aplicadas à execução orçamentária do Fundo as mesmas normas gerais que regem a execução orçamentária do Município.

Art. 7º. O Poder Executivo deve designar os servidores públicos que atuarão como gestor e/ou ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos resultará emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.
§ 1º O órgão responsável pela política de promoção, de proteção, de defesa e de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, ao qual o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente for vinculado, deve ficar responsável pela abertura, em estabelecimento oficial de crédito, de contas específicas destinadas à movimentação das receitas e despesas do Fundo.
§ 2º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ter um registro próprio, de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa, fique identificada de forma individualizada e transparente.
§ 3º A destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas.
§ 4º As providências administrativas necessárias à liberação dos recursos, após a deliberação do Conselho, deverão observar o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, sem prejuízo do efetivo e integral respeito às normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos.

Art. 8º Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das demais atribuições:

I – elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;
II – promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;
III – elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;
IV – elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;
V – elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;
VI – publicizar os projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VII – monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;
VIII – monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelo próprio Conselho, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IX – desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo;
X – mobilizar a sociedade para participar do processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
XI – Acompanhar a elaboração e avaliar a proposta orçamentária do Município, indicando às Secretarias Municipais competentes as modificações necessárias à execução da política formulada.
Parágrafo único. Para o desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo deverá garantir ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física, recursos humanos e financeiros.

Art. 9º. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve ter como receitas:
I – recursos públicos que lhes forem destinados, consignados no Orçamento da União, do Estado e do Município, inclusive mediante transferências do tipo "fundo a fundo" entre essas esferas de governo, desde que previsto na legislação específica;
II – doações de pessoas físicas e jurídicas, sejam elas de bens materiais, imóveis ou recursos financeiros;
III – destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda, com incentivos fiscais, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes.
IV – contribuições de governos estrangeiros e de organismos internacionais multilaterais;
V - o resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente; e
VI – recursos provenientes de multas, concursos de prognósticos, dentre outros que lhe forem destinados.

Art. 10º. A definição quanto à utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve competir única e exclusivamente aos Conselhos dos Direitos.
§ 1º Dentre as prioridades do plano de ação aprovado pelo Conselho de Direitos, deve ser facultado ao doador/destinador indicar, aquela ou aquelas de sua preferência para a aplicação dos recursos doados/destinados.
§ 2º As indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador, o Conselho de Direitos e o órgão gestor da política de garantia de direitos.

Art. 11º. Deve ser facultado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente chancelar projetos mediante edital específico, e constituir banco de projetos pré-aprovados para receberem recursos captados de doações ou renúncia fiscal do Imposto de Renda.
§ 1º. Chancela deve ser entendida como a autorização para captação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destinados a projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 2º. A captação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referida no parágrafo anterior, deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto.
§ 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá fixar percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, de até 20% ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 4º. O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 2 (dois) anos.
§ 5º. Decorrido o tempo estabelecido no parágrafo anterior, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser prorrogado por igual período.
§ 6º. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos de doações, terão deliberações específicas.
§ 7º. A chancela do projeto não deve obrigar seu financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso não tenha sido captado valor suficiente.

Art. 12º. O nome do doador ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente só poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa, respeitado o que dispõe o Código Tributário Nacional.

Art. 13º. Ficam estabelecidos princípios gerais de destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma a constituir política de garantia dos direitos, estimular e fortalecer a rede local de atendimento:
I – Considerar as situações de violação de direitos, hierarquizando aquela de maior exposição ao risco e menor possibilidade da criança e do adolescente se defender para aquela de menor risco e maior condição de autodefesa.
II – Respeitar diagnóstico municipal baseando-se em dados e situações de maior exposição ao risco, priorizando temáticas com maior expressão, bem como regiões e localidades onde há maior concentração dos problemas.
III – Apoiar, de forma complementar e transversal, as diferentes políticas públicas de educação, saúde, assistência social, esporte, trabalho, defesa de direitos das crianças e adolescentes.
IV – Priorizar a Constituição de uma REDE DE PROTEÇÃO INTERSETORIAL que inclua ações, programas e projetos de forma intersetorial e pública, seja com execução governamental ou não governamental.
V – Apoiar, na modalidade de projetos, ações inovadoras e temporárias de forma a complementar programas nas diferentes políticas públicas para contribuir com a implantação de serviços especializados em todas as áreas, estimulando dessa forma um aporte inicial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo sua continuidade garantida pelos orçamentos das diferentes políticas.
VI – Priorizar a destinação dos recursos no atendimento direto às crianças e adolescentes, e na relação com suas famílias.
VII – Incluir o apoio a ações de capacitação de pessoal, publicações e campanhas educativas como forma de promover mudança cultural necessária.

Art. 14º. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:
I – desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado a ser estabelecido nas respectivas deliberações e nas avaliações de resultados;
II – programas e ações de promoção, proteção e defesa, tendo como referência a Rede de Proteção Intersetorial;
III – acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei n° 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
IV – programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
V – programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI – desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e
VII – ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 15º. Deve ser vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para:
I – a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, exceto capacitação e equipamentação;
III – manutenção e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exceto capacitação e equipamentação;
IV – o financiamento das políticas sociais básicas, exceto em caráter de complementação em situações que exijam proteção especializada e de maneira estimuladora à criação de serviços, considerando a transversalidade da proteção integral.

Art. 16º. O financiamento de projetos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve estar condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.

Art. 17º. O saldo financeiro positivo apurado no balanço do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve ser transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo fundo, conforme determina o art. 73 da Lei n° 4.320 de 1964.

Art. 18º. O Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado pelo Poder Executivo conforme dispõe o artigo 6º, caput, desta Resolução, deve ser responsável pelos seguintes procedimentos, dentre outros inerentes ao cargo:
I – coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III – emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o n° de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;
V – encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;
VI – comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;
VII – apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de balancetes e relatórios de gestão;
VIII – manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização; e
IX – observar, quando do desempenho de suas atribuições, o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme disposto no art. 4º, caput e parágrafo único, alínea b, da Lei n° 8.069 de 1990 e art. 227, caput, da Constituição Federal.
Parágrafo único. Deverá ser emitido um comprovante para cada doador, mediante a apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do Fundo, ou de documentação de propriedade, hábil e idônea, em se tratando de doação de bens.

Art. 19º. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente utilizados para o financiamento, total ou parcial, de projetos desenvolvidos por entidades governamentais ou não governamentais devem estar sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e ao Conselho de Direitos, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.
Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, diante de indícios de irregularidades, ilegalidades ou improbidades em relação ao Fundo ou suas dotações nas leis orçamentárias, dos quais tenha ciência, deve apresentar representação junto ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

Art. 20º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve utilizar os meios ao seu alcance para divulgar amplamente:
I – as ações prioritárias das políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
II – os prazos e os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III – a relação dos projetos aprovados em cada edital, o valor dos recursos previstos e a execução orçamentária efetivada para implementação dos mesmos;
IV – o total das receitas previstas no orçamento do Fundo para cada exercício; e
V – os mecanismos de monitoramento, de avaliação e de fiscalização dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 21º. Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve ser obrigatória a referência ao Fundo como fonte pública de financiamento, assim como os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do respectivo fundo deverão ser identificados com etiqueta ou adesivo contendo o número do termo de transferência e exercício em que houve o repasse.

Art. 22º. A celebração de convênios com os recursos do Fundo para a execução de projetos ou a realização de eventos deve se sujeitar às exigências da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação que

regulamenta a formalização de convênios no âmbito da União, do Estado, e do Município.

Art. 23º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira, 21 de julho de 2014.

MÁRCIA REGINA MACHADO SCHMIDT
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0E931B48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 053/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 066/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 11 de agosto de 2014 às 14horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
Dotação: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 300934.09.06 (322); 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (323) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Valor total da Licitação: R$ 12.859,11.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site:
www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 24 de julho de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E36DA796

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 127, DE 09 DE JULHO DE 2.014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.185 de 20 de Novembro de 2.013, Lei nº 1.186 de 20 de Novembro de 2.013.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 749.000,00 (Setecentos e quarenta e nove mil reais), conforme discriminação abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 GOVERNO
04.122.0002.2030 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000.....R$ 10.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.1122.0003.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000510.....R$ 10.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000504.....R$ 15.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000.....R$ 40.000,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000753.....R$ 80.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0012.2020 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000160.....R$ 417.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0012.2020 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000155.....R$ 142.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000303.....R$ 35.000,00

TOTAL..... R$ 749.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de remanejamento de dotações e excesso de arrecadação conforme abaixo descrito:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 GOVERNO
04.122.0002.2030 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
33.90.30.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000.....R$ 10.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000504.....R$ 15.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

26.782.0005.1005 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEICULOS E EQUIPAMENTOS
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000.....R$ 40.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000303.....R$ 35.000,00

CONTA DE RECEITA	FONTE	VALOR
24.21.02.01.99.04	155	142.000,00
24.21.02.01.99.05	160	417.000,00
17.62.99.02.00.00	753	80.000,00
11.21.31.00.00.00	510	10.000,00
TOTAL		**649.000,00**

TOTAL..... R$ 749.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de Julho de 2.014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:D98965E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

PROCESSO Nº 966/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de preços de medicamentos constantes na revista ABC FARMA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **08 de agosto de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de julho a 08 de agosto de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de julho de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:D238A44C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

PROCESSO Nº 967/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de recargas de cilindros de oxigênio, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **08 de agosto de 2014, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de julho a 08 de agosto de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de julho de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:2CB03FCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

PROCESSO Nº 968/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de conserto de pneus das máquinas e veículos das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **11 de agosto de 2014, às 09:00 horas**.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de julho a 11 de agosto de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de julho de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:8E5CACBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

PROCESSO Nº 969/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para lavação de máquinas e veículos das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **11 de agosto de 2014, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de julho a 11 de agosto de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de julho de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:CC122609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

PROCESSO Nº 972/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanente, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de agosto de 2014, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de julho a 12 de agosto de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de julho de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:7BFFDE53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

PROCESSO Nº 975/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo "vans" para os alunos da rede municipal de educação, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Municipais nº 695/1999 e 1.067/2010, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **13 de agosto de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de julho a 13 de agosto de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de julho de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:52BFA667

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diárias para servidoras e cargo comissionado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo que irão participar do curso "Planejamento de Mobilidade Urbana", que acontecerá em Curitiba, dias 01, 02, 08 e 09/08/2014.
Justificativa nº 216/2014
Processo Administrativo nº 286/2014.
Emissão: 24 de julho de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Piraquara, 24 de julho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:006A001E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento bolsa auxílio estagiários da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de julho/2014.
Justificativa nº 217/2014
Processo Administrativo nº 287/2014.
Emissão: 24 de julho de 2014
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11788/2008
Valor: R$ 9.062,00 (nove mil e sessenta e dois reais)

Piraquara, 24 de julho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:AD6AA1E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diárias para servidoras da Secretaria Municipal de Educação que irão participar da formação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, que acontecerá de 11 a 15/08/2014, em Curitiba.
Justificativa nº 218/2014
Processo Administrativo nº 291/2014.
Emissão: 25 de julho de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)

Piraquara, 25 de julho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:53DFEB1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 022/14 – **processo** 259/14 – **Objeto**: Registro de preços para fabricação e colocação de placas informativas, formatos variados, em diversos locais do Município de Piraquara.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Você Luminosos e Publicidade Ltda - com sede na rua Padre Anchieta, nº 549 – Bairro Matriz – Videira/SC, CEP: 89.560-000 e CNPJ sob nº. 09.009.789/0001-16, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04 e 05. Pelo valor (Global) de R$ 169.999,97 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 23 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A9DF7065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para fabricação e colocação de placas informativas, formatos variados, em diversos locais do Município de Piraquara.
ATA Nº 93/2014 - Contratada: Você Luminosos e Publicidade Ltda - CNPJ sob nº. 09.009.789/0001-16, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04 e 05.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 23 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:65BF63DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diárias para os servidores da Secretaria de Assistência Social Maria Bueno Sarti e Elias de Oliveira que irão para a cidade de Maringá, a fim de realizar deslocamento de um adolescente acompanhado pela Proteção Social Especial para internamento em Comunidade Terapêutica nos dias 30 e 31/07/14
Justificativa nº 220/2014
Processo Administrativo nº 293/2014.
Emissão: 25 de julho de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

Piraquara, 25 de julho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F85FD7CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2014

Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas, nacionais e internacionais, e rodoviárias, estaduais e interestaduais, de todas as companhias, incluído os serviços de reserva de hotéis e hospedagem no território nacional, destinada a atender as finalidades institucionais da Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses **Abertura: 14 de agosto de 2014, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo estimado:** R$ 459.395,68 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) e **Valor Global Máximo de lances para Taxa Fixa:** R$ 76,66 (setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 28 de julho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2F01FEE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de arbitragem profissional composto por 03 árbitros, para atender os campeonatos de futebol de campo da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer de Piraquara, pelo período de 12 meses. **Abertura**: 15 de agosto de 2014, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço por item. **Valor Global Estimado:** R$ 39.834,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 24 de julho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:60949C4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo de 13 e 45 quilos e vasilhames de gás P13 e P45 pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 08 de agosto de 2014, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 330.771,99 (trezentos e trinta mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 25 de julho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:EF9DFA94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sondagem geotécnica, compreendendo 20 (vinte) mobilizações/desmobilizações de equipe técnica especializada, materiais e equipamentos e 850m (oitocentos e cinquenta metros) de sondagens à percussão (SPT) com relatório final, fotografias e memorial descritivo dos serviços executados, no Município de Piraquara, pelo período de 12 meses. **Abertura**: 18 de agosto de 2014, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço global. **Valor Máximo Global:** R$ 69.177,60 (Sessenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 25 de julho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:DAAFFCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 004/2012

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 004/2012
PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
OSCIP: INSTITUTO CONFIANCCE
OBJETO: substituição do Fiscal do Termo de Parceria 004/2012, que a partir de 01 de Junho de 2014, passa a atuar na qualidade de Fiscal da Parceria o servidor efetivo Silvano Cardoso, CPF: 018.373.229-45 e Matrícula: 7506-0.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:29478B5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 045-2014 TRANSPORTE BASCULANTE

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Prestação de Serviços em transportes de caminhão basculante para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, totalizando em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), no período de **28/07/2014 a 28/09/2014**, a **MVFELIX SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob n° 10.560.210/0001-98, estabelecida à Rua Rio do Sul, nº 2188, Bairro Campo Comprido, CEP 81.240-378, Curitiba, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 28 de Julho de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6A365A37

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 090-2014 TRANSPORTE BASCULANTE

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2014.
Data: 28/07/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **MVFELIX SERVIÇOS LTDA ME.**
Protocolo: 269/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 045/2014.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços em transportes de caminhão basculante para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 28/07/2014 a 28/09/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:534CBDE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	-	-	-	16.310.591,89
2014	3.055.447,31	613.595,44	2.441.851,87	18.752.443,76
2015	3.294.282,33	746.979,84	2.547.302,49	21.299.746,25

2016	3.505.236,85	988.684,12	2.516.552,73	23.816.298,97
2017	3.726.222,71	1.162.153,08	2.564.069,63	26.380.368,60
2018	3.841.044,16	1.311.842,90	2.529.201,26	28.909.569,86
2019	4.038.363,04	1.631.430,97	2.406.932,07	31.316.501,93
2020	4.268.108,07	1.914.516,78	2.353.591,29	33.670.093,22
2021	4.466.637,97	2.085.546,43	2.381.091,54	36.051.184,76
2022	4.652.639,92	2.464.064,70	2.188.575,22	38.239.759,98
2023	4.844.907,68	2.769.141,74	2.075.765,94	40.315.525,92
2024	5.045.794,87	3.049.779,17	1.996.015,70	42.311.541,62
2025	5.146.179,38	3.437.398,77	1.708.780,61	44.020.322,23
2026	5.303.056,46	3.766.279,42	1.536.777,04	45.557.099,27
2027	5.469.370,11	3.960.818,10	1.508.552,01	47.065.651,27
2028	5.563.139,11	4.244.830,72	1.318.308,39	48.383.959,67
2029	5.675.520,41	4.477.733,15	1.197.787,26	49.581.746,93
2030	5.774.655,32	4.781.926,25	992.729,07	50.574.476,00
2031	5.861.881,94	5.104.118,74	757.763,20	51.332.239,21
2032	5.916.924,00	5.359.466,82	557.457,18	51.889.696,39
2033	5.956.086,14	5.683.657,49	272.428,65	52.162.125,04
2034	5.995.300,27	5.896.661,23	98.639,04	52.260.764,08
2035	6.034.602,96	6.107.809,65	(73.206,69)	52.187.557,39
2036	6.025.117,21	6.418.401,87	(393.284,66)	51.794.272,73
2037	6.009.315,21	6.665.572,37	(656.257,16)	51.138.015,57
2038	5.485.192,52	6.800.401,64	(1.315.209,12)	49.822.806,44
2039	5.378.235,75	6.935.212,31	(1.556.976,56)	48.265.829,89
2040	5.268.949,70	7.231.772,23	(1.962.822,53)	46.303.007,36
2041	5.111.517,07	7.525.579,49	(2.414.062,42)	43.888.944,94
2042	4.917.563,40	7.789.112,40	(2.871.549,00)	41.017.395,95
2043	4.781.440,87	7.814.062,73	(3.032.621,86)	37.984.774,08
2044	4.576.258,39	7.908.591,48	(3.332.333,09)	34.652.441,00
2045	4.340.885,43	8.097.998,35	(3.757.112,92)	30.895.328,07
2046	4.089.112,40	8.207.191,23	(4.118.078,83)	26.777.249,24
2047	3.821.898,64	8.248.345,87	(4.426.447,23)	22.350.802,01
2048	3.544.550,02	8.257.234,66	(4.712.684,64)	17.638.117,37
2049	3.250.545,42	8.211.765,42	(4.961.220,00)	12.676.897,36
2050	2.918.571,36	8.196.643,66	(5.278.072,30)	7.398.825,06
2051	2.553.437,58	8.233.430,65	(5.679.993,07)	1.718.831,99
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	2.193.170,34	8.223.905,01	(6.030.734,67)	-
2053	2.114.773,30	8.109.260,53	(5.994.487,23)	-
2054	2.051.838,00	8.094.112,72	(6.042.274,72)	-
2055	2.055.549,66	7.973.376,34	(5.917.826,68)	-
2056	2.014.264,42	7.956.018,15	(5.941.753,73)	-
2057	1.987.692,42	7.933.239,10	(5.945.546,68)	-
2058	1.976.001,33	7.884.919,39	(5.908.918,06)	-
2059	1.948.193,46	7.834.523,47	(5.886.330,01)	-
2060	1.957.644,70	7.691.389,20	(5.733.744,50)	-
2061	1.932.998,18	7.655.785,45	(5.722.787,27)	-
2062	1.943.924,42	7.506.281,11	(5.562.356,69)	-
2063	1.906.601,93	7.432.608,05	(5.526.006,12)	-
2064	1.911.180,14	7.327.229,25	(5.416.049,11)	-
2065	1.911.361,73	7.206.259,91	(5.294.898,18)	-
2066	1.892.058,00	7.151.720,52	(5.259.662,52)	-
2067	1.879.682,84	7.096.157,36	(5.216.474,52)	-
2068	1.854.107,14	7.130.024,99	(5.275.917,85)	-
2069	1.873.193,23	6.978.029,46	(5.104.836,23)	-
2070	1.869.775,27	6.887.266,00	(5.017.490,73)	-
2071	1.846.108,43	6.856.524,85	(5.010.416,42)	-
2072	1.862.584,13	6.730.656,95	(4.868.072,82)	-
2073	1.849.241,67	6.690.786,18	(4.841.544,51)	-
2074	1.838.472,45	6.670.357,09	(4.831.884,64)	-
2075	1.811.705,05	6.676.375,41	(4.864.670,36)	-
2076	1.793.978,32	6.754.202,11	(4.960.223,79)	-
2077	1.788.351,47	6.865.340,77	(5.076.989,30)	-
2078	1.791.855,94	6.936.326,65	(5.144.470,71)	-
2079	1.810.310,29	6.850.232,87	(5.039.922,58)	-
2080	1.767.835,32	6.930.039,17	(5.162.203,85)	-
2081	1.756.103,17	7.036.825,60	(5.280.722,43)	-
2082	1.750.100,18	7.162.109,39	(5.412.009,21)	-
2083	1.769.315,24	7.064.160,22	(5.294.844,98)	-
2084	1.766.419,33	7.072.918,67	(5.306.499,34)	-
2085	1.760.281,14	7.213.578,12	(5.453.296,98)	-
2086	1.766.128,73	7.124.036,40	(5.357.907,67)	-
2087	1.771.070,28	7.076.494,28	(5.305.424,00)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	474
Folha Salarial de Ativos	615.302,13
Idade Média de Ativos	40,7
Nº de Servidores Inativos	31
Folha dos Inativos	28.979,39
Idade Média de Inativos	50,4
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,89%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,89%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por1
Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda	

LUIZ CLÁUDIO KOGUT
MIBA 1.308
Atuário Responsável

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:124939E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1141/06/2014

SÚMULA: "Afasta temporariamente o Sr. Augusto de Souza Campos, do Cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, ao qual fora nomeado nos termos do Decreto nº 1081/06/2013 de 13 de junho de 2013, sendo afastado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 17 de julho de 2014, conforme por ele requerido , nos termos do requerimento protocolado junto ao FUMPREV sob o nº 020 de 18/07/2014, e nomeia sua respectiva suplente para assumir o Cargo de Presidente do respectivo Conselho no período, Sra. Elizete Zanuto de Almeida ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o Artigo 61, Item I - Alínea A, da Lei Orgânica do Municipio, bem como, nos termos das alterações contidas na Lei nº 268/04/2005 de 25/07/2005, bem como ainda, do resultado da eleição realizada em 07/06/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Afastar temporariamente do cargo de Presidente do Conselho Administrativo do Fumprev, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias , a contar de 17 de julho de 2014, o Sr. AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS , portador de CIC/MF 797.463.149-04, cargo este para o qual fora nomeado pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 1081/06/2013 de 13 de junho de 2013, a contar de 16 de junho de 2013 a 15 de junho de 2015, tendo sido afastado do cargo por motivos por ele apresentado, conforme requerimento protocolado sob o nº 020 de 18/07/2014, visto que no período de 17 de julho de 2014 a 13 de novembro de 2014, exercerá o Cargo de Vereador.

Art. 2º - Em virtude do presente afastamento, fica nomeada também pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no cargo de Presidente do Conselho Administrativo do Fumprev, a contar de 17 de julho de 2014, a suplente ao Cargo de Presidente do Conselho Administrativo do Fumprev, conforme eleita e nomeada nos termos do Decreto nº 1081/06/2013 de 13 de junho de 2013, a Sra. ELIZETE ZANUTO DE ALMEIDA, portadora de CIC/MF 896.568.499-49, bem, como por definição dos respectivos membros do Conselhos Administrativo e Fiscal , lavrada na ata nº 003/2014 de 21 de julho de 2014, ficando inalterada as demais composições dos Conselhos Administrativo e Fiscal.

Art. 3º - A composição do Conselho Administrativo no período de 17 de julho de 2014 a 13 de novembro de 2014, ficará conforme descrita no Decreto nº 1142/06/2014 de 24 de julho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 24 DE JULHO DE 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:07BB8831

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1142/06/2014

SÚMULA: "Nomeia membros para comporem o CONSELHO ADMINISTRATIVO do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, instituído pela Lei Municipal nº 199/03/2001 , com as alterações previstas na Lei Municipal nº 268/04/2005, à qual altera os dispositivos da Lei Municipal nº 199/03/2001, em seu Artigo 11 , em consonância com a Lei Federal nº 9717/98 e Portaria nº 172/2005 (MPS), sendo a Presidente do Conselho Administrativo – Sra. Elizete Zanuto de Almeida, nomeada no cargo de Presidente do Conselho Administrativo do Fumprev , pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias , a contar de 17 de julho de 2014 a 13 de novembro de 2014, conforme Decreto nº 1141/06/2014 ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o Artigo 61, Item I - Alínea A, da Lei Orgânica do Municipio, bem como, nos termos das alterações contidas na Lei nº 268/04/2005 de 25/07/2005, bem como ainda, do resultado da eleição realizada em 07/06/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear 06 (seis) *membros titulares*, bem como seus respectivos suplentes, para constituirem o Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, respeitados o teor do "Art. 11 alterado pela Lei nº 268/04/2005, sobre o CONSELHO ADMINISTRATIVO, descrito na Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como, após realização de eleição passando a ser constituido por 03 (três) Membros Titulares representantes dos Servidores Públicos Municipais de Rancho Alegre D'Oeste, bem como de seus respectivos suplentes, eleitos pelos Servidores Públicos Municipais, sendo 02 (dois) servidores ativos e 01 (um) servidor inativo; de 01 representante titular da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, bem como de seu respectivo Suplente, ambos eleitos pelos Servidores do Legislativo; e de indicação pelo Chefe do Executivo Municipal, de 01 representante do Departamento Municipal de Administração e de 01 representante do Departamento Municipal de Finanças, bem como de seus respectivos suplentes, ficando o respectivo Conselho disposto da seguinte maneira:

I - Como Presidente do Conselho Administrativo, entitulado PRESIDENTE DO FUMPREV, a Sra. ELIZETE ZANUTO DE ALMEIDA, portadora de CIC/MF 896.568.499-49, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 17 de julho de 2014 ;

II - Como Vice-Presidente do Conselho Administrativo, o Sr. FRANCISCO ANTONIO JERONIMO DOS SANTOS , portador de CIC/MF 793.655.079-87, tendo como Suplente o Sr. WANDERLEY PEREIRA DA SILVA, portador de CIC/MF 815.569.269-87 ;

III - Como Tesoureiro do Conselho Administrativo, o Sr. VALDEIR BATISTA DA SILVA, portador de CIC/MF 793.507.049-00, tendo como suplente o Sr. REINALDO FRANCISCO DIAS, portadora de CIC/MF 815.569.859-91 ;

IV - Como Vice-Tesoureiro do Conselho Administrativo, a servidora pública municipal , representante dos servidores inativos, a Sra. GRINAURA ANTONIA DE SOUZA CONCEIÇÃO , portador de CIC/MF 389.616.959-91, tendo como suplente, a Sra. MARIA NAZARE DO NASCIMENTO GOMES , portador de CIC/MF 077.108.138-36;

V - Como Secretaria Geral do Conselho Administrativo, ELIZABETH DE SOUZA, portadora de CIC/MF 793.509.259-15, tendo como Suplente a Sra. ERENICE CARDOSO SÃO PEDRO, portadora de CIC/MF 016.996.079-07;

VI - Como Membro do Conselho Administrativo, a Sra. TEREZINHA DA SILVA , portadora de CIC/MF 041.735.419-37, tendo como Suplente o Sr. ERALDO KOVALZUCK , portador de CIC/MF 035.147.469-23 , ambos servidores públicos municipais inativos ;

Art. 3º - A nomeação do respectivo Conselho pelo Prefeito Municipal, realizada por Decreto, obedece o disposto no Artigo 11 e Artigo 12, da Lei Municipal nº 199/03/2001, em especial, o descrito no § 3º do Artigo 12, daquela Lei, respeitado a alteração contida na Lei Municipal nº 268/04/2005;
Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 02 (dois) anos, a partir de 16 de junho de 2013 , podendo ser reconduzido uma única vez por igual periodo, de conformidade com o Art. 12, § 1º da Lei retro, ficando a Presidente do Conselho Administrativo do Fumprev , nomeada pelo prazo de 120 (cento e vinte) a partir de 17 de julho de 2014, quando exaurido prazo , será reconduzido no Cargo o Presidente eleito e nomeado em 16 de junho de 2013 .

Art. 5º - Nas ausências ou impedimentos dos membros titulares , estes serão substituídos por seus respectivos suplentes, de conformidade com o Art. 12, § 2º da Lei retro ;
Art. 6º - As funções dos membros do referido Conselho, não serão remuneradas.

Art. 7º - As competências do aludido Conselho encontram-se descritas no Art. 14, ítens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IV, X e XI , da Lei retro.

Art. 8º - As reuniões do Conselho Administrativo serão realizadas ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou por solicitação de pelo menos, 03 (três) de seus membros, nos termos do Art. 14, item XI , Parágrafo único, da Lei retro;

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 24 DE JUNHO DE 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:134105E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.764/2014

Súmula: "Designa os membros para compor o ConselhoMunicipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Rio Branco dos Sul, para o Biênio 2014/2016, conforme representações."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e do contido nas Atas nºs 04 e 05, do Conselho do FUNDEB,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem o ConselhoMunicipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Rio Branco do Sul, para o Biênio 2014/2016, os abaixo nominados, conforme as seguintes representações:

Segmento	Titulares	Suplentes
Representantes do Poder Executivo	Marilane Travasso de Andrade R.G. 5.064.459-6 CPF 707.323.969-72	Danilo Bonfim Teixeira R.G. 10.985.719-0 CPF 086.604.109-55
	Claudia Regiane Costa R.G. 5.941.744-4 CPF 014.661.549-26	Odair José de Souza R.G. 7.860.101-9 CPF 029.692.329-01
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública	Leila Mara Bonfim R.G. 6.149.765-0 CPF 022.727.569-13	Rute Stresser Agner de Araújo R.G. 7.042.116-0 CPF 023.395.249-70
Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública	Luci de Fátima de Deus R.G. 4.439.664-5 CPF 611.051.209-53	Raquel Alves de Castro R.G. 7.335.137-5 CPF 026.961.909-76

Segmento	Titulares	Suplentes
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas	Eliane de Jesus Martins R.G. 7.291.404-0 CPF 034.478.689-70	Jamile Gonçalves dos Santos R.G. 8.513.762-0 CPF 065.084.229-44
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Rosângela dos Santos R.G. 8.178.262-8 CPF 050.328.639-71	Ana Rosa Rausis R.G. 12.472.541-0 CPF 016.385.886-19
	Elisangela Faria Bonfim R.G. 7.098.307-9 CPF 021.041.519-37	Sauandra Caroline da Silva R.G. 9.461.376-0 CPF 071.120.289-30
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública	Ana Maria C. Santos Vieira R.G. 7.813.869-6 CPF 050.113.349-61	Rose Aparecida Bertolim R.G. 8.884.396-7 CPF 036.896.099-41
	Vanuza Machado de Bonfim R.G. 6.895.763-0 CPF 030.879.179-74	Marieli Strapasson Cavalli R.G. 10.289.144-9 CPF 010.495.539-26
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Neuseli A. Machado de Souza R.G 4.551.986-5 CPF 600.789.369-34	Jesiane Garcia Marchioro da Silva R.G. 5.956.765-9 CPF 017.483.819-03
Representantes do Conselho Tutelar	Dilvane Pereira da Rocha R.G. 7.984.516-7 CPF 038.886.139-81	Roseli Faria Nascimento Santos R.G. 4.152.683-1 CPF 585.134.269-20

§ 1º Fica designada para ocupar a Presidência do ConselhoMunicipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, a representante dos Diretores da Educação Básica Pública, Senhora Luci de Fátima de Deus.

§ 2º Fica designada para ocupar a Vice-Presidência do ConselhoMunicipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, a representante dos Professores da Rede da Educação Básica Pública, Senhora Leila Mara Bonfim.

Art. 2º A atuação dos membros do ConselhoMunicipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 18 de julho de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:36F3848D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Julho/2013 a Junho/2014		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.270.882,79	-
Pessoal Ativo	1.270.882,79	-
Pessoal Inativo e Pensionistas		-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	5.513,72	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.513,72	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	1.265.369,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		1.265.369,07
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		60.151.527,80
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		2,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%		3.609.091,67
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		3.428.637,08
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%		3.248.182,50
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DE ASSESSORAMENTO -		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

LUIS BOSCHETO
(CPF 664.479.339-87)

CLEONICE WITT
(CRC SC 19.257/O-6 SPR)

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
(CPF 320.735.009-78)

WILSON MENDES JUNIOR
(CPF 020.245.599-80)

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:A040A774

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2450/2014

SÚMULA: "REVOGA A LEI Nº 2402/2014, QUE AUTORIZA PERMUTAR ÁREAS DE TERAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2402, de 12 de março de 2014, que autoriza permutar área de terras e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro PR, 18 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:04C6AC71

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 023/2014

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 019, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 019/2014, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 28 de julho do corrente (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Médico Clínico Geral (40 horas)

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
01	Manoel Frota Herbster	1º

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga.

Rio Negro, 25 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:7C0B8106

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 024/2014

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 040/2011, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 28 de julho do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Assistente de Administração C

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 029, de 20/04/12, nº 033, de 11/05/12, nº 035, de 25/05/12, nº 040, de 29/06/2012 e nº 022, de 18/07/2014, assumiram as respectivas vagas, os classificados em 1º e 2º lugar requereram final de lista, e o classificado em 9º lugar assinou o termo de desistência.	1º a 9º
21815	***Marcelo Paisani Klapouch (PNE)***	1º

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 25 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A16A3230

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 246/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 70/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Lanches para as Secretarias

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
4	2.180	l	Refrigerante 1º linha gelado	2,50	Willner Plus Ltda
6	5.700	un	Toalha felpuda, pedaço, com no mínimo 35g	0,48	Willner Plus Ltda
9	5.620	un	Nega Maluca, pedaço, com no mínimo 50g	0,55	Willner Plus Ltda
10	5.750	un	Doce lua de mel com recheio de creme/baunilha com 40g	0,65	Willner Plus Ltda
15	11.700	un	Pão de gergelim (recheio: patê de frango e uma folha de alface) com no mínimo 35g	0,75	Willner Plus Ltda
19	3.270	un	Sanduíche de pão francês (recheio: margarina, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo) com no mínimo 50g	1,70	Willner Plus Ltda
21	1.500	un	Lanche tipo x-salada (Pão tipo hamburger, alaface, tomate, presunto, queijo e hamburguer bovino)	6,10	Willner Plus Ltda
23	2.056	kg	Salada de frutas (com no mínimo 05 frutas variadas) servida em taça de acrílico incolor de 70 a 125 gramas	1,50	Willner Plus Ltda
28	1.470	un	Suco caixa, vários sabores (laranja, uva, pêssego, morango e manga) - embalagem de 01 litro	4,50	Willner Plus Ltda
37	5.000	un	Folhado de coco, com no mínimo 35 gramas	0,52	Willner Plus Ltda
38	4.700	un	Folhado (pizza), com no mínimo 35 gramas	0,52	Willner Plus Ltda
44	450	un	Sanduíche natural de pão integral fatiado, com patê de frango, uma fatia de presunto sem gordura, duas fatias de tomate, cenoura ralada e uma folha de alface. Embalado separadamente em papel filme.	3,35	Willner Plus Ltda
7	4.720	un	Cuque, pedaço, de banana ou farofa, com no mínimo 35g	0,46	Vithoft & Cia Ltda
20	3.300	un	Pão de queijo, com no mínimo 50 gramas	0,51	Vithoft & Cia Ltda
27	1.700	un	Canapés de presunto	0,59	Vithoft & Cia Ltda
30	300	un	Copinhos de chocolate com mousse de maracujá ou limão, tamanho coquetel, deverão ser servidos em embalagens adequadas ao produto de acordo com o evento.	1,05	Vithoft & Cia Ltda
31	1.300	un	Canapés com massa folhada e casquinha tipo barquetes com recheios diversos (patê de frango, requeijão, ricota, tomate seco, mostarda, picles, tomate e queijo) deverão ser servidos em embalagens adequadas para o tipo de evento.	0,70	Vithoft & Cia Ltda
34	1.600	un	Brioche com catupiry e tomate seco	0,69	Vithoft & Cia Ltda
36	5.000	un	Canela de velho (biscoito recheado com goiabada) com no mínimo 25 gramas	0,50	Vithoft & Cia Ltda
39	4.600	un	Pão sírio com recheio de frango, com no mínimo 35 gramas	0,45	Vithoft & Cia Ltda
40	4.600	un	Risóles de carne moída com no mínimo 35 gramas	0,30	Vithoft & Cia Ltda
41	4.600	un	Risóles de palmito, com 35 gramas	0,30	Vithoft & Cia Ltda
1	2.140	l	Café preto de boa qualidade adoçado	4,50	Clotilde De Fatima Reway - Me
2	1.145	l	Leite quente de boa qualidade	3,70	Clotilde De Fatima Reway - Me
3	1.220	l	Suco pronto, diversos sabores, adoçado e gelado, servido a granel, incluindo os copos descartáveis 300ml	3,00	Clotilde De Fatima Reway - Me
5	11.250	un	Folhado de creme com no mínimo 35g	0,50	Clotilde De Fatima Reway - Me
8	5.250	un	Sonho recheado (nata ou doce de leite) com no mínimo 50g	0,48	Clotilde De Fatima Reway - Me
11	16.400	un	Coxinha de frango com no mínimo 35g	0,33	Clotilde De Fatima Reway - Me
12	13.700	un	Pastel de carne com no mínimo 30g	0,33	Clotilde De Fatima Reway - Me
13	7.100	un	Pastel de palmito com no mínimo 30g	0,33	Clotilde De Fatima Reway - Me
14	13.600	un	Quibe com no mínimo 30g	0,33	Clotilde De Fatima Reway - Me
16	4.450	un	Torta salgada, pedaço, com no mínimo 50g	0,69	Clotilde De Fatima Reway - Me
17	10.400	un	Bolinha de queijo com no mínimo 35g	0,33	Clotilde De Fatima Reway - Me
18	6.000	un	Sfiha de carne, assada, com no mínimo 35g	0,42	Clotilde De Fatima Reway - Me
22	9.000	un	Mini croissant recheio de queijo, presunto e frengo com no mínimo 35 gramas	0,59	Clotilde De Fatima Reway - Me
24	3.600	un	Mini cachorro quente (salsicha e molho) com no mínimo 50 gramas	0,60	Clotilde De Fatima Reway - Me
25	2.800	un	Mini quiche com recheio de queijo, tomate	0,48	Clotilde De Fatima

			seco, frango ou requeijão com no mínimo 35 gramas		Reway - Me
26	1.500	un	Mini pastéis de queijo	0,34	Clotilde De Fatima Reway - Me
29	6.300	un	Docinhos variados (brigadeiro, beijinho, casadinho, cajuzinho, olho de sogra, nozes, cereja, ameixa, coco) tamanho coquetel, deverão ser servidos em embalagens adequadas ao produto de acordo com o evento	0,97	Clotilde De Fatima Reway - Me
32	1.600	un	Croissant com patê em diferentes sabores:atum, tomate, ricota e ervas finas	0,48	Clotilde De Fatima Reway - Me
33	2.500	un	Mini folhados de carne com palmito.	0,49	Clotilde De Fatima Reway - Me
35	220	l	Café preto de boa qualidade, não adoçado	4,43	Clotilde De Fatima Reway - Me
42	5.000	un	Tortinha de limão com no mínimo 25 gramas	0,43	Clotilde De Fatima Reway - Me
43	5.000	un	Tortinha de maracujá com no mínimo 25 gramas	0,43	Clotilde De Fatima Reway - Me

Rio Negro, 23 de julho de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:148161A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Alaides Lourenço Schreiner - CPF/MF sob n.º 317.084.049-53, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 32/2014. OBJETO: Contratação de instrutor/oficineiro, para ministrar oficinas para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 03 meses. Preço: R$ 1.150,00 (um mil cento e cinqüenta reais). Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 001 – Gabinete de Assessoramento 3.3.90.36.2800 – 3376 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 21/07/2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8D89FE3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Maj Lab - Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório Ltda - CNPJ/MF sob n.º00.467.916/0001-56, neste ato representada por seu sócio Sr. MICHEL AOUNI NASSER, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 31/2014. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e atualização de software dos analisadores automatizados da marca Mindray. Prazo: 05 dias. Preço: R$ 8.306,00(oito mil trezentos e seis reais). Recursos: 11004. SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS – 339039170000 – 3038. Foro: Comarca de Rio Negro -PR.

Rio Negro, 22/07/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:36BF0570

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Avistar Engenharia de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho Ltda - CNPJ/MF sob n.º07.454.811/0001-01, neste ato representada por Renato Muzzolon Junior, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 17/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO MINERAL E AMBIENTAL DE UMA CASCALHEIRA NA LOCALIDADE DE LAGEADO DO CAÇADOR, JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM PELO REGIME DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO, E JUNTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP ATRAVÉS DA OBTENÇÃO DAS RESPECTIVAS LICENÇAS AMBIENTAIS. Prazo: 06 meses. Preço: R$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais). Recursos: 10003. SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA – 339039050000 – 2052. Foro: Comarca de Rio Negro –PR.

Rio Negro, 25/07/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:803630FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.º 048/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSE PAIZAINI, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob o n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA:** BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede na Rua Roberto Martim, nº 170, bairro Centro, cidade de Rio Negrinho/ SC, registrada no CNPJ /MF sob nº 05.401426/0001-70, neste ato representada por seu sócio Senhor MARCION LUIZ VEIGA, tem entre si justo e acordado o que: **CLAUSULA PRIMEIRA:** VALOR CONTRATUAL: O presente aditivo acrescentará ao valor contratual a importância de R$ 2.071,29 (dois mil e setenta e um reais e vinte e nove centavos), referente à necessidade de readequação do projeto de fundação da obra. **CLAUSULA TERCEIRA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Negro, PR, 22 de julho de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0FC53842

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 236/2014 - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 018/2014

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA "ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC", COM ÁREA APROXIMADA DE 198,45 M². **PROPONENTE: 1)** Auersvaldt Construções Ltda – CNPJ 14.175.312/0001-40 - INABILITADA **2)** Construtora Ferrari Ltda – ME – CNPJ 09.498.397/0001-68 - INABILITADA **3)** Construtora San Remo Ltda-ME – CNPJ 10.771.614/0001-20 **4)** Mildenberger Construções E Sonorização Ltda – CNPJ 07.756.424/0001-20. **CLASSIFICAÇÃO: 1º** - Construtora San Remo Ltda-ME - R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **2º** - Mildenberger Construções E Sonorização Ltda - R$ 180.516,92 (cento e oitenta mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). **VALOR GLOBAL:** R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) meses.

Rio Negro, 24 de julho de 2014.

FERNANDA MOREIRA MINSKI,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:91B9B9D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N .º 65/2012

O Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sito na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa **Juraci de Moura Bueno Moreira**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Av. Saturnino Olinto**, n.º **1900, Campo do Gado,** na cidade de **Rio Negro/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.465.916/0001-70**, neste ato representado por **Juraci de Moura Bueno Moreira**, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º **936.264.449-53 a seguir denominada CONTRATADA, acordam firmar o presente ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação. CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR CONTRATUAL:** Pela aquisição do objeto ora ADITADO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 11,37 (onze reais e trinta e sete centavos) por marmita, totalizando a importância de R$ 16.600,20 (dezesseis mil, seiscentos reais e vinte centavos), já reequilibrado pelo IPCA/IBGE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da contratada, o prazo de fornecimento do objeto será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em **26 de julho de 2014. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas com recursos do Município e correrão à conta da dotação orçamentária: 11.004.10.302.0007.2.088.3.3.90.30.07.12 – Dot. 1738 – Fonte 303. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 25 de julho de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:16700212

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE DECISÃO

Tratam-se de recursos interpostos à habilitação de licitante no Processo Licitatório n.º 199/2.014 – Pregão Presencial n.º 057/2.014.
Adotando como motivação e fundamento as razões expostas no parecer jurídico constante dos autos, decido pela **INPROCEDÊNCIA** dos recursos apresentados e pela consequente **HABILITAÇÃO** da empresa *Tribuna da Fronteira Publicações Ltda ME.*
Proceda-se da forma indicada no referido parecer.
É a decisão.

Rio Negro, 25 de julho de 2.014

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:70A8386E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 146 – PROCESSO N° 276/2014

OBJETO: Serviço de limpeza de caixa d'água (reservatório). **PROPONENTE:** Comwap Dedetizações Comerciais Ltda. **CNPJ**: 06.077.057/0001-75**. VALOR:** R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 21 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A5E1902E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 147 – PROCESSO N° 277/2014

OBJETO: Aquisição de uniformes – Departamento de Segurança Patrimonial. **PROPONENTE:** Belmiro Witt Comércio e Indústria de Confecções Ltda. **CNPJ**: 79.136.750/0001-45**. VALOR:** R$ 3.837,20 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 22 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9AE39131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 148 – PROCESSO N° 278/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Nissan March, placa AVH 4538. **PROPONENTE:** Globo Nissan Paraná Com. de Veículos Ltda. **CNPJ**: 14.268.497/0002-19. **VALOR:** R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4D284C2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 149 – PROCESSO N° 279/2014

OBJETO: Revisão em garantia de Retroescavadeira Randon RD 406, em concessionária autorizada. **PROPONENTE:** Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda **CNPJ**: 97.467.856/0001-03. **VALOR:** R$ 1.742,40 (um mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D71C6D92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE LONA VINÍLICA PARA TABLADO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as

08h30min do dia 12/08/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 25 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0ECCA478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE TUBOS E MEIO FIO DE CONCRETO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 12/08/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 25 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DA46FC31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE BRITA 4 A.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 13/08/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 25 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4AA950CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO de veículo zero km.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 13/08/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 25 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:89D7772C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 14/08/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 25 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6580A627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 150 – PROCESSO N° 280/2014

OBJETO: Aquisição de forno microondas. **PROPONENTE:** Agro-Comercial Afubra Ltda. **CNPJ**: 74.072.513/0017-01**. VALOR:** R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 25 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DFC5CF47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº. 045/2014

Referente à Dispensa nº 012/2014

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado

CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representado pela Professora Doutora **NILZA APARECIDA FRERES STIPP**, brasileira, casada, portadora do RG 2.102.115 – SSP/PR e do CPF/MF nº 362.461.589.00, residente à Rua Alagoas, 1432, Apto 802, na cidade de Londrina, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto desenvolver um modelo para o cálculo da tarifa do transporte coletivo por ônibus, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa de Licitação nº 012/2014, devidamente ratificada pelo **CONTRATANTE** em 17/07/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O CONTRATO terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO
O serviço será executado em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do CONTRATO pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
Fica ajustado o preço total de **R$35.250,00** (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais) como valor global do **CONTRATO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas mensais, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, efetuadas após a entrega do relatório de atividades. Como início da atividade considerar-se-á a data da assinatura do contrato.
A **CONTRATADA** deverá apresentar as notas fiscais, até o terceiro dia de cada mês subseqüente a realização dos serviços. O faturamento deverá ser protocolado na sede da **CONTRATANTE** para que seja encaminhado à Secretaria de Compras e no corpo da nota deverá constar: descrição do serviço, número da dispensa, data de ratificação, número deste **CONTRATO**, cronograma de atividades e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas. Os pagamentos serão feitos através de depósito na conta corrente em nome de ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **CONTRATADA** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal n. º 8666/93:

Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa da seguinte forma:
a) atraso até 7 (sete) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor do **CONTRATO**, por dia de atraso;
b) atraso superior a 7 (sete) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do **CONTRATO**, por dia de atraso.
Pela inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATO** as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**.
Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal n. º 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na Lei Federal nº 8666/93 .
Constituem motivos para rescisão do **CONTRATO** os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A **CONTRATADA** deverá oferecer profissional responsável à disposição em tempo integral da **CONTRATANTE**.
A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade pela qualidade de execução do serviço por danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente **CONTRATO**. Permitir a fiscalização e medição dos serviços a qualquer momento.

CLÁUSULA DEZ – DISPOSIÇÕES GERAIS
A empresa **CONTRATADA** deverá iniciar os serviços tão logo seja assinado o **CONTRATO**.
A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.
A **CONTRATANTE** reserva-se ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados.
A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causa à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
A **CONTRATADA** será a única responsável para com que seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, de previdência social, quanto a seguro de acidentes
do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria n°3.214, de 8-7-78 – Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicação de multa por parte da **CONTRATANTE** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização da **CONTRATANTE**.
Aplicam-se a este **CONTRATO** as disposições da Lei n°8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.
CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotações orçamentárias próprias:

Órgão:.....04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:...04 – COORDENAÇÃO GERAL
041220004.2.012 - Manutenção do Serviço de Expediente Geral
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DOZE – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.
E por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Julho de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E SOCIAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário Municipal de Compras

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:684BCBDB

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2014

Ref.: Dispensa nº 009/2014

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **V. Y. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grauna, nº 146, sala 01, Jardim Nova Esperança, na cidade de Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 07.051.472/0001-12, representada pela sócia administradora Sra. **LARA NECKEL DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente à Avenida Mahatma Gandhi, 390 – Bairro Interlagos, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04.789-000, portadora do RG nº 53.152.928-9/PR e do CPF nº 037.390.041-42, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e da vigência, prorrogando-os por mais 90 (noventa) dias, com início em **30/06/2014** e término em **27/09/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de Junho de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

V.Y. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2FFB026B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2014 - CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Rolândia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, torna público que, no dia **19 de AGOSTO de 2014, às 13:00 horas,** estará selecionando empresas especializada em construção civil, visando a contração junto a Caixa Econômica Federal, para execução de obras, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), de acordo com especificações prefixadas pela Caixa Econômica Federal, ordenados nos seguintes lotes:
- **Lote 1** – Centro de Educação Infantil Pró Infância B, localizado dentro do poligonal do empreendimento residencial José Perazolo;
- **Lote 2** – Escola de Ensino Fundamental I, localizado dentro do poligonal do empreendimento residencial Ernesto Franceschini;
- **Lote 3** – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado dentro do poligonal do empreendimento Tomie Nagatani.

Visita: A visita deverá ser previamente agendada junto à Secretaria de Planejamento do Município de Rolândia, nos telefones: (43) 3255-8607 ou 3255-8635, no horário das 13:00 às 17:00 horas, a qual deverá ser realizada impreterivelmente até o dia 15 de agosto de 2014.

Maiores informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Presidente Bernardes, n.º 809, Rolândia/PR, dos telefones: (43) 3255-8615 ou 3255-8616, ou email licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 24 de julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8BBCFC26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0122/2014 DATA 22/07/2014

Concede Licença Especial (premio) ao servidor que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) ao servidor **DAVID CUPINI,** lotado no Depto de Administração, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/07/2009 a 01/07/2014.

Art. 2º O período de gozo será a partir de17 de julho de 2014 a 15 de agosto de 2014, retornando aos seus trabalhos no dia 18 de agosto de 2014.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:51354DD8

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0123/2014 DATA 22/07/2014

Concede Férias a servidora e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** à servidora municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendidos entre **14 de julho de 2014** a **12 de agosto de 2014**, conforme segue:

INEZ LUIZA PERETTO

Art. 2º. A aludida férias que trata o caput do artigo 1º refere-se ao exercício de 2013.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:7783EBD1

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0126/2014 DATA 23/07/2014

Concede Férias a servidora e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 401/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedida Férias de 30 dias a servidora Sra. **VANESSA GASPARIN**, Conselheira Tutelar, *lotada na Divisão do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, de acordo com o disposto do artigo 23-A da Lei 401/2011 de 22/07/2011.*

Art. 2º. A concessão elencada no caput do artigo anterior terá efeito na data de 04 de julho a 03 de agosto de 2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:6842B2A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2013 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** M.A. CANO DA SILVA ATENTIMENTO HOSPITALAR - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 8.550,00 (Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 09/05/2014.

Data da Assinatura: 10/09/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:6D455BF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2013

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2013
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: Aquisição de Medicamentos por meio da Contratação de Farmácias para o fornecimento emergencial, entrega imediata e direta ao paciente, mediante receita médica para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CLEUSA MARIA SCALCO ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 90 (Noventa dias), com incício em 25/07/2014 e término em 24/10/2014, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 24/10/2014.

Data da Assinatura: 25/07/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:2894D7A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2013

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2013
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: Aquisição de Medicamentos por meio da Contratação de Farmácias para o fornecimento emergencial, entrega imediata e direta ao paciente, mediante receita médica para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** O.P.L. SANTOS E SANTOS LTDA - ME
Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 90 (Noventa Dias), com incício em 25/07/2014 e término em 24/10/2014, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 24/10/2014.

Data da Assinatura: 25/07/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:6FDE1E68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04.01/2014

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, positivada pela Portaria nº17, 01 de Julho de 2014, publicado em 02 de Julho de 2014, na página 30, da Edição nº 8578, do Jornal do Oeste, e Diário Oficial dos Municípios, página 72, edição nº 0528, em 02 de Julho de 2014.
RESOLVE:

HOMOLOGAR as inscrições dos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014,** que seque abaixo:
RAFAELLA MARANHÃO KAWATA, NOTA - 95,00
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA, NOTA - 75,00
LAURENTINO DIAS BATISTA, NOTA - 60,00

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO
Primeiro Secretario

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:B668611D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 110 DE 25 DE JULHO DE 2014.

Concede Progressão Funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Progressão Funcional, em virtude da aprovação em Avaliação de Desempenho Funcional realizada com referência aos anos de 2012 e 2013, tendo por base o Art. 13, I da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011 e Decreto nº 103, de 29 de agosto de 2013.

Nome	Cargo	Data da Estabilidade	Letra
Adriana Patrícia Xavier Dillenburger	Telefonista	01/07/2008	**M**
Aparecida Tertuliano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais I	14/07/2005	**D**
Claudete Eliane Vaz	Auxiliar de Serviços Gerais I	21/071998	**O**
Edilce Maria Coutinho Goulart	Auxiliar de Serviços Gerais III	21/07/1998	**G**
Eni Rodrigues de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais III	21/07/1998	**H**
Guiotacir das Neves Pessoa	Gari	14/07/2005	**G**
Ivani Lúcia Zaleski Soares	Auxiliar de Serviços Gerais I	04/07/1994	**N**
Izabel Luiz Barreto	Enfermeira	11/07/2007	**N**
Jair Gasparini	Motorista V	01/07/2009	**H**
João Baran Filho	Motorista VII	01/07/2009	**C**
José Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais I	21/07/1998	**G**
Laudcéia Batista Maia	Auxiliar de Serviços Gerais III	21/07/1998	**L**
Marina Soares da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais I	14/07/2005	**D**
Marley Márcia Morch Lubaski	Assistente Social	22/07/2009	**I**
Paulo Donizete Maciel	Motorista V	19/07/2001	**J**
Pedro Ferreira de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais I	21/07/1998	**G**
Rozeli Banazza	Auxiliar de Serviços Gerais I	14/07/2005	**F**
Valdete Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais I	21/07/1998	**G**
Valdir Bispo dos Santos	Agente Administrativo IV	01/07/2009	**K**
Valdir Gregório	Gari	19/07/2005	**C**
Vera Lucia Ferreira Lira	Auxiliar de Serviços Gerais I	22/07/2005	**I**
Vilner Miranda Ritter	Auxiliar de Serviços Gerais I	14/07/2005	**C**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:BAE37215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 052/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil , para atendimento do segundo semestre do Exercício de 2014, com recursos do PNAE e Recursos Livres (contrapartida), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES: - C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ ME, nos itens 09, 14, 21, 30, 33, 36, 38 e 42 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 36.973,00 (Trinta e seis mil novecentos e setenta e três reais).
- D'MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos itens 01, 04, 10, 11, 19, 23 e 26 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 9.048,20 (Nove mil , quarenta e oito reais e vinte centavos).
- MERCADO RIZZI LTDA ME, nos itens 05, 12, 13, 25, 28, 31, 32, 37, 40, 41 e 45 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 37.703,55 (Trinta e sete mil setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).
- MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, nos itens 02, 03, 06, 07, 08, 15, 17, 18, 20, 24, 27, 29, 34, 35, 39, 43, 44 e 46 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 42.289,80 (Quarenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

HOMOL/ADJ: 25/07/2014.

Obs.1 - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Obs.2 – Em relação ao **item 022,** este não foi cotado pelas empresas participantes, sendo julgado **DESERTO.**

Obs.3 – Em relação ao item **016** devido a desclassificação de todas as propostas apresentadas para este, o mesmo foi julgado **FRACASSADO.**

Sengés, 25 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefe de Gabinete- p/SMA

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:F1628EE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 056/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos excepcionais, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 meses, por meio de desconto por LOTE sobre a lista de preço de medicamentos (ANVISA), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL POR LOTES :–

LOTE	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA DESPESA
01	CONVENCIONAL DA MARCA	9%	R$ 40.000,00
02	GENÉRICO	15%	R$ 40.000,00

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 11/08/2014 às 08:30h .
Sengés, 25 de Julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:9BBE4BC6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 057/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de prestação de serviços topográficos através de pessoa jurídica, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO:– R$ 114,33 (cento e catorze reais e trinta e três centavos) por hora técnica. O valor total estimado para a despesa é de R$ 34.299,00 referentes a estimativa de 300 horas técnicas

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 12/08/2014 às 8:30 h .
Sengés, 25 de Julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de O.H.S.

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:66318399

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de estação elevatória no Bairro Bela Vista, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 367.157,94 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ABERTURA: 14/08/2014, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 25 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:F5E42F55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será contratado o profissional **EDINELSON DOS SANTOS CORRÊA**, inscrito no CPF sob o nº 054.684.119-89, para a prestação de serviços profissionais consistentes na ministração de aulas nos módulos I e III do curso de Auxiliar Administrativo e de Produção Industrial – APB/SENAI, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 2.458,05 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 25 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7EB2F30C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será contratado o profissional **RAFAEL ALMEIDA MARÇAL** , inscrito no CPF sob o nº 068.717.299-33, para a prestação de serviços profissionais consistentes na ministração de aulas do módulo I e III do curso de Auxiliar Administrativo e de Produção Industrial – APB/SENAI, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 8.006,22 (oito mil e seis reais, e vinte e dois centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 25 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7AB85241

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será contratado o profissional **RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 050.732.209-60, para a prestação de serviços profissionais consistentes na ministração de aulas do módulo I e III do curso de Auxiliar Administrativo e de Produção Industrial – APB/SENAI, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 1.872,80 (hum mil e oitocentos e setenta e dois reais, e oitenta centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 25 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:090D4E6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 556/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º - Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004-2066 – MANUT DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
00**460** - **000–** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica -.....R$ 55.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2064 – MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
00**570**- **000–** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais-..... R$ 9.000,00
00**580**- **000–** 3.1.90.34.00.00 – Outras despesas de pessoal ..... R$ 20.000,00
09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
002 – DEPTO DE ESPORTES
27.812.0014-2031 – MANUT DO DEPTO DE ESPORTES
00**4780** - **000–** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica ..... R$ 5.000,00
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
002 – DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0018-2021 – MANUT DO DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
00**6550** - **000–** 3.3.90.14.00.00 – Diárias ..... R$ 10.000,00
00**6610** - **000–** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica ..... R$ 5.000,00
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2018 – MANUT DA DIV.ILUMINAÇÃO PUBLICA
00**6930** - **000–** 3.3.90.14.00.00 – Diárias ..... R$ 3.000,00
00**6990** - **507–** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica ..... R$ 80.000,00
14 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
001 – DEPTO DE INDUSTRIA
22.661.0006-2013 – MANUT DO DEPTO DE INDUSTRIA
00**7440** - **000–** 3.3.90.14.00.00 – Diárias .....R$ 3.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
001 – CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002-2068 – MANUT DO GABINETE DO PREFEITO
00**260** - **000–** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica .....R$ 28.000,00
03 – PROCURADORIA GERAL
001 – DEPTO DE PROCURADORIA GERAL
03.092.0003-2067 – MANUT DO DEPTO DE PROCURADORIA GERAL
00**380** - **000–** 4.4.90.52.00.00 – EQ. Material Permanente ..... R$ 9.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004-2066 – MANUT DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
00**430** - **000–** 3.3.90.14.00.00 – Diárias ..... R$ 13.000,00
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2018 – MANUT DA DIV.ILUMINAÇÃO PUBLICA
00**6980** - **000–** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica .....R$ 3.000,00
00**6950** - **507–** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 70.000,00
00**7010** - **507–** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 10.000,00
14 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
001 – DEPTO DE INDUSTRIA
22.661.0006-2013 – MANUT DO DEPTO DE INDUSTRIA
00**7470** - **000–** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica .....R$ 3.000,00

Art. 3º. - Como recursos para parte da abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964,

excesso de arrecadação da fonte 000, receita 172101020000 – Cota Parte FPM (R$ 54.000,00).

Art. 4º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 25 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec.mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:086BF405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor EZEQUIEL PAIÃO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **EZEQUIEL PAIÃO**, ocupante do cargo efetivo Executor de Serviços Gerais, nível 001, matrícula funcional de nº. 1499-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 23/07/2014, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2013 a 20/05/2014.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrario.

Município de Sengés, 25 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E8D86F87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 132/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2014.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 509.998,50 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.05051-040 – Obras e Infraestrutura da Educação
1511-00145-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$ 509.998,50
TOTAL.....R$ 509.998,50
Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 509.998,50 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) por excesso de arrecadação na fonte 145.
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:9325FD7F

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 133/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) destinados a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005 – SECRETARIA DE EDUCACÃO	
12.122.05052-043 – Manutenção da Secretaria de Educação	
1610-00000-3190.13.0000 – Obrigações Patronais	R$ 7.000,00
1650-00000-3390.14.0000 – Diárias – Pessoa Civil	R$ 10.000,00
TOTAL	R$ 17.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005 – SECRETARIA DE EDUCACÃO	
12.122.05052-043 – Manutenção da Secretaria de Educação	
1670-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo	R$ 6.000,00
1720-00000-3390.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 4.000,00
1730-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
TOTAL.....	R$ 17.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:4426493E

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 141/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
13.392.02032-014 – Desenvolver Atividades Culturais	
0590-00000-3390.39.0000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
TOTAL	R$ 40.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
13.392.02032-014 – Desenvolver Atividades Culturais	
0570-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 30.000,00	
0600-00000-4490.52.0000 – Equipamento e Material Permanente	R$ 10.000,00
TOTAL.....	R$ 40.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:2989E19D

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 142/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
04.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA	
08.122.04402-065 – Manutenção da Sec. de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania	
3062-00801-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.000,00
TOTAL	R$ 7.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 7.000,00 (sete mil reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
04.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA	
08.122.04402-065 – Manutenção da Sec. de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania	
3030-00801-3390.30.0000 – Material de Consumo	R$ 7.000,00
TOTAL.....	R$ 7.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:8BC92982

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 144/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) destinados a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.04402-067 – Manutenção do CRAS e CRAS-VOLANTE	
3230-00790-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	R$ 9.000,00
TOTAL	R$ 9.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 9.000,00 (nove mil reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.04402-067 – Manutenção do CRAS e CRAS-VOLANTE	
3200-00790-3390.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	R$ 9.000,00
TOTAL.....	R$ 9.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:8CC51F31

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 145/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 443.650,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais) destinados a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO,SERV.URBANOS,ARQUIT. E ENG.	
15.451.03031-024 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas	
971-00812-4490.51.0000 – Obras e Instalações	R$ 443.650,00
TOTAL	R$ 443.650,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 443.650,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO,SERV.URBANOS,ARQUIT. E ENG.	
15.451.03031-024 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas	
970-00784-4490.51.0000 – Obras e Instalações	R$ 443.650,00
TOTAL	R$ 443.650,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:C49DDC8D

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 146/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.654 de 19 de maio de 2014.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.04402-069 – Apoio a Entidades Sociais	
3261-00000-3350.43.0000 – Subvenções Sociais	R$ 20.000,00
TOTAL	R$ 20.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.04402-068 – Apoio para Manutenção do Provopar	
3250-00000-3350.43.0000 – Subvenções Sociais	R$ 20.000,00
TOTAL	R$ 20.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:C3601B9E

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº153/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.158,28 (quinze mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.05052-043 – Manutenção da Secretaria de Educação
1710-00104-3390.32.0000 – Material, Bem ou Serviço para dist. gratuita R$ 15.158,28
TOTAL.....R$ 15.158,28
Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro na fonte 104, apurado no fechamento do exercício de 2013.
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:A524ED9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 244, DE 22 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.062 – Manutenção dos Serviços da Defesa Civil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (414)	50.000,00
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distr.Gratuita(20)	50.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.36.00	Outros Servs.de Terceiros – Pessoa Física (47)	145.000,00

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (68)	15.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVS.PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVS.PÚBLICOS
ATIVIDADE – 2.011 – Manutenção Gab.da Secret.de Transp.e Servs.Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (88)	150.000,00

ATIVIDADE – 2.012 – Manutenção Serviços de Limpeza Pub.e Coleta de Lixo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1511	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (95)	150.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.019 – Manutenção Merenda Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distrib.Grat. (154)	140.000,00

ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção Gabinete Secretaria de Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.41.00	Contribuições (415)	100.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**800.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício nas respectivas fontes.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4FAF8614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 245, DE 22 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2013, no valor de R$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2044 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. (187)	867.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**867.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2044 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (191)	617.000,00
1303	3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Aporte Déficit RPPS (212)	250.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**867.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:03C36943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 246, DE 23 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 920.024,00 (Novecentos e vinte mil e vinte e quatro reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1155	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	920.024,00
		TOTAL CRÉDITO	**920.024,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de convênio/excesso de arrecadação do exercício na fonte 1155.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:506F9E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 377, DE 25 DE JULHO DE 2014

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 4/2014, REFERENTE A 1° CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 4/2014**, para o cargo de **MERENDEIRA, ZELADOR E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 28 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2014**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO MERENDEIRA, ZELADOR E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
REFERENTE A 1ª CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014

CARGO: ZELADOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	183	RENILDA DE JESUS JURCK BARTH
2	44	IVAIR PINTO DA LUZ
3	85	LEONI TERESINHA DA SILVA FRONCHETTI
4	27	ERODIAS GOMES PROCHERA
5	45	CLAUDIA APARECIDA BARBOSA
6	05	NILVIA TEREZINHA ALVES
7	71	HÉLIO PEREIRA
8	178	JOSIANI MARIA ROSA
9	17	REJANIA ROSE MARA RODRIGUES TOTSKI
10	67	MARIA MARGARIDA SIMAS FERNANDES
11	33	HERMINDA MARIA SZNICER
12	167	ADENIR APARECIDA SOARES GOMES
13	116	IVETE APARECIDA LOPES BRASIL
14	161	SILVIA SYRYCZYK
15	96	GILVANI PEDRO DA ROSA
16	182	GISLAINE GASNIAR SCHEIBE
17	104	EDSON LEONARDO VENANCIO BURAKOVSKI
18	108	MARA DE FATIMA DAMASCENO
19	41	REGINA PARASTCHUK GURALH
20	133	MARCIA FARIA
21	01	ROSENILDA DE BARROS
22	32	DULCIMARA DE ALMEIDA RIBEIRO
23	02	ROSANE MARIA DA SILVA WENDT
24	111	SOLANGE ISABEL GRABOWSKI
25	132	MONIQUE CARLA TOMACHEUSKI
26	62	ARIETE T. DE JESUS GUEDES RIBEIRO K.

CARGO: ZELADOR
CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
07	MIRIAN DE LIMA

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	147	ROSE TEREZINHA MYSCZAK FERREIRA
2	174	DENISE APARECIDA FERREIRA
3	163	LELIANE MARAFIGO
4	179	NELCY APARECIDA ZAPORA
5	09	ELIANE DE FATIMA LIMA FERNANDES
6	69	MOACIR MARCONDES
7	177	ARLETE APARECIDA DE LARA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	175	ELIANE WOWCSUK
2	121	SIRLEI FERREIRA DE CASTRO BERTON
3	193	GESIANE DA SILVA
4	35	LURDES LORENO
5	36	THAIS FERNANDA CORREA
6	146	TEREZINHA HERMINIA PINTO
7	25	MARILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
8	93	MARLI TEREZINHA DOS SANTOS
9	80	VANDERLEIA DA SALETE ALMEIDA WENDT
10	168	EDSON MOMOT
11	155	JULIANE MARIA DE CASTRO
12	08	BIANCA PADILHA DOS SANTOS

União da Vitória, 25 de julho de 2014.
PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:83646D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

OBJETO: Fornecimento de 12.000 (doze mil) refeições - marmitas destinados aos Servidores Públicos de União da Vitória e 300 (trezentas) refeições destinados a participantes dos cursos de Vigilância em Saúde APSUS - Sala de Vacina. de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referencia deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 15 de agosto de 2014 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória, PR, 23 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8C0F387A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.527.925,00	3.786.056,35	22.313.981,35	2.603.159,22	8.118.550,91	2.526.074,55	7.179.591,63	32,18	15.134.389,72
DESPESAS CORRENTES	17.007.955,00	1.153.716,35	18.161.671,35	2.380.118,83	7.040.989,80	2.410.332,90	6.728.760,89	37,05	11.432.910,46

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.346.062,00	168.500,00	8.514.562,00	1.161.940,17	3.448.869,61	1.161.940,17	3.448.869,61	40,51	5.065.692,39
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	225.900,00	0,00	225.900,00	26.634,54	83.130,95	26.634,54	83.130,95	36,80	142.769,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.435.993,00	985.216,35	9.421.209,35	1.191.544,12	3.508.989,24	1.221.758,19	3.196.760,33	33,93	6.224.449,02
DESPESAS DE CAPITAL	1.327.470,00	2.632.340,00	3.959.810,00	223.040,39	1.077.561,11	115.741,65	450.830,74	11,39	3.508.979,26
INVESTIMENTOS	1.127.470,00	2.467.340,00	3.594.810,00	133.388,01	798.915,09	26.089,27	172.184,72	4,79	3.422.625,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.000,00	165.000,00	365.000,00	89.652,38	278.646,02	89.652,38	278.646,02	76,34	86.353,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	192.500,00	0,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	192.500,00	0,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	877.200,00	59.000,00	936.200,00	132.512,86	393.914,67	132.512,86	393.914,67	42,08	542.285,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.405.125,00	3.845.056,35	23.250.181,35	2.735.672,08	8.512.465,58	2.658.587,41	7.573.506,30	32,57	15.676.675,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.405.125,00	3.845.056,35	23.250.181,35	2.735.672,08	8.512.465,58	2.658.587,41	7.573.506,30	32,57	15.676.675,05
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	200.506,51	473.867,95	277.591,18	1.412.827,23	0,00	(1.412.827,23)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.405.125,00	3.845.056,35	23.250.181,35	2.936.178,59	8.986.333,53	2.936.178,59	8.986.333,53	38,65	14.263.847,82

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4099BD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	21.470.405,00	23.864.789,54	3.236.843,05	13,56	9.984.140,95	41,84	13.880.648,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.950.000,00	2.095.500,00	418.574,87	19,97	854.259,07	40,77	1.241.240,93
IMPOSTOS	1.754.000,00	1.779.500,00	360.795,85	20,28	669.751,47	37,64	1.109.748,53
TAXAS	196.000,00	316.000,00	57.779,02	18,28	184.507,60	58,39	131.492,40
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	330.000,00	42.476,98	12,87	119.631,85	36,25	210.368,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	130.000,00	330.000,00	42.476,98	12,87	119.631,85	36,25	210.368,15
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	79.000,00	21.524,39	27,25	37.537,00	47,52	41.463,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	70.000,00	79.000,00	21.524,39	27,25	37.537,00	47,52	41.463,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.900.000,00	1.900.000,00	36.302,68	1,91	57.126,34	3,01	1.842.873,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.170.405,00	19.210.289,54	2.703.164,79	14,07	8.862.401,30	46,13	10.347.888,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.885.405,00	17.959.600,04	2.601.187,41	14,48	8.270.118,34	46,05	9.689.481,70
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	285.000,00	1.250.689,50	101.977,38	8,15	592.282,96	47,36	658.406,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	14.799,34	5,92	53.185,39	21,27	196.814,61
MULTAS JUROS DE MORA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	167.000,00	167.000,00	13.477,26	8,07	47.551,23	28,47	119.448,77
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.000,00	8.000,00	1.322,08	16,53	5.634,16	70,43	2.365,84
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	280.000,00	1.619.424,65	92.932,99	5,74	198.128,31	12,23	1.421.296,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	1.295.000,00	64.365,20	4,97	64.365,20	4,97	1.230.634,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	20.000,00	1.295.000,00	64.365,20	4,97	64.365,20	4,97	1.230.634,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	74.424,65	28.567,79	38,38	133.763,11	179,73	(59.338,46)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	6.000,00	60,00	110.000,00	1.100,00	(100.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	64.424,65	22.567,79	35,03	23.763,11	36,89	40.661,54
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	184.600,00	184.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	65.400,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.345.280,00)	(2.345.280,00)	(393.597,45)	16,78	(1.195.935,73)	50,99	(1.149.344,27)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.345.280,00)	(2.345.280,00)	(393.597,45)	16,78	(1.195.935,73)	50,99	(1.149.344,27)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.345.280,00)	(2.345.280,00)	(393.597,45)	16,78	(1.195.935,73)	50,99	(1.149.344,27)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.405.125,00	23.138.934,19	2.936.178,59	12,69	8.986.333,53	38,84	14.152.600,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.405.125,00	23.138.934,19	2.936.178,59	12,69	8.986.333,53	38,84	14.152.600,66
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.405.125,00	23.138.934,19	2.936.178,59	12,69	8.986.333,53	38,84	14.152.600,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	579.687,28	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:ED39BB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.527.925,00	22.313.981,35	2.603.159,22	8.118.550,91	2.526.074,55	7.179.591,63	94,80	32,18	15.134.389,72
LEGISLATIVA	901.206,00	901.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.206,00
ADMINISTRAÇÃO	3.184.149,00	3.629.344,04	399.038,33	1.238.354,62	355.995,78	1.064.151,82	14,05	29,32	2.565.192,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	775.165,00	1.252.610,16	116.420,44	662.320,89	118.874,10	405.272,42	5,35	32,35	847.337,74
SAÚDE	4.284.300,00	4.534.300,00	705.960,53	2.136.543,64	717.331,09	2.086.036,21	27,54	46,01	2.448.263,79
EDUCAÇÃO	4.858.085,00	5.262.774,50	749.870,09	1.986.485,43	701.016,82	1.820.508,92	24,04	34,59	3.442.265,58
CULTURA	51.780,00	62.780,00	5.663,52	20.831,32	5.663,52	20.831,32	0,28	33,18	41.948,68
URBANISMO	2.696.852,00	3.305.047,84	397.807,70	1.406.308,53	399.144,84	1.141.250,87	15,07	34,53	2.163.796,97
HABITAÇÃO	230.410,00	230.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.410,00
GESTÃO AMBIENTAL	143.400,00	167.900,00	23.150,79	61.794,89	23.150,79	61.794,89	0,82	36,80	106.105,11
AGRICULTURA	482.278,00	607.308,81	86.108,37	208.905,84	87.348,11	206.989,28	2,73	34,08	400.319,53
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	50.000,00	1.325.000,00	0,00	29.437,88	0,00	6.787,98	0,09	0,51	1.318.212,02
DESPORTO E LAZER	191.900,00	191.900,00	2.852,53	5.790,90	1.262,58	4.190,95	0,06	2,18	187.709,05
ENCARGOS ESPECIAIS	425.900,00	590.900,00	116.286,92	361.776,97	116.286,92	361.776,97	4,78	61,22	229.123,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	192.500,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	877.200,00	936.200,00	132.512,86	393.914,67	132.512,86	393.914,67	5,20	42,08	542.285,33
TOTAL	19.405.125,00	23.250.181,35	2.735.672,08	8.512.465,58	2.658.587,41	7.573.506,30	100,00	32,57	15.676.675,05

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E2D391D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.527.925,00	22.313.981,35	2.603.159,22	8.118.550,91	2.526.074,55	7.179.591,63	94,80	32,18	15.134.389,72
LEGISLATIVA	901.206,00	901.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.206,00
AÇÃO LEGISLATIVA	901.206,00	901.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.206,00
ADMINISTRAÇÃO	3.184.149,00	3.629.344,04	399.038,33	1.238.354,62	355.995,78	1.064.151,82	14,05	29,32	2.565.192,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.961.002,00	3.406.197,04	382.363,17	1.187.436,49	339.231,64	1.013.428,69	13,38	29,75	2.392.768,35
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	223.147,00	223.147,00	16.675,16	50.918,13	16.764,14	50.723,13	0,67	22,73	172.423,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	775.165,00	1.252.610,16	116.420,44	662.320,89	118.874,10	405.272,42	5,35	32,35	847.337,74
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	775.165,00	1.252.610,16	116.420,44	662.320,89	118.874,10	405.272,42	5,35	32,35	847.337,74
SAÚDE	4.284.300,00	4.534.300,00	705.960,53	2.136.543,64	717.331,09	2.086.036,21	27,54	46,01	2.448.263,79
ATENÇÃO BÁSICA	4.234.300,00	4.484.300,00	705.960,53	2.129.403,18	717.331,09	2.078.895,75	27,45	46,36	2.405.404,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	7.140,46	0,00	7.140,46	0,09	14,28	42.859,54
EDUCAÇÃO	4.858.085,00	5.262.774,50	749.870,09	1.986.485,43	701.016,82	1.820.508,92	24,04	34,59	3.442.265,58
ENSINO FUNDAMENTAL	4.516.585,00	4.765.274,50	690.569,79	1.794.476,93	641.716,52	1.628.500,42	21,50	34,17	3.136.774,08
EDUCAÇÃO INFANTIL	341.500,00	497.500,00	59.300,30	192.008,50	59.300,30	192.008,50	2,54	38,59	305.491,50
CULTURA	51.780,00	62.780,00	5.663,52	20.831,32	5.663,52	20.831,32	0,28	33,18	41.948,68
DIFUSÃO CULTURAL	51.780,00	62.780,00	5.663,52	20.831,32	5.663,52	20.831,32	0,28	33,18	41.948,68
URBANISMO	2.696.852,00	3.305.047,84	397.807,70	1.406.308,53	399.144,84	1.141.250,87	15,07	34,53	2.163.796,97
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.696.852,00	3.305.047,84	397.807,70	1.406.308,53	399.144,84	1.141.250,87	15,07	34,53	2.163.796,97
HABITAÇÃO	230.410,00	230.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.410,00
HABITAÇÃO URBANA	230.410,00	230.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.410,00
GESTÃO AMBIENTAL	143.400,00	167.900,00	23.150,79	61.794,89	23.150,79	61.794,89	0,82	36,80	106.105,11
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	143.400,00	167.900,00	23.150,79	61.794,89	23.150,79	61.794,89	0,82	36,80	106.105,11
AGRICULTURA	482.278,00	607.308,81	86.108,37	208.905,84	87.348,11	206.989,28	2,73	34,08	400.319,53
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	482.278,00	607.308,81	86.108,37	208.905,84	87.348,11	206.989,28	2,73	34,08	400.319,53
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROPRIEDADE INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	50.000,00	1.325.000,00	0,00	29.437,88	0,00	6.787,98	0,09	0,51	1.318.212,02
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000,00	1.325.000,00	0,00	29.437,88	0,00	6.787,98	0,09	0,51	1.318.212,02
DESPORTO E LAZER	191.900,00	191.900,00	2.852,53	5.790,90	1.262,58	4.190,95	0,06	2,18	187.709,05
DESPORTO COMUNITÁRIO	191.900,00	191.900,00	2.852,53	5.790,90	1.262,58	4.190,95	0,06	2,18	187.709,05
ENCARGOS ESPECIAIS	425.900,00	590.900,00	116.286,92	361.776,97	116.286,92	361.776,97	4,78	61,22	229.123,03
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	425.900,00	590.900,00	116.286,92	361.776,97	116.286,92	361.776,97	4,78	61,22	229.123,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	192.500,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	192.500,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.500,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	877.200,00	936.200,00	132.512,86	393.914,67	132.512,86	393.914,67	5,20	42,08	542.285,33
TOTAL	19.405.125,00	23.250.181,35	2.735.672,08	8.512.465,58	2.658.587,41	7.573.506,30	100,00	32,57	15.676.675,05

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E1AE273C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA DESPESA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.787.000,00	1.812.500,00	362.117,93	675.385,63	37,26
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	211.000,00	211.000,00	101.603,26	106.185,85	50,33
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	100.281,18	100.551,69	50,28
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	1.322,08	5.634,16	563,42
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	318.000,00	343.500,00	138.415,89	159.976,13	46,57
1.2.1 - ITBI	307.000,00	332.500,00	138.415,89	159.976,13	48,11
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	890.000,00	890.000,00	118.104,67	362.473,15	40,73
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	879.000,00	879.000,00	118.104,67	362.473,15	41,24

1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	368.000,00	368.000,00	3.994,11	46.750,50	12,70
1.4.1 - IRRF	368.000,00	368.000,00	3.994,11	46.750,50	12,70
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.886.400,00	12.532.595,04	1.967.987,76	6.117.725,02	48,81
2.1 - Cota-parte FPM	7.275.000,00	7.626.195,04	1.240.407,32	3.938.585,40	51,65
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.215.000,00	7.566.195,04	1.240.407,32	3.938.585,40	52,06
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.720.000,00	3.965.000,00	648.346,96	1.922.696,56	48,49
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	110.400,00	110.400,00	5.994,14	14.985,35	13,57
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	272.000,00	272.000,00	11.564,02	32.966,94	12,12
2.5 - Cota-parte ITR	171.000,00	171.000,00	130,64	739,89	0,43
2.6 - Cota-parte IPVA	338.000,00	388.000,00	61.544,68	207.750,88	53,54
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.673.400,00	14.345.095,04	2.330.105,69	6.793.110,65	47,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	608.100,00	716.100,00	71.225,90	196.376,75	27,42
5.1 - Transferências do salário-educação	205.000,00	300.000,00	38.557,06	127.920,91	42,64
5.2 - Outras transferências do FNDE	403.100,00	416.100,00	32.668,84	68.455,84	16,45
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.000,00	327.689,50	21.491,16	487.796,74	148,86
6.1 - Transferências de convênios	230.000,00	327.689,50	21.491,16	487.796,74	148,86
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	838.100,00	1.043.789,50	92.717,06	684.173,49	65,55

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.345.280,00	2.345.280,00	393.597,45	1.195.935,73	50,99
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.443.000,00	1.443.000,00	248.081,42	751.943,71	52,11
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	744.000,00	744.000,00	129.669,36	383.475,81	51,54
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.080,00	22.080,00	1.198,82	2.997,05	13,57
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	34.400,00	34.400,00	2.312,80	6.593,38	19,17
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	34.200,00	34.200,00	26,11	147,94	0,43
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	67.600,00	67.600,00	12.308,94	50.777,84	75,12
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.542.485,00	2.744.485,00	418.313,92	1.283.153,19	46,75
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.542.485,00	2.744.485,00	418.313,92	1.283.153,19	46,75
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	197.205,00	399.205,00	24.716,47	87.217,46	21,85
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					87.217,46
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.718.285,00	1.920.285,00	310.085,83	929.408,94	48,40
13.1 - Com educação infantil	85.000,00	259.000,00	70.928,76	212.882,26	82,19
13.2 - Com ensino fundamental	1.633.285,00	1.661.285,00	239.157,07	716.526,68	43,13
14 - OUTRAS DESPESAS	824.200,00	824.200,00	105.079,76	243.504,30	29,54
14.1 - Com educação infantil	104.200,00	104.200,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	720.000,00	720.000,00	105.079,76	243.504,30	33,82
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.542.485,00	2.744.485,00	415.165,59	1.172.913,24	42,74
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					(47.836,31)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					(47.836,31)
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					76,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					(64.156,56)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					(64.156,56)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.418.350,00	3.586.273,76	582.526,42	1.698.277,66	47,35

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	345.700,00	519.700,00	70.928,76	212.882,26	40,96
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	189.200,00	363.200,00	70.928,76	212.882,26	58,61
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	156.500,00	156.500,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.021.485,00	4.105.485,00	519.824,85	1.476.610,75	35,97
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.353.285,00	2.381.285,00	344.236,83	960.030,98	40,32
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.668.200,00	1.724.200,00	175.588,02	516.579,77	29,96
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.367.185,00	4.625.185,00	590.753,61	1.689.493,01	36,53
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					(64.156,56)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					(6.176,21)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(70.332,77)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					1.759.825,78
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					25,91
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	205.000,00	300.000,00	96.057,67	166.621,25	55,54
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	505.100,00	615.789,50	77.709,80	155.651,21	25,28
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	720.100,00	925.789,50	173.767,47	322.272,46	34,81
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.087.285,00	5.550.974,50	764.521,08	2.011.765,47	36,24
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO A TÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013					7.912,17
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.283.153,19
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.140.517,38
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					0,00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					150.547,98

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9DEDAB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2014									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									
Município de Campo do Tenente	72.349,60	727.373,54	0,00	724.864,46	74.858,68	711.598,08	317,80	611.300,69	99.979,59
	5.391,57	0,00	0,00	0,00	5.391,57	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	64,40	22.981,72	0,00	22.908,72	137,40	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	64.860,75	0,00	64.492,25	368,50	34,07	0,00	0,00	34,07
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	15.186,79	0,00	15.186,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	132.581,70	0,00	130.998,03	1.583,67	174.972,84	0,00	87.275,29	87.697,55
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E	2.378,43	0,00	0,00	480,00	1.898,43	480,00	0,00	0,00	480,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	48.981,74	0,00	48.119,98	861,76	4.418,00	317,80	4.100,20	0,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	4.213,82	0,00	4.213,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES	0,00	232.918,12	0,00	232.918,12	0,00	455.560,00	0,00	455.560,00	0,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	0,00	85.675,59	0,00	85.573,44	102,15	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.233,48	0,00	0,00	0,00	10.233,48	20.001,45	0,00	10.233,48	9.767,97
DEPTO DE FOM.AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00	50.437,94	0,00	50.437,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	69.535,37	0,00	69.535,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	54.281,72	0,00	0,00	0,00	54.281,72	56.131,72	0,00	54.131,72	2.000,00
TOTAL	72.349,60	727.373,54	0,00	724.864,46	74.858,68	711.598,08	317,80	611.300,69	99.979,59

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D928801A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITA DESPESA E SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2014				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.613.400,00	14.285.095,04	6.793.110,65	47,55
Impostos líquidos	1.754.000,00	1.779.500,00	669.751,47	37,64

Impostos	1.754.000,00	1.779.500,00	669.751,47	37,64
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	33.000,00	33.000,00	5.634,16	17,07
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	33.000,00	33.000,00	5.634,16	17,07
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.826.400,00	12.472.595,04	6.117.725,02	49,05
Da união	7.496.400,00	7.847.595,04	3.954.310,64	50,39
Do estado	4.330.000,00	4.625.000,00	2.163.414,38	46,78
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.707.000,00	1.707.000,00	550.192,28	32,23
Da união para o município	1.586.600,00	1.586.600,00	456.188,91	28,75
Do estado para o município	120.400,00	120.400,00	94.003,37	78,08
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.084.725,00	7.146.839,15	1.643.030,60	22,99
Outras Receitas Orçamentárias	6.430.005,00	9.492.119,15	2.838.966,33	29,91
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.345.280,00	2.345.280,00	1.195.935,73	50,99
TOTAL	19.405.125,00	23.138.934,19	8.986.333,53	38,84

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.149.300,00	4.399.300,00	2.160.427,58	49,11	2.119.529,39	48,18
Pessoal e encargos sociais	1.923.000,00	1.923.000,00	879.296,01	45,73	879.296,01	45,73
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.226.300,00	2.476.300,00	1.281.131,57	51,74	1.240.233,38	50,08
DESPESAS DE CAPITAL	243.000,00	243.000,00	34.235,97	14,09	24.626,73	10,13
Investimentos	243.000,00	243.000,00	34.235,97	14,09	24.626,73	10,13
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.392.300,00	4.642.300,00	2.194.663,55	47,28	2.144.156,12	46,19

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.392.300,00	4.642.300,00	2.194.663,55	100,00	2.144.156,12	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.834.300,00	1.834.300,00	440.666,04	20,08	426.506,80	19,43
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.779.300,00	1.779.300,00	424.777,74	19,36	410.618,50	18,71
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	55.000,00	55.000,00	15.888,30	0,72	15.888,30	0,72
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.558.000,00	2.808.000,00	1.753.997,51	79,92	1.717.649,32	80,11

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		25,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	4.342.300,00	4.592.300,00	2.187.523,09	99,67	2.137.015,66	99,67
Assistência hospitalar e ambulatorial	50.000,00	50.000,00	7.140,46	0,33	7.140,46	0,33
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.392.300,00	4.642.300,00	2.194.663,55	100,00	2.144.156,12	100,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B8C01245

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 190/2014

Enquadra servidores ocupantes dos cargos contidos na Lei Municipal n.º 851/2014, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a)O artigo 8º da Lei Municipal n.º 851/2014 que dispõe sobre o enquadramento dos servidores ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral Administrativo dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Campo Magro;
b)Os decretos n.ºs 169/2014 e 170/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam **ENQUADRADOS** após a efetivação dos procedimentos exigidos pela Lei Municipal n.º 851/2014, de 27 de junho de 2014, e do Relatório Final apresentado pela Comissão examinadora nomeada pelo decreto n.º 169/2014, os servidores abaixo listados, nas classes e referências dos Anexos da Lei Municipal n.º 851/2014, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	CLASSE	REFERÊNCIA	ANEXO LEI 851/2014	CARGA HORÁRIA
90424	ADEMIR ROQUE COLODEL	2317/14	A	09	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
228	ADIR AFONSO SEJANOSKI	2296/14	B	11	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
30	ADIR RIBAS MACHADO	2240/14	B	10	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
352	ADNILSON VIEIRA DE JESUS	2490/14	B	10	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1095	ADRIANA DOS SANTOS	2434/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
292	ADRIANA MARQUES FERNANDES	2370/14	A	11	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
971	ADRIANE MATOSO DE DEUS	2335/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
90526	AGLACIR INGLES FERREIRA	2491/14	A	08	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
35	AIRTON COLODEL	2493/14	A	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1501	ALBERTO MARTINS NETO	2310/14	A	01	ANEXO III	40 HORAS SEMANAIS
633	ALEDIR DE BONFIM PEREIRA	2288/14	A	08	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
619	ALESSANDRA VOROBI	2233/14	A	08	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
37	ALFREDO LARA DE JESUS	2377/14	A	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
634	ALGACIR ALVES DA LUZ	2494/14	A	08	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
46	ANA CHYBIOR DOS SANTOS	2371/14	B	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1137	ANA LUCIA SCHNAIDER	2635/14	A	4	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
47	ANA ROSA DA SILVA MELO	2281/14	A	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1382	ANDRE RIBAS JACHIMOWSKI	2428/14	A	02	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
90369	ANDREIA APARECIDA BUENO DE LARA	2385/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
884	ANTONIO ALGACIR LEAL	2269/14	A	05	ANEXO IX	40 HORAS SEMANAIS
795	ANTONIO ARLINDO CHICOSKI	2328/14	A	06	ANEXO IX	40 HORAS SEMANAIS
1559	ANTONIO MARCOS CAMPANERUTI	2403/14	A	01	ANEXO VII	40 HORAS SEMANAIS
245	ARLEI JOSE ZINHER	2243/14	A	11	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
229	ARONI VIEIRA DA SILVA	2344/14	B	11	ANEXO XII	40 HORAS SEMANAIS
58	CELIA APARECIDA CHIMANSKI DA SILVA	2487/14	B	10	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
91406	CELIANE APARECIDA ROSA	2225/14	A	09	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
247	CELSO PIANARO	2334/14	B	11	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
60	CESAR OLIVIR RIBAS MACHADO	2488/14	A	10	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
979	CEZAR BOTOGOSQUE MATTAR	2348/14	A	05	ANEXO VIII	40 HORAS SEMANAIS
311	CLARICE RODRIGUES DE SOUZA	2287/14	A	11	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
293	CLAUDETE MARIA CAMPESTRINI	2481/14	A	07	ANEXO VI	40 HORAS SEMANAIS
285	CLAUDIO LALICO	2271/14	A	11	ANEXO IX	40 HORAS SEMANAIS
350	CLAUDIO MATOSO DA SILVA	2399/14	A	10	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
792	CLEBER EVANDRO GASPARETTO	2218/14	A	06	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
632	CLEVERSON CRISTIANO PEREIRA DA LUZ	2256/14	A	07	ANEXO IX	40 HORAS SEMANAIS
975	CRISTIANE DO ROCIO DA CRUZ ALVES	2461/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
90385	CRISTIANO ALESSANDRO GARCIA	2217/14	B	05	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
90532	DANIEL MARCOS MIRANDA	2216/14	A	07	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
1037	DELCIO CHELA	2492/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
74	DIRLENE VIEIRA BUENO DE LARA	2363/14	A	11	ANEXO XII	40 HORAS SEMANAIS
90396	DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ	2408/14	B	10	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
644	EDILSON ANTONIO ESMANHOTTO	2416/14	A	08	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
1569	EDILSON DARAB HIRT	2404/16	A	01	ANEXO VII	40 HORAS SEMANAIS
787	EDINALDO NIELSEN	2221/14	B	06	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
791	EDIVALDO BOZA	2356/14	A	06	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
1373	EDSON PEREIRA DE PAULA	2263/14	A	02	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
1032	EDSON VANDERLEI PEREIRA DA LUZ	2253/14	A	05	ANEXO IX	40 HORAS SEMANAIS
90440	ELAINE PROENCA ERDEMAN	2382/14	B	09	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
609	ELIANE DO ROCIO MORAIS	2438/14	A	08	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
996	ELISANGELA DE FATIMA MAZAROTO	2440/14	B	05	ANEXO III	40 HORAS SEMANAIS
1303	ELISANGELA MARIA MARTINS	2661/14	A	03	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
973	ELIZETE DO ROCIO VIEIRA DA LUZ	2351/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
614	ESTELINA LEITE	2236/14	A	08	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
963	EVALDO NASCIMENTO	2372/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
661	FABIO JUNIOR FERMINO	2475/14	A	08	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
953	FRANCIANE APARECIDA FERREIRA DAMAZIO	2378/14	A	03	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1003	GEMENI FERREIRA DE OLIVEIRA	2358/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1372	GILEAD REGES VALENTE RAAB	2472/14	A	02	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
1293	GIOVANI DARIVA	2436/14	C	03	ANEXO VII	40 HORAS SEMANAIS
1064	GISELE KUZNIK ARASZEWSKI DOS SANTOS	2463/14	C	05	ANEXO XII	40 HORAS SEMANAIS
306	GUILHERME THOALDO	2290/14	B	10	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
90530	GUTEMBERG MOTA DA SILVA	2223/14	A	06	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
785	HEITOR PROENCA	2215/14	B	06	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
103	IDEVANILDE SILVA DE JESUS ALVES	2391/14	B	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
403	ILDA DA SILVA	2279/14	B	10	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
106	INES DOS ANJOS MARTINS DA SILVA	2366/14	B	10	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
610	IRMA DE FATIMA MOREIRA	2390/14	A	08	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
636	IZABEL ALVES DOS SANTOS MORAIS	2294/14	A	08	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
962	JACKELINE DE FATIMA TORRES DA SILVA	2227/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1379	JAILSON LUCIANO DE PAULA	2459/14	A	02	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
266	JANETE DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	2398/14	B	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
960	JANIRA MARIANO	2248/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1603	JAQUELINE RIZ	2418/14	A	01	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
280	JOAO DORIVAL ROGGE	2252/14	A	11	ANEXO XII	40 HORAS SEMANAIS
115	JOAO MARIA ALMEIDA PADILHA	2326/14	A	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1136	JOAO SILVIO DA SILVA	2443/14	A	04	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
90453	JOAQUIM PEREIRA DA LUZ	2268/14	A	09	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
1272	JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES	2341/14	C	03	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
117	JOSE ANTONIO GRODNISKI	2319/14	A	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1033	JOSE BRUNO CARACHENSKI	2314/14	A	05	ANEXO IX	40 HORAS SEMANAIS
1012	JOSE CARLOS TAVARES	2247/14	B	05	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
1483	JOSE FERNANDO WISTUBA	2474/14	A	01	ANEXO VIII	20 HORAS SEMANAIS
1483	TERMO DE OPÇÃO A PARTIR DE 31.07.2014	2474/14	A	01	ANEXO IV	40 HORAS SEMANAIS
400	JOSE MARIA MARTINS	2373/14	A	10	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS

717	JOSE SOARES PEREIRA	2379/14	A	06	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1007	JOSI APARECIDA PEREIRA	2444/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
124	JUREMA MARIA NENNEMANN TORRES	2228/14	A	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
535	KARINA ALVES DA SILVA	2343/14	A	08	ANEXO III	40 HORAS SEMANAIS
1227	KATERINE KELLER CORREA	2354/14	B	3	ANEXO IV	40 HORAS SEMANAIS
130	LEONARDO SCZANOSKI	2433/14	A	11	ANEXO IX	40 HORAS SEMANAIS
135	LEONITA FERREIRA DE ANDRADE ALMEIDA	2421/14	A	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
140	LUCIA BOTEGA	2222/14	B	11	ANEXO XII	40 HORAS SEMANAIS
141	LUCIA PIENTA PARTICKA	2283/14	B	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1601	LUCIANE MARQUES DA SILVA	22361/14	A	01	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
1332	LUIZ ANTONIO DE LARA	2237/14	A	02	ANEXO IX	40 HORAS SEMANAIS
356	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2489/14	A	10	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1422	LUIZ FERNANDO LIMA	2355/14	A	02	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
674	MARCIA BERNADETE BOTEGA GERONIMO	2338/14	A	07	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1567	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	2359/14	A	01	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
340	MARCIA MARIA CAMPESTRINI MELO	2441/14	A	07	ANEXO VI	40 HORAS SEMANAIS
399	MARCIMIR BUENO DE LARA	2368/14	B	10	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
297	MARCIO ALVES MOURE	2476/14	A	11	ANEXO VI	40 HORAS SEMANAIS
1010	MARCOS ANTONIO GUIMARAES	2254/14	B	05	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
1423	MARCOS WURZER	2412/14	D	02	ANEXO VI	40 HORAS SEMANAIS
326	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2367/14	A	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
957	MARIA DE FATIMA BARBOSA	2244/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
239	MARIA DIRLEI CONSTANTINO	2453/14	A	10	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
90712	MARIA HELENITA DOS SANTOS DA COSTA	2331/14	A	03	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
970	MARIA LUCIA DE MELLO	2388/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1063	MARILDA DE FATIMA APARECIDA DOUDAT VIEIRA	2383/14	B	05	ANEXO XII	40 HORAS SEMANAIS
1008	MARILDA DO CARMO BOZZA	2419/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
163	MARILENE BIERNASKI	2362/14	A	09	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
613	MARISELMA VIEIRA	2277/14	A	07	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
401	MARIZA LEITE PRADO	2307/14	B	10	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
90362	MARLENE NUNES OLIVEIRA	2226/14	A	10	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
90431	MARLI KASPERSKI MORAIS	2309/14	A	09	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
949	MARLI PAULA DE OLIVEIRA	2234/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
90364	MARLI TEREZINHA DECHRISTAN	2457/14	B	08	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
1139	MARLI TEREZINHA FERREIRA	2324/14	A	04	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
90365	MARTA REGINA DE OLIVEIRA	2447/14	A	09	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
15	MAURO BENTHIEN CAVICHIOLLO	2478/14	A	11	ANEXO III	40 HORAS SEMANAIS
91113	MOACIR JOSE DA SILVA	2456/14	A	10	ANEXO III	40 HORAS SEMANAIS
1016	MURILO VANTROBA	2224/14	B	05	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
171	NATAIR APARECIDA DE SIQUEIRA	2293/14	A	11	ANEXO XII	40 HORAS SEMANAIS
1134	NEIDE LEITE	2305/14	A	04	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
172	NEUSA DE PAULA CORDEIRO INGLES	2342/14	B	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
976	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	2401/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1135	ODAIR JOSE PEREIRA DA LUZ	2251/14	A	04	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
183	OSVALDO SALDANHA DOS SANTOS	2262/14	A	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
637	PATRICIA AMANDA CASTILHO DOS SANTOS	2282/14	A	04	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1247	PATRIK LUIZ GOGOLA	2312/4	A	03	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
645	PAULO ADELCIO PAMPUCH	2289/14	A	08	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
90455	PAULO ROBERTO DA SILVA	2235/14	A	07	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
1458	PAULO VINICIUS MORAES	2315/14	A	02	ANEXO IX	40 HORAS SEMANAIS
302	PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	2229/14	A	11	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
793	PEDRO SADY LORENTZ	2238/14	A	05	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
1329	PRISCILA DO ROCIO PEREIRA DE SOUZA	2486/14	A	02	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1378	RAFAEL AUGUSTO DE FARIA	2405/14	A	02	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
952	RAQUEL DE FATIMA ROXINSKI	2246/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1013	ROBERTO TADEU CHACOROWSKI	2241/14	B	05	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
1560	RODOLPHO GODOY DE MELLO E SILVA	2320/14	A	01	ANEXO VII	40 HORAS SEMANAIS
348	ROSANE MANFRON	2431/14	A	10	ANEXO VI	40 HORAS SEMANAIS
616	ROSANGELA DE SOUZA NETO DE PAULA	2353/14	A	08	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1310	ROSELI BATISTA DA LUZ FERREIRA	2270/14	A	02	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
201	ROSILENE DA CRUZ CORDEIRO	2437/14	B	10	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
90329	ROSIMERI DE FATIMA VIEIRA	2480/14	B	09	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
90313	SADI DO ROCIO ZINHER	2357/14	A	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
205	SANDRA MARA ALVES BIERNASKI	2397/14	A	11	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
90001	SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA	2386/14	A	11	ANEXO III	40 HORAS SEMANAIS
1381	SANDRA REGINA CARVALHO DE SOUZA	2406/14	A	02	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
1431	SAYMON ORTIZ DE OLIVEIRA	2468/14	A	02	ANEXO VIII	40 HORAS SEMANAIS
206	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	2381/14	A	09	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
800	SERGIO DRULA	2460/14	A	06	ANEXO IX	40 HORAS SEMANAIS
207	SERGIO FERREIRA DE PAULA	2249/14	B	11	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
397	SERGIO MIGUEL VAZ PADILHA	2321/14	B	10	ANEXO XII	40 HORAS SEMANAIS
237	SILVANE DO ROCIO DRULA DALL AGNOL	2396/14	A	11	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
1018	SILVANO ANTONIO DALL AGNOL	2395/14	A	04	ANEXO VII	40 HORAS SEMANAIS
291	SILVANO LIMA DE JESUS	2470/14	A	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
790	SILVIO CARRARO AGUIAR	2250/14	A	04	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
347	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	2298/14	A	10	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1108	SIMONE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	2384/14	A	04	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
211	SIMONE FERREIRA GOMES MARTINS	2245/14	B	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
999	SIMONE RANCIARO ROCHA BONAT	2349/14	B	04	ANEXO IV	40 HORAS SEMANAIS
212	SOELI TEREZINHA PAULISTA SCZANOSKI	2272/14	B	11	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
275	SOLANGE MARIA DO ROCIO VALERIO	2414/14	B	10	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1174	SUELI DO ROCIO DO NASCIMENTO	2347/14	A	04	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
13	SUELI MANFRON BOZA	2274/14	C	11	ANEXO XII	40 HORAS SEMANAIS
955	SUSANA MIRIAN PATZER RIBEIRO	2242/14	A	04	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1157	SUZAMARA DE SOUZA SILVA	2304/14	A	04	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
90413	TEREZINHA FOQUES THOALDO	2291/14	A	09	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1107	VALDECIR MANOEL DA ROCHA	2471/14	B	04	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
1125	VALDIR DE PROENCA	2306/14	B	04	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS
305	VALDIR DOS SANTOS	2465/14	B	10	ANEXO X	40 HORAS SEMANAIS

956	VALMA MARIA LIMA	2332/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1141	VALMIR CORDEIRO FRANCO	2350/14	A	04	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1536	VANDERLEI SERGIO PERES	2375/14	A	01	ANEXO VI	40 HORAS SEMANAIS
1276	VANICE TEREZINHA WOLETE MACHADO	2339/14	C	03	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
296	VANTUIL ASSIS DE SOUZA	2394/14	B	11	ANEXO XII	40 HORAS SEMANAIS
974	VERA LUCIA TOALDO DE LIMA	2417/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
222	VERGINIA FERREIRA DE PAULA	2473/14	A	11	ANEXO V	40 HORAS SEMANAIS
1159	WALMIR WANTROBA	2364/14	A	04	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1038	WANDERLEI GONCALVES	2318/14	A	05	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS
1318	ZELIA DO ROCIO DOS SANTOS MORAIS	2420/14	A	03	ANEXO XI	40 HORAS SEMANAIS

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de julho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B082C5C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.029

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Hora – Registro de Preços, sob nº 070/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação volante, e em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 157, de 25 de julho de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública"*,

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Hora – Registro de Preços, sob nº 070/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação volante.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: CLEBER ROBERTO DA SILVA – CARLÓPOLIS ME – CNPJ Nº 10.750.740/0001-0

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Especificações do Serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	Prestação de Serviços de Divulgação Volante	1.000	HORAS	Binho Moto Center Serviços de Divulgação Volante	24,90	24.900,00
	TOTAL					**24.900,00**

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de julho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E4696476

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	17.380.760,00	17.468.361,17	2.244.113,84	12,85	7.543.274,04	43,18	9.925.087,13
RECEITAS CORRENTES	14.704.760,00	14.792.361,17	2.218.925,16	15,00	6.998.916,56	47,31	7.793.444,61
Receita Tributaria	788.810,00	788.810,00	125.630,65	15,93	289.236,22	36,67	499.573,78
Impostos	715.000,00	715.000,00	109.297,47	15,29	228.775,53	32,00	486.224,47
IPTU	109.000,00	109.000,00	27.769,85	25,48	28.643,78	26,28	80.356,22
ITBI	384.000,00	384.000,00	44.874,00	11,69	80.249,80	20,90	303.750,20
ISS	73.500,00	73.500,00	10.734,16	14,60	41.693,72	56,73	31.806,28
Outros Impostos	148.500,00	148.500,00	25.919,46	17,45	78.188,23	52,65	70.311,77
Taxas	73.810,00	73.810,00	16.333,18	22,13	60.460,69	81,91	13.349,31
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	160.200,00	160.200,00	11.300,81	7,05	42.351,47	26,44	117.848,53
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	160.200,00	160.200,00	11.300,81	7,05	42.351,47	26,44	117.848,53
RECEITA PATRIMONIAL	82.460,00	85.261,17	15.355,19	18,01	139.243,83	163,31	-53.982,66
Receitas Imobiliarias	10.960,00	10.960,00	2.904,00	26,50	5.867,00	53,53	5.093,00
Receitas de Valores Mobiliarios	71.500,00	74.301,17	12.451,19	16,76	33.376,83	44,92	40.924,34
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.634.700,00	13.719.500,00	2.076.789,09	15,14	6.532.138,11	47,61	7.187.361,89
Transferencias Intergovernamentais	13.512.300,00	13.573.100,00	2.066.716,29	15,23	6.493.028,91	47,84	7.080.071,09
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	122.400,00	146.400,00	10.072,80	6,88	39.109,20	26,71	107.290,80
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.490,00	34.490,00	2.488,47	7,22	8.586,38	24,90	25.903,62
Multas e Juros de Mora	10.662,00	10.662,00	947,02	8,88	3.183,23	29,86	7.478,77
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	23.828,00	23.828,00	1.541,45	6,47	5.403,15	22,68	18.424,85
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.676.000,00	2.676.000,00	25.188,68	0,94	544.357,48	20,34	2.131.642,52
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienacao de Bens Moveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.651.000,00	2.651.000,00	25.188,68	0,95	544.357,48	20,53	2.106.642,52
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	2.651.000,00	2.651.000,00	25.188,68	0,95	544.357,48	20,53	2.106.642,52
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.380.760,00	17.468.361,17	2.244.113,84	12,85	7.543.274,04	43,18	9.925.087,13
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.380.760,00	17.468.361,17	2.244.113,84	12,85	7.543.274,04	43,18	9.925.087,13
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	131.778,41	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.380.760,00	17.468.361,17	2.375.892,25	12,85	7.543.274,04	43,18	9.925.087,13
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	141.831,82	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	141.831,82	0,00	0,00

Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	15.621.540,00	239.932,99	15.861.472,99	2.204.326,29	6.559.823,71	2.223.039,51	6.248.053,99	39,39	9.613.419,00
DESPESAS CORRENTES	12.395.840,00	259.932,99	12.655.772,99	2.057.815,10	6.359.667,65	2.158.324,64	6.129.694,25	48,43	6.526.078,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.138.150,00	115.800,00	7.253.950,00	1.161.010,33	3.404.694,51	1.161.010,33	3.404.694,51	46,94	3.849.255,49
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.237.690,00	144.132,99	5.381.822,99	896.804,77	2.954.973,14	997.314,31	2.724.999,74	50,63	2.656.823,25
DESPESAS DE CAPITAL	3.155.700,00	-20.000,00	3.135.700,00	146.511,19	200.156,06	64.714,87	118.359,74	3,77	3.017.340,26
INVESTIMENTOS	3.150.700,00	-20.000,00	3.130.700,00	146.511,19	200.156,06	64.714,87	118.359,74	3,78	3.012.340,26
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	967.220,00	-10.500,00	956.720,00	152.852,74	447.096,82	152.852,74	447.096,82	46,73	509.623,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.588.760,00	229.432,99	16.818.192,99	2.357.179,03	7.006.920,53	2.375.892,25	6.695.150,81	39,81	10.123.042,18
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.588.760,00	229.432,99	16.818.192,99	2.357.179,03	7.006.920,53	2.375.892,25	6.695.150,81	39,81	10.123.042,18
SUPERAVIT (XIII)	792.000,00	0,00	650.168,18	0,00	536.353,51	0,00	848.123,23	130,45	-197.955,05
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.380.760,00	229.432,99	17.468.361,17	2.357.179,03	7.543.274,04	2.375.892,25	7.543.274,04	43,18	9.925.087,13
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 09h e 59m.									

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AC4DCC68

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
050	Contribuição de Iluminação Pública-Exerc.Corrente	25.037,00	0,00	-25.037,00	0,00	0,00	0,00
060	CIDE - (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corren	0,08	0,00	-0,08	0,00	0,00	0,00
120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE	7.237,79	0,00	-4.182,77	10.066,25	19.519,67	0,00
310	SAÚDE/Programa Saúde da Família - PSF	3.404,99	0,00	-3.404,99	0,00	0,00	0,00
310	Saude/Programa Saude da Familia	924,33	0,00	-924,33	0,00	0,00	0,00
510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	1.412,45	0,00	583,58	0,00	-1.159,75	0,00
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	16.325,61	0,00	0,00	-12.564,56	0,00
141	Convênio para o Transporte Escolar	0,00	4.102,20	0,00	10.270,30	8.931,42	0,00
311	SAÚDE/Programa Agentes ComunitárioS	3,00	0,00	-3,00	0,00	0,00	0,00
	Saúde -PACS						
321	FUNSAÚDE/PSF - ESTADUAL	400,00	0,00	-400,00	0,00	0,00	0,00
501	Alienação de Bens Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	304,93	0,00
511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.756,54	0,00	0,00	0,00	-7.130,20	0,00
801	RECAPE ASFALTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	-678,02	0,00
102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente	5.702,40	0,00	-5.702,40	0,00	638,49	0,00
102	FUNDEF 40%	5.859,40	0,00	-5.859,40	0,00	0,00	0,00
112	FNDE/Programa de Merenda Escolar	416,00	8,90	-416,00	0,00	0,00	0,00
112	MDE/Meranda Escolar	305,39	0,00	-305,39	0,00	0,00	0,00
302	SAUDE/PAB Fixo	25,02	0,00	-25,02	0,00	0,00	0,00
312	Saude/Epidem.Controle Doencas/ECD	1.699,05	0,00	-1.699,05	0,00	0,00	0,00
322	SEDU/Construção da Clínica da Mulher	0,00	0,00	95.115,12	81.796,32	-95.083,28	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,13	0,00
1323	SESA/Construção do Posto de Saúde de Bentópolis	0,00	33.904,74	0,00	0,00	60.984,06	0,00
103	10% Sobre Transf Const - Exercício Anterior	1,00	25.719,40	-1,00	6.060,32	-14.918,55	0,00
103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	6.399,96	0,00	-399,96	0,00	-6.000,00	0,00
103	Educacao 10% sobre as transf constituicionais	20.698,60	0,00	-20.698,60	0,00	0,00	0,00
303	15% Saúde Rec Vinculadas - Exercícios Anteriores	945,56	0,00	-945,56	0,00	0,00	0,00
303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	4.268,34	0,00	2.819,46	0,00	-7.087,80	0,00
343	FNS - BLINV - Aquis. de Ambulância eEquipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	9.363,07	0,00

1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	0,00	26.000,00	0,00	0,00	18.494,28	0,00
094	Retencoes Consignacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	54.061,47	0,00
104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	2.139,36	5.700,95	-2.139,36	9.399,74	22.582,54	0,00
344	FNS - CONSTRUÇÃO DA USB BENTOPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.157,82	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	0,00	602,00	0,00	0,00	26.074,22	0,00
894	MIN. DO ESPORTE - LEI PELÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	90,91	0,00
934	FMAS - IGD - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	47.168,93	0,00
495	Atenção Básica	598,68	21.063,44	-598,68	2.719,85	-12.532,78	0,00
735	FUNASA/ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	105,19	0,00
146	Merenda Escolar	0,00	2.249,02	0,00	0,00	-928,65	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
107	Salário Educação Exercício Corrente	4.004,88	769,79	-4.004,88	2,17	35.501,81	0,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	931,72	0,00	2.599,00	11.541,69	0,00
507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	0,00	30.352,75	0,00	0,00	106.513,11	0,00
897	MIN. DESENV. SOCIAL - APMI	0,00	0,00	0,00	0,00	13.051,93	0,00
498	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	20,61	0,00
898	PGUARACIFMASPBFI	0,00	1.200,00	0,00	0,00	23.473,43	0,00
119	SEED/Transporte Escolar - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	92,98	0,00
709	MIDCE/Constr. Barracoes Industriais	3.375,96	0,00	-3.375,96	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)		96.615,78	168.930,52	18.394,73	122.913,95	322.946,10	0,00
000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	188.078,16	230.980,80	-171.647,72	166.246,97	192.464,36	0,00
001	RECURSOS LIVRES	36.659,18	0,00	-36.659,18	0,00	0,00	0,00
302	Saúde/PAB/Ações de Saúde - Exercício Corrente	3.813,24	0,00	-3.813,24	0,00	0,00	0,00
303	SAUDE/15% sobre receita de impostos	9.746,53	97.128,04	-9.746,53	22.608,80	-95.176,57	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)		238.297,11	328.108,84	-221.866,67	188.855,77	97.287,79	0,00
150	FNDE - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036,03	0,00
891	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	0,00	0,00	0,00	0,00	27.391,01	0,00
935	IGD BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.826,75	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	32.253,79	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		334.912,89	497.039,36	-203.471,94	311.769,72	452.487,68	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2014 as 09h e 54m.

JEFFERSON DE SOUZA
ContadorCRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AE4B056F

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	15.621.540,00	15.861.472,99	2.204.326,29	6.559.823,71	2.223.039,51	6.248.053,99	100,00	39,39	9.613.419,00
ADMINISTRAÇÃO	3.159.030,00	3.103.430,00	566.542,65	1.761.342,70	593.174,63	1.633.249,83	26,14	52,63	1.470.180,17
Administração Geral	2.365.430,00	2.309.830,00	435.370,44	1.353.891,27	448.402,42	1.266.598,40	20,27	54,84	1.043.231,60
Formação de Recursos Humanos	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Administração Financeira	688.200,00	688.200,00	118.698,87	369.598,23	132.298,87	328.798,23	5,26	47,78	359.401,77
Controle Interno	95.900,00	95.900,00	12.473,34	37.853,20	12.473,34	37.853,20	0,61	39,47	58.046,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	900.418,00	1.026.666,76	117.452,96	271.639,56	118.952,48	270.266,20	4,33	26,32	756.400,56
Assistência à Criança a ao Adolescente	414.780,00	414.780,00	27.198,22	69.184,90	27.067,14	67.819,86	1,09	16,35	346.960,14
Assistência ao Idoso	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Assistência Comunitária	478.138,00	604.386,76	90.254,74	202.454,66	91.885,34	202.446,34	3,24	33,50	401.940,42
SAÚDE	3.886.657,00	4.108.895,00	705.630,53	1.925.879,35	638.428,60	1.790.687,68	28,66	43,58	2.318.207,32
Formação de Recursos Humanos	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Atenção Básica	3.882.157,00	4.104.395,00	705.630,53	1.925.879,35	638.428,60	1.790.687,68	28,66	43,63	2.313.707,32
EDUCAÇÃO	3.209.385,00	3.209.393,90	438.061,28	1.444.690,73	468.699,52	1.402.189,51	22,44	43,69	1.807.204,39
Ensino Fundamental	2.078.085,00	2.078.085,00	239.258,70	882.431,03	269.896,94	839.929,81	13,44	40,42	1.238.155,19
Educação Infantil	995.400,00	995.400,00	164.188,95	483.761,70	164.188,95	483.761,70	7,74	48,60	511.638,30
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Alimentação e Nutrição	126.900,00	126.908,90	34.613,63	78.498,00	34.613,63	78.498,00	1,26	61,85	48.410,90
CULTURA	297.700,00	297.700,00	36.175,88	120.988,29	36.175,88	120.988,29	1,94	40,64	176.711,71
Difusão Cultural	297.700,00	297.700,00	36.175,88	120.988,29	36.175,88	120.988,29	1,94	40,64	176.711,71
URBANISMO	1.043.740,00	1.043.740,00	132.797,29	366.020,61	132.797,29	365.566,17	5,85	35,02	678.173,83
Serviços Urbanos	743.740,00	743.740,00	132.797,29	366.020,61	132.797,29	365.566,17	5,85	49,15	378.173,83
Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

GESTÃO AMBIENTAL	289.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	289.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
AGRICULTURA	626.800,00	600.800,00	32.109,62	91.173,22	32.109,62	91.173,22	1,46	15,18	509.626,78
Promoção da Produção Vegetal	626.800,00	600.800,00	32.109,62	91.173,22	32.109,62	91.173,22	1,46	15,18	509.626,78
INDÚSTRIA	1.007.200,00	1.007.200,00	8.940,00	27.728,66	8.940,00	27.728,66	0,44	2,75	979.471,34
Promoção Industrial	1.007.200,00	1.007.200,00	8.940,00	27.728,66	8.940,00	27.728,66	0,44	2,75	979.471,34
TRANSPORTE	537.310,00	561.310,00	85.427,99	330.052,05	112.573,40	325.895,89	5,22	58,06	235.414,11
Transporte Rodoviário	537.310,00	561.310,00	85.427,99	330.052,05	112.573,40	325.895,89	5,22	58,06	235.414,11
DESPORTO E LAZER	337.900,00	337.900,00	35.896,75	90.842,61	35.896,75	90.842,61	1,45	26,88	247.057,39
Desporto Comunitário	337.900,00	337.900,00	35.896,75	90.842,61	35.896,75	90.842,61	1,45	26,88	247.057,39
ENCARGOS ESPECIAIS	256.400,00	259.437,33	45.291,34	129.465,93	45.291,34	129.465,93	2,07	49,90	129.971,40
Serviço da Dívida Interna	26.000,00	29.037,33	0,00	3.037,33	0,00	3.037,33	0,05	10,46	26.000,00
Outros Encargos Especiais	230.400,00	230.400,00	45.291,34	126.428,60	45.291,34	126.428,60	2,02	54,87	103.971,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Reserva de Contingência	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	967.220,00	956.720,00	152.852,74	447.096,82	152.852,74	447.096,82	100,00	46,73	509.623,18
ADMINISTRAÇÃO	490.000,00	490.000,00	91.340,91	273.626,19	91.340,91	273.626,19	61,20	55,84	216.373,81
Administração Geral	490.000,00	490.000,00	91.340,91	273.626,19	91.340,91	273.626,19	61,20	55,84	216.373,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.800,00	16.800,00	887,94	3.282,83	887,94	3.282,83	0,73	19,54	13.517,17
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Assistência Comunitária	6.700,00	13.700,00	887,94	3.282,83	887,94	3.282,83	0,73	23,96	10.417,17
SAÚDE	178.220,00	160.720,00	17.272,47	52.019,44	17.272,47	52.019,44	11,63	32,37	108.700,56
Atenção Básica	178.220,00	160.720,00	17.272,47	52.019,44	17.272,47	52.019,44	11,63	32,37	108.700,56
EDUCAÇÃO	289.200,00	289.200,00	43.351,42	118.168,36	43.351,42	118.168,36	26,43	40,86	171.031,64
Ensino Fundamental	158.200,00	158.200,00	23.023,06	58.885,07	23.023,06	58.885,07	13,17	37,22	99.314,93
Educação Infantil	131.000,00	131.000,00	20.328,36	59.283,29	20.328,36	59.283,29	13,26	45,25	71.716,71
TOTAL	16.588.760,00	16.818.192,99	2.357.179,03	7.006.920,53	2.375.892,25	6.695.150,81	200,00	39,81	10.123.042,18
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 09h e 59m.									

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6732F079

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	735.960,00	735.960,00	102.280,98	225.062,79	30,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	129.000,00	129.000,00	20.684,84	24.774,88	19,21
1.1.1 - IPTU	109.000,00	109.000,00	27.769,85	28.643,78	26,28
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	380,00	380,00	0,00	58,44	15,38
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	14.420,00	14.420,00	956,19	3.343,09	23,18
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.200,00	5.200,00	280,29	1.051,06	20,21
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-8.321,49	-8.321,49	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	384.200,00	384.200,00	44.874,00	80.249,80	20,89
1.2.1 - ITBI	384.000,00	384.000,00	44.874,00	80.249,80	20,90
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	74.260,00	74.260,00	10.802,68	41.849,88	56,36
1.3.1 - ISS	73.500,00	73.500,00	10.734,16	41.693,72	56,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	280,00	280,00	68,52	156,16	55,77
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	148.500,00	148.500,00	25.919,46	78.188,23	52,65
1.4.1 - IRRF	148.500,00	148.500,00	25.919,46	78.188,23	52,65
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.973.300,00	12.973.300,00	2.065.531,33	6.244.515,33	48,13
2.1 - Cota-Parte FPM	7.528.300,00	7.528.300,00	1.240.407,32	3.760.169,22	49,95
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.220.000,00	7.220.000,00	1.240.407,32	3.760.169,22	52,08
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	308.300,00	308.300,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.952.500,00	4.952.500,00	747.134,24	2.210.319,27	44,63
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	44.000,00	44.000,00	6.907,56	17.268,90	39,25
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	69.500,00	69.500,00	13.159,41	36.917,64	53,12
2.5 - Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	1.528,22	8.030,08	5,95
2.6 - Cota-Parte IPVA	244.000,00	244.000,00	56.394,58	211.810,22	86,81
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.709.260,00	13.709.260,00	2.167.812,31	6.469.578,12	47,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.100,00	(a)2.100,00	60,17	175,00	8,33
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	270.500,00	270.500,00	43.031,87	116.975,82	43,24
5.1 - Transferências do Salário-Educação	162.800,00	162.800,00	24.583,95	83.519,94	51,30
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	107.700,00	107.700,00	18.447,92	33.455,88	31,06
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	31,06
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53.370,00	53.370,00	10.072,80	439.389,20	823,29
6.1 - Transferências de Convênios	52.400,00	52.400,00	10.072,80	439.389,20	838,53
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	970,00	970,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	330.970,00	330.970,00	53.164,84	556.540,02	168,15
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.533.000,00	2.533.000,00	413.106,16	1.248.913,18	49,31
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.444.000,00	1.444.000,00	248.081,42	752.033,70	52,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	990.500,00	990.500,00	149.426,81	442.063,33	44,63
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.800,00	8.800,00	1.381,50	3.453,75	39,25
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	13.900,00	13.900,00	2.631,87	7.383,48	53,12
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	27.000,00	27.000,00	305,63	1.616,84	5,99
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	48.800,00	48.800,00	11.278,93	42.362,08	86,81
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.913.750,00	1.913.750,00	254.247,92	780.990,62	40,81
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.909.500,00	1.909.500,00	253.871,22	779.548,47	40,82
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.250,00	4.250,00	376,70	1.442,15	33,93
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-623.500,00	-623.500,00	-159.234,94	-469.364,71	75,28
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.591.426,40	1.591.426,40	277.554,58	789.480,90	49,61
13.1- Com Educação Infantil	628.000,00	628.000,00	122.134,35	347.241,25	55,29
13.2- Com Ensino Fundamental	963.426,40	963.426,40	155.420,23	442.239,65	45,90
14 - OUTRAS DESPESAS	322.323,60	322.323,60	0,00	69.955,93	21,70
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	322.323,60	322.323,60	0,00	69.955,93	21,70
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.913.750,00	1.913.750,00	277.554,58	859.436,83	44,91
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%					101,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS					56.985,64
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b) (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.427.315,00	3.427.315,00	541.953,08	1.617.394,53	47,19
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.126.400,00	1.126.400,00	184.517,31	543.044,99	48,21
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	628.000,00	628.000,00	122.134,35	347.241,25	55,29
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	498.400,00	498.400,00	62.382,96	195.803,74	39,29
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.980.315,00	1.980.315,00	249.949,63	838.875,21	42,36
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.285.750,00	1.285.750,00	155.420,23	512.195,58	39,84
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	694.565,00	694.565,00	94.529,40	326.679,63	47,03
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	63.000,00	63.000,00	20.284,79	53.318,94	84,63
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.169.715,00	3.169.715,00	454.751,73	1.435.239,14	45,28
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-469.364,71
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					1.442,15

33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-467.922,56
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.849.842,76
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	162.800,00	162.800,00	2.500,00	62.389,86	38,32
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	93.170,00	93.170,00	9.832,13	40.051,03	42,99
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	255.970,00	255.970,00	12.332,13	102.440,89	40,02
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.425.685,00	3.425.685,00	467.083,86	1.537.680,03	44,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.000,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	56.985,64	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	779.548,47	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.442,15	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	837.976,26	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 13m.

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E341DCAD

SECRETARIA DE FINANÇAS
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO								SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
									No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 16m.											

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C49D4678

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos			Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez Cancelados de2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.756,54	101.570,88	0,00	90.037,27	19.290,15	96.713,31	497.993,22	0,00	482.555,73	112.150,80
EXECUTIVO										
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.756,54	50.737,55	0,00	43.489,79	9.004,30	1.548,19	3.388,07	0,00	0,00	4.936,26
15 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	11.439,30	0,00	10.873,47	565,83	50,00	58.903,31	0,00	58.275,73	677,58
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	23.782,13	0,00	23.117,13	665,00	95.115,12	7.542,00	0,00	0,00	102.657,12
27 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.166,00	0,00	2.166,00	0,00	0,00	879,84	0,00	0,00	879,84
30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.000,00	11.495,90	0,00	8.440,88	9.055,02	0,00	427.280,00	0,00	424.280,00	3.000,00
40 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.756,54	101.570,88	0,00	90.037,27	19.290,15	96.713,31	497.993,22	0,00	482.555,73	112.150,80
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 12m.										

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3147D37C

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	735.960,00	735.960,00	225.062,79	30,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.000,00	109.000,00	28.643,78	26,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	384.000,00	384.000,00	80.249,80	20,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.500,00	73.500,00	41.693,72	56,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	148.500,00	148.500,00	78.188,23	52,65
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-8.321,49	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	860,00	860,00	214,60	24,95
Dívida Ativa dos Impostos	14.700,00	14.700,00	3.343,09	22,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	1.051,06	19,46
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.973.300,00	12.973.300,00	6.244.515,33	48,13
Cota-Parte FPM	7.528.300,00	7.528.300,00	3.760.169,22	49,95
Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	8.030,08	5,95
Cota-Parte IPVA	244.000,00	244.000,00	211.810,22	86,81
Cota-Parte ICMS	4.952.500,00	4.952.500,00	2.210.319,27	44,63
Cota-Parte IPI-Exportação	69.500,00	69.500,00	36.917,64	53,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.000,00	44.000,00	17.268,90	39,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.709.260,00	13.709.260,00	6.469.578,12	47,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.115.100,00	1.115.100,00	437.261,01	39,21
Provenientes da União	625.100,00	625.100,00	317.183,53	50,74
Provenientes do Estado	490.000,00	490.000,00	120.077,48	24,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.115.100,00	1.115.100,00	437.261,01	39,21

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.976.335,00	2.067.173,00	892.344,40	43,17 %	892.344,40	43,17 %
Outras Despesas Correntes	1.570.042,00	1.683.942,00	932.359,65	55,37 %	878.964,30	52,20 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	514.000,00	514.000,00	153.194,74	29,80 %	71.398,42	13,89 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.060.377,00	4.265.115,00	1.977.898,79	46,37 %	1.842.707,12	43,20 %

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	775.610,00	953.348,00	510.197,65	100,00	423.082,48	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	662.610,00	840.348,00	403.212,65	79,03	397.893,80	94,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	113.000,00	113.000,00	106.985,00	20,97	25.188,68	5,95
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	775.610,00	953.348,00	510.197,65	100,00	423.082,48	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.284.767,00	3.311.767,00	1.467.701,14	44,32	1.419.624,64	42,87
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,69
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(VII - 15)/100 x IIIb]						497.264,42

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.060.377,00	4.265.115,00	1.977.898,79	100,00	1.842.707,12	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.060.377,00	4.265.115,00	1.977.898,79	100,00	1.842.707,12	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 15m.

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:09A83FFA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2014
Balancete da Despesa no Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.001.08.243.0009.6.021.		Manutenção do Conselho Tutelar	01000	115.380,00	55.420,05	55.420,05	59.959,95
				2.000,00	54.055,01	54.055,01	1.365,04
				2.000,00	52.088,19	52.088,19	3.331,86
				115.380,00			
170	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS	01000	92.000,00	41.254,62	41.254,62	50.745,38
		FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	41.254,62	41.254,62	0,00
				0,00	41.254,62	41.254,62	0,00
				92.000,00			
171	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.880,00	8.663,52	8.663,52	4.216,48
				0,00	8.663,52	8.663,52	0,00
				0,00	7.137,71	7.137,71	1.525,81
				12.880,00			
172	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
173	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	3.844,96	3.844,96	155,04
				2.000,00	2.479,92	2.479,92	1.365,04
				0,00	2.457,32	2.457,32	1.387,64
				4.000,00			
174	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	5.000,00	1.656,95	1.656,95	1.343,05
		PESSOA JURÍDICA		0,00	1.656,95	1.656,95	0,00
				2.000,00	1.238,54	1.238,54	418,41
				3.000,00			
175	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.243.0009.5.028.		Construção do Prédio para o Projeto	1717	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		Guará em Bentópolis		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				180.000,00			
189	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	1717	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				180.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		Atendimento Integral a Criança e	01000	13.000,00	1.320,00	1.320,00	11.680,00
		Adolescente		0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				13.000,00			
190	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	1.320,00	1.320,00	3.680,00
				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				5.000,00			
191	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
192	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.002.08.243.0009.6.023.		Manutenção do Projeto Guará	01000	81.500,00	12.444,85	12.444,85	69.055,15
				6.200,00	12.444,85	12.444,85	0,00
				6.200,00	11.044,85	11.044,85	1.400,00
				81.500,00			
193	3.1.90.09.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
194	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS	01000	22.000,00	3.933,00	3.933,00	18.067,00
		FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	3.933,00	3.933,00	0,00
				0,00	3.933,00	3.933,00	0,00
				22.000,00			
195	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
196	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.100,00			
197	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.000,00	499,85	499,85	18.300,15
				0,00	499,85	499,85	0,00
				6.200,00	499,85	499,85	0,00
				18.800,00			

198	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.900,00	1.212,00	1.212,00	688,00
		PESSOA FÍSICA		0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				1.900,00			
199	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	8.000,00	6.800,00	6.800,00	7.400,00
		PESSOA JURÍDICA		6.200,00	6.800,00	6.800,00	0,00
				0,00	5.400,00	5.400,00	1.400,00
				14.200,00			
200	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	01000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
27.002.08.243.0009.6.025.		Atendimento a Adolescentes em	01000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
		Cumprimento de Medidas		0,00	0,00	0,00	0,00
		Sócio-Educativas		0,00	0,00	0,00	0,00
				14.000,00			
201	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
202	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
203	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.002.08.243.0009.6.026.		Implantação e Manutenção Programa	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		Guarda Subsidiada-Crianças e		0,00	0,00	0,00	0,00
		Adolescentes		0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
204	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização Conferências Municipais e	01000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		Capacitação Conselhos Municipais		0,00	0,00	0,00	0,00
		(CMDCA)		0,00	0,00	0,00	0,00
				4.000,00			
240	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
241	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
242	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
			Total Geral:	417.880,00	69.184,90	69.184,90	348.695,10
				8.200,00	67.819,86	67.819,86	1.365,04
				8.200,00	64.453,04	64.453,04	4.731,86
				417.880,00			

Comentários -

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:863999DD

SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2014

Balancete da Despesa no Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.001.04.128.0006.2.018.		Capacitação dos Servidores da Assistência Social	01000	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.500,00			
167	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
168	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
169	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
27.001.08.243.0009.6.021.		Manutenção do Conselho Tutelar	01000	115.380,00	55.420,05	55.420,05	59.959,95
				2.000,00	54.055,01	54.055,01	1.365,04
				2.000,00	52.088,19	52.088,19	3.331,86
				115.380,00			
170	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	92.000,00	41.254,62	41.254,62	50.745,38
				0,00	41.254,62	41.254,62	0,00
				0,00	41.254,62	41.254,62	0,00
				92.000,00			
171	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.880,00	8.663,52	8.663,52	4.216,48
				0,00	8.663,52	8.663,52	0,00
				0,00	7.137,71	7.137,71	1.525,81
				12.880,00			
172	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
173	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	3.844,96	3.844,96	155,04
				2.000,00	2.479,92	2.479,92	1.365,04
				0,00	2.457,32	2.457,32	1.387,64
				4.000,00			
174	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	1.656,95	1.656,95	1.343,05
				0,00	1.656,95	1.656,95	0,00
				2.000,00	1.238,54	1.238,54	418,41
				3.000,00			
175	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01000	270.938,00	96.741,44	96.741,44	135.958,56
				0,00	96.741,44	96.741,44	0,00
				38.238,00	95.654,26	95.654,26	1.087,18
				232.700,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01934	0,00	1.950,00	1.950,00	8.050,00
				10.000,00	1.950,00	1.950,00	0,00
				0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
				10.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
176	3.1.90.09.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	1.000,00	467,20	467,20	532,80
				0,00	467,20	467,20	0,00
				0,00	467,20	467,20	0,00
				1.000,00			
177	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	201.700,00	72.423,55	72.423,55	129.276,45
				0,00	72.423,55	72.423,55	0,00
				0,00	72.423,55	72.423,55	0,00
				201.700,00			
178	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	28.238,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				28.238,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
179	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
180	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00	3.450,00	3.450,00	2.550,00
				0,00	3.450,00	3.450,00	0,00
				0,00	3.450,00	3.450,00	0,00
				6.000,00			
181	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00	3.869,52	3.869,52	130,48
				0,00	3.869,52	3.869,52	0,00
				0,00	3.772,34	3.772,34	97,18
				4.000,00			
182	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	2.330,73	2.330,73	669,27
				0,00	2.330,73	2.330,73	0,00
				0,00	2.330,73	2.330,73	0,00
				3.000,00			
183	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
184	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	14.200,44	14.200,44	799,56
				0,00	14.200,44	14.200,44	0,00
				0,00	13.210,44	13.210,44	990,00

				15.000,00			
185	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
382	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01934	0,00	1.950,00	1.950,00	8.050,00
				10.000,00	1.950,00	1.950,00	0,00
				0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
				10.000,00			
27.001.08.244.0010.2.038.		Manutenção do C.M.A.S, C.M.D.C.A e C.M.D.I	01000	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				9.000,00			
186	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
187	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
188	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.002.08.243.0009.5.028.		Construção do Prédio para o Projeto Guará em Bentópolis	1717	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				180.000,00			
189	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	1717	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				180.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	13.000,00	1.320,00	1.320,00	11.680,00
				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				13.000,00			
190	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	1.320,00	1.320,00	3.680,00
				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
				5.000,00			
191	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
192	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
27.002.08.243.0009.6.023.		Manutenção do Projeto Guará	01000	81.500,00	12.444,85	12.444,85	69.055,15
				6.200,00	12.444,85	12.444,85	0,00
				6.200,00	11.044,85	11.044,85	1.400,00
				81.500,00			
193	3.1.90.09.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
194	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	22.000,00	3.933,00	3.933,00	18.067,00
				0,00	3.933,00	3.933,00	0,00
				0,00	3.933,00	3.933,00	0,00
				22.000,00			
195	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
196	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.100,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
197	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.000,00	499,85	499,85	18.300,15
				0,00	499,85	499,85	0,00
				6.200,00	499,85	499,85	0,00
				18.800,00			
198	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.900,00	1.212,00	1.212,00	688,00
				0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
				1.900,00			
199	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	6.800,00	6.800,00	7.400,00
				6.200,00	6.800,00	6.800,00	0,00
				0,00	5.400,00	5.400,00	1.400,00
				14.200,00			
200	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	01000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
27.002.08.243.0009.6.025.		Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.000,00			
201	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
202	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
203	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.002.08.243.0009.6.026.		Implantação e Manutenção Programa Guarda Subsidiada-Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
204	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	01000	44.000,00	17.372,18	17.372,18	26.627,82
				0,00	17.363,86	17.363,86	8,32
				0,00	16.590,77	16.590,77	781,41
				44.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	31772	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	01934	54.000,00	2.662,51	2.662,51	51.337,49
				25.000,00	2.662,51	2.662,51	0,00
				25.000,00	2.662,51	2.662,51	0,00
				54.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	1936	0,00	33.931,86	33.931,86	27.354,90
				61.286,76	33.931,86	33.931,86	0,00
				0,00	7.931,86	7.931,86	26.000,00
				61.286,76			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	03898	0,00	50.420,45	50.420,45	53.579,55
				104.000,00	50.420,45	50.420,45	0,00
				0,00	49.220,45	49.220,45	1.200,00
				104.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	3936	0,00	1.316,25	1.316,25	14.883,75
				16.200,00	1.316,25	1.316,25	0,00
				0,00	1.316,25	1.316,25	0,00
				16.200,00			
205	3.1.90.09.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	1.000,00	46,72	46,72	953,28
				0,00	46,72	46,72	0,00
				0,00	46,72	46,72	0,00
				1.000,00			
366	3.1.90.09.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	03898	0,00	0,00	0,00	2.000,00
				2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
206	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01934	28.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				25.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
365	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	03898	0,00	30.415,32	30.415,32	19.584,68
				50.000,00	30.415,32	30.415,32	0,00
				0,00	30.415,32	30.415,32	0,00
				50.000,00			
207	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
367	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	03898	0,00	190,05	190,05	4.809,95
				5.000,00	190,05	190,05	0,00
				0,00	190,05	190,05	0,00
				5.000,00			
208	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.400,00			
368	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	03898	0,00	3.282,83	3.282,83	3.717,17
				7.000,00	3.282,83	3.282,83	0,00
				0,00	3.282,83	3.282,83	0,00
				7.000,00			
209	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	2.827,14	2.827,14	172,86
				0,00	2.818,82	2.818,82	8,32
				0,00	2.669,06	2.669,06	158,08

				3.000,00			
210	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31772	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
211	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	6.600,00	462,51	462,51	31.137,49
				25.000,00	462,51	462,51	0,00
				0,00	462,51	462,51	0,00
				31.600,00			
380	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	0,00	33.931,86	33.931,86	27.354,90
				61.286,76	33.931,86	33.931,86	0,00
				0,00	7.931,86	7.931,86	26.000,00
				61.286,76			
372	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	03898	0,00	9.998,25	9.998,25	1,75
				10.000,00	9.998,25	9.998,25	0,00
				0,00	9.998,25	9.998,25	0,00
				10.000,00			
212	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	9.000,00	1.933,32	1.933,32	7.066,68
				0,00	1.933,32	1.933,32	0,00
				0,00	1.449,99	1.449,99	483,33
				9.000,00			
213	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
214	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01934	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
371	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	03898	0,00	0,00	0,00	10.000,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
215	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	4.299,00	4.299,00	5.701,00
				0,00	4.299,00	4.299,00	0,00
				0,00	4.159,00	4.159,00	140,00
				10.000,00			
216	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	10.000,00	2.200,00	2.200,00	7.800,00
				0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
				0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
				10.000,00			
370	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03898	0,00	6.534,00	6.534,00	13.466,00
				20.000,00	6.534,00	6.534,00	0,00
				0,00	5.334,00	5.334,00	1.200,00
				20.000,00			
381	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3936	0,00	1.316,25	1.316,25	14.883,75
				16.200,00	1.316,25	1.316,25	0,00
				0,00	1.316,25	1.316,25	0,00
				16.200,00			
217	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	8.266,00	8.266,00	1.734,00
				0,00	8.266,00	8.266,00	0,00
				0,00	8.266,00	8.266,00	0,00
				10.000,00			
27.002.08.244.0010.2.032.		Manutenção do Programa IGD/Bolsa Família	01000	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.700,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
27.002.08.244.0010.2.032.		Manutenção do Programa IGD/Bolsa Família	1936	11.700,00	1.342,80	1.342,80	10.357,20
				0,00	1.342,80	1.342,80	0,00
				0,00	1.342,80	1.342,80	0,00
				11.700,00			
218	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
219	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	3.000,00	1.342,80	1.342,80	1.657,20
				0,00	1.342,80	1.342,80	0,00
				0,00	1.342,80	1.342,80	0,00
				3.000,00			
220	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.700,00			
221	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.700,00			
222	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.000,00			
27.002.08.244.0010.2.033.		Subvenção a Entidades Beneficentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
223	3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
27.002.08.244.0010.2.034.		Encargos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	01000	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
224	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
27.002.08.244.0010.2.035.		Realização Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros (CMAS)	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
225	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
226	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
227	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
27.002.08.244.0010.2.039.		Manutenção do Programa IGD/SUAS	1933	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				7.800,00			
228	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1933	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
229	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1933	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.800,00			
230	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1933	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
27.002.08.244.0010.2.040.		Manutenção do Programa PBV II	01934	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				12.000,00			
231	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				8.000,00			
232	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01934	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
233	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.244.0010.2.042.		Implantação do SINASE-Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	01000	25.700,00	0,00	0,00	25.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				25.700,00			
234	3.1.90.09.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	200,00	0,00	0,00	200,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				200,00			
235	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				16.000,00			
236	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
237	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				2.300,00			
238	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
239	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.700,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização Conferências Municipais e Capacitação Conselhos Municipais (CMDCA)	01000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.000,00			
240	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
241	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
242	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
27.004.08.241.0010.2.036.		Atendimento Integral ao Idoso	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
243	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
244	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
245	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.004.08.241.0010.2.037.		Rezliação Conferências e Capacitação de Conselhos Municipais-CMDI	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
246	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
247	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
248	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
				914.718,00	274.922,39	274.922,39	773.044,37
			Total Geral:	224.686,76	273.549,03	273.549,03	1.373,36
				91.438,00	241.121,94	241.121,94	33.800,45
				1.047.966,76			
Comentários							
-							

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D62C6298

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO_JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	50.052.888,00	52.821.109,86	6.774.661,97	12,83	21.666.066,63	41,02	31.155.043,23
RECEITAS CORRENTES	42.677.888,00	43.336.542,95	6.378.703,07	14,72	20.405.413,39	47,09	22.931.129,56
Receita Tributaria	6.519.000,00	6.519.000,00	1.096.057,90	16,81	3.905.315,33	59,91	2.613.684,67
Impostos	4.996.000,00	4.996.000,00	881.940,84	17,65	3.041.997,28	60,89	1.954.002,72
IPTU	2.220.000,00	2.220.000,00	385.291,37	17,36	1.598.530,29	72,01	621.469,71
ITBI	880.000,00	880.000,00	146.358,97	16,63	364.721,09	41,45	515.278,91
ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	203.587,09	16,97	638.415,76	53,20	561.584,24
Outros Impostos	696.000,00	696.000,00	146.703,41	21,08	440.330,14	63,27	255.669,86
Taxas	1.113.000,00	1.113.000,00	162.831,25	14,63	692.771,31	62,24	420.228,69
Contribuicao de Melhoria	410.000,00	410.000,00	51.285,81	12,51	170.546,74	41,60	239.453,26
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.710.000,00	1.710.000,00	339.883,69	19,88	1.070.367,30	62,59	639.632,70
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.710.000,00	1.710.000,00	339.883,69	19,88	1.070.367,30	62,59	639.632,70
RECEITA PATRIMONIAL	87.000,00	158.704,95	147.487,95	92,93	376.579,99	237,28	-217.875,04
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	6.730,77	0,00	18.223,65	0,00	-18.223,65
Receitas de Valores Mobiliarios	44.000,00	115.704,95	134.013,14	115,82	334.313,78	288,94	-218.608,83
Receita de Concessoes e Permissoes	40.000,00	40.000,00	6.744,04	16,86	24.042,56	60,11	15.957,44
Compensacoes Financeiras	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	107.000,00	107.000,00	3.593,77	3,36	8.798,70	8,22	98.201,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.080.888,00	33.667.838,00	4.679.599,06	13,90	14.810.755,29	43,99	18.857.082,71
Transferencias Intergovernamentais	31.319.302,00	31.862.252,00	4.664.146,92	14,64	14.757.851,01	46,32	17.104.400,99
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	1.758.586,00	1.802.586,00	15.452,14	0,86	52.904,28	2,93	1.749.681,72
Transferencias para o Combate a Fome	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.174.000,00	1.174.000,00	113.889,38	9,70	338.440,66	28,83	835.559,34
Multas e Juros de Mora	287.200,00	287.200,00	26.344,67	9,17	70.993,50	24,72	216.206,50
Indenizacoes e Restituicoes	13.000,00	13.000,00	3.532,33	27,17	6.353,81	48,88	6.646,19
Receita da Divida Ativa	807.800,00	807.800,00	80.619,88	9,98	252.591,40	31,27	555.208,60
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	66.000,00	66.000,00	3.392,50	5,14	8.501,95	12,88	57.498,05
RECEITAS DE CAPITAL	7.375.000,00	9.484.566,91	395.958,90	4,17	1.260.653,24	13,29	8.223.913,67
OPERACOES DE CREDITO	2.800.000,00	3.415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.415.000,00
Operacoes de Credito Internas	2.800.000,00	3.415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.415.000,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienacao de Bens Moveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.525.000,00	6.019.566,91	395.958,90	6,58	1.260.653,24	20,94	4.758.913,67
Transferencias Intergovernamentais	2.090.000,00	2.090.000,00	120.000,00	5,74	167.160,00	8,00	1.922.840,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	222.988,17	0,00	0,00	222.988,17	100,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	2.435.000,00	3.706.578,74	275.958,90	7,45	870.505,07	23,49	2.836.073,67
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.052.888,00	52.821.109,86	6.774.661,97	12,83	21.666.066,63	41,02	31.155.043,23
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.052.888,00	52.821.109,86	6.774.661,97	12,83	21.666.066,63	41,02	31.155.043,23
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.052.888,00	52.821.109,86	6.774.661,97	12,83	21.666.066,63	41,02	31.155.043,23
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	118.583,24	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	118.583,24	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	46.217.088,00	3.959.405,10	50.176.493,10	9.039.920,85	19.259.179,08	6.098.193,43	15.333.705,79	30,56	34.842.787,31
DESPESAS CORRENTES	32.654.088,00	345.400,00	32.999.488,00	5.766.240,02	15.287.140,08	5.703.635,61	14.641.209,70	44,37	18.358.278,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.130.800,00	204.500,00	19.335.300,00	3.632.825,55	9.238.391,88	3.631.680,45	9.237.246,78	47,77	10.098.053,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	200.000,00	0,00	200.000,00	21.994,17	70.883,15	21.994,17	70.883,15	35,44	129.116,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.323.288,00	128.400,00	13.451.688,00	2.111.420,30	5.977.865,05	2.049.960,99	5.333.079,77	39,65	8.118.608,23
DESPESAS DE CAPITAL	13.263.000,00	3.518.005,10	16.781.005,10	3.273.680,83	3.972.039,00	394.557,82	692.496,09	4,13	16.088.509,01
INVESTIMENTOS	12.643.000,00	3.518.005,10	16.161.005,10	3.182.804,06	3.704.309,25	303.681,05	424.766,34	2,63	15.736.238,76
INVERSOES FINANCEIRAS	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	450.000,00	0,00	450.000,00	90.876,77	267.729,75	90.876,77	267.729,75	59,50	182.270,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	2.387.800,00	10.900,00	2.398.700,00	350.079,42	1.028.873,44	350.079,42	1.028.873,44	42,89	1.369.826,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.604.888,00	3.970.305,10	52.575.193,10	9.390.000,27	20.288.052,52	6.448.272,85	16.362.579,23	31,12	36.212.613,87
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.604.888,00	3.970.305,10	52.575.193,10	9.390.000,27	20.288.052,52	6.448.272,85	16.362.579,23	31,12	36.212.613,87
SUPERAVIT (XIII)	1.448.000,00	0,00	245.916,76	0,00	1.378.014,11	326.389,12	5.303.487,40	2.156,62	-5.057.570,64
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.052.888,00	3.970.305,10	52.821.109,86	9.390.000,27	21.666.066,63	6.774.661,97	21.666.066,63	41,02	31.155.043,23
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jul/2014 as 10h e 17m.									

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6B7AA41E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO_FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	46.217.088,00	50.176.493,10	9.039.920,85	19.259.179,08	6.098.193,43	15.333.705,79	100,01	30,56	34.842.787,31
	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
JUDICIÁRIA	228.000,00	228.000,00	64.993,57	135.393,72	64.993,57	135.393,72	0,88	59,38	92.606,28
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	228.000,00	228.000,00	64.993,57	135.393,72	64.993,57	135.393,72	0,88	59,38	92.606,28
ADMINISTRAÇÃO	4.460.900,00	4.496.500,00	789.323,69	2.085.934,12	723.995,55	1.910.412,93	12,47	42,49	2.586.087,07
Administração Financeira	169.000,00	169.000,00	35.830,90	92.775,87	36.221,35	92.775,87	0,61	54,90	76.224,13
Controle Interno	446.500,00	446.500,00	95.763,44	237.774,26	84.054,90	207.048,22	1,35	46,37	239.451,78
Administração Geral	3.506.900,00	3.542.500,00	594.023,76	1.597.201,42	547.626,69	1.464.115,65	9,55	41,33	2.078.384,35
Administração de Receitas	338.500,00	338.500,00	63.705,59	158.182,57	56.092,61	146.473,19	0,96	43,27	192.026,81
DEFESA NACIONAL	52.200,00	52.200,00	7.476,80	27.270,04	8.949,91	23.223,89	0,15	44,49	28.976,11
Defesa Terrestre	52.200,00	52.200,00	7.476,80	27.270,04	8.949,91	23.223,89	0,15	44,49	28.976,11
SEGURANÇA PÚBLICA	98.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
Defesa Civil	98.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.845.500,00	2.333.355,10	208.720,27	599.744,42	207.378,20	563.481,59	3,67	24,15	1.769.873,51
Assistência ao Idoso	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	355.800,00	610.300,00	38.598,59	107.886,96	40.489,75	100.334,61	0,65	16,44	509.965,39
Assistência Comunitária	1.415.700,00	1.633.055,10	170.121,68	491.857,46	166.888,45	463.146,98	3,02	28,36	1.169.908,12
	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	255.000,00	255.000,00	50.730,50	128.091,06	50.730,50	128.091,06	0,84	50,23	126.908,94
Previdência do Regime Estatutário	255.000,00	255.000,00	50.730,50	128.091,06	50.730,50	128.091,06	0,84	50,23	126.908,94
SAÚDE	12.754.078,50	13.331.828,50	3.961.134,47	7.205.740,61	2.201.471,37	5.220.160,72	34,05	39,16	8.111.667,78

Administração Geral	670.000,00	688.000,00	134.877,73	401.720,51	141.410,40	382.354,70	2,49	55,57	305.645,30
Vigilância Sanitária	353.800,00	347.800,00	28.217,92	85.334,85	29.260,57	78.983,28	0,52	22,71	268.816,72
Atenção Básica	8.244.278,50	7.833.278,50	2.450.034,29	4.143.493,23	1.010.944,81	2.545.118,96	16,60	32,49	5.288.159,54
Vigilância Epidemiológica	360.000,00	548.000,00	62.693,86	147.482,30	63.819,30	144.332,09	0,94	26,34	403.667,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.126.000,00	3.914.750,00	1.285.310,67	2.427.709,72	956.036,29	2.069.371,69	13,50	52,86	1.845.378,31
TRABALHO	77.000,00	77.000,00	6.978,03	23.744,92	7.088,12	20.635,28	0,13	26,80	56.364,72
Empregabilidade	77.000,00	77.000,00	6.978,03	23.744,92	7.088,12	20.635,28	0,13	26,80	56.364,72
EDUCAÇÃO	11.597.609,50	12.334.609,50	1.694.552,00	4.381.961,23	1.749.012,23	4.040.064,41	26,35	32,75	8.294.545,09
Educação Infantil	3.472.000,00	3.634.000,00	639.102,26	1.535.274,88	667.352,10	1.485.498,74	9,69	40,88	2.148.501,26
Educação Especial	234.000,00	234.000,00	23.228,46	75.783,67	24.049,43	68.110,98	0,44	29,11	165.889,02
Alimentação e Nutrição	416.720,00	416.720,00	134.287,05	220.987,58	84.201,36	161.974,89	1,06	38,87	254.745,11
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	7.072,97	21.957,51	7.072,97	21.957,51	0,14	27,45	58.042,49
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ensino Fundamental	7.324.889,50	7.899.889,50	890.861,26	2.527.957,59	966.336,37	2.302.522,29	15,02	29,15	5.597.367,21
CULTURA	357.500,00	357.500,00	40.871,50	105.962,52	29.012,03	84.583,71	0,55	23,66	272.916,29
Difusão Cultural	357.500,00	357.500,00	40.871,50	105.962,52	29.012,03	84.583,71	0,55	23,66	272.916,29
URBANISMO	7.547.800,00	9.762.000,00	1.615.187,40	2.993.254,07	625.471,85	1.828.743,22	11,92	18,73	7.933.256,78
Serviços Urbanos	4.897.800,00	5.242.000,00	656.415,40	1.977.373,07	606.699,85	1.809.971,22	11,80	34,53	3.432.028,78
Infra-Estrutura Urbana	2.650.000,00	4.520.000,00	958.772,00	1.015.881,00	18.772,00	18.772,00	0,12	0,42	4.501.228,00
HABITAÇÃO	255.000,00	248.000,00	2.923,12	8.581,03	2.923,12	8.581,03	0,06	3,46	239.418,97
Habitação Urbana	255.000,00	248.000,00	2.923,12	8.581,03	2.923,12	8.581,03	0,06	3,46	239.418,97
SANEAMENTO	657.000,00	597.000,00	9.017,16	24.474,62	6.004,16	21.461,62	0,14	3,59	575.538,38
Saneamento Básico Urbano	657.000,00	597.000,00	9.017,16	24.474,62	6.004,16	21.461,62	0,14	3,59	575.538,38
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.000,00	9.000,00	319,86	853,26	319,86	853,26	0,01	9,48	8.146,74
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.000,00	9.000,00	319,86	853,26	319,86	853,26	0,01	9,48	8.146,74
AGRICULTURA	538.500,00	568.500,00	71.744,18	177.530,73	62.459,79	164.604,58	1,07	28,95	403.895,42
Promoção da Produção Vegetal	538.500,00	568.500,00	71.744,18	177.530,73	62.459,79	164.604,58	1,07	28,95	403.895,42
INDÚSTRIA	303.000,00	601.000,00	9.225,66	67.597,63	12.225,66	67.285,63	0,44	11,20	533.714,37
Promoção Industrial	303.000,00	601.000,00	9.225,66	67.597,63	12.225,66	67.285,63	0,44	11,20	533.714,37
COMÉRCIO E SERVIÇOS	202.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
Promoção Comercial	22.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Promoção da Produção Animal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
COMUNICAÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Tecnologia da Informatização	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSPORTE	2.373.000,00	2.551.000,00	238.831,80	475.977,13	78.266,67	299.061,17	1,95	11,72	2.251.938,83
Transporte Aéreo	93.000,00	93.000,00	129,96	650,26	129,96	650,26	0,00	0,70	92.349,74
Transporte Rodoviário	2.280.000,00	2.458.000,00	238.701,84	475.326,87	78.136,71	298.410,91	1,95	12,14	2.159.589,09

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPORTO E LAZER	892.500,00	369.500,00	35.541,32	147.073,91	35.541,32	147.073,91	0,96	39,80	222.426,09
Desporto Comunitário	843.500,00	320.500,00	35.541,32	147.073,91	35.541,32	147.073,91	0,96	45,89	173.426,09
Lazer	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.283.500,00	1.283.500,00	232.349,52	669.994,06	232.349,52	669.994,06	4,37	52,20	613.505,94
Outros Encargos Especiais	633.500,00	633.500,00	119.478,58	331.381,16	119.478,58	331.381,16	2,16	52,31	302.118,84
Serviço da Dívida Interna	650.000,00	650.000,00	112.870,94	338.612,90	112.870,94	338.612,90	2,21	52,09	311.387,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.387.800,00	2.398.700,00	350.079,42	1.028.873,44	350.079,42	1.028.873,44	100,00	42,89	1.369.826,56
JUDICIÁRIA	16.000,00	16.000,00	2.076,32	6.497,15	2.076,32	6.497,15	0,63	40,61	9.502,85
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	16.000,00	2.076,32	6.497,15	2.076,32	6.497,15	0,63	40,61	9.502,85
ADMINISTRAÇÃO	572.000,00	569.400,00	106.990,03	318.208,53	106.990,03	318.208,53	30,93	55,88	251.191,47
Administração Geral	503.000,00	500.400,00	96.058,89	286.476,53	96.058,89	286.476,53	27,84	57,25	213.923,47
Administração Financeira	8.500,00	8.500,00	1.934,54	5.803,62	1.934,54	5.803,62	0,56	68,28	2.696,38
Controle Interno	35.500,00	35.500,00	5.261,33	15.763,08	5.261,33	15.763,08	1,53	44,40	19.736,92
Administração de Receitas	25.000,00	25.000,00	3.735,27	10.165,30	3.735,27	10.165,30	0,99	40,66	14.834,70
DEFESA NACIONAL	2.000,00	2.000,00	410,42	1.227,70	410,42	1.227,70	0,12	61,39	772,30
Defesa Terrestre	2.000,00	2.000,00	410,42	1.227,70	410,42	1.227,70	0,12	61,39	772,30
SEGURANÇA PÚBLICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Defesa Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.300,00	86.800,00	7.961,92	23.154,56	7.961,92	23.154,56	2,25	26,68	63.645,44
Assistência Comunitária	70.300,00	82.800,00	7.703,98	22.383,06	7.703,98	22.383,06	2,18	27,03	60.416,94
Assistência à Criança a ao Adolescente	4.000,00	4.000,00	257,94	771,50	257,94	771,50	0,07	19,29	3.228,50
SAÚDE	669.000,00	659.000,00	91.712,28	272.233,42	91.712,28	272.233,42	26,46	41,31	386.766,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	205.000,00	205.000,00	28.257,96	87.554,52	28.257,96	87.554,52	8,51	42,71	117.445,48
Administração Geral	35.000,00	29.000,00	5.619,39	16.525,42	5.619,39	16.525,42	1,61	56,98	12.474,58
Atenção Básica	373.000,00	363.000,00	52.758,76	153.362,27	52.758,76	153.362,27	14,91	42,25	209.637,73
Vigilância Sanitária	29.000,00	35.000,00	2.292,50	6.525,67	2.292,50	6.525,67	0,63	18,64	28.474,33
Vigilância Epidemiológica	27.000,00	27.000,00	2.783,67	8.265,54	2.783,67	8.265,54	0,80	30,61	18.734,46
TRABALHO	5.000,00	5.000,00	563,64	1.825,38	563,64	1.825,38	0,18	36,51	3.174,62
Empregabilidade	5.000,00	5.000,00	563,64	1.825,38	563,64	1.825,38	0,18	36,51	3.174,62
EDUCAÇÃO	846.000,00	846.000,00	116.706,31	332.713,45	116.706,31	332.713,45	32,34	39,33	513.286,55
Educação Especial	16.000,00	16.000,00	2.861,25	8.133,72	2.861,25	8.133,72	0,79	50,84	7.866,28
Ensino Fundamental	538.000,00	538.000,00	63.915,46	185.610,63	63.915,46	185.610,63	18,04	34,50	352.389,37
Educação Infantil	282.000,00	282.000,00	48.939,38	135.895,04	48.939,38	135.895,04	13,21	48,19	146.104,96
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	990,22	3.074,06	990,22	3.074,06	0,30	30,74	6.925,94
CULTURA	15.000,00	15.000,00	1.233,15	4.302,08	1.233,15	4.302,08	0,42	28,68	10.697,92
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	1.233,15	4.302,08	1.233,15	4.302,08	0,42	28,68	10.697,92
URBANISMO	122.000,00	134.000,00	13.898,02	43.593,82	13.898,02	43.593,82	4,24	32,53	90.406,18
Serviços Urbanos	122.000,00	134.000,00	13.898,02	43.593,82	13.898,02	43.593,82	4,24	32,53	90.406,18
AGRICULTURA	18.500,00	18.500,00	2.327,58	6.966,50	2.327,58	6.966,50	0,68	37,66	11.533,50
Promoção da Produção Vegetal	18.500,00	18.500,00	2.327,58	6.966,50	2.327,58	6.966,50	0,68	37,66	11.533,50
INDÚSTRIA	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	28.000,00	28.000,00	3.728,98	11.555,90	3.728,98	11.555,90	1,12	41,27	16.444,10
Transporte Rodoviário	28.000,00	28.000,00	3.728,98	11.555,90	3.728,98	11.555,90	1,12	41,27	16.444,10

DESPORTO E LAZER	16.000,00	16.000,00	2.470,77	6.594,95	2.470,77	6.594,95	0,64	41,22	9.405,05
Lazer	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Desporto Comunitário	14.000,00	14.000,00	2.470,77	6.594,95	2.470,77	6.594,95	0,64	47,11	7.405,05
TOTAL	48.604.888,00	52.575.193,10	9.390.000,27	20.288.052,52	6.448.272,85	16.362.579,23	200,01	31,12	36.212.613,87
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jul/2014 as 10h e 13m.									

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FA763298

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO_RP PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.878,16	142.083,17	0,00	141.425,41	4.535,92	475.601,57	663.495,87	207.589,81	626.575,32	304.932,31
EXECUTIVO										
02 - GABINETE DO PREFEITO-GPRE	106,50	294,23	0,00	294,23	106,50	54,00	8.513,14	8.231,80	261,39	73,95
03 - SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	0,00	1.141,84	0,00	1.141,84	0,00	11.208,41	60.557,91	11.327,37	31.988,15	28.450,80
04 - PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	13,00
05 - SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	0,00	530,01	0,00	249,21	280,80	3.508,84	7.903,09	4.120,83	1.407,46	5.883,64
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	0,00	10.841,32	0,00	10.841,32	0,00	327.149,12	218.326,91	49.681,92	404.692,13	91.101,98
07 - SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	62,12	64.996,33	0,00	64.996,33	62,12	101.859,92	153.926,04	73.060,05	55.208,75	127.517,16
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,14	2.464,74	1.648,45	528,43	379,00
09 - SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	70,00	3.335,00	0,00	3.101,04	303,96	153,12	41.168,14	15.734,98	24.158,17	1.428,11
10 - SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	3.639,54	59.849,56	0,00	59.706,56	3.782,54	31.264,92	168.547,31	42.369,48	107.754,71	49.688,04
11 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,04	418,93	418,93	0,00	255,04
13 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	0,00	1.094,88	0,00	1.094,88	0,00	57,06	1.656,66	996,00	576,13	141,59
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	951,68	0,00	0,00	0,00	951,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
10 - SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	951,68	0,00	0,00	0,00	951,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.829,84	142.083,17	0,00	141.425,41	5.487,60	475.601,57	663.495,87	207.589,81	626.575,32	304.932,31
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jul/2014 as 10h e 28m.										

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C1F131A2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO_SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.533.900,00	5.533.900,00	3.141.647,64	56,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.220.000,00	2.220.000,00	1.598.530,29	72,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	880.000,00	880.000,00	364.721,09	41,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	638.415,76	53,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	696.000,00	696.000,00	440.330,14	63,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-86.290,87	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.500,00	18.500,00	5.315,05	28,73

Dívida Ativa dos Impostos	424.600,00	424.600,00	150.576,97	35,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	94.800,00	94.800,00	30.103,89	31,76
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-54,68	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.711.290,00	22.711.290,00	12.108.961,52	53,32
Cota-Parte FPM	14.412.500,00	14.412.500,00	7.519.438,48	52,17
Cota-Parte ITR	304.510,00	304.510,00	43.080,14	14,15
Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	1.404.489,23	73,92
Cota-Parte ICMS	5.921.200,00	5.921.200,00	3.065.620,90	51,77
Cota-Parte IPI-Exportação	106.800,00	106.800,00	52.391,42	49,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	66.280,00	66.280,00	23.941,35	36,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.245.190,00	28.245.190,00	15.250.609,16	53,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.338.000,00	5.668.750,00	1.561.901,33	27,55
Provenientes da União	4.446.000,00	4.776.750,00	1.145.755,77	23,99
Provenientes do Estado	892.000,00	892.000,00	416.145,56	46,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.338.000,00	5.668.750,00	1.561.901,33	27,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	6.927.500,00	7.069.500,00	3.430.317,03	48,52 %	3.430.317,03	48,52 %
Outras Despesas Correntes	3.692.578,50	3.473.828,50	1.874.284,27	53,95 %	1.766.130,06	50,84 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	2.803.000,00	3.447.500,00	2.173.372,73	63,04 %	295.947,05	8,58 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.423.078,50	13.990.828,50	7.477.974,03	53,45 %	5.492.394,14	39,26 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.698.000,00	5.035.750,00	2.139.958,30	100,00	1.333.835,83	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.648.000,00	4.975.750,00	2.139.958,30	100,00	1.333.835,83	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	50.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.698.000,00	5.035.750,00	2.139.958,30	100,00	1.333.835,83	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.725.078,50	8.955.078,50	5.338.015,73	59,61	4.158.558,31	46,44
DE SAÚDE (VI) = (IV - V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						35,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						3.050.424,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Administração Geral	705.000,00	717.000,00	418.245,93	5,59	398.880,12	7,26
Atenção Básica	8.617.278,50	8.196.278,50	4.296.855,50	57,46	2.698.481,23	49,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.331.000,00	4.119.750,00	2.515.264,24	33,64	2.156.926,21	39,27
Vigilância Sanitária	382.800,00	382.800,00	91.860,52	1,23	85.508,95	1,56
Vigilância Epidemiológica	387.000,00	575.000,00	155.747,84	2,08	152.597,63	2,78
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	13.423.078,50	13.990.828,50	7.477.974,03	100,00	5.492.394,14	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jul/2014 as 10h e 32m.						

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:84958904

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO_PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jul/2014 as 10h e 34m.											
Nota:											

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2A22590E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 29/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	029/2014
Modalidade:	Pregão
Data Pregão	18/07/2014
Objeto	Aquisição de medicamentos e materiais destinados a manutenção do Centro Municipal de Saúde para distribuição no Munícipio de Mato Rico

Dotações Orçamentárias:

08. SECRETARIA DE SAÚDE
002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030110012.019. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AMBIENTE
339030.00.00 – Material de Consumo

LOTE 1:
FORNECEDOR: PRÓ SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – ME

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	Acebrofilina xarope Adulto	FRASCO	500	5,40	2.700,00	PRATI
2	Acebrofilina xarope Infantil	FRASCO	500	5,13	2.565,00	PRATI
3	Acetilcisteina xarope Adulto	FRASCO	100	9,30	930,00	GERMED
4	Acetilcisteina xarope Infantil	FRASCO	100	7,90	790,00	Germedi
5	Acetilcisteina 600 mlg 5 gr c/1 env.	UN	200	1,15	230,00	GERMED
6	Acido valproico 250 mg	CPR	2000	1,00	2.000,00	ABBOT
7	Acido valproico 500 mg	CPR	2000	1,48	2.960,00	ABBOT
8	Nifedipino 10mg com 60 cápsulas gelatinosas	CAP	10	0,62	6,20	BAYER
9	Aerolin Spray	FRASCO	40	12,20	488,00	TEUTO
10	Água para injeção 10ml	FRASCO	2000	0,28	560,00	ISOFARMA
11	Albendazol 400mg	CPR	250	0,40	100,00	PRATI
12	Albendazol 40 mg/ml	FRASCO	250	1,49	372,50	PRATI
13	Alprazolam 0,5 mg	CPR	150	0,26	39,00	UNIÃO QUIMICA
14	Alprazolam 1mg	CPR	200	0,42	84,00	UNIÃO QUIMICA
15	Alprazolam 2 mg	CPR	150	3,35	502,50	GERMED
16	Ambroxol 6 mg	FRASCO	250	2,15	537,50	HIPOLABOR
17	Ambroxol 3 mg	FRASCO	300	2,15	645,00	HIPOLABOR
18	Aminofilina 100 mg	CPR	2500	0,10	250,00	HIPOLABOR
19	Aminofilina 24 mg/ml	AMP	80	2,75	220,00	TEUTO
20	Amiodarona 50 mg/ml	AMP	40	3,96	158,40	HIPOLABOR
21	Amoxicilina 250 mg + Clavulanato 62,5mg/5ml susp	FRASCO	100	18,25	1.825,00	SANDOZ
22	Amoxicilina 875mg+ Clavulanato de Potassio 125 mg	CPR	150	3,18	477,00	EUROFARMA
23	Ampicilina 500 mg	CAP	800	0,18	144,00	PRATI
24	Atropina 0,25 mg/ml	AMP	100	0,80	80,00	ARISTON
25	Benzoilmetronidazol 250 mg + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio 5 mg	BGS	500	12,45	6.225,00	MEDLEY
26	Berotec	FRASCO	100	3,45	345,00	TEUTO
27	Betametasona 30 gr creme	BGS	80	7,05	564,00	GERMED
28	Betametasona + Cetoconazol 30 gr pomada	TUBO	150	27,95	4.192,50	EUROFARMA
29	Bloqueador Solar FPS 50	FRASCO	100	19,55	1.955,00	SUNNYDAY
30	Bromazepam 3mg	CPR	1000	0,10	100,00	TEUTO
31	Brometo de Ipratropio 0,25%	FRASCO	150	1,25	187,50	TEUTO
32	Bromoprida gotas 20 ml	FRASCO	400	1,68	672,00	PRATI
33	Bromoprida 10 mg	CPR	1500	0,16	240,00	PRATI
34	Budesonida 32 mcg	UN	120	23,05	2.766,00	BIOSSINTETICA
35	Bupropiona 150 mg	CPR	280	1,85	518,00	GERMED
36	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml	AMP	180	1,35	243,00	UNIÃO QUIMICA
37	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sol oral	FRASCO	800	4,38	3.504,00	PRATI
38	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona 500mg/ml	AMP	800	1,35	1.080,00	TEUTO
39	Cálcio + vitamina	FRASCO	200	12,15	2.430,00	NATULAB
40	Carbonato de cálcio 500mg	CPR	250	0,60	150,00	SOBRAL
41	Captopril 25 mg	CPR	50000	0,04	2.000,00	PRATI
42	Carbocisteina xarope adulto	FRASCO	300	3,38	1.014,00	PRATI
43	Carbocisteina xarope infantil	FRASCO	300	3,08	924,00	PRATI
44	Carbonato de Lítio 300 mg	CPR	4500	0,84	3.780,00	EUROFARMA
45	Carisoprodol + Assoc. c/ 1 cpr	CPR	1000	1,28	1.280,00	ACHE
46	Carvedilol 3,125 mg	CPR	800	0,26	208,00	E.M.S
47	Carvedilol 6,25 mg	CPR	800	0,36	288,00	E.M.S
48	Carvedilol 12,5 mg	CPR	800	0,44	352,00	E.M.S
49	Cedilanide 0,2 mg/ml	AMP	50	1,78	89,00	UNIÃO QUIMICA
50	Ceftriaxona 1 grama	AMP	400	2,08	832,00	ARISTON
51	Ceftriaxona 500 mg inj	AMP	100	4,15	415,00	NOVAFARMA
52	Cetoconazol creme	BGS	400	2,68	1.072,00	PRATI
53	Cetoconazol + betametasona +neomicina	BGS	400	7,80	3.120,00	GERMED
54	Cetoprofeno 50mg/ml	AMP	1800	2,55	4.590,00	UNIÃO QUIMICA
55	Cimetidina 200mg	CPR	1500	0,10	150,00	PRATI
56	Cinarizina 75 mg	CPR	5000	0,12	600,00	GEOLAB
57	Ciprofibrato 100 mg c/ 1 cpr	CPR	800	1,00	800,00	NEOQUIMICA
58	Citalopram 20 mg	CPR	2000	1,10	2.200,00	GERMED
59	Clonazepam 2,5 mg/ml	FRASCO	4000	6,15	24.600,00	UNIÃO QUIMICA
60	Clomipramina 25mg	CPR	600	1,00	600,00	E.M.S
61	Clorpromazina 25mg/5ml	AMP	50	1,75	87,50	UNIÃO QUIMICA
62	Codeína 30mg	CPR	1800	1,65	2.970,00	CRISTÁLIA
63	Colírio anestesico	FRASCO	5	10,85	54,25	ALLERGAN
64	Complexo B	CPR	2000	0,14	280,00	MEDQUIMICA
65	Complexo B gotas	FRASCO	450	7,65	3.442,50	E.M.S
66	Complexo B 2ml	AMP	1800	1,42	2.556,00	HYPOFARMA
67	Dactil OB	CPR	300	0,76	228,00	SANOFI
68	Desencrostante Enz. 1000ml	LT	60	29,25	1.755,00	RIOQUIMICA
69	Fosfato dissódico de dexametasona + dipirona sódica + hidroxocobalamina	AMP	180	19,55	3.519,00	EUROFARMA

	INJETÁVEL					
70	Dexametasona 4mg	CPR	400	0,20	80,00	TEUTO
71	Dexametasona 4mg/ml	AMP	850	2,15	1.827,50	HIPOLABOR
72	Diclofenaco potassio 50mg c/ 1 cpr	CPR	10000	0,16	1.600,00	UNIÃO QUIMICA
73	Diclofenaco Resinato susp. Oral	FRASCO	300	5,68	1.704,00	GERMED
74	Diclofenaco sódico 50mg	CPR	2000	0,08	160,00	VITAMED
75	Diclofenaco sódico 75 mg sol injetável	AMP	2000	1,38	2.760,00	UNIÃO QUIMICA
76	Diclofenaco Dietilamonio	BGS	200	2,70	540,00	PRATI
77	Dimeticona 10 ml	FRASCO	2000	0,92	1.840,00	HIPOLABOR
78	Dimeticona 40 mg	CPR	2000	0,12	240,00	PRATI
79	Diosmina + Hesperidina 500mg c/ 1 cpr	CPR	600	0,86	516,00	NEOQUIMICA
80	Dipirona sódica 500 mg	AMP	3000	0,10	300,00	PRATI
81	Dipirona 500mg/ml	AMP	1200	1,02	1.224,00	TEUTO
82	Dipropionato de Betametasona 5mg+ fosfato dissódico de betametasona 2mg	AMP	1500	9,60	14.400,00	UNIÃO QUIMICA
83	Dimenidrinato + piridoxina gotas	FRASCO	1200	1,94	2.328,00	CIFARMA
84	Epinefrina 1 mg/ml	AMP	30	1,94	58,20	HIPOLABOR
85	Etilefrina 10 mg/ml	AMP	50	1,44	72,00	UNIÃO QUIMICA
86	Ergometrina 0,2 mg/ml	AMP	150	2,18	327,00	UNIÃO QUIMICA
87	Estrogênios conjugados 0,625 mg	CPR	600	1,62	972,00	WYETH
88	Estrogênios conjug naturais 0,3 mg	CPR	600	1,06	636,00	WYETH
89	Fenticonazol 30 gr	TUBO	250	12,42	3.105,00	GERMED
90	Fenobarbital 200mg/ml	AMP	100	0,24	24,00	UNIÃO QUIMICA
91	Fenoterol 5 mg/ml sol.oral	FRASCO	50	3,04	152,00	TEUTO
92	Finasterida 1mg	CPR	200	0,86	172,00	GERMED
93	Finasterida 5 mg	CPR	200	1,48	296,00	GERMED
94	Fitomenadiona 10mg/ml	AMP	200	2,57	514,00	UNIAO QUIMICA
95	Flunarizina 10mg	CPR	1000	0,50	500,00	ACHE
96	Fluoxetina 20mg	CAP	8000	0,20	1.600,00	TEUTO
97	Furosemida 40mg	CPR	250	1,80	450,00	TEUTO
98	Gabapentina 300 mg	CPR	1000	0,90	900,00	GERMED
99	Gentamicina 80 mg/2ml	AMP	100	1,78	178,00	HIPOLABOR
100	Glicose 50%	AMP	100	0,30	30,00	SAMTEC
101	Gotas nasais infantil	FRASCO	50	12,14	607,00	ACHE
102	Haloperidol 70,52 mg/ml	AMP	100	1,60	160,00	UNIAO QUIMICA
103	Hidrocort. + neomicina 10gr pomada	TUBO	50	17,94	897,00	RX SKIN
104	Hidrocortisona 100 mg injetavel	AMP	150	5,20	780,00	UNIAO QUIMICA
105	Hidrocortisona 500 mg injetavel	AMP	800	9,90	7.920,00	UNIAO QUIMICA
106	Hidroxido de aluminio liq.	FRASCO	1000	2,20	2.200,00	SOBRAL
107	Hidróxido de aluminio + mag. + dimet. 240 ml Liquido	FRASCO	150	3,58	537,00	SOBRAL
108	Hidroxizina 120 ml	FRASCO	20	11,04	220,80	NEO QUIMICA
109	Ibuprofeno 50mg/ml sol oral	FRASCO	2500	2,62	6.550,00	TEUTO
110	Ibuprofeno 600 mg	CPR	10000	0,20	2.000,00	TEUTO
111	Imipramina 25 mg	CPR	600	0,42	252,00	CRISTALIA
112	Iodoformio	FRASCO	20	21,60	432,00	MARQUIMICA
113	Isossorbida 10 mg	CPR	50	0,36	18,00	SIGMA
114	Isossorbida mononitra. 50 mgc/ 1 cap	CAP	50	2,30	115,00	BALDACCI
115	Isossorbida mono 20 mg c/ 1 cpr	CPR	50	0,20	10,00	BIOSINTETICA
116	Ivermectina 6 mg	CPR	1000	2,60	2.600,00	NEOQUIMICA
117	Levomepromazina Gotas	FRASCO	40	14,50	580,00	SANOFI
118	Levonorgestrel + etinilestradiol	CPR	30000	0,12	3.600,00	UNIAO QUIMICA
119	Levotiroxina sodica 25 mcg	CPR	1000	0,22	220,00	MERCK
120	Levotiroxina sodica 50 mcg	CPR	1000	0,34	340,00	MERCK
121	Levotiroxina sodica 100 mcg	CPR	500	0,30	150,00	MERCK
122	Lincomicina 600 mg/ 2ml	AMP	100	5,50	550,00	TEUTO
123	Losartana 50 mg	CPR	15000	0,14	2.100,00	PRATI
124	Manitol 20%	FRASCO	30	5,70	171,00	HALEX ISTAR
125	Medroxiprogesterona 150 mg	AMP	250	25,50	6.375,00	UNIAO QUIMICA
126	Tioridazina 50 mg	CPR	1000	0,72	720,00	UNIAO QUIMICA
127	Metoclopramida 5mg/ ml	AMP	1000	1,14	1.140,00	HIPOLABOR
128	Metronidazol + Nistatina creme vaginal	TUBO	500	5,88	2.940,00	PRATI
129	Miconazol pomada	TUBO	800	2,66	2.128,00	PRATI
130	Midazolam 15mg/3ml	AMP	15	2,92	43,80	UNIAO QUIMICA
131	Morfina 10 mg 1 ml c/ 1 amp	LT	20	1,52	30,40	HIPOLABOR
132	Nimesulida 100 mg	UN	2000	0,10	200,00	VITAPAN
133	Nimesulida gotas	FRASCO	1500	1,50	2.250,00	PRATI
134	Norfloxacino 400mg	CPR	4000	1,06	4.240,00	GERMED
135	Noripurum EV	AMP	80	14,70	1.176,00	TAKEDA
136	Omega 3 (100mg)	CPR	800	0,68	544,00	CATARINENSE
137	Orap 4 mg	CPR	1200	1,18	1.416,00	JANSEN
138	Orfenadrina + dipirona + cafeina c/ 1 cpr	CPR	4000	0,20	800,00	TEUTO
139	Otomicin gts	FRASCO	250	9,26	2.315,00	ROCHE
140	Oxcarbamazepina 300 mg	CPR	800	0,60	480,00	UNIAO QUIMICA
141	Paroxetina 20 mg	CPR	300	1,32	396,00	GERMED
142	Penicilina benzatina 1200000 ui	AMP	500	1,46	730,00	TEUTO
143	Permetrina loção	FRASCO	200	5,40	1.080,00	MULTILAB
144	Piracetam 400 mg	CPR	300	0,70	210,00	BIOSINTETICA
145	Polivitaminico e polimine	CPR	1000	0,78	780,00	EMS
146	Polivitaminico + sais minerais	CPR	1000	0,66	660,00	VITAMED
147	Prednisolona 3mg/ml	FRASCO	300	5,02	1.506,00	PRATI
148	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg	CPR	2500	3,38	8.450,00	ROCHE
149	Prometazina 50 mg/ 2 ml	AMP	200	1,44	288,00	SANVAL
150	Ranitidina 150 mg	CPR	400	1,14	456,00	TEUTO
151	Risperidona 2 mg	CPR	2000	0,36	720,00	UNIAO QUIMICA
152	Salbutamol spray	FRASCO	80	12,26	980,80	TEUTO
153	Secnidazol 500 mg	CPR	1500	0,78	1.170,00	PRATI
154	Succinato de Metropolol 50 mg	CPR	500	1,76	880,00	ASTRAZENEKA
155	Sertralina 50 mg	CAIXA	3000	0,30	900,00	AB FARMO
156	sertralina 100 mg	CPR	500	2,06	1.030,00	EUROFARMA
157	Topiramato 25 mg	CPR	500	0,54	270,00	GERMED
158	Topiramato 50 mg	CPR	300	0,98	294,00	GERMED

159	Tramadol 50ml/ml	AMP	200	2,02	404,00	TEUTO
160	Ácido tranexâmico 250 mg/5ml	AMP	100	3,90	390,00	EMS
161	Venlafaxina 75 mg c/1	CAP	300	2,16	648,00	EUROFARMA
162	VELIJA 60MG	CPR	200	4,98	996,00	LIBBS
163	Vitamina + Sais minerais c/1	CPR	800	0,66	528,00	VITAMED
164	Vitamina A + Vitamina D3 gotas	FRASCO	200	10,26	2.052,00	SANOFI
165	Ginko Biloba 80 mg	CPR	600	0,72	432,00	MULTILAB
166	Ginko Biloba 120 mg	CPR	200	0,82	164,00	MULTILAB

LOTE 2 - FORNECEDOR: PRÓ SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – ME

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	Agulha descartavel 25 x7,0	UN	8000	0,10	800,00	DESCARPACK
2	Agulha descartavel 25 x 8,0	UN	8000	0,10	800,00	DESCARPACK
3	Agulha descartavel 20 x 5,5	UN	5000	0,10	500,00	DESCARPACK
4	Agulha descartavel 13 x 4,5	UN	10000	0,10	1.000,00	DESCARPACK
5	Agulha descartavel 40 x 12	UN	400	0,10	40,00	DESCARPACK
6	Atad crepe 10 CM X 13 fios 3 metros	UN	2000	0,60	1.200,00	ORTHOCREM
7	Atad crepe 15 CM x 13 fios 3 metros	UN	1500	1,00	1.500,00	ORTHOCREM
8	Atad crepe 20 CM X 4,5 13 fios METROS	UN	700	1,30	910,00	ORTHOCREM
9	Cateter intravenoso numero 20 com 50 und	CAIXA	3	42,00	126,00	DESCARPACK
10	Cateter intravenoso numero 22 com 50 und	CAIXA	3	42,00	126,00	DESCARPACK
11	Cateter intravenoso numero 24 com 50 und	CAIXA	3	42,00	126,00	DESCARPACK
12	Seringa descartavel slip 3 mililitros s/ agulha	UN	7000	0,22	1.540,00	DESCARPACK
13	Seringa descartavel slip 5 mililitros s/ agulha	UN	10000	0,24	2.400,00	DESCARPACK
14	Seriga descartavel slip 10 mililitros s/ agulha	UN	8000	0,48	3.840,00	DESCARPACK
15	Seringa descartavel slip 20 mililitros s/ agulha	UN	8000	0,58	4.640,00	DESCARPACK
16	Seringa descartavel 1 ML s/ agulha	UN	1800	0,26	468,00	DESCARPACK
17	Alcool glicerinado 1000 mililitros	LT	20	18,00	360,00	RICIE
18	Alcool 70 1000 mililitros	FRASCO	200	4,40	880,00	TUPI
19	Fio sutura nylon 2-0 S/ AG 24 unidades	CAIXA	15	36,00	540,00	SHALON
20	Fio sutura nylon 3-0 S/ AG 24 unidades	CAIXA	15	36,00	540,00	SHALON
21	Fio sutura nylon incol 5,0 a 2 centimetros 24 unidades	CAIXA	20	52,00	1.040,00	SHALON
22	Fio sutura nylon pret 4-0 AG 2 centimetros 24 unidades	CAIXA	10	42,00	420,00	SHALON
23	Esparadrapo 10 cm x 4,5 metros	UN	200	6,80	1.360,00	MISSNER
24	Fita micropore 10 metros 2,5 centimetros	UN	150	2,40	360,00	MISSNER
25	Sonda foley 2 vias N 16	UN	30	2,20	66,00	STARMED
26	Sonda foley 2 vias N 18	UN	30	2,20	66,00	STARMED
27	Equipo 2 vias c/clamp	UN	100	0,90	90,00	VITALGOLD
28	Papel toalha creme1000 unidades 20 x 21	PAC	200	14,00	2.800,00	CREPIL
29	Sabonete líquido neutro 1000 mililitros - galão	UN	15	24,20	363,00	PREMISSE
30	Fita adesiva 16 x 50 metros	UN	250	3,20	800,00	MISSNER
31	Fita autoclave 19 x 30 metros	UN	140	5,70	798,00	MISSNER
32	Papel grau cirúrgico 10 x 100	UN	15	61,40	921,00	ESTERILCARE
33	Papel grau cirúrgico 12 x 100 metros	UN	15	60,10	901,50	ESTERILCARE
34	Equipo 4 vias c/ clamp	UN	25	1,36	34,00	VITALGOLD
35	Agulha descartavel 40 x 12 ,100 unidades	CAIXA	1	6,60	6,60	DESCARPACK
36	Gel para ultra-son 1 litro	FRASCO	15	11,60	174,00	CARBOGEL
37	Solução ringer lact sistema fech 1000 mililitros	FRASCO	100	6,30	630,00	HALEX ISTAR
38	Coletor sistema aberto 2000 mililitros 100 unidades	UN	1	64,00	64,00	MEDSONDA
39	Sulfadiazina de prata 400 gramas pote	UN	10	27,60	276,00	PRATI
40	Coletor de mat perf 13 litro 10 inidades	CAIXA	30	42,00	1.260,00	CARTOON BOX
41	Nitrofurasona 500 gramas pomad	UN	10	11,40	114,00	PRATI
42	Vaselina líquida 1000 mililitros	LT	5	21,80	109,00	INDALABOR
43	Luva cirúrgica 7,5 esteril	UN	50	2,18	109,00	MUCAMBO
44	Termometro clinico digital branco	UN	10	10,40	104,00	G- TECH
45	Cloridrato de lidocaina s/ vaso 2% 20 ml c/ 50 amp	CAIXA	20	5,00	100,00	UNIAO QUIMICA
46	Anest. Mep s/vaso verde c/50 un. 3%	CAIXA	15	96,60	1.449,00	DLF
47	Almotolia Plat bico Curv 500 ml escur	UN	6	5,10	30,60	J.PROLAB
48	Cabo p/ Bisturi N. 4	UN	3	9,20	27,60	ABC
49	Compressa de Gaze 75X75 ctm 12 F c/10 Unidade	PAC	500	15,50	7.750,00	MEDIPLUSS
50	Algodão Hidrofilo 500 grm	PAC	30	13,40	402,00	MELHORMED
51	Cateter Intravenoso N. 24	UN	60	1,14	68,40	DESCARPACK
52	Cateter Intravenoso N. 22	UN	60	1,06	63,60	DESCARPACK
53	Scalp 27	UN	300	0,24	72,00	STARMED
54	Scalp 23 c/1	UN	300	0,24	72,00	STARMED
55	Scalp 25 c/	UN	700	0,26	182,00	STARMED
56	Scalp 21 c/1	UN	200	0,24	48,00	STARMED
57	Ser Insu. 13X4,5 Slip 1 ml	UN	1000	0,26	260,00	DESCARPACK
58	Luva de Procedimento c/100 grande	CAIXA	50	25,00	1.250,00	SUPERMAX
59	Luva de Procedimento c/100 média	CAIXA	200	25,00	5.000,00	SUPERMAX
60	Luva de Procedimento c/100 pequena	CAIXA	200	24,00	4.800,00	SUPERMAX
61	Lamina de Bisturi 24 c/100	CAIXA	10	23,00	230,00	ADVANTIVE
62	PVPI Degermante 1000 ml	LT	48	31,00	1.488,00	RIOQUIMICA
63	PVPI Topico 1000 ml	LT	56	29,00	1.624,00	RIOQUIMICA
64	Agua Bi Dest. 10 ml c/1	AMP	6000	0,22	1.320,00	EQUIPLEX
65	Sol Glicose Sist. Fechado 500 ml	FRASCO	1000	3,38	3.380,00	HALEX ISTAR
66	Sol Glicose Sist. Fechado 250 ml	FRASCO	400	2,50	1.000,00	HALEX ISTAR
67	Sol Glicose Sist. Fechado 1000 ml	FRASCO	200	5,60	1.120,00	HALEX ISTAR
68	Sol Fisiologica Sist. Fechado 500 ml	FRASCO	1500	3,28	4.920,00	HALEX ISTAR
69	Sol Fisiologica Sist. Fechado 250 ml	FRASCO	1000	2,68	2.680,00	HALEX ISTAR
70	Sol Fisiologica Sist. Fechado 100 mlt	FRASCO	600	2,28	1.368,00	HALEX ISTAR
71	Anest. Lidostesin c/v c/50 CPL 3%	CAIXA	80	58,00	4.640,00	DENTSPLY
72	Agulha Desc. Gengival 27G c/100 UN longa	CAIXA	15	25,80	387,00	INJEX
73	Agulha Desc. Gengival 30G c/100 UN Ex/Cr	CAIXA	15	27,00	405,00	INJEX
74	Agulha Desc. Gengival 30G c/100 UN curta	CAIXA	60	31,60	1.896,00	INJEX
75	Fio Sut. Seda 4-0 AG 1,7 CTM c/24	CAIXA	15	45,90	688,50	SHALON
76	Algodão Rolete c/100	PAC	200	4,30	860,00	CREMER
77	Sugador Desc. c/40 UN Color	PAC	100	6,40	640,00	SS PLUSS

78	Compressa de Gaze 75 X 75 CTM 9 F c/500 UN.	PAC	20	14,30	286,00	MEDIPLUSS
79	Resina Natural Flow 4 gr	UN	20	22,00	440,00	DLF
80	Acido Gel c/2 Ser. 37%	CAIXA	80	9,00	720,00	MAQUIRA
81	Adesivo Prime e Bond 2 1	UN	5	26,00	390,00	BIODINAMIC
82	Aplicador Microbrusch 2 MLM c 100	CAIXA	80	58,00	870,00	SS WHITE
83	Cariostatico 5 ml 30%	VIDRO	15	58,00	464,00	SS WHITE
84	IRM Liquido 15 ml	FRASCO	15	6,00	18,00	BIODINAMICA
85	IRM PO 38 grm	CAIXA	8	156,00	780,00	K DENT
86	Hidroxido Calcio PA	UN	3	264,00	2.112,00	SS WHITE
87	Mercurio Vivo 100 grm	UN	5	1,60	112,00	PREVEN
88	Limalha Prata 30 grm	UN	8	7,80	39,00	BIODINAMICA
89	Escova Robson CA Reta	UN	70	8,20	41,00	BIODINAMICA
90	Formocresol 10 ML	FRASCO	5	9,20	184,00	DLF
91	Hidroxido de Calcio Pasta	UN	5	7,80	46,80	HERJOS
92	Anest Pina Colada c/12 GR gel	CAIXA	20	6,40	64,00	DLF
93	Pasta Profilatica c/fluor 90 grm Menta	UN	6	1,90	11,40	QUIMIDROL
94	Fluor Gel Neutro c/200 ml	UN	10	2,50	25,00	PREVEN
95	Tira Poliest c/50 UN	PAC	6	2,50	50,00	PREVEN
96	Matriz Aco 0,07 mm	UN	10	9,60	57,60	MICRODONT
97	Matriz Aco 0,05 mm	UN	20	11,30	113,00	PHARMAINOX
98	Tira Abrasiva de aco 4 mlm c/12 Un	UN	6	2,80	16,80	MICRODONT
99	Cunha Madeira c/100 Un Color	PAC	10	2,80	84,00	MICRODONT
100	Ponta Diamant FG 3118FF	UN	6	2,80	84,00	MICRODONT
101	Ponta Diamant FG 3195FF	UN	30	2,80	84,00	MICRODONT
102	Ponta Diamant FG 1095	UN	30	2,80	84,00	MICRODONT
103	Ponta Diamant FG 1015	UN	30	2,80	84,00	MICRODONT
104	Ponta Diamant FG 1013	UN	30	2,80	84,00	MICRODONT
105	Ponta Diamant FG 1014	UN	30	2,80	84,00	MICRODONT
106	Ponta Diamant FG 1093	UN	30	7,80	780,00	FARMAX
107	Ponta Diamant FG 1092	UN	30	57,48	862,20	ABC
108	Bicabornato de Sódio 100 grm	CAIXA	100	3,20	160,00	PHARMAINOX
109	Bandeja 22X12X1,5 cm	UN	15	3,40	34,00	PHARMAINOX
110	Espelho N 05 s/aumento c/i UN.	UN	50	14,00	210,00	MAQUIRA
111	Papel Carbono Verm-Azul c/12 fls.	PAC	10	4,40	440,00	TUPI
112	Porta Amalgama Plast	UN	15	23,20	278,40	MAQUIRA
113	Alcool 70c/1000 ml	FRASCO	100	25,00	3.000,00	SUPERMAX
114	Oleo Lubrif. Alta/Baixa c/200 ML Spray	UN	12	25,00	3.000,00	SUPERMAX
115	Luva de Procedimento c/100 UN Medio	CAIXA	120	16,40	164,00	SS PLUSS
116	Luva de Procedimento c/100 UN Pequeno	CAIXA	120	7,60	76,00	SS PLUSS
117	Gorro Desc. c/Tiras c/100 UN. branco	PAC	10	1,50	2.700,00	DESCARPACK
118	Mascara Desc. c/tiras c/100 UN	CAIXA	10	0,10	800,00	DESCARPACK
119	Equipo Macro Gotas	UN	1800	0,10	800,00	DESCARPACK

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR PRÓ- SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME: 340.077,85 (trezentos e quarenta mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE 3
FORNECEDOR: MARCELO K. T. ITO E CIA ME CNPJ: 13.433.253/0001-09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	Abrilar Xarope 100 ml	FRASCO	3	28,77	86,31	Farmaquimica
2	Acheflan Spray	UN	2	29,31	58,62	Ache
3	Acheflan Pomada 30g	UN	2	22,00	44,00	Ache
4	Ad-til	FRASCO	30	11,75	352,50	NaycomMedi
5	Agarol 100 ml	FRASCO	5	13,20	66,00	J & J
6	Allegra 6 mg/ml Pediátrico 150 ml	FRASCO	10	41,95	419,50	Sanofi
7	Allegra D comp. c/ 10	CAIXA	5	34,45	172,25	Sanofi
8	Allestra 20	CAIXA	10	18,10	181,00	Ache
9	Allestra 30	CAIXA	5	18,10	90,50	Ache
10	Annita comp. c/ 6	CAIXA	4	57,65	230,60	Farmaquimica
11	Annita susp. Pediátrico 100 ml	VIDRO	4	49,90	199,60	Farmaquimica
12	Arcoxia 90 mg c/ 7 comp	CAIXA	4	39,45	157,80	Merc
13	Artrolive 30 comp	CAIXA	4	60,58	242,32	Ache
14	Bepantol pom	TUBO	10	14,90	149,00	Alotar
15	Benzevit pom	TUBO	10	19,30	193,00	Bayer
16	Beserol 12 comp	CAIXA	10	13,88	138,80	Sanofi
17	Biofenac comp. c/ 10	CAIXA	4	7,88	31,52	Ache
18	Biofenac spray	FRASCO	4	24,00	96,00	Ache
19	Buscoduo comp. c/ 20	CAIXA	20	15,92	318,40	Boehnineglhem
20	Candicort pom.	TUBO	10	18,40	184,00	Ache
21	Cataflam comp. c/ 20	CAIXA	10	22,97	229,70	Novartis
22	Catalflam gts	FRASCO	10	13,52	135,20	Norvartis
23	Carbolitium 450 mg c/ 30 comp.	CAIXA	10	35,85	358,50	Eurofarma
24	Cerazette	CAIXA	10	30,58	305,80	Schering
25	Combiron gts	FRASCO	10	14,96	149,60	Ache
26	Combiron comp. c/ 45	CAIXA	10	24,30	243,00	Ache
27	Combiron Xpe	VIDRO	5	10,95	54,75	Ache
28	Contractubex pom.	TUBO	20	46,15	923,00	Biolab
29	Coristina D c/ 4 comp	UN	50	3,98	199,00	Mantercorp
30	Dactil comp. c/ 30	CAIXA	20	13,76	275,20	Sanofi
31	Daktarin gel oral	TUBO	5	22,55	112,75	Jasen
32	Descongex gts	FRASCO	20	8,30	166,00	Ache
33	Descongex comp. c/ 15	CAIXA	10	15,32	153,20	Ache
34	Dermodex Prevent	TUBO	10	15,60	156,00	Bistol
35	Dermodex Tratamento	TUBO	10	38,09	380,90	Dalth
36	Dersany Óleo 100ml	FRASCO	10	41,95	419,50	Cristalia
37	Dimorf inj. c/ 5 amp	CAIXA	5	18,72	93,60	Matercorp
38	Diprosalic pom	TUBO	5	20,10	100,50	Mantercorp

39	Diprosone pom	TUBO	5	24,25	121,25	Aspsen
40	Donaren 150 mg c/ 30 comp	CAIXA	3	54,92	164,76	Sanofi
41	Dorflex gts	FRASCO	5	10,45	52,25	Sanofi
42	dorflex comp. c/ 10	UN	60	11,17	670,20	Whintehall
43	Efexor XR 75 mg c/ 28 caps.	CAIXA	3	225,20	675,60	Eurofarma
44	Ebastel comp. c/ 10	CAIXA	3	31,25	93,75	Hyperfarma
45	Episol White gel 60g	FRASCO	3	64,05	192,15	Eurofarma
46	Ebastel Líquido	FRASCO	2	32,08	64,16	Momenta
47	Eutonis 1 mg	CAIXA	2	13,20	26,40	Mometa
48	Eutonis mg	CAIXA	2	15,70	31,40	Sanofi
49	Fenergan comp.	CAIXA	20	8,22	164,40	Sanofi
50	Fenergan injetável	AMP	20	51,55	1.031,00	Sache
51	Fentizol creme vag.	TUBO	5	22,85	114,25	Pfizer
52	Fibrase 30g	TUBO	20	54,15	1.083,00	Aspsen
53	Flancox 300 mg c/ 14	CAIXA	8	14,65	117,20	Aspsen
54	Flancox 400mg c/ 10	CAIXA	8	13,98	111,84	Ache
55	Flogoral spray	FRASCO	5	23,40	117,00	Ache
56	Flogoral colutório	FRASCO	5	17,98	89,90	Ache
57	Flogo Rosa Sachê	CAIXA	10	28,15	281,50	Cosmed
58	Gelol pom.	FRASCO	10	11,75	117,50	Cosmed
59	Gelol spray	FRASCO	10	24,15	241,50	Farmasa
60	Gingilone	TUBO	10	12,01	120,10	Cosmed
61	Hemovirtus pom.	TUBO	10	15,45	154,50	Sanofi
62	Hexomedine spray	FRASCO	8	34,50	276,00	Farmaquimica
63	Flebon comp. com 30	CAIXA	20	37,45	750,00	Farmaquimica

LOTE 4:
FORNECEDOR: MARCELO K. T. ITO E CIA ME CNPJ: 13.433.253/0001-09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	Hirudoid 500 mg gel	TUBO	5	18,50	92,50	Dalchisankyo
2	Hixizine comp.	CAIXA	5	26,09	130,45	Theraskin
3	Hixizine Líquido	TUBO	5	26,55	132,75	Theraskin
4	Hydergine 10 mg gts	FRASCO	4	33,45	133,80	Novartis
5	Inalador	UN	3	149,85	449,55	NS
6	Inderal 10 mg	CAIXA	5	4,85	24,25	Astrazeneca
7	Iskemil comp.	CAIXA	4	85,70	342,80	Ache
8	Labirin 16 mg	CAIXA	4	47,85	191,40	Aspsen
9	Labirin 16 mg	CAIXA	4	32,30	129,20	Aspsen
10	Lisador comp.	CAIXA	10	12,85	128,50	Farmasa
11	Lisador gts	FRASCO	10	10,82	108,20	Farmasa
12	Lipless	CAIXA	2	59,23	118,46	Biolab
13	Magnen B6	CAIXA	4	37,22	148,88	Marjan
14	Maracugina liq.	VIDRO	5	32,45	162,25	Cosmed
15	Maracugina comp.	CAIXA	5	33,90	169,50	Cosmed
16	Materna	CAIXA	5	35,03	175,15	Cosmed
17	Maxtrol colirio	FRASCO	5	12,38	61,90	Alcon
18	Menopax	CAIXA	8	31,03	248,24	Ache
19	Micolamina loção	FRASCO	5	37,70	188,50	Theraskin
20	Microdiol	CAIXA	5	24,62	123,10	Shering
21	Mioflex-A	CAIXA	10	13,36	133,60	Farmasa
22	Minilax	CAIXA	3	25,50	76,50	Eurofarma
23	Monocordil 20 mg	CAIXA	5	10,12	50,60	Baldacci
24	Monocordil 50 mg	CAIXA	5	45,74	228,70	Baldacci
25	Motilium susp.	FRASCO	5	38,36	191,80	Baldacci
26	Movinlax	CAIXA	5	26,72	133,60	Libs

LOTE 5
FORNECEDOR: MARCELO K. T. ITO E CIA ME CNPJ: 13.433.253/0001-09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	Mylanta Plus	VIDRO	4	20,45	81,80	Johson
2	Naramig comp.	CAIXA	5	13,85	69,25	Glaxosmithkline
3	Natele	CAIXA	5	32,66	163,30	Bayer
4	Naturetti comp.	CAIXA	4	31,02	124,08	Sanofi
5	Neozine gts	FRASCO	4	9,37	37,48	Sanofi
6	Neutrofer gts	FRASCO	4	33,15	132,60	Sigma
7	Nootropil 800mg	CAIXA	3	24,46	73,38	Sanofo
8	Nootron 400 mg	CAIXA	3	27,42	82,26	Biosintécia
9	Noripurun gts	FRASCO	3	24,12	72,36	Nicomed
10	Noripurun comp.	CAIXA	3	25,60	76,80	Nycomed
11	Notuss Adulto	VIDRO	5	17,68	88,40	Ache
12	Notuss Pediátrico	VIDRO	5	15,16	75,80	Ache
13	Olcadil 1mg	CAIXA	3	24,37	73,11	Novartis
14	Olcadil 2 mg	CAIXA	3	38,46	115,38	Novartis
15	Orap 1mg	CAIXA	5	8,80	44,00	Jassem
16	Paraqueimol pom.	TUBO	5	13,46	67,30	Ache
17	Percof Xarope	VIDRO	4	22,62	90,48	Super RX
18	Paco	CAIXA	5	15,88	79,40	Eurofarma

LOTE 6
FORNECEDOR: MARCELO K. T. ITO E CIA ME CNPJ: 13.433.253/0001-09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	Persantin 75 mg	CAIXA	4	14,60	116,80	Boehinglhein
2	Ponstan comp.	CAIXA	4	26,35	210,80	Pfizer
3	Proflam 100 c/ 12	CAIXA	10	21,88	175,04	Eurofarma Nycomed

4	Proctil pom.	TUBO	5	17,35	86,75	Sanofi
5	Profenid 50 mg	CAIXA	5	15,16	75,80	Sanofi
6	Profenid 100 mg	CAIXA	5	28,05	140,25	Sanofi
7	Profenid Bi 150 mg	CAIXA	8	9,90	99,00	Sanofi
8	Profenid gts	FRASCO	5	22,95	114,75	Ache
9	Profenid Xarope	VIDRO	5	32,05	160,25	Ache
10	Quetros 25 mg c/15	CAIXA	8	14,60	116,80	Hertz
11	Quetros 100 mg c/ 30	CAIXA	3	26,35	210,80	Hertz
12	Resfenol comp.	CAIXA	10	21,88	175,04	Hertz
13	Resfenol gts	FRASCO	10	17,35	86,75	Roche
14	Resfenol Xarope	VIDRO	10	15,16	75,80	Roche
15	Rivotril 0,5 mg	CAIXA	8	28,05	140,25	Zambom
16	Rivotril 2 mg	CAIXA	8	9,90	99,00	Zambom
17	Seki gts	FRASCO	8	22,95	114,75	Eurofarma
18	Seki Xarope	VIDRO	8	32,05	160,25	Gross
19	Selene	CAIXA	5	14,60	116,80	Nikkho
20	Sepurin	CAIXA	5	26,35	210,80	Novartis
21	Silimalon	CAIXA	5	21,88	175,04	Novartis
22	Slow K comp.	CAIXA	10	17,35	86,75	Galdemaderm
23	Soapex 120 ml	FRASCO	5	15,16	75,80	Galdemaderm
24	Soapex 1% 120 ml	FRASCO	5	28,05	140,25	Guldemaderm

LOTE 7
FORNECEDOR: MARCELO K. T. ITO E CIA ME CNPJ: 13.433.253/0001-09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	Sonebon	CAIXA	5	12,18	60,90	Sigma
2	Stimulance Sache	CAIXA	10	33,20	332,00	Eurofarma
3	Stimulance Pote	CAIXA	3	72,60	217,80	Eurofarma
4	Sustagen	LATA	15	35,14	527,10	Mead Jhonson
5	Tobrex colírio	FRASCO	5	18,84	94,20	Alcon
6	Sustrate	CAIXA	5	16,76	83,80	Briston
7	Tandrilax comp. c/ 15	CAIXA	10	16,75	167,50	Ache
8	Tamarine comp.	CAIXA	5	28,80	144,00	Farmasa
9	Tamarine Geléia	POTE	3	36,40	109,20	Farmasa
10	Tilatil Comp.	CAIXA	5	42,25	211,25	Roche
11	Toragesic SL	CAIXA	5	23,20	116,00	Sigma
12	Toragesic gts	FRASCO	5	33,50	167,50	Sigma
13	Tramal comp.	CAIXA	5	41,90	209,50	Pfizer
14	Tramal injetável com 5 ampolas	CAIXA	2	34,04	68,08	Pfizer
15	Tropinal comp.	CAIXA	5	14,00	70,00	Sigma
16	Tropinal gts	CAIXA	5	15,10	75,50	Sigma
17	Trental 400 mg	CAIXA	5	43,00	215,00	Sanofi
18	Trivagel N	TUBO	5	40,30	201,50	Marjan
19	Tylex 30 mg c/ 24	CAIXA	5	42,20	211,00	Jansen

LOTE 8
FORNECEDOR: MARCELO K. T. ITO E CIA ME CNPJ: 13.433.253/0001-09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	Unoprost 2 mg	CAIXA	2	57,40	114,80	Arsen
2	Uro vaxon 6 mg c/ 30 caps.	CAIXA	2	94,50	189,00	Arsen
3	Utrogestan 200 mg	CAIXA	4	40,35	161,40	Beisn Healthc
4	Varicell comp.	CAIXA	4	48,70	194,80	Vidfarma
5	Verutex	TUBO	3	35,70	107,10	Roche
6	Verutex B	TUBO	3	47,40	142,20	Roche
7	Vertizine D	CAIXA	5	49,60	248,00	Ache
8	Vertix Comp.	CAIXA	5	22,15	110,75	Ache
9	Venalot comp.	CAIXA	5	26,00	130,00	Nycomed
10	Venalot creme	TUBO	5	21,60	108,00	Nycomed
11	Vibral Ad.	VIDRO	5	13,60	68,00	Abbott
12	Vibral Ped.	VIDRO	5	10,55	52,75	Abbott
13	Vicog	CAIXA	5	16,92	84,60	Marjan
14	Vick vapurub 12g	LATA	5	6,95	34,75	Procter
15	Vonau 4 mg	CAIXA	5	24,40	122,00	Vonal
16	Vonau 8 mg	CAIXA	5	48,10	240,50	Vonal
17	Vytorin 10/20	CAIXA	2	98,10	196,20	Merck
18	Vytorin 10/40	CAIXA	2	85,90	171,80	Merck
19	Xefo 8 mg	CAIXA	4	14,80	59,20	Biolak
20	Acetilcisteina injetavel com 5	CAIXA	20	10,55	211,00	Uniao Quimica
21	Cálcio Infantil susp.	FRASCO	30	18,30	549,00	Natulab
22	Carbamazepina 200 mg c/ 20	CAIXA	80	11,70	936,00	Neo Quimica
23	Dexametasona creme	TUBO	100	5,80	580,00	Ems
24	Diclofenaco gotas	FRASCO	20	8,70	174,00	Ems
25	Diclofenaco gel	TUBO	20	11,20	224,00	Herbarum
26	Gabapentina 600 mg c/ 30 comp.	CAIXA	3	95,80	287,40	Ems
27	Ginko Biloba 40 mg c/ 30 comp.	CAIXA	5	26,90	134,50	Merck
28	Polivitaminico gts	FRASCO	30	25,60	768,00	Neo quimica
29	Risperidona 1 mg c/ 30 comp.	CAIXA	4	67,10	268,40	Eurofarma
30	Secnidazol comp. c/ 4	CAIXA	10	22,50	225,00	Ache
31	Venlafaxina 150 mg c/ 30 caps.	CAIXA	2	149,00	298,00	Teuto
32	Flunarizina 10 mg c/ 30	CAIXA	40	8,16	326,40	Teuto
33	Aminofilina comprimido 200 mg c/ 20	CAIXA	50	4,00	200,00	Ache

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR MARCELO T. K. ITO ME:
R$ 35.262,70 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR PRÓ- SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME: 340.077,85 (trezentos e quarenta mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 375.340,55 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e cinqüenta e cinco centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 25 de Julho de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F533D4EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO V - DEMONSTRATIVO CAIXA - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
110	AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOL	8.439,96	0,00	8.439,96
320	PACS - Agente Comunitário de Saúde c/ 6067-4	0,61	0,00	0,61
330	cota parte SUS ESTADUAL	18.554,69	4.807,81	13.746,88
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	208.087,14	36.516,92	171.570,22
780	Quadras Poliesportivas Cobertas - GIDUR - CEF- conta 647020-2	48.957,93	33.780,08	15.177,85
790	PAC- Sist. de Esgotamento Sanitario - TC - 0379/08	310.823,65	81.604,46	229.219,19
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	742.212,30	0,00	742.212,30
111	Programas Educação - Merenda Escolar	9.311,07	891,00	8.420,07
331	FMS PSF Incentivo Estadual	0,00	11.634,74	-11.634,74
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	949,77	0,00	949,77
511	Taxas - Prestação de Serviços	-84.216,63	2.176,00	-86.392,63
601	OPARAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	-46.517,17	2.564.095,88	-2.610.613,05
711	REVITALIZAÇAO DA PRAÇA DO MUSEU - 15231-5	647,50	0,00	647,50
771	Caixa c/ 00647017-2 - Infraestrutura Urbana - Rocio	0,00	314,78	-314,78
781	CONVÊNIO CENTRO DE APOIO AO TURISMO - WUTMARSU	-19.748,84	799,50	-20.548,34
801	CONV.FUNASA TC/PAC-0671/2011 C/ 20.678-4 MODULOS SAN	8.699,61	0,00	8.699,61
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	134.346,57	2.289,97	132.056,60
122	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	12.519,83	30.598,03	-18.078,20
142	CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES - PAC 2	489.141,98	1.155.203,54	-666.061,56
322	PSF - Programa Saude da Familia - 6821-7	163,86	0,00	163,86
332	MÓDULOS SANITÁRIOS - C/17832-2 - FUNASA	79.751,15	18.294,79	61.456,36
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.393,15	6.277,14	4.116,01
742	FMAS-PISO DE ALTA COMPL.	7.633,55	0,00	7.633,55
752	FNAS- IGD BOLSA FAMILIA - C/ 20110-3	163.237,00	3.165,00	160.072,00
792	PAIF - Programa de Atendimento Integral da Família c/19506-5	65.072,22	1.165,00	63.907,22
802	CONVENIO SICONV 763977- C/ 647027-0	2.655,71	0,00	2.655,71
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	656.753,18	59.876,87	596.876,31
143	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS (PAR) - PROGRAMA CAMINHOS DA E	123.782,23	0,00	123.782,23
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	389.033,52	118.093,81	270.939,71
333	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (TERMO 0669/08)	298.729,88	0,00	298.729,88
763	CONSTRUÇÃO MEMORIAL COLONIA CECILIA	630,48	4.764,59	-4.134,11
104	Demais impostos vinculados à educação básica	224.786,49	129.438,17	95.348,32
334	MEDICAMENTOS PARA SAÚDE - C/19607-X	1.669,37	2,20	1.667,17
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - E	18.454,48	10.926,91	7.527,57
784	PROGRAMA FMASPFMC2	113.143,49	0,00	113.143,49
794	ACADEMIAS AO AR LEVRE - CONV. 736749	-12.187,28	0,00	-12.187,28
854	Aquisição de uma motoniveladora - PRODESA - CEF - AG.0397 - nº 0	16.469,83	0,00	16.469,83
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	27.476,11	0,00	27.476,11
335	Convenio Reforma - programa requalificação de URS	2.355,20	0,00	2.355,20
495	Atencao Basica	445.236,67	116.124,47	329.112,20
515	FUNREBOM - exercicio	157.380,58	7.302,40	150.078,18
705	Construção do Ginásio de Esportes	10.759,81	0,00	10.759,81
775	Convênio - Infraestrutura Asfalto C/ 647019-9	1.610,50	0,00	1.610,50
795	CONSTRUÇÃO DE 2 QUADRAS POLI-ESPORTIVA - CONV.70	52.301,32	42.001,55	10.299,77
835	Infraestrutura no Bairro Farajala Bacila	247.386,66	0,00	247.386,66
136	CONVENIO TRANPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2008	26.992,09	3.272,31	23.719,78
336	AMPLIAÇÃO - CENTRO DE ESP. ODONTOLOGICAS C/208094	39.524,84	0,00	39.524,84
746	FMAS-PISO TRANS.MEDIA COMPL. C/15.013-4	26.260,05	0,00	26.260,05

796	PATRULHA AGRICULA MECANIZADA - CONV. 741585	8.807,68	0,00	8.807,68
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	39.536,04	0,00	39.536,04
107	Salário Educação - Exercício Corrente	70.918,68	8.041,24	62.877,44
327	Epidemiologia e Controle de Doenças	33,70	0,00	33,70
337	construção de novas unidades Basicas de Saúde - Programa Requalifi	698.264,73	0,00	698.264,73
497	Vigilancia em Saude	139.920,24	1.484,65	138.435,59
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	119.577,35	11.352,50	108.224,85
31709	Pavimentação Poliédrica	361.848,06	0,00	361.848,06
708	Recapamento de Ruas - Governo Estadual	111,40	0,00	111,40
778	Pavimentação Asfáltica em Ruas - 2010C/ 006.647023-7	2.152,18	0,00	2.152,18
858	Convênio estadual _FUNRESTRAN	14.089,37	0,00	14.089,37
139	C/17.389-4 -Reestruturação Física - Construção - Proinfância	12.377,63	0,00	12.377,63
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012	88.318,74	0,00	88.318,74
329	Vigilancia Sanitaria f 329 - 12.336-6	79,52	0,00	79,52
499	Gestão do SUS	4.941,94	1.928,67	3.013,27
799	ATIVIDAES ESPORTIVAS - PARANA ESPORTE - C/006.124-3	2.657,15	0,00	2.657,15
Total Recursos Vinculados (I)		6.603.300,52	4.468.224,98	2.135.075,54
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	458.655,14	957.678,32	-499.023,18
094	RETENÇÕES DE CARATER CONSIGNATORIO	653,03	148.490,01	-147.836,98
Total Recursos não Vinculados(II)		459.308,17	1.106.168,33	-646.860,16
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	171.246,60	0,00	171.246,60
500	Programa de Requalificação de UBS - Bloco Investimento - FNS	258.787,76	0,00	258.787,76
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88	1.341,35	0,00	1.341,35
		431.375,71	0,00	431.375,71
TOTAL (III) = (I + II)		7.493.984,40	5.574.393,31	1.919.591,09
		7.493.984,40	5.574.393,31	1.919.591,09
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2014 as 12h e 32m.				

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Tesoureiro

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:6A9554EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDA DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
110	AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	8.439,96	0,00
150	Aquisição de equipamentos, Materiais e brinquedos didático	0,00	0,00	0,00	13.844,34	0,00	0,00
320	PACS - Agente Comunitário de Saúde c/ 6067-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,61	0,00
330	cota parte SUS ESTADUAL	3,00	4.388,15	416,66	29.066,21	13.746,88	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	268,98	36.147,72	100,22	764,44	171.570,22	0,00
780	Quadras Poliesportivas Cobertas - GIDUR - CEF- conta 647020-2	0,00	0,00	33.780,08	0,00	15.177,85	0,00
790	PAC- Sist. de Esgotamento Sanitario - TC - 0379/08	22.887,22	0,00	58.717,24	0,00	229.219,19	0,00
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	742.212,30	0,00
111	Programas Educação - Merenda Escolar	891,00	0,00	0,00	0,00	8.420,07	0,00
331	FMS PSF Incentivo Estadual	6,00	0,00	11.628,74	0,00	-11.634,74	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	949,77	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	394,60	0,00	1.781,40	150.608,26	-86.392,63	0,00
601	OPARAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.564.095,88	0,00	-2.610.613,05	0,00
711	REVITALIZAÇAO DA PRAÇA DO MUSEU - 15231-5	0,00	0,00	0,00	0,00	647,50	0,00
771	Caixa c/ 00647017-2 - Infraestrutura Urbana - Rocio	0,00	0,00	314,78	0,00	-314,78	0,00
781	CONVÊNIO CENTRO DE APOIO AO TURISMO - WUTMARSUM	0,00	0,00	799,50	0,00	-20.548,34	0,00
801	CONV.FUNASA TC/PAC-0671/2011 C/ 20.678-4 MODULOS SANIT.DOMICILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	8.699,61	0,00
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	2.289,97	0,00	0,00	0,00	132.056,60	0,00
122	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	0,00	30.069,19	528,84	68.971,42	-18.078,20	0,00
142	CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES - PAC 2	427.003,32	0,00	728.200,22	0,00	-666.061,56	0,00
322	PSF - Programa Saude da Familia - 6821-7	0,00	0,00	0,00	0,00	163,86	0,00
332	MÓDULOS SANITÁRIOS - C/17832-2 - FUNASA	0,00	0,00	18.294,79	0,00	61.456,36	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	5.607,00	670,14	5.757,23	4.116,01	0,00
742	FMAS-PISO DE ALTA COMPL.	0,00	0,00	0,00	2.925,50	7.633,55	0,00
752	FNAS- IGD BOLSA FAMILIA - C/ 20110-3	390,94	0,00	2.774,06	1.680,00	160.072,00	0,00
792	PAIF - Programa de Atendimento Integral da Família c/19506-5	71,50	0,00	1.093,50	5.317,73	63.907,22	0,00
802	CONVENIO SICONV 763977- C/ 647027-0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.655,71	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.556,65	0,00	56.320,22	0,00	596.876,31	0,00

143	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS (PAR) - PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	123.782,23	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	43.906,83	52.357,97	21.829,01	322.841,01	270.939,71	0,00
333	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (TERMO 0669/08)	0,00	0,00	0,00	344.958,16	298.729,88	0,00
763	CONSTRUÇÃO MEMORIAL COLONIA CECILIA	0,00	0,00	4.764,59	575,40	-4.134,11	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	2.902,68	112.947,27	13.588,22	29.599,92	95.348,32	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
334	MEDICAMENTOS PARA SAÚDE - C/19607-X	2,20	0,00	0,00	0,00	1.667,17	0,00
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	0,00	10.760,00	166,91	38.976,71	7.527,57	0,00
784	PROGRAMA FMASPFMC2	0,00	0,00	0,00	0,00	113.143,49	0,00
794	ACADEMIAS AO AR LEVRE - CONV. 736749	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.187,28	0,00
834	Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	0,00	0,00	0,00	987.600,00	0,00	0,00
854	Aquisição de uma motoniveladora - PRODESA - CEF - AG.0397 - nº 006.00647028-8	0,00	0,00	0,00	0,00	16.469,83	0,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	0,00	0,00	21.514,30	27.476,11	0,00
335	Convenio Reforma - programa requalificação de URS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.355,20	0,00
495	Atencao Basica	68.157,46	0,00	47.967,01	96.240,10	329.112,20	0,00
515	FUNREBOM - exercicio	0,00	0,00	7.302,40	1.297,86	150.078,18	0,00
705	Construção do Ginásio de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	10.759,81	0,00
775	Convênio - Infraestrutura Asfalto C/ 647019-9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,50	0,00
795	CONSTRUÇÃO DE 2 QUADRAS POLI-ESPORTIVA - CONV.707002	0,00	0,00	42.001,55	0,00	10.299,77	0,00
835	Infraestrutura no Bairro Farajala Bacila	0,00	0,00	0,00	493.100,00	247.386,66	0,00
136	CONVENIO TRANPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2008	0,00	0,00	3.272,31	81.948,88	23.719,78	0,00
336	AMPLIAÇÃO - CENTRO DE ESP. ODONTOLOGICAS C/208094	0,00	0,00	0,00	0,00	39.524,84	0,00
746	FMAS-PISO TRANS.MEDIA COMPL. C/15.013-4	0,00	0,00	0,00	10.088,50	26.260,05	0,00
796	PATRULHA AGRICULA MECANIZADA -CONV. 741585	0,00	0,00	0,00	0,00	8.807,68	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00	0,00	2.426,62	39.536,04	0,00
107	Salário Educação - Exercício Corrente	2.710,33	0,00	5.330,91	0,00	62.877,44	0,00
327	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00	33,70	0,00
337	construção de novas unidades Basicas de Saúde - Programa Requalificação de UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	698.264,73	0,00
497	Vigilancia em Saude	50,00	0,00	1.434,65	6.034,40	138.435,59	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	0,00	11.352,50	0,00	141.144,31	108.224,85	0,00
31709	Pavimentação Poliédrica	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	361.848,06	0,00
148	Aquisição de Mobiliario Escolar	0,00	0,00	0,00	294.126,10	0,00	0,00
708	Recapamento de Ruas - Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	111,40	0,00
778	Pavimentação Asfáltica em Ruas - 2010C/ 006.647023-7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,18	0,00
858	Convênio estadual _FUNRESTRAN	0,00	0,00	0,00	1.977,15	14.089,37	0,00
139	C/17.389-4 -Reestruturação Física - Construção - Proinfância	29,49	0,00	-29,49	0,00	12.377,63	0,00
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	0,00	0,00	0,00	47.322,04	88.318,74	0,00
329	Vigilancia Sanitaria f 329 - 12.336-6	0,00	0,00	0,00	0,00	79,52	0,00
499	Gestão do SUS	0,00	1.928,67	0,00	47.162,51	3.013,27	0,00
799	ATIVIDAES ESPORTIVAS - PARANA ESPORTE - C/006.124-3	0,00	0,00	0,00	0,00	2.657,15	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Total	Recursos Vinculados (I)	575.522,18	265.558,47	3.627.144,33	4.327.869,10	2.135.075,54	0,00
000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	63.951,89	0,00	551.770,43	0,00	-615.722,32	0,00
094	RETENÇÕES DE CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-147.836,98	0,00
Total	Recursos não Vinculados(II)	63.951,89	0,00	551.770,43	0,00	-763.559,30	0,00
000	Recursos Proprios	7.410,72	328.324,88	6.220,40	4.381.736,17	116.699,14	0,00
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE - 23065-0	0,00	0,00	0,00	5.868,15	171.246,60	0,00
500	Programa de Requalificação de UBS - Bloco Investimento - FNS	0,00	0,00	0,00	0,00	258.787,76	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341,35	0,00
864	Construção de novo acesso para a Vila Rosa - Convênio Estadual	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
		7.410,72	328.324,88	6.220,40	5.387.604,32	548.074,85	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		646.884,79	593.883,35	4.185.135,15	9.715.473,42	1.919.591,09	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2014 as 12h e 33m.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:24CCAC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	102.173.790,08	108.783.205,61	10.980.849,28	10,09	34.944.701,36	32,12	73.838.504,25
RECEITAS CORRENTES	63.275.284,90	64.404.080,71	10.440.464,22	16,21	32.525.041,67	50,50	31.879.039,04
Receita Tributaria	10.940.457,19	11.240.457,19	1.812.299,10	16,12	5.587.693,84	49,71	5.652.763,35
Impostos	9.991.767,19	10.291.767,19	1.673.723,56	16,26	5.139.389,63	49,94	5.152.377,56
IPTU	2.284.747,19	2.284.747,19	159.786,96	6,99	926.375,20	40,55	1.358.371,99
ITBI	1.220.010,00	1.220.010,00	186.711,02	15,30	502.014,14	41,15	717.995,86
ISS	5.455.010,00	5.755.010,00	1.205.703,22	20,95	3.288.654,46	57,14	2.466.355,54
Outros Impostos	1.032.000,00	1.032.000,00	121.522,36	11,78	422.345,83	40,92	609.654,17
Taxas	808.680,00	808.680,00	138.575,54	17,14	448.304,21	55,44	360.375,79
Contribuicao de Melhoria	140.010,00	140.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.010,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	643.950,00	643.950,00	126.911,13	19,71	403.404,38	62,65	240.545,62
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	643.950,00	643.950,00	126.911,13	19,71	403.404,38	62,65	240.545,62
RECEITA PATRIMONIAL	159.880,00	161.252,47	186.085,92	115,40	339.232,98	210,37	-177.980,51
Receitas Imobiliarias	31.500,00	31.500,00	3.449,00	10,95	9.324,00	29,60	22.176,00
Receitas de Valores Mobiliarios	128.380,00	129.752,47	182.636,92	140,76	323.408,98	249,25	-193.656,51
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	-6.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	7.324,20	0,00	12.524,70	0,00	-12.524,70
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	7.324,20	0,00	12.524,70	0,00	-12.524,70
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	87.050,00	87.050,00	16.707,29	19,19	50.298,95	57,78	36.751,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.059.673,00	50.887.096,34	8.139.672,75	16,00	25.585.650,47	50,28	25.301.445,87
Transferencias Intergovernamentais	49.593.273,00	50.420.696,34	8.055.348,53	15,98	25.415.086,26	50,41	25.005.610,08
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	466.400,00	466.400,00	84.324,22	18,08	170.564,21	36,57	295.835,79
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.384.274,71	1.384.274,71	170.166,45	12,29	745.944,68	53,89	638.330,03
Multas e Juros de Mora	165.240,00	165.240,00	12.209,79	7,39	26.950,97	16,31	138.289,03
Indenizacoes e Restituicoes	580.504,71	580.504,71	169,44	0,03	767,11	0,13	579.737,60
Receita da Divida Ativa	495.530,00	495.530,00	157.787,22	31,84	718.226,60	144,94	-222.696,60
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	38.898.505,18	44.379.124,90	540.385,06	1,22	2.419.659,69	5,45	41.959.465,21
OPERACOES DE CREDITO	5.000.000,00	7.739.078,17	273.312,22	3,53	1.127.398,94	14,57	6.611.679,23
Operacoes de Credito Internas	5.000.000,00	7.739.078,17	273.312,22	3,53	1.127.398,94	14,57	6.611.679,23
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	94.350,00	7,26	1.205.650,00
Alienacao de Bens Moveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	94.350,00	31,45	205.650,00
Alienacao de Bens Imoveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	32.598.505,18	35.340.046,73	267.072,84	0,76	1.197.910,75	3,39	34.142.135,98
Transferencias Intergovernamentais	0,00	456.464,56	0,00	0,00	0,00	0,00	456.464,56
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	32.598.505,18	34.883.582,17	267.072,84	0,77	1.197.910,75	3,43	33.685.671,42
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	102.173.790,08	108.783.205,61	10.980.849,28	10,09	34.944.701,36	32,12	73.838.504,25
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	102.173.790,08	108.783.205,61	10.980.849,28	10,09	34.944.701,36	32,12	73.838.504,25
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	436.028,75	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	102.173.790,08	108.783.205,61	11.416.878,03	10,09	34.944.701,36	32,12	73.838.504,25
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	210.886,46	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	210.886,46	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação	Créditos	Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo

	Inicial (a)	Adicionais (b)	Atualizada (c)=(a+b)	No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	(c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	94.694.843,12	6.688.801,99	101.383.645,11	14.247.757,41	36.107.734,30	10.612.229,00	26.394.337,91	26,03	74.989.307,20
DESPESAS CORRENTES	53.915.044,83	-1.619.495,23	52.295.549,60	9.722.410,18	28.250.642,63	9.737.438,56	24.071.456,42	46,03	28.224.093,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.069.523,76	-286.500,00	28.783.023,76	5.214.824,23	13.746.758,09	5.115.196,01	13.583.558,09	47,19	15.199.465,67
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.319.718,84	-1.560.000,00	759.718,84	4.980,62	553.765,77	98.374,66	249.208,24	32,80	510.510,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.525.802,23	227.004,77	22.752.807,00	4.502.605,33	13.950.118,77	4.523.867,89	10.238.690,09	45,00	12.514.116,91
DESPESAS DE CAPITAL	40.509.740,68	8.308.297,22	48.818.037,90	4.525.347,23	7.857.091,67	874.790,44	2.322.881,49	4,76	46.495.156,41
INVESTIMENTOS	39.329.974,10	7.198.297,22	46.528.271,32	4.183.579,02	5.837.182,44	197.346,78	316.055,41	0,68	46.212.215,91
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.179.766,58	1.110.000,00	2.289.766,58	341.768,21	2.019.909,23	677.443,66	2.006.826,08	87,64	282.940,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	270.057,61	0,00	270.057,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.057,61
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	4.905.483,49	281.500,00	5.186.983,49	533.207,36	1.621.038,92	804.649,03	1.621.038,92	31,25	3.565.944,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	99.600.326,61	6.970.301,99	106.570.628,60	14.780.964,77	37.728.773,22	11.416.878,03	28.015.376,83	26,29	78.555.251,77
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	99.600.326,61	6.970.301,99	106.570.628,60	14.780.964,77	37.728.773,22	11.416.878,03	28.015.376,83	26,29	78.555.251,77
SUPERAVIT (XIII)	2.573.463,47	0,00	2.212.577,01	0,00	0,00	0,00	6.929.324,53	313,18	-4.716.747,52
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	102.173.790,08	6.970.301,99	108.783.205,61	14.780.964,77	37.728.773,22	11.416.878,03	34.944.701,36	32,12	73.838.504,25
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 16m.									

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:7D24CA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	94.694.843,12	101.383.645,11	14.247.757,41	36.107.734,30	10.612.229,00	26.394.337,91	99,99	26,03	74.989.307,20
ESSENCIAL À JUSTIÇA	424.006,14	424.006,14	51.400,51	152.288,69	55.406,53	146.791,95	0,56	34,62	277.214,19
Formação de Recursos Humanos	7.800,00	7.800,00	0,00	2.187,06	1.500,00	2.187,06	0,01	28,04	5.612,94
Representação Judicial e Extrajudicial	416.206,14	416.206,14	51.400,51	150.101,63	53.906,53	144.604,89	0,55	34,74	271.601,25
ADMINISTRAÇÃO	11.565.332,62	10.818.725,43	1.462.185,56	6.584.451,04	1.913.415,77	5.136.171,66	19,46	47,47	5.682.553,77
Administração Financeira	5.883.285,88	6.003.285,88	1.015.709,27	4.782.205,13	1.394.993,83	3.655.234,61	13,85	60,89	2.348.051,27
Controle Interno	113.412,39	108.412,39	12.631,02	39.038,82	11.715,57	32.465,47	0,12	29,95	75.946,92
Administração Geral	2.136.942,30	2.297.442,30	257.536,82	940.707,02	311.805,62	782.715,52	2,97	34,07	1.514.726,78
Comunicação Social	250.993,53	250.993,53	29.204,54	183.291,60	29.881,53	117.814,89	0,45	46,94	133.178,64
Formação de Recursos Humanos	131.065,33	131.065,33	0,00	49.840,00	3.000,00	40.340,00	0,15	30,78	90.725,33
Defesa Civil	78.750,00	78.750,00	517,72	30.706,45	14.748,76	29.408,59	0,11	37,34	49.341,41
Tecnologia da Informatização	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Planejamento e Orçamento	2.220.883,19	1.198.776,00	146.586,19	558.662,02	147.270,46	478.192,58	1,81	39,89	720.583,42
SEGURANÇA PÚBLICA	177.217,40	213.644,73	39.930,25	78.064,77	29.912,27	55.699,42	0,21	26,07	157.945,31
Informação e Inteligência	177.217,40	213.644,73	39.930,25	78.064,77	29.912,27	55.699,42	0,21	26,07	157.945,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.697.182,98	2.757.182,98	652.519,16	1.208.694,49	560.446,06	1.011.119,55	3,83	36,67	1.746.063,43
Administração Geral	711.612,75	711.612,75	93.849,96	367.279,75	126.913,09	298.159,19	1,13	41,90	413.453,56
Assistência Comunitária	1.985.570,23	2.045.570,23	558.669,20	841.414,74	433.532,97	712.960,36	2,70	34,85	1.332.609,87
SAÚDE	18.482.832,61	20.042.760,90	2.656.298,24	7.212.057,92	2.656.437,49	6.578.158,42	24,92	32,82	13.464.602,48
Atenção Básica	18.482.832,61	20.042.760,90	2.656.298,24	7.212.057,92	2.656.437,49	6.578.158,42	24,92	32,82	13.464.602,48
EDUCAÇÃO	25.768.542,91	25.813.355,10	3.387.595,82	9.220.309,07	3.341.865,13	8.183.604,61	31,00	31,70	17.629.750,49
Ensino Fundamental	25.720.542,91	25.765.355,10	3.387.595,82	9.219.159,07	3.341.865,13	8.182.454,61	31,00	31,76	17.582.900,49
Ensino Superior	48.000,00	48.000,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	2,40	46.850,00
CULTURA	1.700.020,00	1.150.020,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,08	1,91	1.128.020,00
Difusão Cultural	1.300.010,00	750.010,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,08	2,93	728.010,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	400.010,00	400.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.010,00
DIREITOS DA CIDADANIA	337.984,98	369.884,98	94.198,21	182.970,94	64.414,73	135.925,66	0,51	36,75	233.959,32
Assistência à Criança a ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	1.047,70	0,00	1.047,70	0,00	6,98	13.952,30
Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Administração Geral	314.984,98	346.884,98	94.198,21	181.923,24	64.414,73	134.877,96	0,51	38,88	212.007,02
URBANISMO	16.699.891,48	22.243.333,35	4.586.319,63	8.310.269,50	1.076.459,22	2.882.634,10	10,93	12,96	19.360.699,25
Serviços Urbanos	1.460.010,00	2.020.360,00	47.768,70	544.263,05	213.785,50	505.587,05	1,92	25,02	1.514.772,95
Infra-Estrutura Urbana	15.239.881,48	20.222.973,35	4.538.550,93	7.766.006,45	862.673,72	2.377.047,05	9,01	11,75	17.845.926,30
HABITAÇÃO	52.250,00	52.250,00	7.830,00	7.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00
Habitação Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	32.250,00	32.250,00	7.830,00	7.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.250,00

SANEAMENTO	2.718.001,00	2.652.001,00	344.958,16	344.958,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652.001,00
Saneamento Básico Rural	2.718.001,00	2.652.001,00	344.958,16	344.958,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652.001,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.652.819,51	5.624.819,51	390.975,35	1.158.002,46	395.225,57	944.193,98	3,58	16,79	4.680.625,53
Preservação e Conservação Ambiental	5.359.819,51	5.331.819,51	390.975,35	1.158.002,46	395.225,57	944.193,98	3,58	17,71	4.387.625,53
Recuperação de Áreas Degradadas	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
AGRICULTURA	5.983.116,76	6.523.116,76	172.807,40	353.946,26	110.331,30	250.216,61	0,95	3,84	6.272.900,15
Promoção da Produção Vegetal	4.732.557,52	4.732.557,52	172.807,40	353.946,26	110.331,30	250.216,61	0,95	5,29	4.482.340,91
Promoção da Produção Animal	1.250.559,24	1.250.559,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.559,24
Extensão Rural	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Reforma Agrária	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
INDÚSTRIA	604.809,01	847.883,14	246.001,03	579.344,00	251.382,32	508.573,83	1,92	59,98	339.309,31
Normalização e Qualidade	49.850,00	45.982,75	0,00	32.498,03	6.107,69	25.017,08	0,09	54,41	20.965,67
Promoção Industrial	554.959,01	801.900,39	246.001,03	546.845,97	245.274,63	483.556,75	1,83	60,30	318.343,64
COMÉRCIO E SERVIÇOS	184.000,00	203.825,37	645,40	645,40	0,00	0,00	0,00	0,00	203.825,37
Turismo	184.000,00	203.825,37	645,40	645,40	0,00	0,00	0,00	0,00	203.825,37
TRANSPORTE	188.000,00	188.000,00	0,00	185.290,31	0,00	182.729,15	0,69	97,20	5.270,85
Transporte Rodoviário	188.000,00	188.000,00	0,00	185.290,31	0,00	182.729,15	0,69	97,20	5.270,85
DESPORTO E LAZER	1.125.778,11	1.125.778,11	154.092,69	506.611,29	156.932,61	356.518,97	1,35	31,67	769.259,14
Desporto de Rendimento	1.125.778,11	1.125.778,11	154.092,69	506.611,29	156.932,61	356.518,97	1,35	31,67	769.259,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.057,61	270.057,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.057,61
Reserva de Contingência	270.057,61	270.057,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.057,61
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.905.483,49	5.186.983,49	533.207,36	1.621.038,92	804.649,03	1.621.038,92	100,00	31,25	3.565.944,57
ESSENCIAL À JUSTIÇA	18.007,00	18.007,00	2.873,44	8.492,52	4.297,38	8.492,52	0,52	47,16	9.514,48
Representação Judicial e Extrajudicial	18.007,00	18.007,00	2.873,44	8.492,52	4.297,38	8.492,52	0,52	47,16	9.514,48
ADMINISTRAÇÃO	1.603.427,60	1.385.427,60	36.124,46	108.811,57	54.208,30	108.811,57	6,71	7,85	1.276.616,03
Planejamento e Orçamento	85.804,00	85.804,00	13.057,62	39.438,64	19.586,43	39.438,64	2,43	45,96	46.365,36
Controle Interno	5.186,00	5.186,00	653,07	2.298,11	973,54	2.298,11	0,14	44,31	2.887,89

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Administração Geral	59.576,00	59.576,00	10.011,40	29.461,54	15.079,42	29.461,54	1,82	49,45	30.114,46
Administração Financeira	1.452.861,60	1.234.861,60	12.402,37	37.613,28	18.568,91	37.613,28	2,32	3,05	1.197.248,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.082,16	169.082,16	27.606,66	82.850,06	41.488,87	82.850,06	5,11	49,00	86.232,10
Assistência Comunitária	144.947,33	144.947,33	20.577,04	63.491,15	31.381,61	63.491,15	3,92	43,80	81.456,18
Administração Geral	24.134,83	24.134,83	7.029,62	19.358,91	10.107,26	19.358,91	1,19	80,21	4.775,92
SAÚDE	928.890,89	928.890,89	135.296,49	410.341,57	206.490,61	410.341,57	25,31	44,18	518.549,32
Atenção Básica	928.890,89	928.890,89	135.296,49	410.341,57	206.490,61	410.341,57	25,31	44,18	518.549,32
EDUCAÇÃO	1.769.843,00	2.269.843,00	268.552,96	825.096,30	404.253,24	825.096,30	50,90	36,35	1.444.746,70
Ensino Fundamental	1.769.843,00	2.269.843,00	268.552,96	825.096,30	404.253,24	825.096,30	50,90	36,35	1.444.746,70
DIREITOS DA CIDADANIA	17.395,84	16.895,84	2.539,69	6.737,98	3.678,67	6.737,98	0,42	39,88	10.157,86
Administração Geral	17.395,84	16.895,84	2.539,69	6.737,98	3.678,67	6.737,98	0,42	39,88	10.157,86
URBANISMO	284.112,00	284.112,00	36.765,23	116.194,15	55.110,46	116.194,15	7,17	40,90	167.917,85
Infra-Estrutura Urbana	284.112,00	284.112,00	36.765,23	116.194,15	55.110,46	116.194,15	7,17	40,90	167.917,85
GESTÃO AMBIENTAL	3.915,00	3.915,00	0,00	3.915,00	0,00	3.915,00	0,24	100,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.915,00	3.915,00	0,00	3.915,00	0,00	3.915,00	0,24	100,00	0,00
AGRICULTURA	37.865,00	37.865,00	5.139,50	15.206,91	7.709,25	15.206,91	0,94	40,16	22.658,09
Promoção da Produção Vegetal	37.865,00	37.865,00	5.139,50	15.206,91	7.709,25	15.206,91	0,94	40,16	22.658,09
INDÚSTRIA	23.668,00	23.668,00	11.109,11	21.838,31	16.441,59	21.838,31	1,35	92,27	1.829,69
Promoção Industrial	23.668,00	23.668,00	11.109,11	21.838,31	16.441,59	21.838,31	1,35	92,27	1.829,69
DESPORTO E LAZER	49.277,00	49.277,00	7.199,82	21.554,55	10.970,66	21.554,55	1,33	43,74	27.722,45
Desporto de Rendimento	49.277,00	49.277,00	7.199,82	21.554,55	10.970,66	21.554,55	1,33	43,74	27.722,45
TOTAL	99.600.326,61	106.570.628,60	14.780.964,77	37.728.773,22	11.416.878,03	28.015.376,83	199,99	26,29	78.555.251,77

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 14m.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Tesoureiro

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:7D97F972

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A pagar	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A pagar
	Exercícios antertiores	31 de dezembro de 2013				Exercícios antertiores	31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	644.140,56	907.624,02	0,00	872.388,54	679.376,04	5.622.473,79	2.683.401,35	0,00	4.192.645,50	4.113.229,64
EXECUTIVO										
02 - GOVERNO E PLANEJAMENTO	437,03	8.764,07	0,00	5.498,64	3.702,46	39.681,50	235.412,57	0,00	212.770,58	62.323,49
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICíPIO	4.347,35	1.029,00	0,00	1.029,00	4.347,35	0,00	779,30	0,00	329,30	450,00
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO	67,46	221,76	0,00	221,76	67,46	4.462,88	0,00	0,00	0,00	4.462,88

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8.536,27	1.576,25	0,00	1.250,76	8.861,76	15.834,61	102.554,19	0,00	44.361,38	74.027,42
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTãO PúBLICA	101,99	7.382,35	0,00	3.924,48	3.559,86	18.503,41	64.871,49	0,00	40.472,38	42.902,52
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	1.987,90	70.366,09	0,00	70.883,39	1.470,60	106.709,61	333.309,97	0,00	397.031,84	42.987,74
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	494.755,29	471.614,80	0,00	465.153,81	501.216,28	1.149.855,51	889.253,86	0,00	1.218.171,47	820.937,90
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	27.895,81	41.985,13	0,00	43.371,91	26.509,03	4.234.812,21	599.516,41	0,00	1.885.012,02	2.949.316,60
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	102.997,46	278.025,81	0,00	268.146,03	112.877,24	49.605,76	357.798,53	0,00	321.835,22	85.569,07
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.014,00	26.658,76	0,00	12.908,76	16.764,00	3.008,30	99.905,03	0,00	72.661,31	30.252,02
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.289,97	2,00	0,00	0,00	2.291,97	37.122,30	571.130,72	0,00	571.130,72	37.122,30
EXECUTIVO										
02 - GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	7.694,51	0,00	7.694,51	0,00
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICíPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.476,14	0,00	2.476,14	0,00
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.122,30	799,59	0,00	799,59	37.122,30
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.973,91	0,00	109.973,91	0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTãO PúBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.553,10	0,00	7.553,10	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.824,45	0,00	8.824,45	0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	2.289,97	0,00	0,00	0,00	2.289,97	0,00	247.366,59	0,00	247.366,59	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.130,41	0,00	42.130,41	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.746,14	0,00	121.746,14	0,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.565,88	0,00	22.565,88	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	646.430,53	907.626,02	0,00	872.388,54	681.668,01	5.659.596,09	3.254.532,07	0,00	4.763.776,22	4.150.351,94
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 42m.										

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:12D25248

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.478.947,19	10.778.947,19	1.784.091,65	5.547.925,74	51,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.731.777,19	2.731.777,19	268.805,13	1.407.206,92	51,51
1.1.1 - IPTU	2.284.747,19	2.284.747,19	159.786,96	926.375,20	40,55
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	17.010,00	17.010,00	1.765,95	2.131,65	12,53
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	350.010,00	350.010,00	109.254,57	551.866,04	157,67
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	80.010,00	80.010,00	1.186,31	4.093,59	5,12
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-3.188,66	-77.259,56	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.220.140,00	1.220.140,00	181.531,57	449.092,17	36,81
1.2.1 - ITBI	1.220.010,00	1.220.010,00	186.711,02	502.014,14	41,15
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	20,00	20,00	14,91	14,91	74,55
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-5.194,36	-52.936,88	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.495.030,00	5.795.030,00	1.212.232,59	3.269.280,82	56,42
1.3.1 - ISS	5.455.010,00	5.755.010,00	1.205.703,22	3.288.654,46	57,14
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.010,00	15.010,00	1.097,93	3.888,68	25,91
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	18.000,00	18.000,00	12.249,58	30.567,11	169,82
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	7.010,00	7.010,00	68,68	413,40	5,90
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-6.886,82	-54.242,83	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.032.000,00	1.032.000,00	121.522,36	422.345,83	40,92
1.4.1 - IRRF	1.032.000,00	1.032.000,00	121.522,36	422.345,83	40,92
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.973.000,00	44.573.500,00	7.153.251,18	22.117.005,34	49,62
2.1 - Cota-Parte FPM	20.684.000,00	20.684.000,00	3.307.752,86	10.025.918,01	48,47
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.809.000,00	19.809.000,00	3.307.752,86	10.025.918,01	50,61
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	18.957.000,00	19.557.500,00	3.346.340,71	9.897.251,70	50,61
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	30.939,02	77.347,55	38,67

2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	432.000,00	432.000,00	58.939,82	168.183,63	38,93
2.5 - Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	2.227,06	62.300,19	4,45
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	407.051,71	1.886.004,26	82,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.451.947,19	55.352.447,19	8.937.342,83	27.664.931,08	49,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	(a) 0,00	5.577,41	7.694,83	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.470.000,00	1.636.923,34	289.211,69	879.803,82	53,75
5.1 - Transferências do Salário-Educação	720.000,00	720.000,00	132.176,93	439.078,34	60,98
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	750.000,00	916.923,34	157.034,76	440.725,48	48,07
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	48,07
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.997.245,94	9.181.322,93	88.521,65	187.585,12	2,04
6.1 - Transferências de Convênios	8.997.245,94	9.181.322,93	84.324,22	168.648,44	1,84
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	4.197,43	18.936,68	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.467.245,94	10.818.246,27	383.310,75	1.075.083,77	9,94
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.619.600,00	8.619.600,00	1.430.650,20	4.423.400,69	51,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.961.800,00	3.961.800,00	661.550,53	2.005.183,45	50,61
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.791.400,00	3.791.400,00	669.268,11	1.979.450,23	52,21
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	40.000,00	40.000,00	6.187,80	15.469,50	38,67
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	86.400,00	86.400,00	11.787,96	33.636,70	38,93
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	280.000,00	280.000,00	445,39	12.459,99	4,45
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	460.000,00	460.000,00	81.410,41	377.200,82	82,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.447.250,00	8.447.250,00	1.637.289,91	4.920.654,70	58,25
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.406.250,00	8.406.250,00	1.620.767,65	4.886.340,65	58,13
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	41.000,00	41.000,00	16.522,26	34.314,05	83,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-213.350,00	-213.350,00	190.117,45	462.939,96	-216,99
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.925.375,00	5.925.375,00	1.468.020,50	3.826.401,57	64,58
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.925.375,00	5.925.375,00	1.468.020,50	3.826.401,57	64,58
14 - OUTRAS DESPESAS	2.521.875,00	2.521.875,00	512.778,03	1.234.677,46	48,96
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.521.875,00	2.521.875,00	512.778,03	1.234.677,46	48,96
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.447.250,00	8.447.250,00	1.980.798,53	5.061.079,03	59,91

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	77,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-86.057,18
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	13.612.986,80	13.838.111,80	2.234.335,71	6.916.232,77	49,98

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.023.139,97	17.125.939,97	3.335.977,01	8.180.922,50	47,77
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	8.447.250,00	8.447.250,00	1.980.798,53	5.061.079,03	59,91
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.575.889,97	8.678.689,97	1.355.178,48	3.119.843,47	35,95
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	48.000,00	48.000,00	0,00	1.150,00	2,40
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	17.071.139,97	17.173.939,97	3.335.977,01	8.182.072,50	47,64
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					462.939,96
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					34.314,05
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00

37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	497.254,01
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	7.683.668,49
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	720.000,00	720.000,00	141.386,72	385.815,99	53,59
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.977.245,94	10.419.258,13	268.754,64	440.812,42	4,23
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	10.697.245,94	11.139.258,13	410.141,36	826.628,41	7,42
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	27.768.385,91	28.313.198,10	3.746.118,37	9.008.700,91	31,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	78.657,74	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-86.057,18	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.886.340,65	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	34.314,05	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	4.834.597,52	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 51m.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:FEE2A0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			10.478.947,19	10.778.947,19	5.547.925,74	51,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			2.284.747,19	2.284.747,19	926.375,20	40,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			1.220.010,00	1.220.010,00	502.014,14	41,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			5.455.010,00	5.755.010,00	3.288.654,46	57,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			1.032.000,00	1.032.000,00	422.345,83	40,92
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos			0,00	0,00	-181.406,75	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			32.040,00	32.040,00	6.035,24	18,84
Dívida Ativa dos Impostos			368.010,00	368.010,00	582.433,15	158,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			87.130,00	87.130,00	4.506,99	5,17
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos			0,00	0,00	-3.032,52	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			43.973.000,00	44.573.500,00	22.117.005,34	49,62
Cota-Parte FPM			20.684.000,00	20.684.000,00	10.025.918,01	48,47
Cota-Parte ITR			1.400.000,00	1.400.000,00	62.300,19	4,45
Cota-Parte IPVA			2.300.000,00	2.300.000,00	1.886.004,26	82,00
Cota-Parte ICMS			18.957.000,00	19.557.500,00	9.897.251,70	50,61
Cota-Parte IPI-Exportação			432.000,00	432.000,00	168.183,63	38,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			200.000,00	200.000,00	77.347,55	38,67
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			54.451.947,19	55.352.447,19	27.664.931,08	49,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			8.946.514,00	9.603.378,56	1.577.937,58	16,43
Provenientes da União			8.570.514,00	9.227.378,56	1.447.393,51	15,69
Provenientes do Estado			376.000,00	376.000,00	130.544,07	34,72
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			8.946.514,00	9.603.378,56	1.577.937,58	16,43
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS %	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS %

		(e)	(f)	(f/e)*100	(g)	(g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	10.098.850,83	10.192.650,83	4.776.610,74	46,86 %	4.678.210,74	45,90 %
Outras Despesas Correntes	4.477.872,67	4.531.235,13	2.777.922,27	61,31 %	2.242.430,47	49,49 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	4.835.000,00	6.247.765,83	67.866,48	1,09 %	67.858,78	1,09 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.411.723,50	20.971.651,79	7.622.399,49	36,35 %	6.988.499,99	33,32 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.192.514,00	8.934.198,30	1.341.035,27	100,00	1.162.532,05	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.017.514,00	3.759.198,30	1.179.614,76	87,96	1.030.177,75	88,61
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.175.000,00	5.175.000,00	161.420,51	12,04	132.354,30	11,39
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADAEM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.192.514,00	8.934.198,30	1.341.035,27	100,00	1.162.532,05	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOSDE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.219.209,50	12.037.453,49	6.281.364,22	52,18	5.825.967,94	48,40
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,06
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						1.676.228,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOSCONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	19.411.723,50	20.971.651,79	7.622.399,49	100,00	6.988.499,99	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.411.723,50	20.971.651,79	7.622.399,49	100,00	6.988.499,99	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 57m.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:0BDDDE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				

Contrapartida para Provisões de PPP					
TOTAL DE PASSIVOS (I)					
Obrigações Não Relacionadas a Serviços					
Contrapartida para Ativos da SPE					
Provisões de PPP					
GARANTIAS DE PPP (II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)					
PASSIVOS CONTINGENTES					
Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 11h e 05m.											
Nota:											

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:5BDB5297

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 3º BIMESTRE 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (C) (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
1. SAÚDE									
	10 Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	301 Atenção Básica								
		Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde	14.001.10.301.0022.5145	NEx	0,32	3.325.000,00	1.064.000,00	0,00	0,00
		Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	14.001.10.301.0022.5146	NEx	0,32	600.000,00	192.000,00	0,00	0,00
		Aquisição de equipamentos e veículos	14.001.10.301.0022.5147	NEx	0,32	280.000,00	89.600,00	0,00	0,00
		Programa Palmeira Sorridente	14.001.10.301.0022.5148	NEx	0,32	90.000,00	28.800,00	0,00	0,00
		Projeto de Equoterapia	14.001.10.301.0022.5151	NEx	0,32	600.000,00	192.000,00	0,00	0,00
		Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização	14.001.10.301.0022.6165	NEx	0,32	11.691.371,68	3.741.238,94	6.112.274,39	1.955.927,80
		Capacitações e treinamentos	14.001.10.301.0022.6166	NEx	0,32	18.240,00	5.836,80	3.240,00	1.036,80
		Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	14.001.10.301.0022.6167	NEx	0,32	1.137.881,70	364.122,14	312.675,17	100.056,05
		Aquisição de medicamentos, material odontológico, laboratorial e hospitalar	14.001.10.301.0022.6168	NEx	0,32	847.369,77	271.158,33	595.802,13	190.656,68
		Serviços de exames complementares de diagnóstico e terapia	14.001.10.301.0022.6169	NEx	0,32	350.025,86	112.008,28	147.679,47	47.257,43
		Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnósticos, terapia e consultas médic	14.001.10.301.0022.6170	NEx	0,32	180.284,49	57.691,04	38.547,60	12.335,23
		Manutenção da frota de veículos do Departamento de saúde	14.001.10.301.0022.6171	NEx	0,32	291.550,00	93.296,00	210.816,82	67.461,38
				TOTAL SUBFUNÇÃO		19.411.723,50	6.211.751,52	7.421.035,58	2.374.731,39
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)		19.411.723,50	6.211.751,52	7.421.035,58	2.374.731,39
	16 Habitação								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	481 Habitação Rural								
		Projeto de Habitação Social Rural	05.001.16.481.0005.5117	NEx	0,32	20.000,00	6.400,00	0,00	0,00
TOTAL SUBFUNÇÃO						20.000,00	6.400,00	0,00	0,00
	482 Habitação Urbana								
		Execução de serviços e obras: PROJETO CASA REFORMADA, FAMÍLIA RENOVADA	05.001.16.482.0005.5116	NEx	0,32	27.250,00	8.720,00	7.830,00	2.505,60
		Elaboração de Projeto de Constução de Condomínio dos servidores municipais	05.001.16.482.0005.5118	NEx	0,32	5.000,00	1.600,00	0,00	0,00
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (C) (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
				TOTAL SUBFUNÇÃO		32.250,00	10.320,00	7.830,00	2.505,60
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)		52.250,00	16.720,00	7.830,00	2.505,60
	17 Saneamento								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	511 Saneamento	Básico Rural							

		Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Àgua	13.002.17.511.0021.5143	NEx	0,32	418.000,00	133.760,00	0,00	0,00
		Novos projetos de rede de abastecimento de água para comunidades rurais	13.002.17.511.0021.5144	NEx	0,32	2.300.001,00	736.000,32	0,00	0,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO		2.718.001,00	869.760,32	0,00	0,00
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)		2.718.001,00	869.760,32	0,00	0,00
				TOTAL DO EIXO(I = 1+2+3)		22.181.974,50	7.098.231,84	7.428.865,58	2.377.236,99
2. EDUCAÇÃO									
	12 Educação								
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	361 Ensino Fundamental								
		Aquisição de Onibus Escolar - Caminhos da Escola	11.001.12.361.0018.5119	NEx	0,32	1.182.936,00	378.539,52	0,00	0,00
		Aquisição de projetores - multimídia	11.001.12.361.0018.5122	Ex	1,00	310.125,00	310.125,00	0,00	0,00
		Aquisição de mobiliário escolar	11.001.12.361.0018.5123	Ex	1,00	367.951,89	367.951,89	0,00	0,00
		Aquisição de equipamentos de climatização	11.001.12.361.0018.5124	NEx	0,32	28.838,70	9.228,38	0,00	0,00
		Aquisição de equipamentos, materiais e brinquedos didáticos	11.001.12.361.0018.5125	Ex	1,00	166.997,47	166.997,47	0,00	0,00
		Aquisição de equipamentos e mobiliários para novas escolas	11.001.12.361.0018.5126	Ex	1,00	188.282,60	188.282,60	0,00	0,00
		Ampliação de escolas do ensino fundamental	11.001.12.361.0018.5127	Ex	1,00	1.285.714,28	1.285.714,28	0,00	0,00
		Reforma de escolas do ensino fundamental	11.001.12.361.0018.5128	NEx	0,32	400.000,00	128.000,00	0,00	0,00
		Construção de escolas novas - 12 salas de aula	11.001.12.361.0018.5129	NEx	0,32	1.500.000,00	480.000,00	0,00	0,00
		Construção de escolas novas - 6 salas de aula	11.001.12.361.0018.5130	NEx	0,32	2.500.000,00	800.000,00	0,00	0,00
		Construção de quadra escolar com vestiário	11.001.12.361.0018.5131	NEx	0,32	500.000,00	160.000,00	0,00	0,00
		Instalação de parquinhos	11.001.12.361.0018.5132	Ex	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
		Aquisição de Imóveis e Manutenção de Espaços Físicos	11.001.12.361.0018.5149	NEx	0,32	521.000,00	166.720,00	14.366,70	4.597,34
		Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas	11.001.12.361.0018.6152	NEx	0,32	14.346.847,29	4.590.991,13	6.711.538,63	2.147.692,36
		Capacitações e treinamentos	11.001.12.361.0018.6153	NEx	0,32	33.691,31	10.781,22	2.772,00	887,04
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (C) (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
		Manutenção das atividades do Departamento de Educação	11.001.12.361.0018.6154	NEx	0,32	838.501,37	268.320,44	928.066,05	296.981,14
		Manutenção da frota de veículos do transporte escolar - Caminhos para a Escola	11.001.12.361.0018.6155	Ex	1,00	869.750,00	869.750,00	513.414,97	513.414,97
		Combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e do Transporte Escolar	11.001.12.361.0018.6156	Ex	1,00	539.900,00	539.900,00	160.873,02	160.873,02
		Terceirização do Transporte Escolar	11.001.12.361.0018.6157	Ex	1,00	659.850,00	659.850,00	438.684,70	438.684,70
		Alimentação escolar	11.001.12.361.0018.6158	Ex	1,00	800.000,00	800.000,00	382.145,86	382.145,86
		Distribuição de uniforme escolar	11.001.12.361.0018.6159	Ex	1,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO		27.490.385,91	12.631.151,93	9.151.861,93	3.945.276,43
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)		27.490.385,91	12.631.151,93	9.151.861,93	3.945.276,43
	13 Cultura								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	392 Difusão Cultural								
		Construção de sede para Biblioteca Municipal	12.001.13.392.0031.5133	NEx	0,32	700.010,00	224.003,20	0,00	0,00
		Eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural	12.001.13.392.0031.6164	NEx	0,32	600.000,00	192.000,00	22.000,00	7.040,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO		1.300.010,00	416.003,20	22.000,00	7.040,00
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)		1.300.010,00	416.003,20	22.000,00	7.040,00
				TOTAL DO EIXO(II = 4+5)		28.790.395,91	13.047.155,13	9.173.861,93	3.952.316,43
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
	08 Assistência Social								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	244 Assistência Comunitária								
		Benefícios Eventuais	15.002.08.244.0024.6176	NEx	0,32	40.000,00	12.800,00	1.665,38	532,92
		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários	15.002.08.244.0024.6177	NEx	0,32	846.996,48	271.038,87	420.854,14	134.673,32
		Financiamento da Proteção Social Básica	15.002.08.244.0024.6178	NEx	0,32	216.700,00	69.344,00	59.125,00	18.920,00
		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica	15.002.08.244.0024.6179	NEx	0,32	406.000,00	129.920,00	221.296,00	70.814,72
		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários	15.002.08.244.0025.6180	NEx	0,32	190.737,08	61.035,87	37.615,68	12.037,02
		Financiamento da Proteção Social Especial	15.002.08.244.0025.6181	NEx	0,32	41.000,00	13.120,00	645,70	206,62
		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	15.002.08.244.0025.6182	NEx	0,32	389.084,00	124.506,88	153.192,00	49.021,44
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (C) (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122 Administração Geral								
		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários	15.001.08.122.0023.6172	NEx	0,32	461.747,58	147.759,23	236.090,90	75.549,09
		Gestão da Política de Assistência Social	15.001.08.122.0023.6173	NEx	0,32	174.000,00	55.680,00	98.406,17	31.489,97
		Aprimoramento da Gestão do SUAS	15.002.08.122.0023.6174	NEx	0,32	30.000,00	9.600,00	1.113,34	356,27
		Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Famila e do Cadastro Único	15.002.08.122.0023.6175	NEx	0,32	70.000,00	22.400,00	2.105,74	673,84
				TOTAL SUBFUNÇÃO		735.747,58	235.439,23	337.716,15	108.069,17
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)		2.866.265,14	917.204,84	1.232.110,05	394.275,22
	14 Direitos da Cidadania								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	243 Assistência à Criança a ao Adolescente								
		Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	15.004.14.243.0027.6160	Ex	1,00	9.000,00	9.000,00	1.047,70	1.047,70
		Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	15.004.14.243.0027.6185	Ex	1,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO		15.000,00	15.000,00	1.047,70	1.047,70
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (7)		15.000,00	15.000,00	1.047,70	1.047,70
				TOTAL DO EIXO(III = 6+7)		2.881.265,14	932.204,84	1.233.157,75	395.322,92
				TOTAL GERAL (IV = I + II + III)		53.853.635,55	21.077.591,82	17.835.885,26	6.724.876,33

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO			
BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO			
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo (d^1)	Orçamento Não Exclusivo (d^2)	Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d^1+d^2)

	R$	%	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=(a^1+a^2+a^3)	0,00	0,00	2.377.236,99	45,47	2.377.236,99	35,35
Saúde (a^1)	0,00	0,00	2.374.731,39	45,42	2.374.731,39	35,31
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	2.505,60	0,05	2.505,60	0,04
Acesso à Educação de Qualidade						
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= (b^1+b^2+b^3)	1.495.118,55	99,93	2.457.197,88	46,99	3.952.316,43	58,77
Educação (b^1)	1.495.118,55	99,93	2.450.157,88	46,86	3.945.276,43	58,67
Cultura (b^2)	0,00	0,00	7.040,00	0,13	7.040,00	0,10
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral						
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	1.047,70	0,07	394.275,22	7,54	395.322,92	5,88
Assistência Social (c^1)	0,00	0,00	394.275,22	7,54	394.275,22	5,86
Direitos de Cidadania (c^2)	1.047,70	0,07	0,00	0,00	1.047,70	0,02
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (e)=(a+b+c)	1.496.166,25	100,00	5.228.710,08	100,00	6.724.876,33	100,00
PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO						
ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL						
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	29.748.502,14					
Orçamento Exclusivo – valor percentual (d^1)= (d^1/e)100		5,03				
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual (d^2)= (d^2/e)100				17,58		

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - INICIAL E EXECUTADO				
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado) (d^1)		Orçamento Liquidado (d^2)	
	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=(a^1+a^2+a^3)	7.098.231,84	33,68	2.377.236,99	35,35
Saúde (a^1)	6.211.751,52	29,47	2.374.731,39	35,31
Saneamento (a^2)	869.760,32	4,13	0,00	0,00
Habitação (a^3)	16.720,00	0,08	2.505,60	0,04
Acesso à Educação de Qualidade				
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= (b^1+b^2+b^3)	13.047.155,13	61,90	3.952.316,43	58,77
Educação (b^1)	12.631.151,93	59,93	3.945.276,43	58,67
Cultura (b^2)	416.003,20	1,97	7.040,00	0,10
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	932.204,84	4,42	395.322,92	5,88
Assistência Social (c^1)	917.204,84	4,35	394.275,22	5,86
Direitos de Cidadania (c^2)	15.000,00	0,07	1.047,70	0,02
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (d)=(a+b+c)	21.077.591,82	100,00	6.724.876,33	100,00
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	99.600.326,61			
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial (f) = ((d^1/e)100		21,16		
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			29.748.502,14	
Participação do OCA em Relação ao rçamento Liquidado (h) = (d^2/g)100				22,61

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:31C96AAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
010/2014	TOMADA DE PREÇO	24/06/2014	14/07/2014 22/07/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CONCRETO COM VESTIÁRIOS E ÁREA TOTAL DE 980,40M², ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA	**IMPACTO ENGENHARIA LTDA-ME**	416.934,00	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
055/2014	PREGÃO PRESENCIAL	02/07/2014	17/07/2014 23/07/2014	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL	**LIMPEZA DE FOSSAS SÃO BENTO LTDA. ME**	12.800,00	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:2FEC5CF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/07/2014.

O Município de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosário, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **LODERITE DE FREITAS & CIA LTDA**, sito à RUA BELEM, 2281 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.260.332/0001-91, para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSIST. EM TELEFONIA:** REVISÃO GERAL DO SISTEMA DE TELEFONIA, no valor de **R$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais),** por um período de **12 Meses**, conforme abaixo descrito:

LODERITE DE FREITAS & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVISÃO GERAL SISTEMA DE TELEFONIA (RAMAIS INTERNOS E EXTERNOS DA PM)		SR	12,00	665,00	7.980,00
TOTAL							7.980,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 14/07/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:AF0D526D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2013 A JUNHO DE 2014
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.228.318,98	1.430.288,63	1.423.539,08	1.400.368,48	1.456.383,94	2.058.301,20	1.585.652,37	1.643.284,82	1.360.557,50	2.157.803,21	1.746.312,93	1.490.530,12	18.981.341,26	23.864.789,54
Receita tributária	130.907,43	99.795,27	97.751,69	98.791,15	75.097,96	203.501,83	95.900,47	96.086,73	100.537,98	143.159,02	230.413,40	188.161,47	1.560.104,40	2.095.500,00
IPTU	7.888,90	3.398,19	2.471,26	986,72	517,51	3.054,38	0,00	270,51	0,00	0,00	5.154,12	95.127,06	118.868,65	200.000,00
ISS	69.155,79	81.204,22	75.012,46	42.627,62	63.884,15	103.174,93	49.805,33	54.627,73	67.419,54	72.515,88	70.875,35	47.229,32	797.532,32	879.000,00
ITBI	50.682,82	8.988,55	5.826,40	28.788,39	4.559,39	1.978,24	4.319,86	3.375,00	2.335,46	11.529,92	124.383,27	14.032,62	260.799,92	332.500,00
IRRF	718,40	2.346,17	1.437,90	718,40	2.873,98	93.752,03	9.265,52	1.784,78	1.930,09	29.776,00	3.111,31	882,80	148.597,38	368.000,00
Outras receitas tributárias	2.461,52	3.858,14	13.003,67	25.670,02	3.262,93	1.542,25	32.509,76	36.028,71	28.852,89	29.337,22	26.889,35	30.889,67	234.306,13	316.000,00
Receita de contribuições	7.403,56	17.617,49	18.061,04	6.688,93	26.391,30	7.097,93	8.003,37	7.814,16	31.452,36	29.884,98	20.236,48	22.240,50	202.892,10	330.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	7.403,56	17.617,49	18.061,04	6.688,93	26.391,30	7.097,93	8.003,37	7.814,16	31.452,36	29.884,98	20.236,48	22.240,50	202.892,10	330.000,00
Receita patrimonial	11.432,08	13.047,27	27.263,39	28.067,21	32.693,70	15.717,99	3.567,43	3.639,98	2.461,89	6.343,31	12.620,04	8.904,35	165.758,64	79.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	6.109,90	7.360,80	6.208,28	5.396,04	5.322,76	4.246,34	4.673,62	4.734,52	5.508,58	5.906,94	8.789,95	27.512,73	91.770,46	1.900.000,00
Transferências correntes	1.053.824,09	1.286.531,93	1.272.825,51	1.215.530,56	1.316.863,42	1.806.511,74	1.466.545,97	1.518.555,08	1.210.236,24	1.963.899,22	1.462.088,32	1.241.076,47	16.814.488,55	19.210.289,54
Cota parte do FPM	402.381,61	526.107,53	435.423,02	435.429,70	605.673,88	913.730,26	735.722,18	785.643,68	506.861,23	669.950,99	708.830,33	531.576,99	7.257.331,40	7.626.195,04
Cota parte do ICMS	300.592,85	281.873,27	297.142,20	301.780,72	309.485,50	446.177,25	332.920,83	285.310,27	318.198,86	337.919,64	335.545,00	312.801,96	3.859.748,35	3.965.000,00
Cota parte do IPVA	23.452,63	23.214,32	14.732,02	10.632,56	9.956,97	12.928,30	18.732,77	100.048,24	1.012,34	26.412,85	33.442,52	28.102,16	302.667,68	388.000,00
Cota parte do ITR	181,46	87,38	68.543,21	35.318,48	245,03	81,23	12,55	0,00	274,07	322,63	35,68	94,96	105.196,68	171.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.796,73	2.796,73	2.796,73	2.796,73	2.796,73	2.796,73	2.997,07	2.997,07	0,00	2.997,07	2.997,07	2.997,07	31.765,73	110.400,00
Transferências da LC 61/1989	4.836,54	5.175,17	4.707,47	5.032,30	5.582,15	5.966,10	5.852,70	5.110,84	4.993,95	5.445,43	5.922,84	5.641,18	64.266,67	272.000,00
Transferências do FUNDEF	166.430,11	168.089,77	153.343,78	171.495,85	185.321,93	249.155,33	217.054,05	243.151,84	195.789,82	208.843,56	221.971,42	196.342,50	2.376.989,96	2.744.485,00
Outras transferências correntes	153.152,16	279.187,76	296.137,08	253.044,22	197.801,23	175.676,54	153.253,82	96.293,14	183.105,97	712.007,05	153.343,46	163.519,65	2.816.522,08	3.933.209,50
Outras receitas correntes	18.641,92	5.935,87	1.429,17	45.894,59	14,80	21.225,37	6.961,51	12.454,35	10.360,45	8.609,74	12.164,74	2.634,60	146.327,11	250.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	146.848,30	167.850,82	164.668,86	158.198,03	186.747,99	218.531,65	219.247,57	235.821,98	166.268,04	181.000,69	217.354,64	176.242,81	2.238.781,38	2.345.280,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	146.848,30	167.850,82	164.668,86	158.198,03	186.747,99	218.531,65	219.247,57	235.821,98	166.268,04	181.000,69	217.354,64	176.242,81	2.238.781,38	2.345.280,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.081.470,68	1.262.437,81	1.258.870,22	1.242.170,45	1.269.635,95	1.839.769,55	1.366.404,80	1.407.462,84	1.194.289,46	1.976.802,52	1.528.958,29	1.314.287,31	16.742.559,88	21.519.509,54

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:66E3B8D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.013 A JUNHO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.380.760,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.380.760,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.218,43	27.922,18	31.367,75	34.228,18	47.227,57	39.378,19	41.538,98	62.708,82	30.344,89	29.012,88	33.727,76	91.902,89	500.578,52	788.810,00
IPTU	1.071,34	831,58	565,93	1.121,86	1.098,71	932,39	197,55	676,38	0,00	0,00	178,18	27.591,67	34.265,59	109.000,00
IRRF	16.279,83	14.974,80	14.860,72	18.086,93	14.694,65	24.562,03	10.853,45	13.701,22	13.935,96	13.778,14	13.962,45	11.957,01	181.647,19	148.500,00
ITBI	6.740,00	4.760,00	3.067,00	6.789,20	20.280,00	3.000,00	9.660,00	19.959,80	3.856,00	1.900,00	10.214,00	34.660,00	124.886,00	384.000,00
ISSQN	4.751,10	4.959,53	11.566,32	4.199,76	9.363,12	8.403,28	10.009,76	5.217,45	8.676,55	7.055,80	4.946,26	5.787,90	84.936,83	73.500,00
Outras Receitas Tributárias	2.376,16	2.396,27	1.307,78	4.030,43	1.791,09	2.480,49	10.818,22	23.153,97	3.876,38	6.278,94	4.426,87	11.906,31	74.842,91	73.810,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.284,58	4.352,17	16.876,81	18.490,58	3.963,53	23.394,90	3.489,54	3.957,84	18.819,81	4.783,47	3.546,32	7.754,49	120.714,04	160.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.897,17	4.499,64	4.635,41	5.196,59	4.708,97	2.849,46	105.819,26	6.175,81	5.525,04	6.368,53	8.438,26	6.916,93	166.031,07	82.460,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.075.600,28	1.068.192,68	1.162.590,36	1.216.882,36	1.195.163,84	1.806.938,74	1.412.934,41	1.455.067,40	1.119.712,68	1.303.441,55	1.364.571,20	1.125.324,05	15.306.419,55	16.167.700,00
Cota-Parte do FPM	402.381,61	526.107,53	435.423,02	435.429,70	605.673,88	624.700,96	736.172,13	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	6.789.885,92	7.220.000,00
Cota-Parte do ITR	109,66	133,86	3.925,77	31.613,29	4.901,19	3.371,32	3.883,11	2.321,36	148,29	149,10	213,08	1.315,14	52.085,17	135.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.359,56	3.359,56	3.359,56	3.359,56	3.359,56	3.359,56	3.453,78	3.453,78	0,00	3.453,78	3.453,78	3.453,78	37.426,26	44.000,00
Cota-Parte do ICMS	361.086,06	338.599,22	356.940,96	362.512,99	371.768,32	535.968,78	384.437,84	328.782,41	366.684,16	383.280,62	386.671,28	360.462,96	4.537.195,60	4.952.500,00
Cota-Parte do IPVA	23.008,11	11.478,70	10.433,61	6.556,97	7.918,06	9.514,92	19.214,44	72.246,48	30.605,50	33.349,22	27.505,03	28.889,55	280.720,59	244.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	121.776,56	117.202,94	116.645,29	120.401,74	129.218,27	173.727,05	132.541,85	147.566,81	119.813,07	125.755,52	134.712,60	119.158,62	1.558.520,32	1.909.500,00
Outras Transferências Correntes	163.878,72	71.310,87	235.862,15	257.008,11	72.324,56	456.296,15	133.231,26	115.052,88	136.421,72	225.547,16	103.185,10	80.467,01	2.050.585,69	1.662.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	420,79	58,53	251,08	892,20	774,03	2.551,77	2.244,08	2.670,92	244,30	938,61	980,57	1.507,90	13.534,78	34.490,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,10	0,00	-0,30	-125,89	-12.513,16	-12.639,45	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	159.136,32	177.163,42	163.133,31	169.088,29	200.048,44	236.800,02	230.655,54	239.652,69	173.831,72	191.667,07	226.682,65	186.423,51	2.354.282,98	2.533.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.123.421,25	1.105.025,20	1.215.721,41	1.275.689,91	1.251.837,94	1.875.113,06	1.566.026,27	1.530.580,69	1.174.646,72	1.344.544,74	1.411.138,22	1.220.893,10	16.094.638,51	34.618.520,00
Total Deduções	159.136,32	177.163,42	163.133,31	169.088,29	200.048,44	236.800,02	230.655,54	239.652,69	173.831,72	191.667,07	226.682,65	186.423,51	2.354.282,98	2.533.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	964.284,93	927.861,78	1.052.588,10	1.106.601,62	1.051.789,50	1.638.313,04	1.335.370,73	1.290.928,00	1.000.815,00	1.152.877,67	1.184.455,57	1.034.469,59	13.740.355,53	32.085.520,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 00m.														

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A8B4E803

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO_RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.013 A JUNHO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	481.794,24	318.014,53	273.285,63	274.320,82	551.492,56	369.675,23	315.070,14	343.040,44	679.683,06	1.471.463,79	508.053,90	588.004,00	6.173.898,34	6.519.000,00
IPTU	107.474,05	17.013,11	12.988,10	12.636,09	16.075,86	18.801,63	8.720,20	10.761,31	226.921,86	966.835,55	199.208,17	186.083,20	1.783.519,13	2.220.000,00
IRRF	70.628,81	58.082,43	57.844,53	58.898,72	67.169,15	108.889,90	58.404,85	62.273,86	112.340,13	60.607,89	23.242,34	123.461,07	861.843,68	696.000,00
ITBI	91.657,57	42.508,70	44.459,23	23.482,23	276.521,58	46.004,42	35.447,35	69.821,62	68.400,16	44.692,99	69.110,52	77.248,45	889.354,82	880.000,00
ISSQN	107.662,38	111.464,73	91.572,22	131.489,72	134.070,84	152.456,07	113.778,75	104.183,01	110.346,32	106.520,59	111.997,88	91.589,21	1.367.131,72	1.200.000,00
Outras Receitas Tributárias	104.371,43	88.945,56	66.421,55	47.814,06	57.655,13	43.523,21	98.718,99	96.000,64	161.674,59	292.806,77	104.494,99	109.622,07	1.272.048,99	1.523.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	132.903,36	131.002,16	124.468,00	122.474,09	131.379,34	131.314,68	148.548,86	158.687,00	175.687,54	247.560,21	124.691,15	215.192,54	1.843.908,93	1.710.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.509,36	38.562,57	42.604,38	47.839,34	43.797,95	45.033,78	51.305,25	53.963,22	57.597,32	66.226,25	75.770,19	71.717,76	631.927,37	87.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.306,91	592,23	927,19	1.840,36	1.705,11	108,00	818,31	1.000,40	1.402,52	1.983,70	2.208,46	1.385,31	16.278,50	107.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.342.101,97	2.401.928,75	2.552.653,28	2.484.315,10	2.654.308,43	3.724.135,12	3.069.313,45	3.353.756,91	2.443.811,86	2.899.642,95	2.929.836,57	2.536.185,47	33.391.989,86	37.515.146,00
Cota-Parte do FPM	804.763,22	1.052.215,09	870.846,04	870.859,42	1.211.347,77	1.249.417,93	1.471.444,34	1.571.287,35	932.079,91	1.063.812,26	1.417.660,65	1.063.153,97	13.578.887,95	13.872.500,00
Cota-Parte do ITR	1.169,47	0,00	57.081,49	173.512,98	39.328,67	29.127,17	24.956,20	733,97	12,49	17.140,09	206,15	31,24	343.299,92	304.510,00
Transferências da LC 87/1996	4.889,66	4.889,66	4.889,66	4.889,66	4.889,66	4.889,66	4.788,27	4.788,27	0,00	4.788,27	4.788,27	4.788,27	53.279,31	66.280,00
Cota-Parte do ICMS	525.540,43	492.812,10	519.507,49	527.617,23	541.087,86	780.072,39	534.308,67	455.808,26	508.350,69	531.361,98	536.062,63	499.728,67	6.452.258,40	5.921.200,00
Cota-Parte do IPVA	167.239,02	80.365,20	69.082,55	67.474,81	68.393,06	69.331,55	116.681,52	510.284,30	212.649,08	177.422,37	200.035,45	187.416,51	1.926.375,42	1.900.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.350,27	8.934,83	8.127,40	8.688,11	9.637,52	10.300,41	9.615,48	8.062,93	7.878,53	8.590,86	9.343,97	8.899,65	106.429,96	106.800,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	468.593,53	450.994,37	448.848,47	463.303,30	497.229,12	668.497,85	470.108,64	521.191,28	419.671,73	447.652,14	475.791,46	424.180,17	5.756.062,06	7.100.000,00
Outras Transferências Correntes	361.556,37	311.717,50	574.270,18	367.969,59	282.394,77	912.498,16	437.410,33	281.600,55	363.169,43	648.874,98	285.947,99	347.986,99	5.175.396,84	8.243.856,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.510,76	67.805,45	84.897,52	64.053,32	52.325,93	43.926,79	53.075,98	44.028,95	60.087,97	67.358,38	63.051,65	50.837,73	767.960,43	1.174.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-12.289,53	-3.149,58	-2.917,44	-23,86	-42,69	-244,14	-290,39	-769,49	-15.026,33	-51.041,31	-26,02	-4,42	-85.825,20	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-17.201,82	-1.078,30	-29.734,16	-4.564,23	-262.926,70	-57,00	-2.132,63	-465,49	-30.358,92	-2.950,64	-1.204,19	-574,05	-353.248,13	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	302.390,35	327.843,33	305.906,86	330.608,28	374.936,83	428.627,76	432.358,83	510.192,94	332.194,08	360.623,09	433.619,37	352.803,61	4.492.105,33	4.434.258,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	3.083.635,25	2.953.677,81	3.046.184,40	2.990.254,94	3.172.039,93	4.313.892,46	3.635.708,97	3.953.241,94	3.372.885,02	4.700.243,33	3.702.381,71	3.462.744,34	42.386.890,10	47.112.146,00
Total Deduções	302.390,35	327.843,33	305.906,86	330.608,28	374.936,83	428.627,76	432.358,83	510.192,94	332.194,08	360.623,09	433.619,37	352.803,61	4.492.105,33	4.434.258,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.781.244,90	2.625.834,48	2.740.277,54	2.659.646,66	2.797.103,10	3.885.264,70	3.203.350,14	3.443.049,00	3.040.690,94	4.339.620,24	3.268.762,34	3.109.940,73	37.894.784,77	42.677.888,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jul/2014 as 10h e 20m.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:81B079FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.013 A JUNHO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	757.599,42	748.410,84	833.371,81	1.128.223,93	748.062,98	829.783,28	820.954,84	676.741,40	877.422,01	1.400.276,49	883.555,99	928.743,11	10.633.146,10	10.940.457,19
IPTU	79.923,28	53.114,54	60.811,93	68.685,54	63.981,98	78.607,20	2.865,19	0,00	126.874,40	636.848,65	86.098,89	73.688,07	1.331.499,67	2.284.747,19
IRRF	93.853,33	93.858,93	81.943,10	86.435,40	107.868,73	121.523,82	169.980,00	91.767,13	22.157,32	16.919,02	21.105,19	100.417,17	1.007.829,14	1.032.000,00
ITBI	95.120,52	78.451,76	129.596,67	137.348,56	92.352,40	75.014,80	92.952,71	56.323,82	96.011,30	70.015,29	130.260,11	56.450,91	1.109.898,85	1.220.010,00
ISSQN	443.748,65	472.414,76	503.848,14	726.162,42	438.667,63	502.999,91	545.200,32	515.256,43	561.781,87	460.712,62	569.691,29	636.011,93	6.376.495,97	5.455.010,00
Outras Receitas Tributárias	44.953,64	50.570,85	57.171,97	109.592,01	45.192,24	51.637,55	9.956,62	13.394,02	70.597,12	215.780,91	76.400,51	62.175,03	807.422,47	948.690,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	58.450,79	68.385,45	62.450,41	57.036,59	29.296,37	106.460,51	25.946,96	97.358,66	60.258,93	92.928,70	57.833,34	69.077,79	785.484,50	643.950,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.163,25	32.253,17	38.207,08	445.373,08	38.806,85	26.068,02	35.527,54	37.273,98	36.546,38	43.799,16	137.209,97	48.875,95	948.104,43	159.880,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,50	0,00	3.905,55	3.418,65	12.524,70	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.377,41	3.234,46	16.478,11	7.596,36	8.326,80	8.636,52	9.473,97	8.358,47	7.441,85	8.317,37	9.045,63	7.661,66	102.948,61	87.050,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.935.930,92	4.043.388,35	4.300.300,54	4.256.647,21	4.568.870,95	6.352.989,26	5.348.791,46	5.707.478,39	4.414.985,63	4.967.472,73	5.167.386,94	4.402.936,01	57.467.178,39	58.679.273,00
Cota-Parte do FPM	1.073.017,65	1.402.953,44	1.161.128,04	1.161.145,87	1.615.130,34	1.665.890,56	1.961.925,79	2.095.049,79	1.242.773,20	1.418.416,37	1.890.214,21	1.417.538,65	18.105.183,91	19.809.000,00
Cota-Parte do ITR	2.546,17	1.898,95	46.318,05	289.827,60	49.256,36	25.100,91	26.368,07	31.825,37	1.092,59	787,10	498,96	1.728,10	477.248,23	1.400.000,00
Transferências da LC 87/1996	14.607,63	14.607,63	14.607,63	14.607,63	14.607,63	14.607,63	15.469,51	15.469,51	0,00	15.469,51	15.469,51	15.469,51	164.993,33	200.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.570.028,19	1.472.253,81	1.552.005,05	1.576.232,57	1.616.475,42	2.330.430,86	1.719.317,44	1.472.584,05	1.642.333,35	1.716.676,15	1.731.862,61	1.614.478,10	20.014.677,60	18.957.000,00
Cota-Parte do IPVA	201.603,59	79.479,68	56.285,63	63.555,09	54.806,10	52.565,78	163.254,78	800.938,93	293.906,72	220.852,12	217.193,79	189.857,92	2.394.300,13	2.300.000,00
Transferências da LC 61/1989	24.946,04	26.692,42	24.280,21	25.955,73	28.791,62	30.772,04	29.986,67	26.049,02	25.453,53	27.754,59	30.187,67	28.752,15	329.621,69	432.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	625.098,32	601.621,18	598.758,61	685.363,30	663.297,86	891.768,32	818.240,29	918.627,69	739.694,00	789.011,02	838.608,11	782.159,54	8.952.248,24	8.406.250,00
Outras Transferências Correntes	424.083,33	443.881,24	846.917,32	439.959,42	526.505,62	1.341.853,16	614.228,91	346.934,03	469.732,24	778.505,87	443.352,08	352.952,04	7.028.905,26	7.175.023,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.105,82	67.868,66	55.693,03	59.737,10	42.128,60	125.223,96	40.521,62	79.097,00	106.185,07	349.974,54	65.833,30	104.333,15	1.187.701,85	1.384.274,71
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	-0,05	-4,16	-0,09	-0,80	-9,58	0,00	-1,69	-12.138,10	-55.383,44	-3,08	-891,01	-68.432,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-8.614,85	-14.938,09	-34.330,10	-379.902,29	-18.268,43	-16.270,96	-39.945,28	-29.616,84	-34.082,69	-9.837,67	-11.263,34	-6.545,19	-603.615,73	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	577.349,72	599.700,82	570.924,78	626.264,77	675.813,38	823.873,41	783.264,31	888.383,21	641.111,82	679.991,15	777.085,33	653.564,87	8.297.327,57	8.619.600,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	4.871.012,76	4.948.602,79	5.272.166,72	5.574.711,89	5.417.223,32	7.432.881,01	6.241.271,11	6.576.689,37	5.461.819,58	6.797.547,88	6.313.504,30	5.557.610,12	70.465.040,85	71.894.884,90
Total Deduções	577.349,72	599.700,82	570.924,78	626.264,77	675.813,38	823.873,41	783.264,31	888.383,21	641.111,82	679.991,15	777.085,33	653.564,87	8.297.327,57	8.619.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.293.663,04	4.348.901,97	4.701.241,94	4.948.447,12	4.741.409,94	6.609.007,60	5.458.006,80	5.688.306,16	4.820.707,76	6.117.556,73	5.536.418,97	4.904.045,25	62.167.713,28	63.275.284,90
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jul/2014 as 10h e 20m.														

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Tesoureiro

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:7589993C

